



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
BACHARELADO EM DIREITO
PRESENCIAL



VALENÇA – BAHIA
2026

Sumário

1. CARACTERÍSTICAS INSTITUCIONAIS.....	6
1.1. Identificação da Mantenedora.....	6
1.2. Dirigente principal da Mantenedora.....	6
1.3. Identificação da Instituição Mantida.....	6
1.4. Dirigente principal da Mantida.....	6
2. HISTÓRICO INSTITUCIONAL.....	7
2.1. Missão Institucional.....	8
2.2. Visão Institucional.....	9
2.3. Valores.....	9
2.4. Objetivos.....	9
3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO.....	12
3.1. Denominação.....	12
3.2. Modalidade de Ensino: Bacharelado.....	12
3.3. Modalidade de Oferta: Presencial.....	12
3.4. Vagas Anuais: 200.....	12
3.5. Turnos de Funcionamento: Matutino, Vespertino e Noturno.....	12
3.6. Número de alunos por turma: 50 (cinquenta).....	12
3.7. Integralização.....	12
3.8. Carga Horária e Duração do Curso: 3.920 horas – 10 semestres.....	12
3.9. Regime de Matrícula: Semestral.....	12
3.10. Regime do Curso: Seriado Semestral.....	12
4. DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	13
4.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DA FAESB.....	14
4.2. CONCEPÇÃO E VOCAÇÃO DO CURSO.....	18
4.3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	22
4.4. OBJETIVOS DO CURSO.....	28
4.4.1. Objetivo Geral do Curso.....	29
4.4.2. Objetivos Específicos.....	29
4.4.3. Objetivos do Curso: relações com o contexto educacional e regional.....	30
4.5. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	31
4.5.1. Competências e habilidades do egresso.....	31
4.5.2. Perfil profissional, regionalidade e compromisso social.....	32
4.5.3. Flexibilidade e novas demandas profissionais.....	32
4.6. FORMAS DE ACESSO.....	33
4.7. ESTRUTURA CURRICULAR.....	35
4.7.1. Flexibilidade curricular.....	35
4.7.2. Atividades Complementares e ampliação da formação.....	35
4.7.3. Conteúdos optativos.....	36
4.7.4. Interdisciplinaridade e articulação entre componentes.....	36
4.7.5. Práticas Interdisciplinares.....	36
4.7.6. Perspectivas formativas das DCNs.....	36
4.7.7. Estágio Curricular Supervisionado e Prática Jurídica.....	36
4.7.8. Curricularização da extensão.....	37
4.7.9. Acessibilidade metodológica.....	37
4.7.10. Compatibilidade da carga horária.....	37
4.7.11. Elementos de atualização e inovação curricular.....	37
4.7.12. Matriz Curricular do Curso de Graduação em Direito.....	38
4.8. CONTEÚDOS CURRICULARES.....	44
4.8.1. Desenvolvimento do perfil do egresso e atualização da área.....	48
4.8.2. Adequação das cargas horárias e das bibliografias.....	49

4.8.3. Acessibilidade metodológica nos conteúdos.....	49
4.8.4. Direitos Humanos, relações étnico-raciais, gênero, pessoa idosa e educação ambiental.....	49
4.8.5. Conhecimentos contemporâneos e inovação.....	49
4.8.6. Ementas e bibliografias do curso.....	50
4.9. METODOLOGIA.....	87
4.9.1. Integração entre Teoria e Prática e Estratégias Metodológicas.....	89
4.10. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	92
4.10.1. ESTÁGIO EXTRACURRICULAR (Não Obrigatório).....	94
4.11. ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL.....	97
4.11.1. Mecanismos Inovadores na Regulação, Gestão e Aproveitamento das Atividades de Complementação Profissional.....	97
4.12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC.....	99
4.12.1. O Repositório para os Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC.....	99
4.13. ATIVIDADES DE EXTENSÃO.....	100
4.14. APOIO AO DISCENTE.....	101
4.14.1. Centro de Apoio ao Estudante – CAE.....	102
4.14.2. Ouvidoria.....	103
4.14.3. Núcleo de Atendimento Psicopedagógico.....	103
4.14.4. Programa de Integração Estudantil e Nivelamento.....	106
4.14.5. Da Acessibilidade Metodológica e Instrumental.....	108
4.14.6. Políticas de Retenção.....	109
4.14.7. Núcleo de Estágio e Carreira.....	109
4.14.8. Núcleo de Apoio Financeiro e Monitoria FAESB.....	110
4.14.9. PAE – Programa de Acompanhamento do Egresso.....	114
4.14.10. Incentivo Institucional à Formação de Diretórios ou Centros Acadêmicos.....	116
4.15. GESTÃO DO CURSO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO.....	117
4.15.1. As Avaliações Internas como Insumo para a Gestão do Curso e a Apropriação dos Resultados pela Comunidade Acadêmica.....	118
4.15.2. As Avaliações Externas como Insumo para a Gestão do Curso e a Apropriação dos Resultados pela Comunidade Acadêmica.....	119
4.16. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO – TIC.....	120
4.17. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	121
4.17.1. A Avaliação e a Autonomia do Aluno.....	122
4.17.2. A avaliação e a disponibilização de informações aos discentes e o Planejamento de Ações Concretas para a Melhoria da Aprendizagem.....	123
4.18. NÚMERO DE VAGAS.....	124
4.18.1. Adequação das Vagas ao Corpo Docente.....	124
4.18.2. Adequação das Vagas à Infraestrutura Física e Tecnológica.....	126
5. DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL.....	128
5.1. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE.....	129
5.1.1. Estudos e atualização periódica do PPC.....	130
5.1.2. Continuidade e memória acadêmica do NDE.....	130
5.2. REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR.....	130
5.2.1. Plano de Ação da Coordenação e Indicadores de Gestão.....	131
5.3. CORPO DOCENTE: TITULAÇÃO.....	134
5.3.1. Aderência entre formação, experiência e componentes curriculares.....	139
5.4. REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE.....	140
5.4.1. Planejamento da carga de trabalho docente.....	141
5.5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE.....	141
5.5.1. Plano de Carreira Docente.....	141
5.5.2. Qualificação do Corpo Docente.....	141
5.6. EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA SUPERIOR.....	142
5.7. ATUAÇÃO DO COLEGIADO.....	143

5.8. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E TECNOLÓGICA.....	145
5.8.1. Acompanhamento da produção acadêmica docente.....	145
6. DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA.....	146
6.1. ESPAÇO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL.....	147
6.2. ESPAÇO DE TRABALHO DO COORDENADOR.....	147
6.3. SALA COLETIVA DE PROFESSORES.....	148
6.4. SALAS DE AULA.....	149
6.5. ACESSO A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.....	151
6.6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR UNIDADE CURRICULAR.....	151
6.7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR.....	153
6.7.1. Periódicos.....	153
6.8. NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ.....	160
NPJ VIRTUAL — SISTEMA ACADÊMICO CERBRUM.....	161
AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO NPJ.....	162
6.9. CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	164
7. ANEXOS.....	169
7.1. REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	169
7.2. REGULAMENTO DAS PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES.....	184
7.3. REGULAMENTO DO NPJ E ESTÁGIO.....	193
7.4. REGULAMENTO DE ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO E MEDIAÇÃO.....	199
7.5. REGULAMENTO DO TCC.....	207

LISTA DE FIGURAS E MAPAS

Mapa1- Localização geográfica de Valença/BA no território brasileiro. Base cartográfica: Natural Earth; referência territorial: IBGE.....	14
Mapa2- Valença e municípios de referência no Baixo Sul da Bahia.....	14
Figura1- Marcos históricos de Valença e da FAESB na contextualização do Curso de Direito.....	13
Figura2- Educação, território e relevância social do Curso de Direito. Fontes: IBGE (Censo 2022 e estimativa populacional 2026) e Prefeitura Municipal de Valença (IDEB 2025).....	15
Figura3- Valença/BA em dados - contextualização regional. Fonte: IBGE (Censo 2022 e estimativa populacional 2026).....	16
Figura4- Valença/BA: patrimônio histórico, manifestações culturais e potencial turístico na contextualização regional do Curso de Direito.....	17
Figura5- Perfil do egresso: competências integradas.....	32
Figura6- Egresso x Regionalidade.....	32

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Síntese da integralização curricular.....	41
Quadro 2 - Articulação entre as Diretrizes Curriculares Nacionais e o currículo.....	41
Quadro 3 - Tratamento transversal de temas nacionais.....	42
Quadro 4 - Composição do Núcleo Docente Estruturante.....	125
Quadro 5 - Relação nominal do corpo docente - 2026.2.....	130
Quadro 6 - Distribuição da titulação do corpo docente.....	133
Quadro 7 - Regime de trabalho do corpo docente.....	135
Quadro 5A - Composição do Colegiado do Curso de Direito.....	138

1. CARACTERÍSTICAS INSTITUCIONAIS

1.1. Identificação da Mantenedora

ARQUE CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - CNPJ: 08.688.000/0001-38

Situada à Avenida Novo Horizonte, nº 158, Novo Horizonte, Valença - BA, CEP 45400-000.

1.2. Dirigente principal da Mantenedora

Rosa Maria Fonseca Santos

1.3. Identificação da Instituição Mantida

FACULDADE DE EDUCAÇÃO SOCIAL DA BAHIA - FAESB

Situada à Rua José Ricardo Queiroz Alves, nº SN, Novo Horizonte, VALENÇA - BA, CEP 454000-00.

1.4. Dirigente principal da Mantida

Francisco Carlos de Aguiar Neto

2. HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Faculdade de Educação Social da Bahia - FAESB integra o projeto educacional desenvolvido pela ARQUE Consultoria Educacional Ltda., criada em 2007, em Valença/BA. Desde sua constituição, a mantenedora estruturou ações educacionais, projetos sociais, atividades de qualificação profissional, preparação para concursos, simpósios, encontros acadêmicos e iniciativas voltadas às demandas da comunidade regional, estabelecendo progressivamente as bases para sua atuação na educação superior.

Em 2017, foi protocolado junto ao Ministério da Educação o processo de credenciamento da Faculdade de Educação Social da Bahia, acompanhado dos pedidos de autorização dos cursos de Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Administração. Após os procedimentos regulatórios e as avaliações correspondentes, a FAESB foi credenciada em 2019, pela Portaria nº 1.039, de 30 de maio de 2019. No mesmo ciclo regulatório foram autorizados os cursos iniciais da Instituição, cujas ofertas tiveram início em 2020.

A consolidação institucional ocorreu de forma articulada ao desenvolvimento regional do Baixo Sul da Bahia. A FAESB assumiu como referência a formação de profissionais capazes de compreender a realidade social, econômica, cultural e produtiva de Valença e dos municípios de sua área de influência, associando formação acadêmica, cidadania, responsabilidade social, extensão e aproximação com o mundo do trabalho.

Em 2021, o Curso de Bacharelado em Direito foi autorizado pela Portaria nº 1.169, de 22 de outubro de 2021. A implantação do curso ampliou a atuação da FAESB na formação superior e reforçou a proposta institucional de responder às necessidades sociojurídicas do território, especialmente nas áreas de acesso à justiça, direitos fundamentais, relações civis e empresariais, administração pública, questões ambientais, agrárias, trabalhistas e demandas vinculadas ao desenvolvimento regional.

Em 2026, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito é atualizado com foco na consolidação da identidade acadêmica do curso, na articulação entre perfil do egresso, competências, matriz curricular, práticas jurídicas, estágio supervisionado, extensão, pesquisa, inovação e avaliação institucional. A revisão também fortalece a contextualização de Valença e do Baixo Sul como elementos efetivos da concepção formativa do curso.

Trajatória institucional da FAESB - 2007 a 2026

2.1. Missão Institucional

Ofertar educação com qualidade, enfrentando os desafios e paradigmas contemporâneos, intervindo ativamente na melhoria da sociedade.

2.2. Visão Institucional

Ser uma instituição de ensino superior de qualidade, promovendo ativamente melhoria da sociedade.

2.3. Valores

- **Aluno – Porque ele é a razão de ser da FAESB.**
- **Professor – Porque ele é o meio para efetivar a razão de ser da FAESB.**
- **Educação – Porque temos a crença de que ela é fundamental para qualquer mudança positiva do país.**
- **Homem – Porque ele constituído como ser social histórico é o nosso objetivo maior.**
- **Ética – Porque ela é a chave para a mudança das expectativas humanas e a constituição de uma sociedade realmente justa.**
- **Excelência – Porque ela é a nossa busca constante em tudo o que fazemos.**
- **Empreendedorismo – Porque é necessário empreender para se estabelecer profissionalmente**
- **Inovação – Porque ela é a chave para o desenvolvimento pela educação**
- **Sustentabilidade – Porque o desenvolvimento só é válido se for sustentável e centrado na responsabilidade social**

2.4. Objetivos

- I. Estimular a responsabilidade socioambiental, a criação e preservação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. Formar graduados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais, no nível exigido pela região e pelo país e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, capazes de inovar e empreender nos seus respectivos setores;

- III. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais;**
- IV. Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;**
- V. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- VI. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VII. Promover permanentemente a inclusão social e a acessibilidade de alunos, colaboradores e comunidade;**
- VIII. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- IX. Ampliar e diversificar as atividades de ensino na FAESB, em níveis de graduação, de pós-graduação ou de extensão;**
- X. Estabelecer a avaliação institucional como ferramenta de gestão contínua na FAESB;**
- XI. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;**
- XII. Promover pelo ensino, pesquisa e extensão a procura do saber, nas diferentes áreas do conhecimento humano e em áreas técnico- profissionais preservação, ampliação e transmissão do saber;
- XIII. Formar diplomados qualificados a nível de graduação aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua;
- XIV. Desenvolver metodologias diversificadas de aplicação didático-pedagógicas que sirvam ao alunado para desenvolver o espírito crítico e aumentar a criatividade;
- XV. Propor reformulação curricular constante dos cursos de graduação existentes conforme exigências das Diretrizes Curriculares de cada curso;

- XVI. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- XVII. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- XVIII. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- XIX. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- XX. Promover a extensão, aberta a participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- XXI. Promover e desenvolver cursos de Pós-Graduação para treinamento profissional e como instrumento de integração da FAESB com a comunidade;
- XXII. Proporcionar uma infraestrutura adequada em termos de instalações, laboratórios, equipamentos e bibliotecas;
- XXIII. Contribuir para a redução das desigualdades sociais e regionais desenvolvendo ações afirmativas que promovam a igualdade de condições com vistas à inclusão social;
- XXIV. Promover a integração e o intercâmbio com instituições congêneres públicas e privadas nas diversas áreas de atividade.

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

3.1. Denominação

CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM DIREITO

3.2. Modalidade de Ensino: Bacharelado

3.3. Modalidade de Oferta: Presencial

3.4. Vagas Anuais: 200

3.5. Turnos de Funcionamento: Matutino, Vespertino e Noturno

3.6. Número de alunos por turma: 50 (cinquenta)

3.7. Integralização

Mínimo de 10 (dez) semestres e máximo de 16 (dezesesseis) semestres.

3.8. Carga Horária e Duração do Curso: 3.920 horas – 10 semestres

3.9. Regime de Matrícula: Semestral

3.10. Regime do Curso: Seriado Semestral



4. DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO- PEDAGÓGICA

4.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DA FAESB

Demandas socioeconômicas, culturais, ambientais e profissionais: contexto regional

A oferta do Curso de Direito da FAESB está organicamente vinculada à formação histórica, à centralidade regional e às demandas sociojurídicas de Valença e do Território de Identidade Baixo Sul. Valença consolidou-se às margens do Rio Una como núcleo urbano de circulação de pessoas, bens e serviços. Elevada à condição de vila pela Carta Régia de 23 de janeiro de 1799, instalada em 10 de julho do mesmo ano e elevada à categoria de cidade pela Lei Provincial nº 368, de 10 de novembro de 1849, a cidade preserva patrimônio material e imaterial associado à sua trajetória política, econômica e cultural. Essa historicidade, somada às relações contemporâneas de comércio, turismo, serviços públicos, atividades costeiras, patrimônio, ambiente e mobilidade regional, constitui campo concreto para ensino, pesquisa, extensão e prática jurídica.

Valença: história, patrimônio e identidade territorial

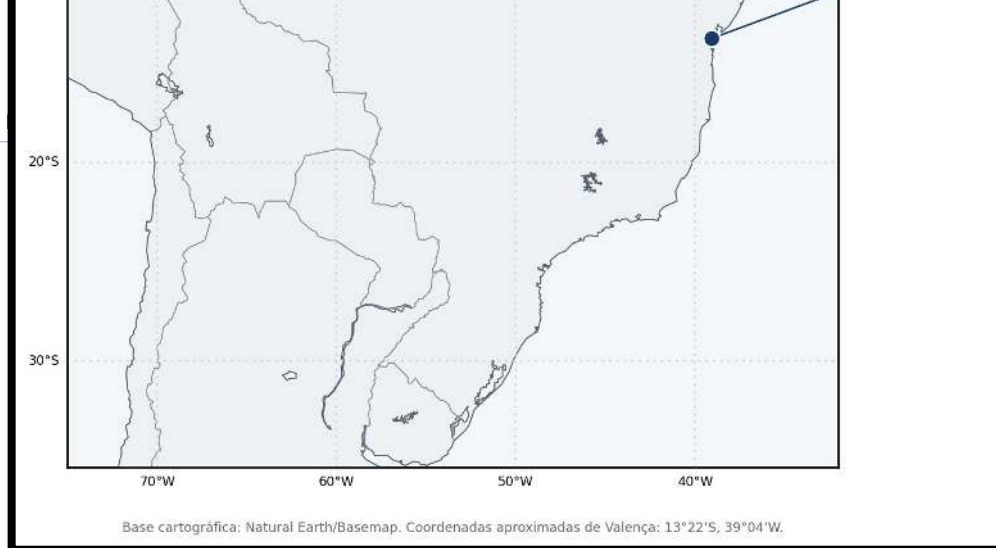
A história local não é apresentada apenas como elemento descritivo: ela fundamenta a leitura jurídica do território. O patrimônio arquitetônico, a memória social, a ocupação urbana, o Rio Una, os manguezais, a Mata Atlântica, a zona costeira e a conexão com Guaibim e com o arquipélago regional produzem questões relacionadas a patrimônio cultural, Direito Ambiental, Direito Urbanístico, Direito Administrativo, atividade econômica, relações de consumo, trabalho, turismo e políticas públicas. A formação jurídica, portanto, parte de problemas reais e aproxima o estudante das responsabilidades profissionais e cidadãs próprias do Baixo Sul.

1823
Independência da
Bahia

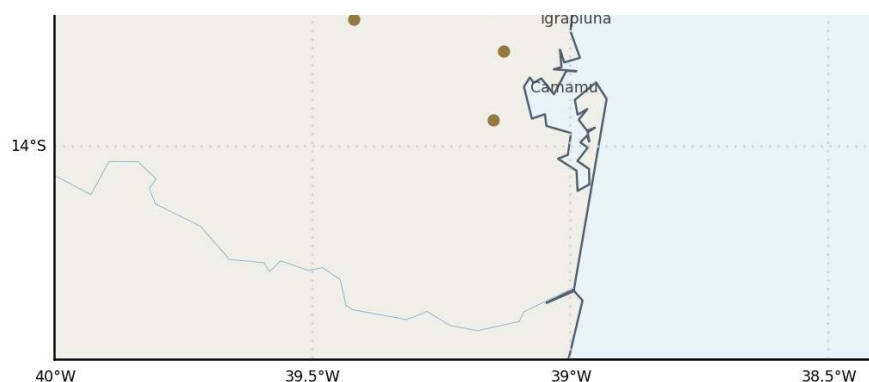
1849
Elevação à
categoria de cidade

2021
Autorização do
Curso de Direito

Figura1- Marcos históricos de Valença e da FAESB na contextualização do Curso de Direito.



Mapa1- Localização geográfica de Valença/BA no território brasileiro. Base cartográfica: Natural Earth; referência territorial: IBGE.



Mapa2- Valença e municípios de referência no Baixo Sul da Bahia.

Educação, população e relevância social da formação jurídica

O Censo Demográfico 2022 registrou 85.655 habitantes em Valença, com densidade demográfica de 76,21 habitantes por km². O município ocupa posição de centralidade no Baixo Sul e mantém fluxos cotidianos com Cairu, Taperoá, Nilo Peçanha, Ituberá, Igrapiúna, Camamu, Presidente Tancredo Neves, Piraí do Norte, Teolândia e outros municípios. Na educação básica municipal, os resultados divulgados em 2026 para o IDEB

EDUCAÇÃO, TERRITÓRIO E RELEVÂNCIA SOCIAL DO CURSO DE DIREITO



Fontes: IBGE - Censo Demográfico 2022 e Estimativa da População 2026; Prefeitura de Valença - IDEB 2025.

Figura2- Educação, território e relevância social do Curso de Direito. Fontes: IBGE (Censo 2022 e estimativa populacional 2026) e Prefeitura Municipal de Valença (IDEB 2025).

Considerações para a formação jurídica regional

A leitura integrada dos dados territoriais orienta uma formação que articula acesso à justiça, direitos fundamentais, relações de consumo e trabalho, atividade empresarial, administração pública, tributação e finanças públicas, patrimônio cultural, regularização patrimonial e fundiária, proteção ambiental e costeira, turismo, segurança jurídica e solução consensual de conflitos. Essa orientação se concretiza no perfil do egresso, na matriz curricular, nas 400 horas de extensão curricularizada, nas práticas interdisciplinares, no Núcleo de Práticas Jurídicas, nos estágios, na pesquisa e no Trabalho de Conclusão de Curso. O território deixa, assim, de ser mera justificativa geográfica da oferta e passa a funcionar como espaço pedagógico de investigação, intervenção e produção de conhecimento jurídico socialmente referenciado.

Os dados oficiais mais recentes disponíveis registram área territorial de 1.123,975 km², população de 85.655 habitantes no Censo 2022, população estimada de 90.075 habitantes em 2026 e densidade demográfica de 76,21 hab./km². A leitura desses indicadores é articulada às condições sociais, econômicas e ambientais do território e orienta atividades de ensino, pesquisa, extensão e prática jurídica.

Valença integra o Baixo Sul da Bahia e exerce papel regional em comércio, serviços, turismo, educação e circulação de pessoas e demandas. A localização e a diversidade socioeconômica do território sustentam a formação jurídica voltada ao acesso à justiça, cidadania, mediação, proteção de direitos e desenvolvimento regional sustentável.

Fonte: IBGE Cidades e Estados - Valença/BA, dados consultados em 2026.

Figura3- Valença/BA em dados - contextualização regional. Fonte: IBGE (Censo 2022 e estimativa populacional 2026).

Fonte: Relatório Local Voluntário de Valença (2025), Governo Federal/CNODS, e IBGE. Consulta realizada em setembro de 2026.

Valença/BA: histórico, cultura, turismo e relação com o perfil do egresso

O município de Valença possui trajetória histórica marcada por sua formação colonial, pela elevação à condição de vila em 1799 e pela consolidação como cidade em 1849. Esse percurso histórico deixou marcas urbanas, culturais e institucionais relevantes, visíveis em seu patrimônio arquitetônico, em suas tradições e no papel regional que o município exerce no Baixo Sul da Bahia.

Além de sua importância histórica, Valença apresenta reconhecido potencial turístico. A cidade articula patrimônio cultural, atividades ligadas ao comércio e aos serviços, além de funcionar como acesso estratégico a áreas de forte atração turística, como Guaibim, Morro de São Paulo e Boipeba. O território também reúne praias, rios, manguezais e outras paisagens naturais que impulsionam atividades econômicas associadas ao turismo, à hospitalidade, à circulação de pessoas e à proteção ambiental.



Figura4- Valença/BA: patrimônio histórico, manifestações culturais e potencial turístico na contextualização regional do Curso de Direito.

Essas características dialogam diretamente com o perfil profissional do egresso, pois demandam formação jurídica capaz de compreender questões relativas a direito do consumidor, relações de trabalho, atividade empresarial, gestão pública, ordenamento urbano, patrimônio cultural, sustentabilidade, turismo e acesso à justiça. Desse modo, a leitura crítica da realidade local fortalece a formação generalista do bacharel em Direito e amplia sua capacidade de atuação profissional responsável em contextos regionais e extrarregionais.

Contexto profissional e acesso à justiça

A formação jurídica considera demandas relacionadas ao acesso à justiça, relações de consumo e trabalho, contratos, atividade empresarial, proteção de crianças e adolescentes e de grupos vulneráveis, direitos fundamentais, regularização patrimonial e fundiária, questões ambientais e costeiras, turismo, administração pública, tributação e finanças públicas, segurança jurídica das atividades econômicas e solução consensual de conflitos. O território funciona como campo de aprendizagem para práticas interdisciplinares, projetos de extensão, pesquisas aplicadas, estágio, Núcleo de Práticas Jurídicas e Trabalho de Conclusão de Curso.

Contexto contemporâneo da formação jurídica

O cenário profissional contemporâneo exige domínio dos fundamentos jurídicos e, simultaneamente, capacidade para atuar em ambientes digitais, interpretar dados, compreender efeitos regulatórios de novas tecnologias, trabalhar com processo eletrônico, proteção de dados, inteligência artificial, compliance, métodos adequados de solução de conflitos e formas inovadoras de prestação de serviços jurídicos. A matriz curricular atualizada incorpora essas transformações por meio de Direito Digital, componentes optativos, práticas simuladas, estágio, estudos extraclasse, mediação e arbitragem, pesquisa e extensão.

Regionalidade como eixo transversal

A regionalidade é tratada como eixo transversal e não como limitação geográfica. Problemas e organizações do Baixo Sul são utilizados para contextualizar competências jurídicas generalizáveis, permitindo que o estudante aprenda a diagnosticar situações concretas, selecionar fundamentos normativos, avaliar alternativas, construir argumentos, negociar soluções e propor intervenções com responsabilidade ética e social. A formação generalista assegura que essas competências possam ser mobilizadas em contextos locais, regionais, nacionais e internacionais.

4.2. CONCEPÇÃO E VOCAÇÃO DO CURSO

Conforme apresentado no contexto educacional e na justificativa do curso, o profissional almejado tem estreito laço com a realidade das necessidades jurídicas e sociais da Região Nordeste em que se insere.

Dessa forma, antes de delinear os objetivos, perfil do egresso e outros elementos que compõem as expectativas do curso de Direito da FAESB, há que se destacar a gênese do curso: a inter-relação do curso com as expectativas institucionais e a sua inserção regional.

O curso de Direito advém intimamente ligado às expectativas que compõem o desenvolvimento institucional e a relação com a região em que se insere, estabelecendo um percurso formativo sempre em consonância com as necessidades regionais e as características inerentes a sua população.

Cabe lembrar então, que o curso serve, a priori, a sua população direta: a comunidade composta pelo Estado da Bahia.

A concepção do curso considera, em sua trajetória institucional, as diretrizes e metas estabelecidas pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024, especialmente quanto à ampliação do acesso à educação superior, à redução das desigualdades educacionais e ao compromisso social das instituições de ensino.

buscando diminuir as desigualdades educacionais entre as diferentes regiões do Brasil que não pode ser relegada unicamente à iniciativa pública, pois além de dever do Estado, é dever e responsabilidade de todos a busca pelo crescimento do país, o que só será possível pela oportunidade igualitária a todos os cidadãos indiferente à realidade em que se insere.

Desse modo, o Curso de Direito da FAESB estrutura sua concepção acadêmica em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, com as alterações promovidas pela Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021. A concepção do curso articula formação geral, formação técnico-jurídica e formação prático-profissional, em diálogo com as políticas institucionais, o perfil do egresso, o contexto regional e as transformações contemporâneas do campo jurídico.

Assim, o curso de Direito é também uma ferramenta de alcance de objetivos institucionais, a saber:

- Oportunizar a comunidade da Região Nordeste do Brasil as mesmas oportunidades de formação profissional, até este momento relegadas somente à grandes grupos educacionais e universidades públicas, como era o caso do curso de Direito desde o ano de 2012 sem a abertura de protocolos de autorização no MEC;
- Promover o ensino, a pesquisa e a extensão pelo cultivo do saber, nos domínios da ciência do direito e de suas técnicas, e sua aplicação a serviço do progresso da comunidade e da pessoa humana;
- Contribuir para a formação geral e técnica da comunidade, mediante o preparo de profissionais qualificados nos diferentes campos da carreira jurídica;

- **Atuar no processo de desenvolvimento da comunidade que vive em sua área de abrangência e influência;**
- Colaborar no esforço de desenvolvimento do País articulando-se com poderes públicos e com a iniciativa privada para o estudo de problemas em âmbito regional e nacional;
- Formar profissionais de Direito com plena consciência de seus papéis frente à luta contra as desigualdades sociais, a defesa do meio ambiente e a melhoria de todos os setores de sua região de inserção;
- Participar, mediante a promoção de iniciativas culturais e a prestação de serviços assistenciais e técnicos, na solução de problemas da comunidade.

Assim, no processo de constituição do curso de Direito, mais precisamente no que concerne à sua identidade, estabeleceu-se que o mesmo teria como vocação a associação com a realidade regional, no que chamamos neste projeto de “Orientação para o Desenvolvimento Jurídico Social”.

Trata-se da operacionalização prática de um profissional que compreende o fenômeno jurídico como um meio de mudar positivamente a sociedade em que se insere, seja no âmbito de defender as políticas público-jurídicas que compõem a vida dos cidadãos e das reservas naturais de sua região, seja no âmbito de entender e defender o exercício pleno da cidadania e do Direito de todos.

Assim, cabe ao egresso do curso, decorridos os 05 (cinco) anos de sua formação na graduação, defender e exercitar a cidadania na exata dimensão do comando constitucional estabelecido desde 1988: a dignidade da pessoa humana. Para tal, esse profissional deve necessariamente agremiar, durante o período da graduação, bases sólidas de conhecimento humano, técnico e científico, de modo a fomentar no seio social a plenitude dos dogmas e conceitos de natureza jurídica, alicerçando, com primazia, o Estado Democrático de Direito com a devida responsabilidade socioambiental.

Logo, a proposta identitária do curso de ser voltado ao “Desenvolvimento Jurídico Social” busca conceber uma formação de profissionais do Direito com elevado nível de preparo intelectual e consciência socioambiental, qualificados para o exercício técnico e profissional do Direito; e que percebam o Direito como instrumento de transformação social e de construção da cidadania. Ou seja, trata-se de um profissional em Direito que possui o instrumental necessário para compreender a realidade dentro da qual exercerá sua profissão, agindo sobre ela.

O que se almeja então é incentivar a percepção e a compreensão normativa da vida social no seu processo de mudança, em vez de transmitir um conhecimento abstrato e, por ser dogmático, desvinculado de suas referências de realidade. Dessa forma, o domínio do conhecimento jurídico deve ultrapassar o aspecto meramente positivista, possibilitando que o aluno perceba o Direito não como um fim, mas, como já afirmamos, como um instrumento de transformação.

Assim, além do norte estabelecido pelas DCNs, Resolução nº 5, de 17 de Dezembro de 2018 e Resolução nº 3, de 14 de Julho de 2017, que estabelecem as 3 perspectivas de formação, sendo: eixos de Formação Geral, Formação Técnico-Jurídica, Formação Prático-Profissional, o curso contempla duas perspectivas a mais:

1) Formação Interdisciplinar.

2) Formação da Responsabilidade Social e da Cidadania.

A formação interdisciplinar é desenvolvida por ferramentas constituídas como componentes curriculares ou disciplinas que venham a garantir tanto vínculo teoria-prática como o diálogo entre os conhecimentos.

A formação para a responsabilidade social e a cidadania é realizada por um conjunto de componentes curriculares voltados a busca pela consciência do egresso de sua responsabilidade sobre a comunidade em que se insere e a defesa dos direitos dos cidadãos, sempre com um olhar voltado à realidade local.

Conforme apresentado no início dessa seção, trata-se de buscar constantemente meios de garantir a ideia de um perfil profissiográfico contextualizado regionalmente. Nesse sentido, as expectativas norteadoras deste Projeto Pedagógico contribuem para a regionalização do Curso de Direito, na medida em que buscam articular conteúdos voltados para a realidade regional e desenvolver áreas do Direito, essenciais para a região onde o curso é oferecido.

No que diz respeito à metodologia de ensino-aprendizagem adotada no Curso de Direito da FAESB, pode-se afirmar que ela está comprometida com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos. Dessa forma, desenvolve-se o potencial intelectual dos alunos, estabelecendo condições que possibilitem uma participação ativa na solução criativa de problemas que a sociedade propõe, em especial da realidade social direta em que se inserem.

4.3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

Inicialmente, vale ressaltar que a concepção deste Projeto Pedagógico se constituiu não apenas levando-se em consideração as perspectivas formais pelas quais se institui a gênese deste gênero de documento, ou seja, da concepção estática de “projetar” ou “lançar para adiante”, mas de um sentido mais amplo ligado ao plano da “ação” e das formações humanas e profissionais em seus sentidos plenos.

Trata-se, portanto, de uma visão acerca do processo de formação profissional delineada pela Coordenação de Curso, e NDE – Núcleo Docente Estruturante constituída neste Projeto Pedagógico articulado naturalmente com o Projeto Pedagógico Institucional – PPI e com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da FAESB, na medida em que seus pressupostos refletem aqueles estabelecidos nesses documentos institucionais.

Essa perspectiva advém do fato de que a elaboração de um Projeto Pedagógico implica em analisar o contexto real e o acadêmico definindo ações, estabelecendo o que se quer alcançar, criando percursos e fases para o trabalho, definindo tarefas para os atores envolvidos e acompanhando e avaliando a trajetória percorrida e os resultados parciais e finais.

Esta função não pode ser assumida, na visão dos responsáveis pela gestão do curso (Coordenação e NDE), sem que haja uma efetiva articulação com outros instrumentos que sinalizam a direção institucional para o alcance de compromissos acadêmicos e sociais. Assim, este Projeto Pedagógico se constitui naturalmente como uma imprescindível implementação do Projeto Pedagógico Institucional – PPI e o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI que juntos com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC formam o tripé ensino- pesquisa-extensão que sustenta o cumprimento da missão institucional e social da FAESB.

Dessa forma, a unicidade da relação entre teoria, prática e referencial metodológico, tornou-se o eixo norteador da proposta onde “todo fazer implica uma reflexão e toda reflexão implica um fazer”. Assim, o futuro bacharel em Direito, além de saber e de saber fazer, deverá compreender o que faz. Posto isto, pode-se afirmar que as ações práticas no ensino não se constituem em um espaço isolado do restante do curso; a transposição que ocorre nesse nível deve ser antecedida de processo de reflexão coletiva e sistemática das atividades acadêmicas em suas diferentes formas.

Logo, o PPC prevê situações didáticas em que seus futuros profissionais egressos coloquem em uso o que aprenderam, ao mesmo tempo em que possam mobilizar outros

conhecimentos oriundos de diferentes naturezas e experiências, para enriquecimento da formação.

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ENSINO:

A interação, a comunicação, a relação indissociável teoria-prática e o desenvolvimento da autonomia são eixos norteadores na formação do ensino na área jurídica, buscando o desenvolvimento de situações coletivas que ampliem o espaço de construção de valores e habilidades da realidade do trabalho do profissional em Direito, que permitam a construção da autonomia profissional, intelectual, desenvolvimento do senso de responsabilidade, pessoal, coletiva e de base ética.

Isso se refere também ao uso de recursos tecnológicos para convivência interativa, projetos e atividades coletivas, atividades práticas junto ao NPJ, seminários, projetos de investigação, debates e estudos de conteúdo, bem como o desenvolvimento de visitas técnicas a locais de interesse dos estudantes como os Tribunais de Justiça, escritórios de advocacia, ONG's relacionadas aos Direitos Humanos, Órgãos ligados à justiça e à defesa da cidadania, além do desenvolvimento de atividades que associem ao ensino as monitorias, programas de iniciação científica, Atividades de Complementação Profissional e programas de extensão, jornadas acadêmicas e outras atividades associadas direta e indiretamente ao ensino.

Nesse contexto, este projeto pedagógico traduz perfeitamente a filosofia institucional, ao voltar-se não apenas para uma percepção fixa e objetiva da formação técnico-jurídica, mas para a formação de profissionais éticos e competentes, cuja atuação no contexto judicial deverá, além da melhoria nos níveis de qualificação dos operadores do direito, reverter-se também na consolidação do nome da Instituição junto ao seu público e em uma integração cada vez maior com a comunidade, aumentando os índices de atendimento aos seus objetivos e missão institucionais.

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO PARA O CURSO:

Estabelecida no âmbito do PPI da IES, as atividades de extensão no curso de Bacharelado em Direito devem sempre se constituir de uma maneira que permita que as expectativas para ações extensionistas sejam intimamente ligadas de um lado às perspectivas relacionadas à operação do direito em seu âmbito geral, de outro lado, às necessidades sociais da comunidade.

Há que se destacar que o curso já está adequado à Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 - PNE – Plano Nacional de Educação. Dessa forma, já fazem parte da matriz curricular do curso as atividades de extensão em Direito e serão privilegiadas as atividades extensionistas que auxiliem a comunidade e que ao mesmo tempo capacitem os futuros operadores do direito ainda em formação.

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA (INICIAÇÃO CIENTÍFICA) PARA O CURSO:

Quanto à pesquisa, apesar de ser uma IES isolada e não ter a obrigação de se estabelecer nesse âmbito, a FAESB desenvolve projetos de iniciação científica com alunos e professores. Assim, para o curso de Bacharelado em Direito a IES privilegiará as investigações em termos de problemáticas relacionadas à área do Direito Ambiental e dos Direitos Humanos, áreas estas de grande impacto social na Região Nordeste.

Para tal, as disciplinas de Práticas Interdisciplinares que já são inseridas no início do curso de Direito, as quais serão descritas nas próximas seções, serão fundamentais para compor espaços de investigação ou iniciação científica. Desse modo, o próprio currículo incentivará a participação em projetos desse gênero tanto a alunos quanto aos professores do curso.

Observa-se, ainda, a existência de normas específicas para a iniciação científica, prevendo a publicação dos resultados das pesquisas no formato de artigos em revistas acadêmicas e nos seminários/simpósios de iniciação científica promovidos pela IES. Assim, a programação e o procedimento das pesquisas na instituição obedecem à resolução que discorre sobre tal assunto.

A produção acadêmica de estudantes e professores deve ser estimulada e difundida por meio de publicações, eventos científicos, repositórios e demais canais institucionais ou externos adequados, observadas as políticas de pesquisa e iniciação científica da FAESB.

INDISSOCIABILIDADE ENTRE O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO.

Ao conceber e promover o processo formativo do seu Curso de Bacharelado em Direito, a FAESB almejou atender aos mais elevados padrões de ensino, capazes de garantir o sucesso de seus egressos, tanto no campo pessoal quanto no profissional.

Nessa perspectiva, a partir do seu currículo e das ações previstas no âmbito do curso, este Projeto Pedagógico tem o propósito de constituir um processo formativo capaz de estabelecer profissionais generalistas, com uma base de conteúdo que permita o uso de ferramentas inerentes à atividade profissional, para ser um profissional operador do Direito nos estágios iniciais de sua profissão e naqueles que, já tendo vencido as barreiras inerentes ao meio jurídico, seja no âmbito de concursos ou da iniciativa privada da advocacia, despontem para um novo patamar de competitividade e sucesso profissional.

Conceitos como autonomia, flexibilidade, capacidade de análise, pró-atividade e tantos outros que fazem parte dos discursos acadêmicos, passam a ser faróis que orientam a prática docente e, conseqüentemente, a qualificação discente, ultrapassando os limites da retórica acadêmica para construir um rol de conhecimentos realmente úteis e condizentes ao operador do Direito.

Nessa perspectiva de ensino, os atores do processo não se limitam única e exclusivamente em disseminar e apreender os conhecimentos necessários para a formação profissional, afinal trata-se da construção do homem como ser social e histórico com capacidade de intervir na sua própria realidade. Do mesmo modo, além da busca constante pela qualificação docente para a mediação dos conhecimentos, faz-se necessário que o ensino não se constitua de maneira fragmentada, mas a partir do princípio dialógico.

Assim, como já apontamos, estabelecida a partir das concepções político-pedagógicas no PDI e PPI da FAESB, a pesquisa/iniciação científica tem um papel singular na formação dos docentes e discentes, bem como na imagem institucional que a faculdade e o Curso pretendem firmar na comunidade baiana. Para tanto, a proposta de seleção dos docentes leva em consideração a contratação de profissionais que estejam adequados a este perfil.

A extensão acadêmica, como anteriormente apontada, é vislumbrada neste PPC como um processo educativo, cultural e científico, articulado ao ensino e à pesquisa, com o objetivo de fortalecer a relação entre o curso, a Faculdade e a sociedade. As atividades de Extensão podem ser desenvolvidas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos culturais e científicos, serviços prestados à comunidade e outras ações, assegurando o compromisso social e a missão da Faculdade. As atividades de extensão estão regulamentadas no regimento da instituição, mas, sobretudo no PDI. Em linhas gerais, é importante observar:

- A existência de uma coordenação própria para área de extensão;
- A responsabilidade das partes em seguir os trâmites legais descritos no regimento e PDI;
- A integração com as atividades de ensino e iniciação científica;
- A aproximação com necessidades dos docentes, dos discentes e da sociedade em geral;
- As orientações gerais para apresentação de propostas de cursos e eventos de extensão.

As atividades de pesquisa/iniciação científica e extensão, bem como seus coordenadores, devem andar integrados, pois a ação de um reflete na necessidade do outro. A programação e o procedimento de ambas na instituição obedecem às resoluções que discorrem sobre elas e as normatizam.

Dessa forma, a partir das reflexões postuladas acima, definiu-se uma concepção teórico-metodológica para o Curso de Bacharelado em Direito articulada com a missão institucional e fundamentada nos pilares propostos pela UNESCO para a educação do século XXI, bem como na interdependência e diversidade de atividades teóricas e práticas que norteiam todo o projeto pedagógico.

O curso organiza-se atendendo aos parâmetros do PPI – Projeto Político Institucional da IES e das diretrizes curriculares para o Curso de Direito estabelecidas em lei, a saber:

- a) Flexibilidade dos currículos plenos, integrando o ensino das disciplinas com outros componentes curriculares, tais como: práticas jurídicas, simulados, oficinas, seminários temáticos, estágios, Atividades de Complementação Profissional, etc.;
- b)** Perspectiva dialógica plena entre o NPJ e a coordenação do curso;
- c) Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defrontará no âmbito jurídico;
- d) Estabelecimento das dimensões, investigativa e interpretativa como princípios formativos e condição central da formação profissional e da relação teoria e realidade;

- e)** Presença da interdisciplinaridade no projeto de formação profissional;
- f)** Exercício do pluralismo teórico-metodológico como elemento próprio da vida acadêmica e profissional;
- g)** Respeito à ética profissional;
- h)** Supervisão acadêmica e profissional nas atividades orientadas.

O Projeto Pedagógico do Curso adota uma concepção de formação profissional que integra teoria e prática, com abordagem prático-reflexiva baseada na análise de situações concretas, na problematização e na reflexão sobre a ação profissional, orientada para:

- a) Construção de uma perspectiva investigativo-reflexiva, em que os discentes se motivem a conhecer a realidade jurídica e profissional e buscar alternativas para os problemas concretos da sociedade;
- b) Compreensão dos princípios teórico-metodológicos que norteiam os saberes inerentes à operação do Direito;
- c) Construção de um referencial epistemológico que fundamente o desenvolvimento de uma práxis social nas dimensões técnica e ético- política;
- d) Desenvolvimento de um processo interdisciplinar e teórico-prático de formação, baseado na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, buscando a construção de conhecimentos que fundamentem o constante repensar da prática profissional.

Para constituir essa prática formativa, a Coordenação e o NDE do Curso constituíram as concepções do curso a partir dos objetivos abaixo delineados.

As políticas institucionais de ensino, iniciação científica, extensão, inovação, responsabilidade social, diversidade, direitos humanos, acessibilidade e apoio ao discente previstas no PDI são concretizadas no Curso de Direito por meio da matriz curricular, das práticas interdisciplinares, da curricularização da extensão, do estágio supervisionado, do Núcleo de Práticas Jurídicas, das atividades de pesquisa, das metodologias ativas, do acompanhamento acadêmico e dos processos de autoavaliação. Os resultados da CPA, do NDE, do Colegiado e dos mecanismos de acompanhamento acadêmico subsidiam a revisão periódica dessas ações, preservando sua aderência ao perfil do egresso e às demandas locais e regionais.

4.4. OBJETIVOS DO CURSO

Antes de adentrar mais precisamente na explicitação dos objetivos geral e específicos do curso, ressaltamos que o NDE estabeleceu uma análise que considera

vários fatores como o contexto educacional, perfil do egresso, demandas do mundo do trabalho, etc., conforme se descreve nos tópicos a seguir.

Também se faz necessário que inter-relacionemos os aspectos que apontamos na concepção do curso que descrevemos anteriormente e os próprios objetivos institucionais, afinal, há que se destacar que apesar de ser uma IES privada, a instituição, enquanto Corpo Institucional, tem plena convicção que os seus objetivos não podem ser unilateralmente estabelecidos apenas pelos seus dirigentes e mantenedores, mas através de uma perspectiva de interlocução entre a comunidade acadêmica como um todo e a sociedade em que se insere.

Isso significa que os objetivos da IES e de todo e qualquer curso devem emanar-se e convergirem, a priori, para a sua própria realidade e ter como foco constante as demandas regionais e locais.

Ou seja, os objetivos não devem se limitar apenas a reproduzir as estruturas e valores vigentes, mas abrirem-se para as possibilidades que só são possíveis a partir do acolhimento das novas ideias, das novas realidades e da visão de co- responsabilidade com a sociedade e com a história, ou seja, como apontamos em vários momentos de nosso projeto: na construção de seres humanos sociais e históricos, cientes da construção do seu futuro e de outrem.

Nesse contexto, o curso deverá propiciar ao aluno o desenvolvimento de competências que consolidem a capacidade crítica e reflexiva para a formação de um profissional empreendedor e gerenciador da própria carreira, com condições de compreender a complexidade e a ética assim como se posicionar na e da sociedade, valorizando o empreendedorismo, a inovação e o desenvolvimento social.

4.4.1. Objetivo Geral do Curso

O objetivo geral do curso é capacitar profissionais para atuar nas mais variadas carreiras jurídicas, no âmbito público e privado, com consciência de sua responsabilidade para com a efetividade da justiça social e da cidadania.

4.4.2. Objetivos Específicos

- Formar profissionais cientes de seus papéis frente às necessidades jurídicas, socioeconômicas, políticas, culturais e ambientais da sociedade em que se inserem;

- **Constituir egressos comprometidos e partícipes enquanto sujeitos políticos;**
- Estabelecer a compreensão do Direito como uma ciência em permanente reelaboração e discussão, na qual o operador tem o papel fundamental de contribuir na tomada de novos rumos e na inauguração de novas interpretações e meios de aplicação;
- **Garantir uma formação geral das ciências jurídicas, em consonância com outras áreas do saber;**
- Formar profissionais que dominem a gestão da força de trabalho na sua área, dos recursos físicos e materiais e da informação;
- **Conceber o Direito como uma mediação para a defesa e a formação de cidadãos e da inclusão social;**
- Constituir egressos que utilizem a ciência do Direito para a defesa do patrimônio cultural e do meio ambiente em sua Região de Inserção;
- **Efetivar a plena defesa dos Direitos Humanos;**
- Estabelecer de maneira integrada o saber técnico-jurídico e prático, a partir da indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa (iniciação científica) e a Extensão;
- **Prestar serviços jurídicos à comunidade carente de forma a defender seus direitos;**
- Formar profissionais com capacidade de liderança, autonomia de aprendizagem e entendimento sobre a importância da Formação Continuada;
- **Efetivar o domínio das ferramentas de comunicação;**
- Fornecer uma sólida formação geral, humanística e axiológica, com capacidade plena de Interpretação dos fenômenos jurídicos e sociais e capacidade e aptidão para a aprendizagem dinâmica e autônoma;
- Fornecer ferramentas para o empreendedorismo, o planejamento de carreira e o posicionamento profissional para o mercado de trabalho na área do Direito;
 - Fornecer ferramentas para o planejamento de carreira e posicionamento profissional para o mercado de trabalho na área do Direito;
 - **Formar profissionais com capacidade de empreender e inovar em sua área de atuação;**
 - Formar profissionais com consciência da finalidade do Direito como instrumento de transformação social e construção da cidadania.

4.4.3. Objetivos do Curso: relações com o contexto educacional e regional

Ao delinear os aspectos gênese do curso, o NDE discutiu profundamente o contexto educacional em que o mesmo se insere.

Nesse sentido, foram destacados os seguintes aspectos:

- a) **Qualidade da Educação Básica:** é de senso e conhecimento comum no Brasil que a Educação Básica, considerando aqui o percurso desde a educação infantil até o final do ensino médio, apresenta índices alarmantes de resultados negativos em termos de desenvolvimento dos educandos. Assim, foram priorizados na configuração dos objetivos do curso, aspectos como o déficit de linguagem, tópicos básicos de direito e conhecimentos gerais da área sociológica e filosófica. Assim, objetivos como “domínio das ferramentas de comunicação”, “administração da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e da informação” e “formar profissionais cientes de seu papel frente às necessidades socioeconômicas, políticas, culturais e ambientais” foram perspectivas estabelecidas como objetivos do curso.
- b) **Educação Básica Pública:** o contexto educacional brasileiro e regional, em geral, apresentam cenários de inversão de papéis: alunos egressos do ensino médio particular se inserem nas vagas de IES públicas e os alunos egressos do ensino médio da rede pública se inserem nas vagas de IES particulares. Porém, há sempre a heterogeneidade desses ingressantes em cursos de graduação de IES particulares e, portanto, deve ser prevista. Dessa forma, esse cenário também foi considerado para o estabelecimento dos objetivos do curso, sendo que “a educação continuada” ou “a capacidade de autonomia” inserem-se nos objetivos do curso como forma de suplantar as diferenças de ambos os ingressantes, tudo a partir de ferramentas que no decorrer do PPC e da matriz curricular são apresentados, em especial nas expectativas de disciplinas de cunho orientado.
- c) **As diferenças marcantes entre as comunidades:** a FAESB receberá alunos advindos não apenas da sua cidade sede, mas de toda uma região composta de vários municípios. Assim, objetivos como a capacidade de autonomia de aprendizado e outros aspectos generalistas foram constituídos considerando a singularidade do contexto educacional em que se situa a IES. Para garantir o cumprimento disso se estabelecem ferramentas de nivelamento que serão delineadas nos próximos capítulos do documento.

Os objetivos do curso são operacionalizados considerando a estrutura curricular, o perfil profissional pretendido, as características socioeconômicas e jurídicas de Valença e do Baixo Sul da Bahia e as novas práticas emergentes no campo do Direito, especialmente transformação digital, proteção de dados, métodos consensuais de solução de conflitos, direitos fundamentais, sustentabilidade, relações econômicas e financeiras públicas e inserção profissional responsável.

4.5. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Curso de Bacharelado em Direito da FAESB forma bacharéis com sólida formação geral, humanística, técnico-jurídica e prático-profissional, capazes de compreender o fenômeno jurídico de maneira interdisciplinar, interpretar problemas complexos, argumentar de forma fundamentada, atuar eticamente e utilizar o Direito como instrumento de acesso à justiça, cidadania, desenvolvimento e transformação social.

O perfil profissional articula as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito, os objetivos institucionais, as características sociojurídicas de Valença e do Baixo Sul da Bahia e as transformações contemporâneas do mundo do trabalho. A formação busca equilíbrio entre domínio dogmático, pensamento crítico, experiência prática, solução consensual de conflitos, pesquisa, tecnologia, inovação e responsabilidade social.

4.5.1. Competências e habilidades do egresso

Ao concluir o curso, o egresso deverá demonstrar capacidade para: interpretar e aplicar o Direito com domínio da argumentação, da hermenêutica e da pesquisa jurídica; analisar fatos, provas, normas, precedentes e dados relevantes para a tomada de decisão; comunicar-se de forma clara, técnica e adequada em contextos escritos e orais; atuar em processos judiciais, administrativos e métodos adequados de solução de conflitos; integrar conhecimentos de diferentes ramos do Direito e de áreas afins; compreender impactos sociais, econômicos, ambientais e tecnológicos das decisões jurídicas; utilizar tecnologias digitais e recursos de inteligência artificial de forma crítica, ética, transparente e responsável; atuar com proteção de dados, integridade e segurança da informação; desenvolver postura empreendedora e capacidade de gestão da própria carreira; trabalhar colaborativamente; e manter aprendizagem autônoma e educação continuada.

4.5.2. Perfil profissional, regionalidade e compromisso social

A formação considera desafios concretos do território, como acesso à justiça, relações de consumo e trabalho, turismo e serviços, cadeias agroprodutivas, proteção de comunidades e grupos vulneráveis, sustentabilidade costeira, direitos socioambientais, regularização de atividades econômicas, administração pública e transformação digital. Essas demandas são mobilizadas em práticas interdisciplinares, extensão, estágio, Núcleo de Práticas Jurídicas, pesquisa aplicada e Trabalho de Conclusão de Curso.

4.1

O

assessor
proteção
emergen
permane
exercício

FIGURA 2 - PERFIL DO EGRESSO: COMPETÊNCIAS INTEGRADAS

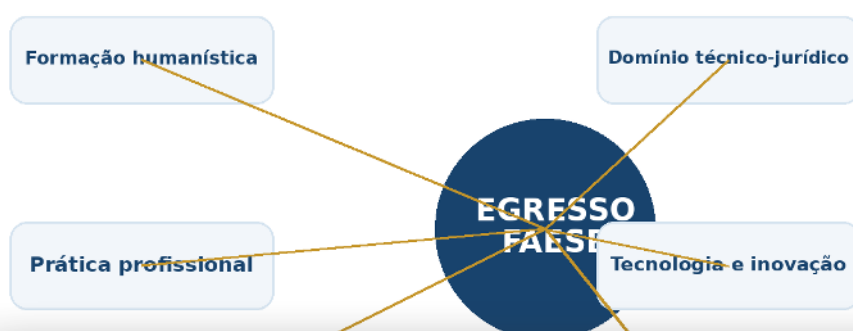


FIGURA 3 - EGRESSO X REGIONALIDADE



Figura6- Egresso x Regionalidade.

Dimensão regional	Competência desenvolvida	Aplicação formativa
-------------------	--------------------------	---------------------

Acesso à justiça e vulnerabilidades	Análise jurídico-social, direitos fundamentais e atuação ética	NPJ, extensão, Direitos Humanos, Práticas Interdisciplinares
Turismo, comércio e serviços	Relações de consumo, trabalho, contratos e solução de conflitos	Consumidor, Trabalho, Civil, Mediação e Arbitragem
Cadeias agroprodutivas e território	Análise de relações patrimoniais, ambientais e econômicas	Civil, Agrário, Ambiental, Empresarial
Administração pública e cidadania	Atuação jurídico-administrativa e controle de políticas públicas	Constitucional, Administrativo, Tributário e conteúdos de Direito Financeiro
Transformação digital	Uso crítico de tecnologia, dados e IA	Direito Digital, optativa Direito e IA, processo eletrônico, pesquisa e TCC

O egresso deverá ainda demonstrar capacidade de interpretar e aplicar o Direito em ambientes digitais e tecnológicos; compreender as interfaces entre Direito, Economia, finanças públicas e políticas públicas; atuar em contextos nacionais e internacionais; utilizar negociação, conciliação, mediação e arbitragem; reconhecer e enfrentar desigualdades e vulnerabilidades; e atualizar continuamente sua atuação diante de mudanças legislativas, jurisprudenciais, sociais e tecnológicas.

4.6. FORMAS DE ACESSO

O ingresso no curso de Bacharelado em Direito da FAESB é realizado mediante processo seletivo da IES, ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) ou aproveitamento de estudos.

Por processo seletivo entende-se a admissão aos cursos de graduação, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, nos termos do disposto na legislação aplicável e no Regimento Geral Interno da IES, a saber:

- Exame Vestibular Geral: Trata-se de prova que abrange conhecimentos gerais e redação, em data especificada semestralmente em edital da FAESB, visando reunir grupos de candidatos que serão selecionados pela mesma prova.
- Vestibular Agendado: Trata-se de prova que pode ser agendada pelo aluno, em dias e horários pré-determinados pela Faculdade, visando preencher vagas ociosas dos cursos e/ou candidatos, quando for o caso.

- ENEM: A partir de Edital, a IES determina semestralmente as notas de corte de alunos que participaram do ENEM nos últimos 3 anos, para que possam concorrer a vagas nos cursos de graduação da IES.

Por aproveitamento de estudos entende-se a admissão por meio de:

- Transferência de aluno de outra instituição de ensino superior: A FAESB poderá aceitar transferência de aluno procedente de cursos idênticos ou afins aos seus, mantidos por instituições nacionais de ensino devidamente credenciadas nos termos da legislação vigente, ou por instituições idôneas de países estrangeiros;
- Ingresso de portadores de diploma de curso superior que desejam obter novo título: Poderá ser aceita a matrícula de portadores de diploma de curso superior devidamente registrado para obtenção de novo título;
- Complementação de estudo, para obtenção de nova habilitação, em um mesmo curso de graduação: O diplomado que desejar a obtenção de nova habilitação ou ênfase no mesmo curso em que se graduou, poderá requerer matrícula para complementação de estudos, verificada a existência e a oferta de vagas, definidas pelo Colegiado do Curso;
- **Ingresso de ex-alunos que abandonaram o curso ou trancaram sua matrícula, nos termos do Regimento Geral;**
- Transferência interna: Poderá requerer transferência de curso o aluno que esteja regularmente matriculado na FAESB. Esse requerimento deve ser deferido pelo Colegiado e Coordenação de Curso e deverá ser feito o mesmo procedimento de aproveitamento de estudos da transferência externa.

O detalhamento das formas de ingresso e critérios específicos para a admissão na FAESB integram o Regimento Geral Interno da IES.

As vagas para o processo seletivo são estabelecidas em edital e normatizadas pelo Conselho Superior da FAESB e devidamente homologadas pela Direção Geral.

A efetivação da matrícula será feita de acordo com a definição de currículo estabelecida pelo Colegiado do Curso, respeitada a disponibilidade de vagas autorizadas pelo MEC.

4.7. ESTRUTURA CURRICULAR

A matriz curricular do Curso de Bacharelado em Direito está organizada em 10 (dez) semestres e integra formação geral, técnico-jurídica e prático-profissional, Práticas

Interdisciplinares, Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso, componentes optativos, Estudo Extraclasse e curricularização da extensão. Os quadros a seguir reproduzem a matriz curricular atualizada encaminhada para 2026.

4.7.1. Flexibilidade curricular

A flexibilidade curricular é assegurada pela oferta de componentes optativos, Atividades Complementares, Práticas Interdisciplinares, extensão curricularizada, estágio, TCC e atividades acadêmicas que permitem ao estudante ampliar sua formação sem afastar os conteúdos essenciais definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais. A atualização de conteúdos programáticos ocorre mediante análise dos docentes, do NDE e do Colegiado, preservando objetivos de aprendizagem, competências, habilidades e coerência com o perfil do egresso.

4.7.2. Atividades Complementares e ampliação da formação

As **Atividades Complementares totalizam 250 horas** e integram a formação geral e específica do estudante. Podem abranger ensino, iniciação científica, extensão, eventos acadêmicos, monitoria, atividades culturais, práticas profissionais, ações de responsabilidade social e outras experiências previstas no regulamento. O registro, a comprovação e a validação são acompanhados academicamente e apoiados pelo sistema Cerbrum.

4.7.3. Conteúdos optativos

A matriz prevê 180 horas de componentes optativos, distribuídas em três momentos formativos. A carga horária optativa é obrigatória para integralização do curso; a escolha do componente é realizada pelo estudante entre as opções ofertadas. O rol inclui LIBRAS, Direito Econômico, Direito e Inteligência Artificial, Direito Eleitoral, Direito Municipal e Urbanístico, Direito Médico e Hospitalar e outros temas de aprofundamento jurídico.

4.7.4. Interdisciplinaridade e articulação entre componentes

A articulação curricular é desenvolvida de forma horizontal, entre componentes do mesmo semestre, e vertical, ao longo do percurso formativo. Teoria do Direito, formação humanística, conteúdos técnico-jurídicos, práticas, extensão, estágio e TCC são organizados para que conhecimentos e competências sejam retomados em níveis crescentes de complexidade, favorecendo análise integrada de problemas jurídicos reais.

4.7.5. Práticas Interdisciplinares

As Práticas Interdisciplinares aproximam os componentes curriculares por meio de problemas, projetos, estudos de caso, produção acadêmica e ações vinculadas ao contexto regional. O trabalho é orientado por docentes e pode envolver investigação, elaboração de produtos, apresentação pública de resultados e diálogo com demandas sociais e profissionais do território.

4.7.6. Perspectivas formativas das DCNs

O currículo articula as perspectivas de Formação Geral, Formação Técnico-Jurídica e Formação Prático-Profissional previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Essa articulação é demonstrada no quadro de correspondência entre conteúdos essenciais e componentes curriculares, assegurando rastreabilidade sem exigir identidade entre a denominação do conteúdo previsto na DCN e o nome de uma disciplina.

4.7.7. Estágio Curricular Supervisionado e Prática Jurídica

O Estágio Supervisionado é desenvolvido de forma progressiva e articulada ao Núcleo de Práticas Jurídicas. As experiências incluem atividades simuladas e reais, elaboração de peças, atendimento e orientação jurídica, negociação, conciliação, mediação, arbitragem, análise processual e atividades externas supervisionadas, observadas as normas institucionais e profissionais aplicáveis.

4.7.8. Curricularização da extensão

A extensão integra a matriz curricular em 400 horas, correspondentes a mais de 10% da carga horária da matriz. As ações extensionistas articulam formação acadêmica e demandas da comunidade, com planejamento, acompanhamento, registro e avaliação, promovendo interação transformadora entre a Faculdade e a sociedade.

4.7.9. Acessibilidade metodológica

A acessibilidade metodológica orienta o planejamento docente e a organização dos recursos de aprendizagem. São adotadas estratégias diversificadas, materiais acessíveis, flexibilização de recursos, tecnologias assistivas e apoio institucional, conforme as necessidades educacionais identificadas, sem redução dos objetivos e competências previstos para o curso.

4.7.10. Compatibilidade da carga horária

A matriz curricular está expressa em horas-relógio e totaliza 3.670 horas distribuídas em dez semestres. Somam-se 250 horas de Atividades Complementares, resultando em **3.920 horas para integralização**. A extensão está incluída na matriz em 400 horas. A Prática Jurídica, composta por Estágio Supervisionado e Práticas Simuladas, é apresentada de forma própria para permitir a verificação de sua participação na formação.

4.7.11. Elementos de atualização e inovação curricular

A atualização curricular é evidenciada pela presença de Direito Digital, conteúdos de proteção de dados e tecnologia, componente optativo de Direito e Inteligência Artificial, métodos adequados de solução de conflitos, curricularização da extensão, práticas interdisciplinares, integração com o NPJ, uso do Cerbrum e acesso à Biblioteca Virtual Curatoria. Esses elementos são articulados a metodologias ativas, estudos de caso, projetos e práticas que aproximam o estudante das transformações contemporâneas do campo jurídico.

4.7.12. Matriz Curricular do Curso de Graduação em Direito

A matriz apresentada a seguir consolida a organização curricular vigente, com distinção entre carga horária total, teórica e prática, além dos pré-requisitos. A distribuição permite leitura direta do percurso formativo e da progressão entre formação geral, técnico-jurídica e prático-profissional.

1º SEMESTRE				
COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
Introdução à Ciência do Direito	60	60	0	
Ciência Política e Teoria do Estado	60	60	0	
História do Direito	30	30	0	
Direitos Humanos	30	30	0	
Hermenêutica Jurídica	30	30	0	
Metodologia do Trabalho Científico	30	30	0	
Linguagem e Argumentação Jurídica	30	30	0	
Práticas Interdisciplinares I	30	0	30	
Curricularização da Extensão I	40	0	40	
TOTAL DO SEMESTRE	340	270	70	
2º SEMESTRE				
COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO

1º SEMESTRE				
Teoria Geral do Processo	60	60	0	Introdução à Ciência do Direito
Filosofia Geral e Jurídica	60	60	0	
Direito Constitucional I	60	60	0	Ciência Política e Teoria do Estado
Psicologia Jurídica	30	30	0	
Direito Civil I – Parte Geral	60	60	0	Introdução à Ciência do Direito
Práticas Interdisciplinares II	30	0	30	
Curricularização da Extensão II	40	0	40	
TOTAL DO SEMESTRE	340	270	70	
3º SEMESTRE				
COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
Direito Constitucional II	60	60	0	Direito Constitucional I
Ética e Deontologia Jurídica	30	30	0	
Direito Penal I – Parte Geral	60	60	0	Introdução à Ciência do Direito
Direito do Trabalho	60	60	0	Direito Civil I – Parte Geral
Direito Civil II – Obrigações	60	60	0	Direito Civil I – Parte Geral
Práticas Interdisciplinares III (Empreendedorismo na Área Jurídica)	30	0	30	
Curricularização da Extensão III	40	0	40	
TOTAL DO SEMESTRE	340	270	70	
4º SEMESTRE				
COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
Direito Constitucional III e Processo Constitucional	60	60	0	Teoria Geral do Processo; Direito Constitucional II
Direito Penal II	60	60	0	Direito Penal I – Parte Geral
Sociologia e Antropologia Jurídica	30	30	0	
Direito Administrativo I	60	60	0	Direito Constitucional II
Direito Civil III – Contratos	60	60	0	Direito Civil II – Obrigações
Práticas Interdisciplinares IV	30	0	30	
Curricularização da Extensão IV	40	0	40	
TOTAL DO SEMESTRE	340	270	70	
5º SEMESTRE				
COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
Direito Penal III	60	60	0	Direito Penal II – (A Pena)
Direito Civil IV – Família	60	60	0	Direito Civil III – Contratos
Direito Tributário I	30	30	0	Direito Administrativo I
Direito Processual Civil I	60	60	0	Teoria Geral do Processo
Direito Administrativo II	60	60	0	Direito Administrativo I
Criminologia	30	30	0	Direito Penal I – Parte Geral
Curricularização da Extensão V	40	0	40	
TOTAL DO SEMESTRE	340	300	40	
6º SEMESTRE				

1º SEMESTRE				
COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
Direito Civil V – Sucessões	60	60	0	Direito Civil IV – Família
Direito Digital	30	30	0	
Leis Penais Extravagantes	30	30	0	
Direito Processual Civil II	60	60	0	Direito Processual Civil I
Direito Tributário II	30	30	0	Direito Tributário I
Direito Processual Penal I	60	60	0	Teoria Geral do Processo
Direito Internacional Público e Privado	60	60	0	Direito Constitucional I
Curricularização da Extensão VI	40	0	40	
TOTAL DO SEMESTRE	370	330	40	
7º SEMESTRE				
COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
Direito Processual Penal II	60	60	0	Direito Processual Penal I
Direito Civil VI – Direitos Reais	60	60	0	Direito Civil V – Sucessões
Direito Processual do Trabalho	60	60	0	Teoria Geral do Processo; Direito do Trabalho
Direito do Consumidor	30	30	0	
Direito Empresarial I	30	30	0	Direito Tributário I
Direito Processual Civil III	60	60	0	Direito Processual Civil II
Curricularização da Extensão VII	40	0	40	
TOTAL DO SEMESTRE	340	300	40	
8º SEMESTRE				
COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
Direito Processual Penal III	60	60	0	Direito Processual Penal II
Direito Processual Civil IV	60	60	0	Direito Processual Civil III
Prática Simulada I (Cível)	30	0	30	Direito Processual Civil II
Componente Optativo I	60	60	0	Podendo ser 02 disciplinas de 30h cada
Direito Empresarial II	30	30	0	Direito Empresarial I
Estágio Supervisionado I	100	0	100	Todas as UC até o 7º Semestre
EEC – Estudo Extraclasse	30	30	0	
Curricularização da Extensão VIII	40	0	40	
TOTAL DO SEMESTRE	410	240	170	
9º SEMESTRE				
COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
Direito Previdenciário	60	60	0	Direito do Trabalho
Componente Optativo II	60	60	0	Podendo ser 02 disciplinas de 30h cada
Direito de Arbitragem e Mediação	30	30	0	Direito Processual Civil I
Prática Simulada II (Penal)	30	0	30	Direito Penal I; Direito Processual Penal II
Direito da Criança e do Adolescente	30	30	0	

1º SEMESTRE				
TCC I – Execução do Projeto de Pesquisa	30	30	0	Metodologia do Trabalho Científico
Estágio Supervisionado II – Penal	100	0	100	Estágio Supervisionado I
EEC – Estudo Extraclasse	30	30	0	
Curricularização da Extensão IX	40	0	40	
TOTAL DO SEMESTRE	410	240	170	
10º SEMESTRE				
COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
Direito Ambiental	60	60	0	Direito Constitucional I
Direito Agrário	30	30	0	Direito Civil VI – Direitos Reais
Teoria e Dinâmica Profissional (Posicionamento Profissional)	30	30	0	
Prática Simulada III (Trabalho)	30	0	30	Direito Processual do Trabalho
TCC II	60	60	0	TCC I
Componente Optativo III	60	60	0	Podendo ser 02 disciplinas de 30h cada
Estágio Supervisionado III	100	0	100	Estágio Supervisionado II
EEC – Estudo Extraclasse	30	30	0	
Curricularização da Extensão X	40	0	40	
TOTAL DO SEMESTRE	440	270	170	

DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINA OPTATIVA	CH	PRÉ-REQUISITO
Direito Portuário e Marítimo	60	
Direito da Propriedade Intelectual e Industrial	60	
Direito Bancário	30	Direito Empresarial I
Direito de Infraestrutura	30	
Direito Educacional	30	
Medicina Legal	30	Direito Penal III
Direito Imobiliário	30	Direito Civil VI
Direito Médico e Hospitalar	60	
Libras - (Língua Brasileira de Sinais)	60	
Direito Eleitoral	30	Direito Processual Civil III
Direito e Inteligência Artificial	30	
Tópicos Especiais em Direito	60	
Direito Municipal e Urbanístico	60	
Direito Econômico	30	Direito Tributário II
Carga horária total de integralização	3.920 h	Matriz curricular + Atividades Complementares

SÍNTESE DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Quadro 1 - Síntese da integralização curricular

COMPONENTE	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÃO
Matriz curricular – 10 semestres	3.670 h	Inclui 180h de componentes optativos e 400h de curricularização da extensão
Atividades Complementares Obrigatórias	250 h	Integralização registrada e acompanhada academicamente
Carga horária total de integralização	3.920 h	Matriz curricular + Atividades Complementares
Curricularização da Extensão	400 h	40 h por semestre, do 1º ao 10º
Estágio Curricular Supervisionado	300 h	Estágios I, II e III: 100 h cada
Práticas Simuladas	90 h	Cível, Penal e Trabalho: 30 h cada
Componentes Optativos	180 h	Componentes Optativos I, II e III: 60 h cada
Estudos Extraclasse (EEC)	90 h	8º, 9º e 10º semestres: 30 h cada
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	90 h	TCC I: 30 h; TCC II: 60 h
Práticas Interdisciplinares	120 h	Práticas I a IV: 30 h cada
Prática Jurídica + Atividades Complementares	640 h	300h de estágio + 90h de prática simulada + 250h de atividades complementares = 16,33% da integralização

Os componentes Optativa I, Optativa II e Optativa III integram obrigatoriamente a carga horária da matriz, totalizando 180 horas. A escolha do componente é realizada pelo estudante entre as disciplinas optativas ofertadas pela Instituição. LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é ofertada como componente optativo de 60 horas. Direito Internacional Público e Privado integra a matriz obrigatória com 60 horas.

MATRIZ DE ARTICULAÇÃO ENTRE AS DCNs E O CURRÍCULO

Quadro 2 - Articulação entre as Diretrizes Curriculares Nacionais e o currículo

PERSPECTIVA / CONTEÚDO	COMPONENTES CURRICULARES	ARTICULAÇÃO
Formação Geral – Economia	Ciência Política e Teoria do Estado; Direito Constitucional III; Direito Administrativo II	Economia política, Estado e economia, desenvolvimento, políticas públicas, ordem econômica e regulação.

PERSPECTIVA / CONTEÚDO	COMPONENTES CURRICULARES	ARTICULAÇÃO
Formação Geral – Ciência Política, Sociologia, Filosofia, História e Psicologia	Ciência Política e Teoria do Estado; Sociologia e Antropologia Jurídica; Filosofia Geral e Jurídica; História do Direito; Psicologia Jurídica	Bases humanísticas, sociais, históricas e comportamentais da formação jurídica.
Direito Internacional	Direito Internacional Público e Privado; Direitos Humanos	Fontes, tratados, organizações internacionais, conflitos de leis, cooperação e proteção internacional da pessoa humana.
Direito Financeiro	Direito Constitucional III e Processo Constitucional; Direito Tributário I e II	Atividade financeira do Estado, orçamento público, receitas e despesas, princípios orçamentários, responsabilidade fiscal e controle.
Direito Econômico	Direito Constitucional III; Direito Administrativo II; Direito do Consumidor; Direito Econômico (optativa)	Ordem econômica constitucional, intervenção estatal, regulação, concorrência, livre iniciativa e proteção do consumidor.
Direito Digital e novas tecnologias	Direito Digital; Direito e Inteligência Artificial (optativa)	Proteção de dados, relações digitais, processo eletrônico, tecnologia, ética e regulação.
Formas consensuais de solução de conflitos	Direito de Arbitragem e Mediação; Teoria Geral do Processo; NPJ	Negociação, conciliação, mediação, arbitragem e meios adequados de solução de conflitos.
Formação Prático-Profissional	Práticas Interdisciplinares; Práticas Simuladas; Estágio Supervisionado; NPJ; TCC	Integração teoria-prática, solução de problemas, atuação jurídica supervisionada e pesquisa aplicada.

TRATAMENTO TRANSVERSAL DE TEMAS NACIONAIS

Quadro 3 - Tratamento transversal de temas nacionais

TEMA TRANSVERSAL	COMPONENTES / ESPAÇOS FORMATIVOS
Educação em Direitos Humanos	Direitos Humanos; Direito Constitucional; Práticas Interdisciplinares; Extensão
Relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena	História do Direito; Sociologia e Antropologia Jurídica; Direitos Humanos; Extensão
Educação Ambiental e Sustentabilidade	Direito Ambiental; Direito Agrário; Extensão
Políticas de gênero e enfrentamento das discriminações	Direitos Humanos; Direito Constitucional; Direito Civil – Família; Direito Penal; Extensão
Direitos da pessoa idosa	Direitos Humanos; Direito Civil; Direito Previdenciário; ações extensionistas
Acessibilidade e inclusão	Direitos Humanos; Apoio ao Discente; TIC; metodologias acessíveis; LIBRAS optativa

4.8. CONTEÚDOS CURRICULARES

Os planos de ensino e os conteúdos programáticos operacionalizam as ementas, detalhando os conteúdos essenciais das Diretrizes Curriculares Nacionais, inclusive Economia, Direito Internacional, Direito Financeiro e Direito Econômico, bem como os temas transversais previstos nas políticas nacionais. A revisão desses conteúdos é

analisada pelo NDE e pelo Colegiado, preservando o perfil do egresso, as competências e habilidades e a coerência com a matriz curricular.

No que concerne aos conteúdos curriculares, o NDE estabeleceu como parâmetro o atendimento às DCNs para o curso, os Núcleos Formativos, o Contexto Educacional em que se estabelece a IES, a inserção regional do curso e o conhecimento dos professores do curso que buscaram inovar e constituir expectativas de atendimento ao que preconizam os objetivos traçados para o curso e o perfil do egresso.

Ao estabelecer o perfil do egresso do curso como um profissional generalista, com capacidade em áreas diversas que compõem o profissional de direito, com anseios sociais e éticos, o NDE buscou a partir dos núcleos e eixos formativos já delineados em capítulos anteriores deste PPC determinar todos os conteúdos passíveis de constituir as ementas de modo que os planos de ensino contemplem o ementário como um todo e possam diversificar ou ampliar os conhecimentos.

Os conteúdos curriculares são delimitados nas ementas de forma a identificar conhecimentos essenciais, objetivos formativos e sua relação com as competências e habilidades do perfil do egresso. Os planos de ensino detalham conteúdos programáticos, metodologias, estratégias de aprendizagem e instrumentos de avaliação, preservando o cumprimento integral das Diretrizes Curriculares Nacionais e do PPC.

A atualização dos conteúdos programáticos ocorre de forma periódica e regulada, mediante discussão docente e análise do NDE e do Colegiado, considerando alterações legislativas e jurisprudenciais, avanços científicos e tecnológicos, demandas do mundo do trabalho, resultados da avaliação institucional e necessidades locais e regionais, sem descaracterizar as ementas e os conteúdos essenciais.

O perfil generalista do egresso, bem como os anseios sociais e éticos estão inseridos em várias ementas que vão acompanhando os conteúdos específicos como o Direito Constitucional, até a parte de Direito digital.

Destaque também para as Práticas Interdisciplinares que podem mudar os seus temas a qualquer tempo e, portanto, poderão também atender às atualizações na área, bem como a configuração do perfil do egresso do curso.

No que diz respeito às cargas horárias, o NDE teve o cuidado de compor os conteúdos curriculares e adequar a estrutura curricular conforme as suas necessidades.

No que diz respeito às bibliografias, o NDE reuniu-se e adequou as bibliografias considerando como base o mínimo de 3 títulos da bibliografia básica e 5 da complementar. Fez-se tal expectativa levando em consideração a disponibilidade das editoras e o esgotamento de alguns títulos.

Foram alinhados clássicos da literatura e títulos capazes de ampliar os horizontes de conhecimentos dos alunos.

Vale destacar que todas as expectativas estão disponíveis em um relatório que aponta a justificativa de escolha de cada um dos livros para os conteúdos curriculares do curso.

No início de cada semestre letivo são realizados Seminários Pedagógicos nos quais os professores constroem conjuntamente seus planos de ensino a partir dos conteúdos curriculares disponibilizados no PPC. Desse modo, para cada conteúdo será estabelecida a possibilidade de acesso para cada aluno que tenha algum tipo de necessidade especial, conforme segue:

- a) Quando necessário, os professores poderão determinar o aprendizado a partir da gravação dos conteúdos curriculares para os alunos com limitações visuais (áudio), ou, ainda, a transferência dos conteúdos para o modo digital (HTML) e o uso do software VOXI ou semelhante.
- b) Para os alunos com deficiência auditiva, os conteúdos curriculares deverão ser considerados na perspectiva de um profissional tradutor de LIBRAS e/ou da transferência dos conteúdos para o modo digital (HTML) e uso do VLIBRAS ou semelhante.
- c) Para os alunos com algum tipo de transtorno, como a dislexia, autismo etc., deverá ser imediatamente acionado o Núcleo de Integração Estudantil e Nivelamento, de modo a constituir programas de conteúdos especiais para tais alunos, incluindo o reforço em férias etc.

Enfim, a cada semestre, professores deverão se reunir e, conforme as necessidades, determinar a aplicação dos conteúdos curriculares que se encaixem nos anseios e dificuldades de cada um dos alunos.

Além dos aspectos ligados as expectativas profissionais e sociais condicionadas nas perspectivas da tríade ensino-pesquisa-extensão, houve o cuidado em atender plenamente ao que preconizam os Requisitos Legais e Normativos do MEC acerca das diretrizes de conteúdos transversalizados demandados pelos documentos públicos como a Educação

Ambiental,(inserida na disciplina Direito Ambiental) os Direitos Humanos e as Relações Étnico-Raciais.(inseridas nas disciplinas Antropologia e Sociologia Jurídica e História do Direito)

Assim sendo, far-se-á o estabelecimento de temas transversais obrigatórios pela Legislação Educacional de maneira contínua ao currículo, a saber:

- 1) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008 e na Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

A partir deste PPC, os docentes responsáveis pelas disciplinas do currículo e pela constituição dos respectivos planos de ensino serão os precusdores do atendimento a essa legislação, a saber:

- a) Disciplina=>a: História do Direito -Será indicado aos professores que se utilizem de textos para exercícios de leitura e interpretação que abordem os temas relacionados à relações étnico raciais, bem como a valorização e história da cultura afro-brasileira;
- b) Disciplina=>Sociologia e Antropologia jurídica: Os professores serão orientados a abordar as mudanças sociais e as relações de trabalho a partir das expectativas de inclusão social e das relações étnico – raciais no cenário profissional,bem como os temas

relacionados a cultura Indígena, visto que a FAESB está inserida em uma área que era habitada por indios Taúias, que provem da época da colonização do Brasil com descendência nos dias hodiernos.

Além dos nortes acima, vale destacar que a IES possui um Programa Institucional de Direitos Humanos e Inclusão que traz uma programação de ações voltadas ao debate, estudo e conscientização acerca das diversidades e das relações étnicas, haverá também o estímulo da IES e do curso na oferta de seminários de extensão e/ou ações sociais que permitam que se aborde o tema em sua plenitude prático-social.

- 2)**Políticas de educação ambiental**, conforme o disposto na Lei Nº 9.795/1999, no Decreto Nº 4.281/2002 e na Resolução CP/CNE Nº 2/2012.

a) Disciplina=> Direito Ambiental: o componente tem como base a sustentabilidade no âmbito jurídico.

Primeiramente, o NDE destaca que, atualmente, vive-se numa era tecnológica onde, muitas vezes, a concepção do termo inovação tem sido utilizada de forma enfática, incisiva e determinante, porém equivocada na prática diária, uma vez que tem sido concebida, corriqueiramente, somente como um produto ou equipamento.

Neste sentido, já na gênese do currículo o NDE preparou-o de modo que se possa atender às rápidas descobertas e práticas que surgem no dia a dia na

A flexibilidade e a atualização curricular são apoiadas pelo rol de componentes optativos, pelas práticas interdisciplinares e pela revisão periódica dos conteúdos programáticos. Essa organização permite incorporar temas jurídicos emergentes sem perder a identidade formativa, os conteúdos essenciais das DCNs e a coerência com o perfil do egresso.

Outrossim, deve-se destacar conteúdos inovadores que não são da ordem comum dos cursos de Direito tradicionais no Brasil, como a disciplina Teoria e Dinâmica Profissional (Posicionamento Profissional) que visa oportunizar aos alunos em todos os cursos de graduação da FAESB as perspectivas de uso diverso da sua profissão e dos conhecimentos adquiridos na Faculdade.

Destaque-se também a disciplina Empreendedorismo na Área Jurídica que visa atender a uma demanda brasileira de formação de novos negócios na área das ciências jurídicas.

Além desses conteúdos acima, o curso traz para o aluno a possibilidade de estudar conhecimentos que não são comuns em cursos de Direito conforme o rol de disciplinas optativas apresentado na matriz curricular como:

- a) Direito da propriedade intelectual e Industrial: É um ramo do Direito de Propriedade que versa sobre bens incorpóreos de criação intelectual.
- b) Direito Bancário: é ramo do Direito Privado especializado no tratamento do dinheiro, das instituições vocacionadas a trabalhar com ele assim como as relações que nascem do contato destes entes com o indivíduo.
- c) Direito de infraestrutura: É a área do direito que estuda e analisa as diversas partes da estrutura de uma sociedade, como por exemplo o saneamento básico, os sistemas de saúde e etc.

- d) Direito educacional: O Direito Educacional é o conjunto de normas, princípios, leis e regulamentos que versam sobre as relações de alunos, professores, administradores, especialistas e técnicos, enquanto envolvidos, mediata ou imediatamente, no processo ensino-aprendizagem.
- e) Direito portuário e marítimo: As práticas nacionais existentes no âmbito portuário anteriores à regulamentação da atividade pela Lei n. 8.630/93; os principais atores na área portuária, definindo suas atividades e funções, bem como as características históricas e técnicas dos principais portos nacionais.

Vale destacar acerca do cuidado na perspectiva da tecnologia que nos leva a repensar a inerente capacidade do ser humano em buscar inovações capazes de transformar seu cotidiano, visando uma melhor qualidade de vida e satisfação pessoal. Dessa forma, o operador do direito não deve buscar apenas se adequar ao surgimento de novos equipamentos e técnicas, mas de novas mudanças sociais que ocorrem com uma velocidade nunca vista antes.

As ementas e bibliografias abaixo reproduzem a atualização curricular encaminhada para 2026 e estão organizadas por semestre, componente curricular e carga horária para facilitar a leitura, a conferência acadêmica e a atuação do NDE. A atualização bibliográfica deve permanecer vinculada aos planos de ensino, ao acervo físico e digital e às deliberações colegiadas do curso.

4.8.1. Desenvolvimento do perfil do egresso e atualização da área

Os conteúdos curriculares são organizados a partir do perfil do egresso e das competências previstas nas DCNs. Sua atualização considera mudanças legislativas e jurisprudenciais, transformações sociais e econômicas, novas tecnologias, demandas profissionais e resultados dos processos de avaliação institucional, sempre mediante análise acadêmica do NDE e do Colegiado.

4.8.2. Adequação das cargas horárias e das bibliografias

A carga horária de cada componente é definida em função de seus objetivos, complexidade e posição no percurso formativo. As bibliografias básica e complementar foram revistas em 2026 e alinhadas ao acervo físico e digital disponível, com destaque para a Biblioteca Virtual Curatoria. A adequação bibliográfica é acompanhada pelo NDE e pela Biblioteca.

4.8.3. Acessibilidade metodológica nos conteúdos

A apresentação e o desenvolvimento dos conteúdos observam acessibilidade metodológica, comunicacional e instrumental, com diversificação de estratégias de ensino, recursos digitais, materiais acessíveis e tecnologias assistivas. O acompanhamento acadêmico orienta ajustes pedagógicos individualizados quando necessários.

4.8.4. Direitos Humanos, relações étnico-raciais, gênero, pessoa idosa e educação ambiental

Os temas transversais exigidos pelas diretrizes nacionais são tratados em componentes e atividades acadêmicas próprias e integradas. Direitos Humanos, História do Direito, Sociologia e Antropologia Jurídica, Direito Constitucional, Direito Ambiental, Direito Agrário, Direito Civil - Família, Direito Previdenciário, extensão e Práticas Interdisciplinares abordam igualdade, diversidade, relações étnico-raciais, histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena, políticas de gênero, direitos da pessoa idosa, sustentabilidade, inclusão e combate às discriminações.

4.8.5. Conhecimentos contemporâneos e inovação

A formação incorpora temas contemporâneos relevantes à atuação jurídica, entre eles Direito Digital, proteção de dados, inteligência artificial, regulação tecnológica, mediação e arbitragem, direitos coletivos, sustentabilidade, transformações das relações de trabalho, novas formas de organização econômica e atuação jurídica em ambientes digitais. Esses conteúdos dialogam com pesquisa, extensão, estágio e práticas profissionais.

4.8.6. Ementas e bibliografias do curso

As ementas e bibliografias apresentadas na sequência integram o PPC e constituem referência para os planos de ensino. Os docentes detalham conteúdos programáticos, estratégias metodológicas e instrumentos de avaliação em consonância com as ementas, submetendo atualizações relevantes à apreciação das instâncias acadêmicas do curso.

COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
Introdução à Ciência do Direito	60	60	0	
Ciência Política e Teoria do Estado	60	60	0	
História do Direito	30	30	0	
Direitos Humanos	30	30	0	

COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
Hermenêutica Jurídica	30	30	0	
Metodologia do Trabalho Científico	30	30	0	
Linguagem e Argumentação Jurídica	30	30	0	
Práticas Interdisciplinares I	30	0	30	
Curricularização da Extensão I	40	0	40	
TOTAL DO SEMESTRE	340	270	70	

Introdução à Ciência do Direito (ICD)

1º semestre | Introdução à Ciência do Direito (ICD) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Entendimentos conceituais do Direito. Direito e sociedade. Direito e justiça. Teoria das normas. Normas sociais e norma jurídica. Característica diferenciadora da norma jurídica. O Direito e a linguagem. Direito objetivo e subjetivo. Direito natural e Direito positivo. Fontes do Direito: formais, materiais, primárias e secundárias. Hierarquia das fontes formais. A Lei no Direito: positividade, início, validade e término. Ramos do Direito. Relações jurídicas: sujeitos do Direito.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> COSTA, Alexandre Araújo. Introdução ao Direito. São Paulo: Smartbook, 2026. ROCHA, Julio Cesar de Sá da. Introdução ao Direito. Salvador: UFBA, 2026. ABRAM, Danielle Boppré de Athayde. Noções de direito. São Paulo: Smartbook, 2021.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> MAGALHÃES, Camila. Instituições de direito público e privado. Salvador: UFBA, 2017. LEAL, Fernando Angelo Ribeiro; ... [et al.]. Introdução ao estudo do Direito I. Rio de Janeiro: FGV, 2018. OLIVEIRA, João Rezende Almeida;...[et al.]. Instituições de direito público e privado. Florianópolis: UFSC, 2016. TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Princípios do direito internacional contemporâneo. Brasília: FUNAG, 2017. NEVES, Rodrigo Fernandes das. Fundamentos de Direito. Cuiabá: UFMT, 2015.

Ciência Política e Teoria do Estado (CPTE)

1º semestre | Ciência Política e Teoria do Estado (CPTE) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Fundamentos da Ciência Política. Principais correntes do pensamento político contemporâneo. Teoria Geral do Estado. Sociedade e Estado. Formação e evolução do Estado. Território, povo, soberania e cidadania. Formas de Estado, formas e sistemas de governo. Separação dos poderes. Estado brasileiro e constitucionalismo. Economia política: noções de sistemas econômicos, mercado, agentes econômicos, desenvolvimento, desigualdades socioeconômicas, políticas públicas e relações entre Estado, economia e Direito.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> APOLINÁRIA, Evelyn;...[et al.]. Introdução a Ciência Política. Brasília: UNB, 2026. DANTAS, Humberto; ... [et al.]. Ciência política e políticas de educação: conceitos e referências. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2021. COELHO, Ricardo Corrêa;...[et al.]. Ciência política. Florianópolis: UFSC, 2026.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> LIMA, Marcelo Machado; ... [et al.]. Ciência política. Rio de Janeiro: SESES, 2015. BORBA, Julian. Ciência política. Florianópolis: UFSC, 2014. RUARO, Gisele de Cássia Galvão. Ciência política. São Paulo: Smartbook, 2013. VANDERLEI, Iago Masciel; ... [et al.]. Temas de Direito II. Teresina: EDUFPI, 2017. CAMPONES, Kelly Cristina; ... [et al.]. Teoria e prática da ciência política. Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018.

História do Direito (HD)

1º semestre | História do Direito (HD) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	Objeto, conteúdo e finalidade da Teoria do Direito. Teoria da norma jurídica. Teoria do ordenamento jurídico. Fontes do Direito. Teoria do fato jurídico. Direito, valor e norma. Aspectos metodológicos da história do direito. História do Direito: Direito Antigo, Direito Romano e Medieval, Direito Contemporâneo. História e Instituições Jurídicas: Estado, Família/Estrutura familiar, Trabalho. História do Direito Brasileiro: Brasil Colonial, Brasil Imperial, Brasil Republicano. Contextualização histórica do pensamento jurídico no Brasil. Novos direitos e globalização. Desafios para o terceiro milênio. Crise da historicidade jurídica e novos paradigmas. Políticas de reparações, de reconhecimento e valorização de ações afirmativas. Fortalecimento de identidades e de direitos. Ações de combate ao racismo e às discriminações.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none">• WOLKMER, Antonio Carlos;...[et al.]. Fundamentos de história de direito. São Paulo: Smartbook, 2026.• HOMMERDING, Adalberto Narciso. História do Direito: reflexões histórico-compreensivas sobre o fenômeno jurídico. Porto Alegre: Editora Fi, 2021.• SANTOS, André Luiz. História do direito. São Paulo: Smartbook, 2024.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none">• LIXA, Ivone Fernandes Morcilo. Fundamentos históricos do direito. São Paulo: Smartbook, 2018.• EILBAUM, Lucía; ... [et al.]. Antropologia do Direito. Rio de Janeiro: Cecierj, 2014.• GUSMÃO, Mônica; ... [et al.]. Antropologia e direito: aproximações necessárias. Recife: Ed. UFPE, 2020.• BARROS, Carla Eugenia Caldas. História do Direito Empresarial. Aracaju: PIDCC, 2013.• POZZOLI, Lafayette;...[et al.]. História e Teorias Críticas do Direito. Jacarezinho: UENP, 2018.

Direitos Humanos (DH)

1º semestre | Direitos Humanos (DH) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	Estado Democrático de Direito e Direitos Humanos. Direitos individuais, sociais, coletivos e difusos. Sistemas nacional e internacional de proteção. Tratados e convenções internacionais e sua incorporação ao Direito brasileiro. Proteção de grupos em situação de vulnerabilidade. Relações étnico-raciais e combate ao racismo e às discriminações. Direitos das mulheres e políticas de gênero. Direitos da pessoa idosa. Direitos dos povos indígenas. Inclusão social, cidadania e acesso à justiça. Realidade sociojurídica regional.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none">• CAPRINI, Aldieris Braz Amorim;...[et al.]. Educação e Relações Étnico-Raciais. Fortaleza: Eduece, 2020.• SANTOS, Elisabete Figueroa dos;...[et al.]. Psicologia e Educação: relações étnico-raciais e afroperspectivas. São Carlos: Pedro & João Editores, 2025.• REIS, Cristiane de Souza. Políticas públicas e grupos em situação de vulnerabilidade: volume único. Rio de Janeiro: Fundação Cecierj, 2020.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none">• QUEIROZ, Pedro Fernandes de; ... [et al.]. Antropologia Geral. Sobral: Inta, 2016.• DUTRA, Cristiane Feldmann; PEREIRA, Gustavo de Lima... [et al.]. Direitos Humanos e Migrações Forçadas: migrações, xenofobia e transnacionalidade. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020.• ALVES, Verena Holanda de Mendonça; NEVES, Rafaela Teixeira Sena; RESQUE, João Daniel Daibes... [et al.]. Direitos Humanos e(m) tempos de crise. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.• NEGREIROS, Dalila Fernandes de Educação das relações étnico-raciais: avaliação da formação de docentes. São Bernardo do Campo, SP : EdUFABC, 2017.• BAEZ, Narciso Leandro Xavier. Teorias da justiça e direitos indígenas. Joaçaba: Editora Unoesc, 2017.

Hermenêutica Jurídica (HJ)

1º semestre | Hermenêutica Jurídica (HJ) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	Conceito e objeto da Hermenêutica jurídica. Evolução histórica do pensamento hermenêutico. Hermenêutica Constitucional. Teoria da interpretação. Cânone hermenêuticos. Elementos e métodos de interpretação. Lógica da aplicação da norma jurídica e teoria do argumento jurídico. Processos de integração do direito.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none">• BADR, Eid; ... [et al.]. Hermenêutica constitucional – temas atuais. Manaus: Editora Valer, 2018.• ROSA, Alexandre Morais da; ... [et al.]. Argumentação jurídica e o direito contemporâneo. Itajaí: UNIVALI, 2016.• MALDONADO, Helio Deivid Amorim. Hermenêutica, Jurisdição Constitucional e Direito Eleitoral. Belo Horizonte: IDDE, 2020.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none">• STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.• ROSA, Alexandre Morais da; ... [et al.]. Argumentação jurídica e o direito contemporâneo. Itajaí: UNIVALI, 2016.• ALVAREZ, Alejandro Montiel; ... [et al.]. Perspectivas do discurso jurídico : novos desafios culturais do século XXI. Porto Alegre: DM, 2017.• NASCIMENTO, Luis Eduardo Gomes do. As Antinomias do Direito na modernidade periférica. Paulo Afonso: Editora SABEH, 2018.• STRECK, Lenio Luiz; ... [et al.]. Direito Público em Tempos Privados: Linguagem, Hermenêutica e Novos (Velhos) Voluntarismos. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.• BLOOD, Renata Luciane Polsaque Young; ... [et al.]. Ciências sociais e direito. V. 2. Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019.

1º semestre | Metodologia do Trabalho Científico (MTC) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	Introdução à universidade. Ciência e conhecimento científico. Pré-requisitos lógicos do trabalho científico. Métodos e Técnicas. Processo de leitura. Tipos de trabalhos acadêmicos. Ética na pesquisa. Recursos utilizados em trabalhos acadêmicos e técnicos. Projeto de pesquisa. Pesquisa qualitativa e quantitativa. Referências bibliográficas. Normas da ABNT. A exposição de pôsteres de trabalhos acadêmicos. A pesquisa Jurídica.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none">• BELLO, Enso;...[et al.]. Metodologia da pesquisa em direito. Caxias do Sul: Educus, 2026.• SAMPAIO, Tuane Bazanella. Metodologia da pesquisa. Santa Maria: UFSM, 2022.• ROVER, Ardinete. Normas da ABNT: orientações para a produção científica. Joaçaba: Editora Unoesc, 2020.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none">• LOSE, Alícia Duhá. Metodologia do trabalho científico. Salvador: UFBA, 2019.• SILVA, Douglas Fernandes da; ... [et al.]. Manual prático para elaboração de trabalhos de conclusão de curso. São Paulo : Blucher Open Access, 2020.• SILVEIRA, Cláudia Regina. Metodologia da pesquisa. Florianópolis: IFSC, 2011.• MENEZES, Jean Paulo Pereira de. Introdução à pesquisa: contribuições para o projeto de pesquisa e monografia de graduação e pós-graduação na sociedade de classes. Goiânia: Phillos, 2019.• FLEMMING, Diva Marília. Metodologia de projetos em ciências I. Florianópolis: IFSC, 2011.

Linguagem e Argumentação Jurídica (LAJ)

1º semestre | Linguagem e Argumentação Jurídica (LAJ) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	O Latim Forense: Perspectivas Históricas e de uso. Terminologia Jurídica. Linguagem jurídica: subjetividade, objetividade, níveis, concepções, percurso histórico e teórico. Características do texto jurídico. Argumentação e o discurso jurídico: requisitos linguísticos e pragmáticos. Práticas de Leitura e Produção de Textos com expectativas jurídico-linguísticas-argumentativas.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none">• FRAINER, Luciana Fiamoncini. Linguagem jurídica. São Paulo: Smartbook, 2021.• DIAS, Juliana. Português instrumental. Brasília: Universidade de Brasília, 2021.• COSTA, José Maria da. Manual de Redação Jurídica. Ribeirão Preto: Migalhas, 2017.

1º semestre | Linguagem e Argumentação Jurídica (LAJ) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • PAIVA, Marcelo. Português Jurídico. Brasília: Educere, 2015. • BRASIL. Rio Grande do Sul. Tribunal de Justiça. Manual de linguagem jurídico-judiciária. Porto Alegre : Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2012. • MINAS GERAIS. Manual de redação e estilo. Belo Horizonte: Tribunal de contas, 2018. • BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (4. Região). Manual de redação e padronização de textos. Porto Alegre: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, 2017. • ROSA, Alexandre Morais da; ... [et al.]. Argumentação jurídica e o direito contemporâneo Itajaí: UNIVALI, 2016.
----------------------------------	---

Práticas Interdisciplinares I (PI-I)
1º semestre | Práticas Interdisciplinares I (PI-I) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • SOUZA, Júlio Cesar Lopes de. Gestão de carreiras. São Paulo: Smartbook, 2020. • BECKER, Keitty Aline Wille;...[et al.]. Treinamento, desenvolvimento e avaliação de desempenho. São Paulo: Smartbook, 2020. • COSTA, Thiago Dias. Gestão de Pessoas por Competências. Salvador: UFBA, 2018.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • ABRAPP. Comissão Técnica Nacional de Recursos Humanos. Guia para Modelo de Avaliação de Desempenho. São Paulo: ABRAPP, 2013. • ÁVILA, Lucas Veiga. Gestão de pessoas. Santa Maria: UFSM, 2015. • PEZZI, Cíntia Regina. Práticas de recursos humanos. Curitiba: IFPR, 2013. • VAZQUEZ, Ana Claudia Souza. Manual de boas práticas de recursos humanos. Porto Alegre: Buqui, 2017. • STADLER, Adriano. Modelos de gestão. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2012. • Aria Stella Sampaio Leite. Orientação profissional. Rio Grande do Sul: Blucher, 2018. (BV) • Lisboa, Marilu Diez; Soares, Dulce Helena Penna. Orientação profissional em ação - Volume 1. São Paulo: Summus, 2017. (BV) Lisboa, Marilu Diez; Soares, Dulce Helena Penna. Orientação profissional em ação - Volume 2. São Paulo: Summus, 2018. (BV)

COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
Teoria Geral do Processo	60	60	0	Introdução à Ciência do Direito
Filosofia Geral e Jurídica	60	60	0	
Direito Constitucional I	60	60	0	Ciência Política e Teoria do Estado
Psicologia Jurídica	30	30	0	
Direito Civil I – Parte Geral	60	60	0	Introdução à Ciência do Direito
Práticas Interdisciplinares II	30	0	30	
Curricularização da Extensão II	40	0	40	
TOTAL DO SEMESTRE	340	270	70	

Teoria Geral do Processo (TGP)
2º semestre | Teoria Geral do Processo (TGP) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Noções introdutórias e evolução histórica do Direito Processual. Teoria geral do processo. Aspectos constitucionais do Processo. Jurisdição e competência. Organização judiciária. Normas Fundamentais do Processo Civil. Da ação. Do processo. Sujeitos do processo. Atos processuais. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Vias alternativas de pacificação social. Teoria Geral do Processo Eletrônico.
---------------	---

2º semestre | Teoria Geral do Processo (TGP) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • ANDRADE, Jamila Samantha Jakubowsky Garcia de. Teoria geral do processo. São Paulo: Smartbook, 2025. • SILVA, Tatiana Constâncio. Teoria geral do processo. 2º ed. São Paulo: Smartbook, 2025. • FIGUEIREDO, Rafael Dias Figueiredo. Processual Civil - Processo nos tribunais e introdução à teoria geral de recursos. Porto Alegre: Paper Editora, 2026.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • ROCHA, Lilian Rose Lemos; ... [et al.]. Questões atuais de Direito Processual. Brasília: UniCEUB: ICPD, 2019. • BRASIL, Código de processo civil e normas correlatas. – 9. ed. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. • ALMEIDA, Diogo Assumpção Rezende de. Teoria Geral do Processo. Rio de Janeiro: FGV, 2015. • PARIZZI, João Hagenbeck. Os atores da crise numérica do judiciário brasileiro: uma análise econômica da cadeia de incentivos à litigância abusiva. Belo Horizonte : EdUEMG, 2019. • SANTOS, Paulo Junior Trindade dos; MOLLER, Gabriela Samrsla. Repensando a ciência do processo na busca da tutela judicial efetiva: a (necessária) passagem do paradigma moderno ao paradigma da complexidade. Joaçaba: Editora Unoesc, 2020.

Filosofia Geral e Jurídica (FGJ)
2º semestre | Filosofia Geral e Jurídica (FGJ) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Introdução ao pensamento filosófico. História da filosofia antiga e moderna. A formulação dos problemas jusfilosóficos na Grécia antiga. Matrizes de Teoria da Justiça: comunitarismo e liberalismo. A filosofia do positivismo jurídico e a crítica do pós-positivismo.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • MOTA, Mauricio. Por que estudar filosofia do direito?: aplicações da filosofia do direito nas decisões judiciais. Brasília : ENFAM, 2026. • SOUZA, Draiton Gonzaga de;...[et al.]. Filosofia e direito. Caxias do Sul: Educ, 2026. • LIXA; Ivone Fernandes Morcilo. Fundamentos filosóficos do direito. 2 edição. São Paulo: Smartbook, 2026.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • MARCHIORI NETO, Daniel Lena;...[et al.]. Ensaios em Filosofia do Direito. Rio Grande, RS: Editora da Furg, 2026. • BATISTA, Gustavo Barbosa de Mesquita;...[et al.]. Filosofia do Direito e Direitos Humanos. Campina Grande: Papel da Palavra, 2023. • PEREIRA, Fábio Queiroz;...[et al.]. Filosofia do Direito Privado - Ensaios sobre a justificação nos contratos a partir da obra de Peter Benson. Belo Horizonte: Editora Expert, 2026. • ROANI, Alcione Roberto;...[et al.]. Estado e justiça: considerações filosóficas. Caxias do Sul: Educ, 2020. • HEGEL, G. W. F.;...[et al.]. Princípios da Filosofia do Direito ou Direito Natural e Ciência Política em Compêndio. Porto Alegre, Editora Fênix, 2021.

Direito Constitucional I (DC-I)
2º semestre | Direito Constitucional I (DC-I) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Teoria da Constituição. Da Constituição: objeto, objetivo e método. Normas constitucionais: interpretação e efetividade. Evolução Constitucional do Brasil. Princípios fundamentais. Direitos fundamentais. Organização do Estado brasileiro.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • THIAGO, Solange Büchele S. Abordagem constitucional dos direitos. São Paulo: Smartbook, 2024. • MORAIS, Sabrina. Direito constitucional econômico e processual constitucional. 2º ed. São Paulo: Smartbook, 2025. • FERNANDES, Rodrigo Flores;...[et al.]. Direito constitucional II – organização do estado e dos poderes. São Paulo: Smartbook, 2023.

2º semestre | Direito Constitucional I (DC-I) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • PASSOLD, Gianne Giselle Reiter Willecke. Aspectos do direito constitucional. São Paulo: Smartbook, 2019. • VILLAS BOAS, Marco; ... [et al.]. Hermenêutica Constitucional: os "hard cases" nos Tribunais de Justiça no Brasil. Palmas: Editora ESMAT, 2020. • MEYER, Emilio Peluso Neder; ... [et al.]. Direito Constitucional Comparado: perspectivas contemporâneas. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020. • MELO, Auricelia do Nascimento; MENDES, Gillian Santana de Carvalho; ... [et al.]. Direito Constitucional em foco. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019. • CABRAL, Alex Ian Psarski; ... [et al.]. Leitura constitucionalizante do direito. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.
----------------------------------	--

Psicologia Jurídica (PSICJ)
2º semestre | Psicologia Jurídica (PSICJ) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	Interface entre Psicologia e Direito. Fundamentos, fontes e métodos da Psicologia Forense. Formações discursivas e as relações entre a Verdade, Saber e Poder. Os fundamentos básicos da relação entre psicologia forense e criminologia: objeto, método e funções da Criminologia. Histórico do Pensamento Criminológico, com as principais teorias criminológicas: da Escola Clássica às Criminologias Crítica e Contemporânea. O Criminoso, o crime e a criminalidade sob o ponto de vista Psicológico. Vitimologia e o Controle Social. Tendências Contemporâneas em Psicologia Forense e Criminologia: Estudos de Casos.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • MOURA, Solange Ferreira de. Psicologia aplicada ao Direito. Rio de Janeiro: Seses, 2021. • PEREIRA, Claudio José Langroiva Pereira; [et al.]. Psicologia Judiciária e Segurança Social – Relações entre o Direito e a Psicologia. São Paulo: Quartier Latin, 2021. • DUARTE, Thayse. Psicologia Jurídica e Métodos de Solução de Conflitos. Brasília: edição do autor, 2021.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA JURÍDICA. Cadernos de Psicologia Jurídica: Psicologia na prática jurídica. São Luís: UNICEUMA, 2019. • THERENSE, Munique;... [et al.]. Psicologia Jurídica e Direito de Família: para além da perícia psicológica. Manaus: UEA Edições, 2017. • RIBEIRO, Marcelo;... [et al.]. Psicologia Jurídica: ensaios sobre a violência. Petrolina: Gráfica Franciscana, 2012. • TRINDADE, Jorge. Manual de Psicologia Jurídica para operadores do Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2012. • PEREIRA, Eliane Regina. A pesquisa em psicologia em foco. v. 2. Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019.

Direito Civil I – Parte Geral (DCIV - I)
2º semestre | Direito Civil I – Parte Geral (DCIV - I) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Direito civil: conceito, fontes, perspectiva histórica e codificação. A constitucionalização do Direito Civil. Pessoas: conceito, divisão e domicílio. Bens: conceito e classificação. Fatos jurídicos: conceito, classificação. Atos jurídicos: o ato jurídico "stricto sensu". O negócio jurídico e nulidades. Negócio jurídico: requisitos de validade, elementos constitutivos, classificação, modalidades, interpretação e defeitos. Prescrição e decadência. Tendências Contemporâneas em Direito Civil.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • GOEDERT, Gisele Rodrigues Martins. Negócios jurídicos. São Paulo: Smartbook, 2025. • BOLESINA, Iuri. Danos: um guia sobre a tipologia dos danos em responsabilidade civil. Porto Alegre: Editora Fi, 2023. • ALBUQUERQUE, Alexandre Bento Bernardes de. Direito civil: obrigações. Teresina: Núcleo Jurídico, 2025.

2º semestre | Direito Civil I – Parte Geral (DCIV - I) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • GODINHO, Adriano Marteleto ...[et al.] Temas de direito civil: da constitucionalização à humanização. João Pessoa: Editora da UFPB, 2015. • MARTINS, Gisele Rodrigues. Direito civil I. São Paulo: Smartbook, 2021. • CARDOSO, Fernando da Silva; FREITAS, Rita de Cássia Souza Tabosa; MOTTA, Andrea Costa do Amaral ...[et al.] Direito e contemporaneidade, volume 2: estudos, interdisciplinaridade e perspectivas. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020. • BRASIL. Código civil. Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. • HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes; SANTOS, Romualdo Baptista dos; ... [et al.] Direito Civil: estudos - coletânea do XV Encontro dos Grupos de Pesquisa – IBDCivil. São Paulo: Blucher Open Access, 2018.
----------------------------------	---

Práticas Interdisciplinares II (PI-II)
2º semestre | Práticas Interdisciplinares II (PI-II) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	<p>O componente curricular Prática Interdisciplinar é estabelecido com o objetivo de proporcionar o diálogo entre os conhecimentos e as disciplinas, afinal o aluno precisa movimentar vários saberes para poder compô-lo. Além disso, a partir do vínculo teoria-prática, o trabalho visa aproximar o aluno desde o início de sua graduação e em vários momentos do percurso formativo, da realidade social, econômica e jurídica da qual faz parte e na qual poderá exercer a sua profissão. Dessa forma, neste semestre, em grupos de 5 a 10 alunos, será constituído e executado um projeto de pesquisa a partir do tema: O Acesso à Justiça na Região de Inserção da IES, Minorias e Inclusão. Sob orientação de um professor da área jurídica, os alunos irão a campo investigar, entrevistar e conhecer as pessoas, as ONG'S, Grupos de Assistência Social e Grupos Comunitários da sua região de inserção e verificar, tabular dados e problemas relacionados ao acesso à justiça dos cidadãos. Deverão ser envolvidas no trabalho atividades de base teórica, discussões e sistematização de reflexões sobre o tema, resultando em um trabalho que envolverá os seguintes conteúdos: Acesso à Justiça. As desigualdades sociais no âmbito judiciário na Região de Inserção da IES. Conhecendo a comunidade em que o NPJ está inserido. As demandas judiciais: dados estatísticos. Os direitos das minorias na região de inserção da IES. Técnicas de Elaboração de Projeto. Conhecendo a profissão. Ao final do semestre os alunos deverão expor os resultados do trabalho na forma de pôster, socializando-o nas dependências da FAESB para outros cursos e para todos os períodos do Curso de Direito.</p>			
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • FONSECA, Patrícia Nunes da;...[et al.]. Psicologia Social: aspectos teóricos, metodológicos e práticos. João Pessoa: Editora UFPB, 2025. • TORRES, Ana Raquel Rosas;...[et al.]. Psicologia social: temas e teorias. São Paulo: Blucher, 2025. • SILVA, Sandro Moretti. Interfaces da psicologia social: intervenções multidisciplinares. Goiânia: Editora Phillos, 2018. 			
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • CORDEIRO, Mariana Prioli;... [et al.]. Psicologia na assistência social: um campo de saberes e práticas. São Paulo: USP, 2018. • MÁXIMO, Thaís Augusta;... [et al.]. Psicologia social e do trabalho: questões e desafios contemporâneos. João Pessoa: UFPB, 2015. • SCHEEFFER, Fernando. Psicologia social. São Paulo: Smartbook, 2013. • ZANGARI, Wellington;... [et al.]. A psicologia social e a questão do hífen. São Paulo: Blucher, 2017. • CAMINO, Leoncio [et al.] (org.). Psicologia social: temas e teoria. 2. ed. Brasília, DF : Technopolitik, 2013. 			
COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
Direito Constitucional II	60	60	0	Direito Constitucional I
Ética e Deontologia Jurídica	30	30	0	
Direito Penal I – Parte Geral	60	60	0	Introdução à Ciência do Direito
Direito do Trabalho	60	60	0	Direito Civil I – Parte Geral
Direito Civil II – Obrigações	60	60	0	Direito Civil I – Parte Geral
Práticas Interdisciplinares III (Empreendedorismo na Área Jurídica)	30	0	30	

2º semestre | Práticas Interdisciplinares II (PI-II) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Curricularização da Extensão III	40	0	40	
TOTAL DO SEMESTRE	340	270	70	

Direito Constitucional II (DC-II)
3º semestre | Direito Constitucional II (DC-II) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Organização dos Poderes. Poder legislativo. Poder executivo. Processo legislativo. Controle de constitucionalidade.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • THIAGO, Solange Büchele S. Abordagem constitucional dos direitos. São Paulo: Smartbook, 2024. • MORAIS, Sabrina. Direito constitucional econômico e processual constitucional. 2º ed. São Paulo: Smartbook, 2025. • FERNANDES, Rodrigo Flores;...[et al.]. Direito constitucional II – organização do estado e dos poderes. São Paulo: Smartbook, 2023.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • PASSOLD, Gianne Giselle Reiter Willecke. Aspectos do direito constitucional. São Paulo: Smartbook, 2019. • VILLAS BOAS, Marco; ... [et al.]. Hermenêutica Constitucional: os "hard cases" nos Tribunais de Justiça no Brasil. Palmas: Editora ESMAT, 2020. • MEYER, Emilio Peluso Neder; ... [et al.]. Direito Constitucional Comparado: perspectivas contemporâneas. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020. • MELO, Auricelia do Nascimento; MENDES, Gillian Santana de Carvalho; ... [et al.]. Direito Constitucional em foco. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019. • CABRAL, Alex Ian Psarski; ... [et al.]. Leitura constitucionalizante do direito. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.

Ética e Deontologia Jurídica (EDJUR)
3º semestre | Ética e Deontologia Jurídica (EDJUR) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	Conceituação de Deontologia Jurídica. Origens da profissão de advogado. O exercício da profissão de advogado. A advocacia nos tempos atuais. Bibliografia profissional indispensável. O advogado e o Processo Civil. Libertas Conviciandi. Da responsabilidade do advogado pela propositura das ações. A ética profissional do advogado. O Código de Ética Profissional. Dos deveres fundamentais do advogado. Da responsabilidade funcional do advogado. Das relações entre o advogado e o cliente. Das relações em Juízo e com a administração pública. O Tribunal de Ética. A regulamentação da profissão de advogado: Lei nº 8.906/94. A Ordem dos Advogados do Brasil. Requisitos para a inscrição na OAB. O compromisso do advogado ao receber a sua carteira profissional. Sociedades de advogados. Incompatibilidades e impedimentos para o exercício da advocacia. Deveres e Direitos dos advogados, estagiários e provisionados. Diceologia. Infrações disciplinares. Penalidades e sua aplicação. Processo disciplinar. Honorários de advogados.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • BONALDO, Frederico. Prestação jurisdicional e caráter: a interdependência das virtudes do juiz. Porto Alegre: Editora Fi, 2021. • FONTANA, Niura Maria. A face ética da justiça restaurativa. Caxias do Sul: EDUCS, 2021 • ERTHAL, Cesar Augusto;...[et al.]. Empatia & solidariedade. Caxias do Sul: EducS, 2020.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • FERNANDES, Alexandre Cortez;...[et al.]. Conceitos e problemas éticos. V. 1. Caxias do Sul: EducS, 2017. • FERNANDES, Alexandre Cortez;...[et al.]. Conceitos e problemas éticos. V. 2. Caxias do Sul: EducS, 2017. • FERNANDES, Alexandre Cortez;...[et al.]. Conceitos e problemas éticos. V. 3. Caxias do Sul: EducS, 2017. • OAB. Cartilha Mediação, Arbitragem e Câmaras Privadas. Brasília: OAB, 2015. • ANDRADE, Inacilma Rita Silva. Ética geral e profissional. Salvador: UFBA, 2017.

Direito Penal I – Parte Geral (DP-I)

3º semestre | Direito Penal I – Parte Geral (DP-I) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Direito penal: conceito, caracteres e evolução histórica. Fontes do direito penal. Lei penal: interpretação e aplicação. Crime: conceitos material, formal e analítico. Sujeitos e objetos do crime. Fato típico: conceito e elementos. Da conduta: teorias da conduta; formas de conduta. Do resultado: crimes consumados e não consumados, voluntária e involuntariamente. Nexos de causalidade: a equivalência dos antecedentes e a superveniência causal. Crimes dolosos: estrutura e espécies de dolo. Crimes culposos: estrutura e espécies de culpa. Crimes preterdolosos. Tipicidade: teoria do tipo; adequação típica; atipicidade. Antijuridicidade. Causas de exclusão: estado de necessidade; legítima defesa; estrito cumprimento do dever legal; exercício regular de direito. Culpabilidade: conceito, elementos e causas de exclusão. Penas: evolução, espécies. Da aplicação da pena. Da suspensão condicional da pena. Do livramento condicional. Dos efeitos da condenação. Da reabilitação. Das medidas de segurança. Ação penal. Extinção da Punibilidade
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none">• LIXA, Ivone Fernandes Morcilo. Direito penal I. 2º ed. São Paulo: Smartbook, 2025.• KELNER, Lenice;...[et al.]. Direito penal II: parte especial. São Paulo: Smartbook, 2025.• SILVA, Cláudia Fernanda Souza de Carvalho Becker. Direito penal II. São Paulo: Smartbook, 2025.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none">• TAGLIARI, Priscila de Azambuja. Introdução ao direito penal. São Paulo: Smartbook, 2024.• COLETÂNEA BÁSICA PENAL. 7. ed. Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.• ROCHA, Fernando A. N. Galvão da; BUSATO, Paulo César ... [et al.]. Direito Penal, neurociência e linguagem: anais do III Congresso Ibero-Americano de Direito Penal e Filosofia da Linguagem. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020.• CÓDIGO PENAL. 3 ed. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020.• ALVES, Verena Holanda de Mendonça. Penas Alternativas e a Humanização do Direito Penal: a relativização das penas privativas de liberdade de longa duração mediante a aplicação extensiva das penas alternativas. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.

Direito do Trabalho (DT-I)

3º semestre | Direito do Trabalho (DT-I) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Evolução Histórica, denominações, conceitos, posição no direito positivo, fontes, hierarquia e princípios. Direito individual do trabalho, contrato de trabalho, decorrendo deste a relação jurídica de emprego e de trabalho, Sujeitos da relação de emprego, o contrato de trabalho, sua classificação, os contratos afins, tipos especiais de empregados, a alteração, a suspensão, a interrupção e a extinção, aviso-prévio, a duração do trabalho: Jornada de trabalho – duração e horários, turno ininterrupto de revezamento, trabalho extraordinário, banco de horas, repouso, horas in itinere e trabalho noturno; e Prescrição e decadência. As alterações da CLT no âmbito individual a partir da Reforma Trabalhista atualizada. Noções de direito coletivo do trabalho. Liberdade e organização sindical. Representação dos trabalhadores nas empresas. Conflitos coletivos de trabalho. Negociação coletiva. Convenção e Acordo coletivo de trabalho. Greve. As perspectivas da Reforma Trabalhista atualizada.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none">• MELO, Fernando Afonso Marques de;...[et al.]. Guia prático de direito do trabalho. Iguatu: Quipá Editora, 2024.• ROCHA, Andréa Presas;...[et al.]. Direito do trabalho e tecnologia: aspectos materiais e processuais. Salvador: Escola Judicial / TRT-5, 2026.• BRASIL, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e normas correlatas. 6. ed. Brasília: Senado Federal, 2023.

3º semestre | Direito do Trabalho (DT-I) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none">• TREMEL, Rosângela; ... [et al.] Reforma Trabalhista. Campina Grande: EDUEPB, 2018.• FERRAZ, Miriam Olívia Knopik. Controles de constitucionalidade e convencionalidade da reforma trabalhista de 2017. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.• VIEIRA, Regina Stela Corrêa; ... [et al.]. Desafios presentes e futuros do direito do trabalho: buscas entre intersecções por um novo alvorecer. Joaçaba: Editora Unoesc, 2020.• MACEDO, Francielle de Souza. Direito das relações de trabalho. São Paulo: Smartbook, 2021.• FREITAS, Carlos Eduardo Soares de. Auxílio-acidente e saúde do trabalhador. Salvador: EDUFBA, 2018.• WOLFF, Gabriela. Legislação trabalhista e previdenciária. São Paulo: Smartbook, 2021.
----------------------------------	--

Direito Civil II - Obrigações (DCIV-II)**3º semestre | Direito Civil II - Obrigações (DCIV-II) | Carga horária: 60 h | CR: 03**

Ementa	Estudo dos conceitos fundamentais do Direito das Obrigações, sua importância e relações com outras áreas do Direito. Análise da estrutura da relação obrigacional, suas fontes e diversas classificações, incluindo obrigações propter rem, naturais, principais e acessórias; líquidas e ilíquidas; condicionais, modais e a termo; de meio e de resultado; de dar, fazer e não fazer; cumulativas, alternativas, facultativas, divisíveis e indivisíveis, bem como obrigações solidárias em suas diversas modalidades. Examina as formas de adimplemento, pagamento voluntário, requisitos subjetivos e objetivos, correção monetária, lugar e tempo do pagamento, prova, quitação, consignação, sub-rogação, imputação, dação em pagamento, novação, compensação, transação, confusão, remissão e enriquecimento sem causa. Aborda o inadimplemento, a mora, as consequências da inexecução, arras, juros legais, cláusula penal, perdas e danos, além da transmissão das obrigações (cessão de crédito, assunção de dívida e cessão de contrato). Introdução e aprofundamento da Responsabilidade Civil, abrangendo ato ilícito, excludentes, pressupostos, responsabilidade contratual e extracontratual, subjetiva e objetiva. Estudo da reparação de danos patrimoniais e morais e das diversas modalidades de responsabilidade: por fato próprio, de terceiros, profissional, dos pais, dos empregadores, do Estado e por fato de coisas ou animais, destacando a teoria do dano e da reparação.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none">• GOEDERT, Gisele Rodrigues Martins. Negócios jurídicos. São Paulo: Smartbook, 2025.• ALBUQUERQUE, Alexandre Bento Bernardes de. Direito civil: obrigações. Teresina: Núcleo Jurídico, 2025.• FONTANELLA, Patrícia;...[et al.]. Direito civil II. São Paulo: Smartbook, 2025.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none">• GODINHO, Adriano Marteleto ...[et al.] Temas de direito civil: da constitucionalização à humanização. João Pessoa: Editora da UFPB, 2015.• FREITAS JUNIOR, Dorival de. Direito de Resistência e Desobediência Civil: movimentos populares no Brasil à luz da Teoria Crítica. Porto Alegre ,RS: Editora Fi, 2014.• CARDOSO, Fernando da Silva; FREITAS, Rita de Cássia Souza Tabosa; MOTTA, Andrea Costa do Amaral ...[et al.] Direito e contemporaneidade, volume 2: estudos, interdisciplinaridade e perspectivas. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020.• BRASIL. Código civil Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.• BOLESINA, Iuri. Danos: um guia sobre a tipologia dos danos em responsabilidade civil. Porto Alegre: Editora Fi, 2023.

Práticas Interdisciplinares III (PI-III)

3º semestre Práticas Interdisciplinares III (PI-III) Carga horária: 30 h CR: 02				
Ementa	O componente curricular Prática Interdisciplinar é estabelecido com o objetivo de proporcionar o diálogo entre os conhecimentos e as disciplinas, afinal o aluno precisa movimentar vários saberes para poder compô-lo. Além disso, a partir do vínculo teoria-prática, o trabalho visa aproximar o aluno desde o início de sua graduação e em vários momentos do percurso formativo, da realidade social, econômica e jurídica da qual faz parte e na qual poderá exercer a sua profissão. Dessa forma, neste semestre, em grupos de 5 a 10 alunos, será constituído e executado um projeto de pesquisa a partir do tema: EMPREENDEDORISMO NA ÁREA JURÍDICA. Sob orientação de um professor da área jurídica, os alunos irão a campo pesquisar acerca das empresas de serviços jurídicos na região de inserção, buscando determinar a quantidade, a qualidade, as finanças, a sustentabilidade, os recursos humanos empregados etc. Deverão ser envolvidas no trabalho atividades de base teórica, discussões e sistematização de reflexões sobre o tema. Ao final do semestre os alunos deverão expor os resultados do trabalho na forma de pôster, socializando-o nas dependências da FAESB para outros cursos e para todos os períodos do Curso de Direito.			
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • SOUZA, Júlio Cesar Lopes de. Gestão de carreiras. São Paulo: Smartbook, 2020. • BECKER, Keitty Aline Wille;...[et al.]. Treinamento, desenvolvimento e avaliação de desempenho. São Paulo: Smartbook, 2020. • COSTA, Thiago Dias. Gestão de Pessoas por Competências. Salvador: UFBA, 2018. 			
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • ABRAPP. Comissão Técnica Nacional de Recursos Humanos. Guia para Modelo de Avaliação de Desempenho. São Paulo: ABRAPP, 2013. • ÁVILA, Lucas Veiga. Gestão de pessoas. Santa Maria: UFSM, 2015. • PEZZI, Cíntia Regina. Práticas de recursos humanos. Curitiba: IFPR, 2013. • VAZQUEZ, Ana Claudia Souza. Manual de boas práticas de recursos humanos. Porto Alegre: Buqui, 2017. • STADLER, Adriano. Modelos de gestão. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2012. 			
COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
Direito Constitucional III e Processo Constitucional	60	60	0	Teoria Geral do Processo; Direito Constitucional II
Direito Penal II	60	60	0	Direito Penal I – Parte Geral
Sociologia e Antropologia Jurídica	30	30	0	
Direito Administrativo I	60	60	0	Direito Constitucional II
Direito Civil III – Contratos	60	60	0	Direito Civil II – Obrigações
Práticas Interdisciplinares IV	30	0	30	
Curricularização da Extensão IV	40	0	40	
TOTAL DO SEMESTRE	340	270	70	

Direito Constitucional III e Processo Constitucional (DCPC III)

4º semestre Direito Constitucional III e Processo Constitucional (DCPC III) Carga horária: 60 h CR: 03	
Ementa	Garantias constitucionais. Direito Processual Constitucional. Controle de constitucionalidade. Habeas corpus, habeas data, direito de petição, ação popular, ação civil pública, mandado de segurança e mandado de injunção. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Direito Financeiro: atividade financeira do Estado, finanças públicas, orçamento público, receitas e despesas públicas, princípios orçamentários, responsabilidade fiscal e controle financeiro. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social.

4º semestre | Direito Constitucional III e Processo Constitucional (DCPC III) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • THIAGO, Solange Büchele S. Abordagem constitucional dos direitos. São Paulo: Smartbook, 2024. • MORAIS, Sabrina. Direito constitucional econômico e processual constitucional. 2º ed. São Paulo: Smartbook, 2025. • FERNANDES, Rodrigo Flores;...[et al]. Direito constitucional II – organização do estado e dos poderes. São Paulo: Smartbook, 2023.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • PASSOLD, Gianne Giselle Reiter Willecke. Aspectos do direito constitucional. São Paulo: Smartbook, 2019. • VILLAS BOAS, Marco; ... [et al.]. Hermenêutica Constitucional: os "hard cases" nos Tribunais de Justiça no Brasil. Palmas: Editora ESMAT, 2020. • MEYER, Emilio Peluso Neder; ... [et al.]. Direito Constitucional Comparado: perspectivas contemporâneas. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020. • MELO, Auricelia do Nascimento; MENDES, Gillian Santana de Carvalho; ... [et al.]. Direito Constitucional em foco. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019. • CABRAL, Alex Ian Psarski; ... [et al.]. Leitura constitucionalizante do direito. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.

Direito Penal II (DP-II)
4º semestre | Direito Penal II (DP-II) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Prescrição e Decadência. Parte Especial do Código Penal: dos crimes contra a vida, lesões corporais, periclitacão da vida e da saúde, crimes contra a honra, crimes contra a liberdade individual, crimes contra o patrimônio, crimes contra os costumes, crimes contra a assistência familiar, crimes de perigo comum, crimes contra a saúde pública, moeda falsa, falsidade documental, crimes contra a Administração Pública. Leis especiais do Código Penal. Lei de Tóxicos.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • MARIA, Jane Regina de Souza;...[et al.]. Processo penal: prisões, sentença e ritos. São Paulo: Smartbook, 2024. • SILVA, Cláudia Fernanda Souza de Carvalho Becker. Direito penal II. São Paulo: Smartbook, 2025. • KELNER, Lenice;...[et al.]. Direito penal II: parte especial. São Paulo: Smartbook, 2025.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • TAGLIARI, Priscila de Azambuja. Introdução ao direito penal. São Paulo: Smartbook, 2024. • ROCHA, Fernando A. N. Galvão da; BUSATO, Paulo César ... [et al.]. Direito Penal, neurociência e linguagem: anais do III Congresso Ibero-Americano de Direito Penal e Filosofia da Linguagem. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020. • LAMOUNIER, Gabriela Maciel;...[et al.]. Entendendo os Princípios Penais. Belo Horizonte: Editora Expert, 2022. • CÓDIGO PENAL. 3 ed. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020. • CARVALHO, Paulo Calgaro de. Direito penal IV. São Paulo: Smartbook, 2024.

Sociologia e Antropologia Jurídica (SAJUR)
4º semestre | Sociologia e Antropologia Jurídica (SAJUR) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	O contexto histórico do surgimento da sociologia, sua importância e caracterização nas ciências sociais. O pensamento sociológico clássico: Comte, Weber, Marx, Durkheim. Conceitos sociológicos fundamentais: cultura, ação coletiva e movimentos sociais, controle e mudança social, poder e dominação, a divisão técnica e social do trabalho entre outros. O fenômeno da globalização no processo de organização da sociedade. Conceito de Antropologia e Cultura. Histórico da Antropologia Jurídica. Etnologia. Alteridade. Tolerância. Pluralismo Jurídico. Movimentos Étnico- Culturais. As relações étnico-raciais.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • SILVA, Enio Waldir da. Sociologia jurídica. São Paulo: Smartbook, 2026. • MOTA, Maria de Nazareth da Penha Vasques. Sociologia Jurídica. Manaus: Valer, 2026. • HOGEMANN, Edna Raquel. Sociologia jurídica e judiciária. 2 edição. São Paulo: Smartbook, 2026.

4º semestre | Sociologia e Antropologia Jurídica (SAJUR) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • SIMMEL, Georg. Sociologia: Estudos sobre as formas de socialização. Porto Alegre: Editora Fundação Fênix, 2021. • MIRANDA, Luciano. Sociologia fundamental clássica. Santa Maria: UFSM, 2019. • TORRES, Renan Subtil. Sociologia Contemporânea. São Paulo: Smartbook, 2024. • VALENCIO, Norma;...[et al]. Sociologia dos desastres – construção, interfaces e perspectivas no Brasil. São Carlos: RiMa Editora, 2022. • GROppo, Luís Antonio. Introdução à Sociologia da Juventude. Jundiá: Paco Editorial, 2025.
----------------------------------	---

Direito Administrativo I (DADM-I)
4º semestre | Direito Administrativo I (DADM-I) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Fundamentos do Direito Administrativo. Personalidade e Atividades do Estado. Regime Jurídico Administrativo. Organização da Administração Pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Agentes Públicos. Controle da Administração Pública. Bens Públicos. Licitações. Contratos Administrativos. Tendências Contemporâneas em Direito Administrativo.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • FRANÇA, Patrícia de Oliveira. Direito administrativo aplicado. 2º edição. São Paulo: Smartbook, 2025. • FRANÇA, Patrícia de Oliveira. Direito administrativo I. 2º edição. São Paulo: Smartbook, 2025. • MADUREIRA, Claudio;...[et al]. Resumos de Direito Administrativo - Entre ensino, pesquisa e extensão. Belo Horizonte: Editora Virtualis, 2025.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • LEAL, Fernando; ... [et al.]. Transformações do direito administrativo: novas tecnologias e alternativas regulatórias. Rio de Janeiro: FGV, 2017. • MORAES FILHO, Marco Antônio Praxedes de; ... [et al.] Dilemas contemporâneos em direito administrativo e gestão pública. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019. • MORAES FILHO, Marco Antônio Praxedes de; ... [et al.] Questões atuais em direito administrativo e governança pública. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020. • PAULA FILHO, Afranio Faustino de. Direito Administrativo. v. Único. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2019. • OLIVO, Luis Carlos Cancelier de. Direito administrativo. Florianópolis: UFSC, 2015.

Direito Civil III - Contratos (DCIV-III)
4º semestre | Direito Civil III - Contratos (DCIV-III) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Dos contratos em geral. Estudo da formação dos Contratos. Extinção dos Contratos. Visão estrutural dos Contratos. Princípios que regem os contratos. Função Social do Contrato. Classificação dos Contratos. Contrato inominado. Interpretação dos contratos. Vícios Redibitórios. Evicção. Breves noções da aplicabilidade do CDC no âmbito contratual. Dos contratos em espécie: Da compra e venda. Doação. Locação. Modalidades de Empréstimo. Depósito. Mandato. Seguro. Contrato de Fiança.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • RIVABEM, Fernanda Schaefer. Direito Civil III. Rio de Janeiro: SESES, 2025. • DESTRI, Michelle Denise Durieux Lopes. Direito civil IV: contratos. São Paulo: Smartbook, 2021. • ALBUQUERQUE, Alexandre Bento Bernardes de. Direito civil: obrigações. Teresina: Núcleo Jurídico, 2025.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • AQUINO, Leonardo Gomes de. Teoria Geral dos contratos. Belo Horizonte: Editora Expert, 2021. • CARDOSO, Fernando da Silva; FREITAS, Rita de Cássia Souza Tabosa; MOTTA, Andrea Costa do Amaral ...[et al.] Direito e contemporaneidade, volume 2: estudos, interdisciplinaridade e perspectivas. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020. • HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes; SANTOS, Romualdo Baptista dos; ... [et al.] Direito Civil : estudos - coletânea do XV Encontro dos Grupos de Pesquisa - IBDCivil -- São Paulo : Blucher Open Access, 2018. • BRASIL. Código civil Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. • CHADI, Ricardo;...[et al.]. Aspectos Contemporâneos dos Direitos Reais. Belo Horizonte: Editora Expert, 2020.

Práticas Interdisciplinares IV (PI-IV)

4º semestre | Práticas Interdisciplinares IV (PI-IV) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	O componente curricular Prática Interdisciplinar é estabelecido com o objetivo de proporcionar o diálogo entre os conhecimentos e as disciplinas, afinal o aluno precisa movimentar vários saberes para poder compô-lo. Além disso, a partir do vínculo teoria-prática, o trabalho visa aproximar o aluno desde o início de sua graduação e em vários momentos do percurso formativo, da realidade social, econômica e jurídica da qual faz parte e na qual poderá exercer a sua profissão. Dessa forma, neste semestre, em grupos de 5 a 10 alunos, será constituído e executado um projeto de AS MAIORES DEMANDAS JUDICIAIS NA REGIÃO DE INSERÇÃO DA IES. Sob orientação de um professor da área jurídica, os alunos constituirão um projeto de pesquisa com o tema supra citado. Deverão ser envolvidas no trabalho atividades de base teórica, discussões e sistematização de reflexões sobre o tema, resultando em um trabalho que envolverá os seguintes conteúdos: Previdência Social – Demandas Trabalhistas – Direito da Família etc. Ao final do semestre os alunos deverão expor os resultados do trabalho na forma de pôster, socializando-o nas dependências da FAESB para outros cursos e para todos os períodos do Curso de Direito.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • ARAGÃO, Sueli Duarte. Direito da seguridade social. São Paulo: Smartbook, 2025. • SILVA, Ricardo Gomes de Souza e. Manual de Direito Previdenciário. São Paulo: Smartbook, 2025. • ROCHA, Daniel Machado da;... [et al.]. Direito previdenciário em resumo. Curitiba: Alteridade Editora, 2021.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • SANTOS, Roberto de Carvalho;... [et al.]. Direito Previdenciário. Belo Horizonte: IEPREV, 2018. • ROCHA, Lilian Rose Lemos;...[et al.]. Teoria e prática previdenciária. Brasília: UnICEUB: ICPD, 2019. • BRASIL. Instituto Nacional do Seguro Social. Manual de Acidente de Trabalho. Brasília: Instituto Nacional do Seguro Social, 2016. • FREITAS, Carlos Eduardo Soares de. Auxílio-acidente e saúde do trabalhador. Salvador: EDUFBA, 2018. • MENEZES, Delzira;... [et al.] Cartilha de Direito Previdenciário. Goiânia: OAB-GO, 2018.

COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
Direito Penal III	60	60	0	Direito Penal II – (A Pena)
Direito Civil IV – Família	60	60	0	Direito Civil III – Contratos
Direito Tributário I	30	30	0	Direito Administrativo I
Direito Processual Civil I	60	60	0	Teoria Geral do Processo
Direito Administrativo II	60	60	0	Direito Administrativo I
Criminologia	30	30	0	Direito Penal I – Parte Geral
Curricularização da Extensão V	40	0	40	
TOTAL DO SEMESTRE	340	300	40	

Direito Penal III (DP-III)

5º semestre | Direito Penal III (DP-III) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Crimes previstos na Lei de Imprensa. Crimes de prefeitos. Crimes eleitorais, Crimes contra a criança e o adolescente. Crimes Hediondos. Crimes contra a Ordem Tributária. Crimes Falimentares. Crimes de Abuso de Autoridade. Crimes contra o Meio Ambiente. Lei das Contravenções Penais. Crimes de Preconceito de Raça e Cor. Crimes contra a Seguridade Social. Crime de Tortura. Crime de Porte de Arma e Crimes do Código de Trânsito Brasileiro.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • CARVALHO, Paulo Calgaro de. Direito penal III. São Paulo: Smartbook, 2024. • KELNER, Lenice;...[et al.]. Direito penal II: parte especial. São Paulo: Smartbook, 2025. • LAMOUNIER, Gabriela Maciel;...[et al.]. Entendendo os Princípios Penais. Belo Horizonte: Editora Expert, 2022.

5º semestre | Direito Penal III (DP-III) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none">• OLIVEIRA, J. M. F. Direito Penal para fins Regulatórios – A necessária revisão dos institutos penais clássicos. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, 2017.• ROCHA, Fernando A. N. Galvão da; BUSATO, Paulo César ... [et al.]. Direito Penal, neurociência e linguagem: anais do III Congresso Ibero-Americano de Direito Penal e Filosofia da Linguagem. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020.• GALLEAZZO, Alan Ricardo Sampaio;...[et al.]. Sistema penitenciário e suas dimensões sistêmicas. Curitiba: ESPEN, 2020.• CÓDIGO PENAL. 3 ed. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020.• ALVES, Verena Holanda de Mendonça. Penas Alternativas e a Humanização do Direito Penal: a relativização das penas privativas de liberdade de longa duração mediante a aplicação extensiva das penas alternativas. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.
----------------------------------	--

Direito Civil IV - Família (DCIV- IV)**5º semestre | Direito Civil IV - Família (DCIV- IV) | Carga horária: 60 h | CR: 03**

Ementa	Conceito e Princípios do Direito de Família. Relações de Parentesco. Casamento e União Estável. Regime de Bens entre os Cônjuges e Conviventes. Usufruto e Administração dos Bens de Filhos Menores. Alimentos. Tutela e Curatela. Tendências Contemporâneas em Direito Civil.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none">• NAHAS, Luciana Faísca. Direito de família. 2ª edição. São Paulo: Smartbook, 2025.• ALEX, Antônio. Direito de família. Brasília: Gran, 2025.• FORESTIERI, Dicler;... [et al.]. Normas e princípios fundamentais do direito de família. Brasília: edição do autor, 2021.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none">• BORRILLO, Daniel;... [et al.]. Direitos sexuais e direito de família em perspectiva queer. Porto Alegre: UFCSPA, 2018.• BIROLI, Flávia. Família: novos conceitos. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2014.• THERENSE, Munique;... [et al.]. Psicologia Jurídica e Direito de Família: para além da perícia psicológica. Manaus: UEA, 2017.• ALVES, José Carlos Ferreira; ... [et al.] Manual de Partilha de Bens: Família e Sucessões. São Paulo: TJSP, 2019.• SOUZA, Maria Quitéria Lustosa de; ... [et al.] Alienação Parental e Família Contemporânea: Um Estudo Psicossocial. Recife: FBV, 2015.

Direito Tributário I (DTRIB-I)**5º semestre | Direito Tributário I (DTRIB-I) | Carga horária: 60 h | CR: 03**

Ementa	Sistema e estrutura do Direito Tributário nacional e suas implicações nas ações do governo e na economia. Sistemática e operacionalização dos principais impostos. Análise e resolução de problemas tributários. Do processo tributário e fiscal.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none">• WOLFF, Gabriela;...[et al.]. Direito tributário e empresarial. 2ª edição. São Paulo: Smartbook, 2025.• BARROCAS, Carolina Barboza Lima. Direito financeiro e tributário I. Rio de Janeiro : SESES, 2025.• CALIENDO, Paulo;...[et al.]. Direito tributário e inteligência artificial. Porto Alegre : Editora Fundação Fênix, 2022.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none">• EJCHEL, Fábio Kirzner. A responsabilidade tributária nas operações de cisão parcial. São Paulo: Blucher, 2020.• NASCIMENTO, Carlos Valder do, Adequação do sistema tributário nacional à ordem econômica e social: uma proposta de reforma tributária. Ilhéus: Editus, 2017.• COSTA NETO, João Vicente. Contabilidade tributária I. Salvador: UFBA, 2019.• ABRANTES, Luiz Antônio;...[et al.]. Gestão tributária. Florianópolis: UFSC, 2026.• JALES, Rafaela dos Santos. Gestão empresarial e planejamento tributário. Campina Grande: EDUEPB, 2019.

Direito Processual Civil I (DPC-I)

5º semestre | Direito Processual Civil I (DPC-I) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Noções Gerais. Da Jurisdição, da Ação, da capacidade processual, legitimidade processual, da assistência judiciária, dos honorários advocatícios, dos Procuradores, da assistência, do litisconsórcio, intervenção de terceiros, do Ministério Público, da competência, do Juiz e auxiliares da justiça, dos atos processuais, dos prazos processuais, da comunicação dos atos processuais, das nulidades processuais.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none">• ANDRADE, Jamila Samantha Jakubowsky Garcia de. Teoria geral do processo. São Paulo: Smartbook, 2025.• SILVA, Tatiana Constâncio. Teoria geral do processo. 2º ed. São Paulo: Smartbook, 2025.• FIGUEIREDO, Rafael Dias Figueiredo. Processual Civil - Processo nos tribunais e introdução à teoria geral de recursos. Porto Alegre: Paper Editora, 2026.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none">• ROCHA, Lilian Rose Lemos; ... [et al.]. Questões atuais de Direito Processual. Brasília: UniCEUB: ICPD, 2019.• BRASIL, Código de processo civil e normas correlatas. – 9. ed. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.• ALMEIDA, Diogo Assumpção Rezende de. Teoria Geral do Processo. Rio de Janeiro: FGV, 2015.• PARIZZI, João Hagenbeck. Os atores da crise numérica do judiciário brasileiro: uma análise econômica da cadeia de incentivos à litigância abusiva. Belo Horizonte : EdUEMG, 2019.• SANTOS, Paulo Junior Trindade dos; MOLLER, Gabriela Samrsla. Repensando a ciência do processo na busca da tutela judicial efetiva: a (necessária) passagem do paradigma moderno ao paradigma da complexidade. Joaçaba: Editora Unoesc, 2020.

Direito Administrativo II (DADM-II)

5º semestre | Direito Administrativo II (DADM-II) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Licitações e contratos administrativos. Serviços públicos. Intervenção do Estado na propriedade. Responsabilidade civil do Estado. Controle da Administração Pública. Improbidade e responsabilização. Direito Econômico: ordem econômica constitucional, intervenção do Estado no domínio econômico, regulação, defesa da concorrência, livre iniciativa, serviços públicos, desenvolvimento e proteção do consumidor.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none">• FRANÇA, Patrícia de Oliveira. Direito administrativo aplicado. 2º edição. São Paulo: Smartbook, 2025.• FRANÇA, Patrícia de Oliveira. Direito administrativo I. 2º edição. São Paulo: Smartbook, 2025.• MADUREIRA, Claudio;...[et al.]. Resumos de Direito Administrativo - Entre ensino, pesquisa e extensão. Belo Horizonte: Editora Virtualis, 2025.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none">• LEAL, Fernando; ... [et al.]. Transformações do direito administrativo: novas tecnologias e alternativas regulatórias. Rio de Janeiro: FGV, 2017.• MORAES FILHO, Marco Antônio Praxedes de; ... [et al.] Dilemas contemporâneos em direito administrativo e gestão pública. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.• MORAES FILHO, Marco Antônio Praxedes de; ... [et al.] Questões atuais em direito administrativo e governança pública. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020.• PAULA FILHO, Afranio Faustino de. Direito Administrativo. v. Único. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2019.• OLIVO, Luis Carlos Cancelier de. Direito administrativo. Florianópolis: UFSC, 2015.

Criminologia (CRIM)

5º semestre | Criminologia (CRIM) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	Violência e Segurança pública no Brasil Contemporâneo. Estratégias de Policiamento. Violência contra a Mulher. Violência na Infância e na Adolescência. Política Criminal de Drogas. Justiça Restaurativa e Políticas Públicas de Prevenção ao Delito. Sistema Penitenciário e Penas Alternativas. Movimentos Sociais e Criminalização. Papel do Criminólogo no Sistema de Justiça Criminal. Criminologia e Arte. Crimes de Colarinho Branco. Crime Organizado. Terrorismo. Criminologia e Direitos humanos.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • PAULA, Giovani de. Ciências Criminais. São Paulo: Smartbook, 2021. • LIXA, Ivone Fernandes Morcilo. Criminologia. São Paulo: Smartbook, 2021. • BANDEIRA, Thais;...[et al.]. Criminologia. Salvador. UFBA, 2020.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • CARVALHO, Paulo Calgaro de. Direito penal IV. São Paulo: Smartbook, 2024. • SILVA, Cláudia Fernanda Souza de Carvalho Becker. Direito penal II. São Paulo: Smartbook, 2025. • KELNER, Lenice;...[et al.]. Direito penal II: parte especial. São Paulo: Smartbook, 2025. • TAGLIARI, Priscila de Azambuja. Introdução ao direito penal. São Paulo: Smartbook, 2024. • ROCHA, Fernando A. N. Galvão da; BUSATO, Paulo César ... [et al.]. Direito Penal, neurociência e linguagem: anais do III Congresso Ibero-Americano de Direito Penal e Filosofia da Linguagem. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020.

COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
Direito Civil V – Sucessões	60	60	0	Direito Civil IV – Família
Direito Digital	30	30	0	
Leis Penais Extravagantes	30	30	0	
Direito Processual Civil II	60	60	0	Direito Processual Civil I
Direito Tributário II	30	30	0	Direito Tributário I
Direito Processual Penal I	60	60	0	Teoria Geral do Processo
Direito Internacional Público e Privado	60	60	0	Direito Constitucional I
Curricularização da Extensão VI	40	0	40	
TOTAL DO SEMESTRE	370	330	40	

Direito Civil V - Sucessões (DCIV-V)

6º semestre | Direito Civil V - Sucessões (DCIV-V) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Conceito e Princípios do Direito das Sucessões. Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão Testamentária. Inventário e Partilha. Tendências Contemporâneas em Direito das Sucessões.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • LIMA, Daniela de. Direito das sucessões. São Paulo: Smartbook, 2025. • WOLFF, Gabriela. Direito de propriedade, família e sucessões. São Paulo: Smartbook, 2025. • FERNANDEZ, Fernando Teodoro Brandariz. Planejamento sucessório e patrimonial internacional. São Paulo: Sodepe Editora, 2025.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • HARRISON, Amanda Kathleen. O inventariante ou administrador do espólio. São Paulo: Smartbook, 2025. • LIMA JUNIOR, João Manoel de. Direito empresarial no Superior Tribunal de Justiça. Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, 2022. • MENDONÇA, Patrícia Esteves de. Gerenciamento de serviços jurídicos. São Paulo: Smartbook, 2025. • NAHAS, Luciana Faísca. Direito de família. 2ª edição. São Paulo: Smartbook, 2025. • ALVES, José Carlos Ferreira; ... [et al.] Manual de Partilha de Bens: Família e Sucessões. São Paulo: TJSP, 2019.

Direito Digital (DDIG)

6º semestre | Direito Digital (DDIG) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	Direito e a Nova Tecnologia de Informação: Informação Eletrônica como Bem Jurídico. Natureza Jurídica do Hardware, Software e Sistema Informativo: Proteção Jurídica no Direito Internacional. Relações de Consumo nos Meios Eletrônicos. Legislação Brasileira sobre Negócios Eletrônicos. Legislação sobre Internet e Direito do Autor. O Marco Civil da Internet. Diplomas Legislativos sobre Comércio Eletrônico e Serviços na Internet. Legislação Comparada da Proteção Jurídica no Sistema Informático. Delitos e Responsabilidade na Rede de Internet. Responsabilidade Civil na Internet. Internet e Privacidade: a Prova Informática no Direito Brasileiro.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none">• KLANN, Clarice. Teoria geral do direito digital. São Paulo: Smartbook, 2025.• VIEIRA, Camilla de Oliveira...[et al.]. Direito digital. São Paulo: Smartbook, 2025.• XAVIER, Lucas Bittencourt e. Direito e relações de consumo no ambiente digital. São Paulo: Smartbook, 2025.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none">• SARLET, Gabrielle Bezerra Sales;...[et al.]. Inteligência artificial e direito. Porto Alegre: Editora Fundação Fênix, 2023.• ARAÚJO, Marcelo Barreto de. Comércio Eletrônico, Marco Civil da Internet e Direito Digital. Rio de Janeiro : Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, 2017.• OPICE BLUM, Renato M.S.; Coletânea Direito Digital. São Paulo: LCT, 2017.• ALMEIDA, Daniel Evangelista Vasconcelos. Shadow profiles e a Privacidade na Internet: a coleta de dados pessoais de usuários e não usuários das redes sociais. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.• SOUSA, Rosilene Paiva Marinho de. A informação e a proteção da propriedade intelectual. João Pessoa: Editora da UFPB, 2017.

Leis Penais Extravagantes (LPE)

6º semestre | Leis Penais Extravagantes (LPE) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	Direito Penal comum e Direito Penal especial. Crimes de lavagem de dinheiro. Crimes de Abuso de Autoridade. Crimes de Trânsito. Criminalidade Organizada.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none">• CARVALHO, Paulo Calgaro de. Direito penal IV. São Paulo: Smartbook, 2024.• SILVA, Cláudia Fernanda Souza de Carvalho Becker. Direito penal II. São Paulo: Smartbook, 2025.• KELNER, Lenice;...[et al.]. Direito penal II: parte especial. São Paulo: Smartbook, 2025.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none">• TAGLIARI, Priscila de Azambuja. Introdução ao direito penal. São Paulo: Smartbook, 2024.• ROCHA, Fernando A. N. Galvão da; BUSATO, Paulo César ... [et al.]. Direito Penal, neurociência e linguagem: anais do III Congresso Ibero-Americano de Direito Penal e Filosofia da Linguagem. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020.• LAMOUNIER, Gabriela Maciel;...[et al.]. Entendendo os Princípios Penais. Belo Horizonte: Editora Expert, 2022.• CARVALHO, Paulo Calgaro de. Direito penal III. São Paulo: Smartbook, 2024.• CÓDIGO PENAL. 3 ed. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020.

Direito Processual Civil II (DPC-II)

6º semestre | Direito Processual Civil II (DPC-II) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Procedimento Sumário. Procedimento Ordinário: Petição Inicial. Resposta do Réu. Fases Processuais. Audiência Preliminar. Audiência de Instrução e Julgamento. Sentença. Extinção do Processo. Coisa Julgada. Cumprimento de Sentença.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none">• CORRÊA, Carina Milioli. Direito processual civil I. São Paulo: Smartbook, 2024.• LOVATO, Luis Gustavo;...[et al.]. Direito processual civil II. São Paulo: Smartbook, 2024.• SILVA, Tatiana Constâncio. Teoria geral do processo. 2º ed. São Paulo: Smartbook, 2025.

6º semestre | Direito Processual Civil II (DPC-II) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • MORAIS, Vanessa. Novo Código de Processo Civil. Rio de Janeiro: Megajurídico, 2017. • ANDRADE, Jamila Samantha Jakubowsky Garcia de. Teoria geral do processo. São Paulo: Smartbook, 2025. • SOARES, Marcelo Negri; ... [et al.] Constituição, devido processo legal e coisa julgada no processo civil. São Paulo: Blucher Open Access, 2019. • ROCHA, Lilian Rose Lemos;... [et al.]. Prática processual. Brasília: UniCEUB : ICPD, 2016. • RODRIGUES, Geisa de Assis Rodrigues; ... [et al.] Reflexões sobre o novo Código de Processo Civil. Brasília: ESMPU, 2016.
----------------------------------	--

Direito Tributário II (DTRIB-II)
6º semestre | Direito Tributário II (DTRIB-II) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	Crédito tributário. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção e exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Responsabilidade. Imposto de Renda. Fraude presumida e prova de quitação. Preferência. Administração tributária. Poderes e procedimentos de fiscalização. Sigilo fiscal. Ilícitos tributários. Tributos em espécie.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • WOLFF, Gabriela;...[et al.]. Direito tributário e empresarial. 2ª edição. São Paulo: Smartbook, 2025. • BARROCAS, Carolina Barboza Lima. Direito financeiro e tributário I. Rio de Janeiro : SESES, 2025. • CALIENDO, Paulo;...[et al.]. Direito tributário e inteligência artificial. Porto Alegre : Editora Fundação Fênix, 2022.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • EJCHEL, Fábio Kirzner. A responsabilidade tributária nas operações de cisão parcial. São Paulo: Blucher, 2020. • NASCIMENTO, Carlos Valder do, Adequação do sistema tributário nacional à ordem econômica e social: uma proposta de reforma tributária. Ilhéus: Editus, 2017. • COSTA NETO, João Vicente. Contabilidade tributária I. Salvador: UFBA, 2019. • ABRANTES, Luiz Antônio;...[et al.]. Gestão tributária. Florianópolis: UFSC, 2026. • JALES, Rafaela dos Santos. Gestão empresarial e planejamento tributário. Campina Grande: EDUEPB, 2019.

Direito Processual Penal I (DPPEN-I)
6º semestre | Direito Processual Penal I (DPPEN-I) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Princípios Constitucionais Processuais Penais. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. Investigações preliminares (inquérito e termo circunstanciado). Ações Penais Públicas e Privadas. Procedimentos penais comuns e especiais. Juizado Especial Criminal. Prisões Provisórias e Liberdade Provisória. Prisões Cautelares (Flagrante, Temporária, Preventiva, Condução coercitiva).			
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • CUNHA, Izimar Dalboni. Direito Processual Penal I. Rio de Janeiro: SESES, 2021. • SILVA, Cláudia Fernanda Souza de Carvalho Becker. Processo do conhecimento penal. São Paulo: Smartbook, 2021. • MARIA, Jane Regina de Souza;...[et al.]. Processo penal : prisões, sentença e ritos. São Paulo: Smartbook, 2024. 			
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • GONÇALVES, Eric Francis de Matos. A prova no Direito Penal. Iguatu: Quipá Editora, 2021. • ALMEIDA, Bráulio Brasil de. A psicografia como prova no processo penal: o risco de ofensa à paridade de armas. São Paulo: Pimenta Cultural, 2021. • BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). Teses e fundamentos: direito processual penal. Brasília : STF, 2019. • BRASIL. Senado Federal. Código de processo penal. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. • DUARTE, Ana Maria. Direito Processual Penal III. Goiânia: PUC, 2019. 			
COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
Direito Processual Penal II	60	60	0	Direito Processual Penal I

6º semestre | Direito Processual Penal I (DPPEN-I) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Direito Civil VI – Direitos Reais	60	60	0	Direito Civil V – Sucessões
Direito Processual do Trabalho	60	60	0	Teoria Geral do Processo; Direito do Trabalho
Direito do Consumidor	30	30	0	
Direito Empresarial I	30	30	0	Direito Tributário I
Direito Processual Civil III	60	60	0	Direito Processual Civil II
Curricularização da Extensão VII	40	0	40	
TOTAL DO SEMESTRE	340	300	40	

Direito Processual Penal II (DPPEN-II)
7º semestre | Direito Processual Penal II (DPPEN-II) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Os sistemas probatórios. Teoria do processo e do procedimento. As principais formas procedimentais. Sentença, Juri popular e demais atos jurisdicionais procedimentais penais. Coisa julgada penal. Nulidades processuais. Teoria dos Recursos. Apelação. Protesto por Novo Juri. Embargos Especial, Extraordinário e Ordinário Constitucional. Revisão Criminal.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • CUNHA, Izimar Dalboni. Direito Processual Penal I. Rio de Janeiro: SESES, 2021. • SILVA, Cláudia Fernanda Souza de Carvalho Becker. Processo do conhecimento penal. São Paulo: Smartbook, 2021. • MARIA, Jane Regina de Souza;...[et al.]. Processo penal : prisões, sentença e ritos. São Paulo: Smartbook, 2024.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • GONÇALVES, Eric Francis de Matos. A prova no Direito Penal. Iguatu: Quipá Editora, 2021. • ALMEIDA, Bráulio Brasil de. A psicografia como prova no processo penal: o risco de ofensa à paridade de armas. São Paulo: Pimenta Cultural, 2021. • BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). Teses e fundamentos: direito processual penal. Brasília: STF, 2019. • BRASIL. Senado Federal. Código de processo penal. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. • DUARTE, Ana Maria. Direito Processual Penal III. Goiânia: PUC, 2019.

Direito Civil VI – Direitos Reais (DCIV-VI)
7º semestre | Direito Civil VI – Direitos Reais (DCIV-VI) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Direitos Reais. Distinção entre Direitos Reais e Obrigacionais. Características. Classificação. Situações jurídicas híbridas. Direito das Coisas. Direito real e direito pessoal. Generalidades sobre a posse. Aquisição e perda da posse. Efeitos da posse. Propriedade em geral. Aquisição da propriedade imóvel. Aquisição da propriedade móvel. Perda da propriedade. Usucapião. Direito Autoral.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • SCHVEITZER, Deisi Cristini. Direito de propriedade. São Paulo: Smartbook, 2025. • MELLO, Cleyson de Moraes. Direito civil: direito das coisas. Rio de Janeiro: Maria Augusta Delgado, 2025. • ALBUQUERQUE, Alexandre Bento Bernardes de. Direito civil: obrigações. Teresina: Núcleo Jurídico, 2025.

7º semestre | Direito Civil VI – Direitos Reais (DCIV-VI) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • FREITAS JUNIOR, Dorival de. Direito de Resistência e Desobediência Civil: movimentos populares no Brasil à luz da Teoria Crítica. Porto Alegre ,RS: Editora Fi, 2014. • CARDOSO, Fernando da Silva; FREITAS, Rita de Cássia Souza Tabosa; MOTTA, Andrea Costa do Amaral ...[et al.] Direito e contemporaneidade, volume 2: estudos, interdisciplinaridade e perspectivas. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020. • BRASIL. Código civil Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. • CHADI, Ricardo;...[et al.]. Aspectos Contemporâneos dos Direitos Reais. Belo Horizonte: Editora Expert, 2020. • GODINHO, Adriano Marteleto ...[et al.] Temas de direito civil: da constitucionalização à humanização. João Pessoa: Editora da UFPB, 2015.
----------------------------------	---

Direito Processual do Trabalho (DPTR)
7º semestre | Direito Processual do Trabalho (DPTR) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Introdução ao Direito Processual do Trabalho: Conceitos, Histórico, Características e Princípios. Organização Judiciária: Composição e Competência. Ações Trabalhistas: Conceito, Elementos, Classificação e Garantias Constitucionais. Dissídio Individual e Dissídio Coletivo: Histórico, Conceito e Princípios. Procedimentos, Nulidades, Recursos e Execução dos Dissídios Individual e Coletivo. Processos e Procedimentos Especiais. Jurisprudência e Direito Sumular da Justiça do Trabalho.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • NAKAJO, Roberto Masami. Direito processual trabalhista. São Paulo: Smartbook, 2025. • ROCHA, Andréa Presas;...[et al.]. Direito do trabalho e tecnologia: aspectos materiais e processuais. Salvador: Escola Judicial / TRT-5, 2026. • CARVALHO, Ricardo Motta Vaz de. Direito processual do trabalho. 2º edição. Rio de Janeiro: SESES, 2025.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • MELO, Fernando Afonso Marques de;...[et al.]. Guia prático de direito do trabalho. Iguatu: Quipá Editora, 2024. • TREMEL, Rosângela; ... [et al.] Reforma Trabalhista. Campina Grande: EDUEPB, 2018. • BRASIL, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e normas correlatas. 6. ed. Brasília: Senado Federal, 2023. • FERRAZ, Miriam Olivia Knopik. Controles de constitucionalidade e convencionalidade da reforma trabalhista de 2017. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.

Direito do Consumidor (DCONS)
7º semestre | Direito do Consumidor (DCONS) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	Evolução e história da proteção ao consumidor; o direito comparado; constitucionalização do direito do consumidor. Relação jurídica de consumo: política nacional das relações de consumo; sujeitos da relação de consumo; objeto da relação de consumo; princípios gerais e direitos básicos do consumidor; responsabilidade civil de consumo: teoria do risco; responsabilidade civil objetiva; decadência e prescrição; desconsideração da personalidade jurídica; das práticas comerciais: oferta; publicidade; consequências civis, penais e administrativas da publicidade ilícita; práticas abusivas; da proteção contratual: cláusulas abusivas; contratos de massa e de adesão; da defesa do consumidor em juízo: o acesso à justiça e a efetividade do processo; a iniciativa do ministério público; facilitação da defesa e inversão do ônus da prova; a antecipação da tutela; ações coletivas para a defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos; coisa julgada. Das infrações administrativas: a administração pública e a defesa do consumidor; sanções administrativas e devido processo legal; crimes contra o consumidor: função do direito penal na repressão aos crimes contra as relações de consumo; tipologia dos crimes contra as relações de consumo: CDC e lei n. 8.137/90.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • SCHVEITZER, Deisi Cristini. Direito das relações de consumo. 2º edição. São Paulo: Smartbook, 2025. • ANTÔNIO, Terezinha Damian. Direito empresarial I. São Paulo: Smartbook, 2025. • DOROW, Renildo. Direito empresarial e do consumidor. São Paulo: Smartbook, 2025.

7º semestre | Direito do Consumidor (DCONS) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • BRASIL. Código de defesa do consumidor e normas correlatas. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. • MEZZARROBA, Orides; ... [et al.] Direito do consumidor. Curitiba: Clássica Editora, 2014. • BORGES, Danielle da Costa Leite. Relações Jurídicas Contemporâneas. Rio de Janeiro: FGV, 2014. • JÁCOME DA SILVA, Glaucete Suely; ... [et al.]. Direitos difusos e coletivos: vulnerabilidades e proteção jurídica. Campina Grande: EDUEPB, 2020. • ORTIGARA, Rudinei Jose. Nanotecnologias, riscos e proteção ao consumidor. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.
----------------------------------	--

Direito Empresarial I (DEMP-I)
7º semestre | Direito Empresarial I (DEMP-I) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	<p>Conceito e Princípios. Histórico. Teoria Geral do Direito Empresarial. Empresário e Empresa. Registro Público. Estabelecimento Empresarial. Atividade Empresarial e Publicidade. Escrituração Contábil. Contratos de Sociedade. Sociedades Empresariais em Espécie. Cooperativas. Fusão. Incorporação. Transformação e Cisão. Dissolução das Sociedades Empresariais. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Tendências Contemporâneas de Direito Empresarial.</p>
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • ANTÔNIO, Terezinha Damian. Direito empresarial. 2ª edição. São Paulo: Smartbook, 2025. • WOLFF, Gabriela;...[et al.]. Direito tributário e empresarial. 2ª edição. São Paulo: Smartbook, 2025. • SOBIERAJSKI, Hernani Luiz. Direito empresarial e as espécies de sociedade. São Paulo: Smartbook, 2025.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • MAIA JÚNIOR, Helvécio Franco; ... [et al.]. Direito Empresarial atual: estudos sobre o Novo CPC. Belo Horizonte: Del Rey, 2016. • PIMENTA, Eduardo Goulart. Direito, Economia e Recuperação de empresas. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019. • PIMENTA, Eduardo Goulart. Direito societário. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2017. • SANTOS, Ricardo Simões Xavier dos. Direito comercial VII. Salvador: UFBA, 2017. • PIMENTA, Eduardo Goulart. Direito societário. Belo Horizonte: Expert Editora, 2022.

Direito Processual Civil III (DPC-III)
7º semestre | Direito Processual Civil III (DPC-III) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	<p>Dos procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Dos procedimentos especiais de jurisdição contenciosa previstos no Código de Processo Civil. Dos procedimentos especiais previstos na legislação extravagante. Mandado de segurança. Do processo de execução. Meios executórios e processo executivo formação da relação executiva. Espécies de execução. Crise da relação executiva. Embargos do devedor. Extinção da relação executiva.</p>			
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • LOVATO, Luis Gustavo;...[et al.]. Direito processual civil III. São Paulo: Smartbook, 2024. • CORRÊA, Carina Milioli. Direito processual civil I. São Paulo: Smartbook, 2024. • LOVATO, Luis Gustavo;...[et al.]. Direito processual civil II. São Paulo: Smartbook, 2024. 			
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • MORAIS, Vanessa. Novo Código de Processo Civil. Rio de Janeiro: Megajurídico, 2017. • ANDRADE, Jamila Samantha Jakubowsky Garcia de. Teoria geral do processo. São Paulo: Smartbook, 2025. • SOARES, Marcelo Negri; ... [et al.] Constituição, devido processo legal e coisa julgada no processo civil. São Paulo: Blucher Open Access, 2019. • ROCHA, Lilian Rose Lemos;... [et al.]. Prática processual. Brasília: UniCEUB : ICPD, 2016. • SILVA, Tatiana Constância. Teoria geral do processo. 2ª ed. São Paulo: Smartbook, 2025. 			
COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
Direito Processual Penal III	60	60	0	Direito Processual Penal II
Direito Processual Civil IV	60	60	0	Direito Processual Civil III
Prática Simulada I (Cível)	30	0	30	Direito Processual Civil II

7º semestre | Direito Processual Civil III (DPC-III) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Componente Optativo I	60	60	0	Podendo ser 02 disciplinas de 30h cada
Direito Empresarial II	30	30	0	Direito Empresarial I
Estágio Supervisionado I	100	0	100	Todas as UC até o 7º Semestre
EEC – Estudo Extraclasse	30	30	0	
Curricularização da Extensão VIII	40	0	40	
TOTAL DO SEMESTRE	410	240	170	

Direito Processual Penal III (DPPEN-III)
8º semestre | Direito Processual Penal III (DPPEN-III) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Habeas Corpus. Mandado De Segurança. Correição Parcial. Lei De Execução Penal: objeto, aplicação; do condenado e do internado; trabalho do recluso; órgãos da execução penal; dos estabelecimentos penais; execução da pena privativa de liberdade; da multa, da pena restritiva de direitos; da suspensão condicional da pena; dos incidentes de execução; do Procedimento judicial.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • DUARTE, Ana Maria. Direito Processual Penal III. 2ª edição. Goiânia: PUC, 2022. • SILVA, Cláudia Fernanda Souza de Carvalho Becker. Processo do conhecimento penal. São Paulo: Smartbook, 2021. • MARIA, Jane Regina de Souza;...[et al.]. Processo penal : prisões, sentença e ritos. São Paulo: Smartbook, 2024.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • GONÇALVES, Eric Francis de Matos. A prova no Direito Penal. Iguatu: Quipá Editora, 2021. • ALMEIDA, Bráulio Brasil de. A psicografia como prova no processo penal: o risco de ofensa à paridade de armas. São Paulo: Pimenta Cultural, 2021. • BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). Teses e fundamentos: direito processual penal. Brasília : STF, 2019. • BRASIL. Senado Federal. Código de processo penal. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. • ANTONIALLI, Dennys;...[et al.]. Direitos fundamentais e processo penal na era digital: doutrina e prática em debate. São Paulo: InternetLab, 2019.

Direito Processual Civil IV (DPC-IV)
8º semestre | Direito Processual Civil IV (DPC-IV) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Tutela de urgência - noções gerais; Propriedades. Tutela Cautelar e Antecipatória; Poder geral de cautela; Procedimento; Eficácia; dos procedimentos cautelares específicos: Arresto. Sequestro, Busca e apreensão, Exibição. Produção antecipada de provas, cautelar de sustação de Protesto; ações cautelares constritivas patrimoniais; medidas nominalmente cautelares; cautelares em Direito de Família; Procedimentos especiais de jurisdição voluntária: Disposições gerais. Alienações judiciais, Divórcio. Testamentos e codicilos; Herança jacente; Bens dos ausentes; Coisas vagas. Curatela de interditos Organização e fiscalização das fundações; Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: Procedimentos especiais, Ação de consignação em pagamento. Ação de depósito, Ação de prestação de contas, Ações possessórias, Inventário e da partilha, Embargos de terceiro. Ação monitória, ação de prestação de contas, ação de consignação em pagamento, inventário, Divórcio.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • CORRÊA, Carina Milioli. Direito processual civil I. São Paulo: Smartbook, 2024. • LOVATO, Luis Gustavo;...[et al.]. Direito processual civil II. São Paulo: Smartbook, 2024. • SILVA, Tatiana Constâncio. Teoria geral do processo. 2ª ed. São Paulo: Smartbook, 2025.

8º semestre | Direito Processual Civil IV (DPC-IV) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none">• MORAIS, Vanessa. Novo Código de Processo Civil. Rio de Janeiro: Megajurídico, 2017.• ANDRADE, Jamila Samantha Jakubowsky Garcia de. Teoria geral do processo. São Paulo: Smartbook, 2025.• SOARES, Marcelo Negri; ... [et al.] Constituição, devido processo legal e coisa julgada no processo civil. São Paulo: Blucher Open Access, 2019.• ROCHA, Lillian Rose Lemos;... [et al.]. Prática processual. Brasília: UniCEUB : ICPD, 2016.• RODRIGUES, Geisa de Assis Rodrigues; ... [et al.] Reflexões sobre o novo Código de Processo Civil. Brasília: ESMPU, 2016.
----------------------------------	---

Prática Simulada I - Cível (PRSI-I)**8º semestre | Prática Simulada I - Cível (PRSI-I) | Carga horária: 30 h | CR: 02**

Ementa	Laboratório de Prática Jurídica. Trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil (forense e não forense); análise de autos findos; noções sobre exercício profissional dos diversos operadores na área cível. Elaboração de Peças Processuais. O orientador da prática deverá ser OBRIGATORIAMENTE um docente da área jurídica e os trabalhos poderão ser constituídos a partir de simulações no âmbito de julgamentos e processos constituídos no Auditório da IES.
Bibliografia básica	• Serão indicadas pelo Prof. Orientador conforme o direcionamento do projeto, bem como serão aquelas utilizadas até o momento que deem suporte para a prática.
Bibliografia complementar	

Direito Empresarial II (DEMP-II)**8º semestre | Direito Empresarial II (DEMP-II) | Carga horária: 30 h | CR: 02**

Ementa	Títulos de Crédito. Teoria Geral e Títulos em Espécie. Contratos Mercantis. Locação Mercantil. Shopping Centers. Penhor e Fiança Mercantil. Representação Comercial. Leasing. Factoring. Franchising. Aspectos Destacados de Falência e Recuperação de Empresas. Tendências Contemporâneas de Direito Empresarial: Globalização e Política Criminal Contemporânea. Teoria Geral do Delito Empresarial. Sistema Financeiro Nacional e Lavagem de Capitais. Cooperação Jurídica Internacional. A Crise dos Paradigmas e os Problemas Contemporâneos na Política e sua relação com o Direito Empresarial.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none">• ANTÔNIO, Terezinha Damian. Direito empresarial. 2º edição. São Paulo: Smartbook, 2025.• WOLFF, Gabriela;...[et al.]. Direito tributário e empresarial. 2º edição. São Paulo: Smartbook, 2025.• SOBIERAJSKI, Hernani Luiz. Direito empresarial e as espécies de sociedade. São Paulo: Smartbook, 2025.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none">• MAIA JÚNIOR, Helvécio Franco; ... [et al.]. Direito Empresarial atual: estudos sobre o Novo CPC. Belo Horizonte: Del Rey, 2016.• PIMENTA, Eduardo Goulart. Direito, Economia e Recuperação de empresas. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.• PIMENTA, Eduardo Goulart. Direito societário. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2017.• SANTOS, Ricardo Simões Xavier dos. Direito comercial VII. Salvador: UFBA, 2017.• PIMENTA, Eduardo Goulart. Direito societário. Belo Horizonte: Expert Editora, 2022.

Estágio Supervisionado I (ESUP-I)

8º semestre | Estágio Supervisionado I (ESUP-I) | Carga horária: 100 h | CR: 04

Ementa	Esta etapa do Estágio Supervisionado consiste em atividades de serviço de assistência jurídica no atendimento as partes, pesquisa e elaboração de peças processuais, acompanhamento dos respectivos processos, trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil, forense ou não forense. Os alunos também deverão assistir audiências nas áreas cível, penal e trabalhista, a partir de órgãos conveniados com a IES.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • BELLO, Enso;...[et al]. Metodologia da pesquisa em direito. Caxias do Sul: Educs, 2026. • SAMPAIO, Tuane Bazanella. Metodologia da pesquisa. Santa Maria: UFSM, 2022. • ROVER, Ardinete. Normas da ABNT: orientações para a produção científica. Joaçaba: Editora Unoesc, 2020.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • LOSE, Alícia Duhá. Metodologia do trabalho científico. Salvador: UFBA, 2019. • SILVA, Douglas Fernandes da; ... [et al.]. Manual prático para elaboração de trabalhos de conclusão de curso. São Paulo : Blucher Open Access, 2020. • SILVEIRA, Cláudia Regina. Metodologia da pesquisa. Florianópolis: IFSC, 2011. • MENEZES, Jean Paulo Pereira de. Introdução à pesquisa: contribuições para o projeto de pesquisa e monografia de graduação e pós-graduação na sociedade de classes. Goiânia: Phillos, 2019. • FLEMMING, Diva Marília. Metodologia de projetos em ciências I. Florianópolis: IFSC, 2011.

Estudo Extraclasse I (EEC-I)

8º semestre | Estudo Extraclasse 1 (EEC-1) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa

Atividades orientadas de estudo, leitura e pesquisa jurídica para aprofundamento dos componentes curriculares do período. Interpretação de textos normativos, doutrinários e jurisprudenciais; elaboração de fichamentos, resenhas, estudos de caso e registros reflexivos; consulta a bases de informação jurídica, com orientação docente e acompanhamento das atividades realizadas.

COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
Direito Previdenciário	60	60	0	Direito do Trabalho
Componente Optativo II	60	60	0	Podendo ser 02 disciplinas de 30h cada
Direito de Arbitragem e Mediação	30	30	0	Direito Processual Civil I
Prática Simulada II (Penal)	30	0	30	Direito Penal I; Direito Processual Penal II
Direito da Criança e do Adolescente	30	30	0	
TCC I – Execução do Projeto de Pesquisa	30	30	0	Metodologia do Trabalho Científico
Estágio Supervisionado II – Penal	100	0	100	Estágio Supervisionado I
EEC – Estudo Extraclasse	30	30	0	
Curricularização da Extensão IX	40	0	40	
TOTAL DO SEMESTRE	410	240	170	

Direito Previdenciário (DPREV)

9º semestre | Direito Previdenciário (DPREV) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Histórico da Previdência Social. Da Finalidade e dos Princípios Básicos da Previdência Social. Sistemas Previdenciários. Conceito de Direito Previdenciário. A Previdência Social no Brasil. Do Regime Geral da Previdência Social: beneficiários, prestações, benefícios e serviços. Custeio da Seguridade Social. Previdência do Trabalhador Rural. Acidentes do Trabalho. Repercussões no Contrato de Trabalho. Segurança e Medicina do Trabalho.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none">• ARAGÃO, Sueli Duarte. Direito da seguridade social. São Paulo: Smartbook, 2025.• SILVA, Ricardo Gomes de Souza e. Manual de Direito Previdenciário. São Paulo: Smartbook, 2025.• ROCHA, Daniel Machado da;... [et al.]. Direito previdenciário em resumo. Curitiba: Alteridade Editora, 2021.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none">• SANTOS, Roberto de Carvalho;... [et al.]. Direito Previdenciário. Belo Horizonte: IEPREV, 2018.• ROCHA, Lilian Rose Lemos;...[et al.]. Teoria e prática previdenciária. Brasília: UnICEUB: ICPD, 2019.• BRASIL. Instituto Nacional do Seguro Social. Manual de Acidente de Trabalho. Brasília: Instituto Nacional do Seguro Social, 2016.• FREITAS, Carlos Eduardo Soares de. Auxílio-acidente e saúde do trabalhador. Salvador: EDUFBA, 2018.• MENEZES, Delzira;... [et al.]. Cartilha de Direito Previdenciário. Goiânia: OAB-GO, 2018.

Direito de Arbitragem e Mediação (DAEM)

9º semestre | Direito de Arbitragem e Mediação (DAEM) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	Litígio, lide e disputa. Nova cultura ou paradigma: a negociação. Formas alternativas de solução de conflitos no tempo e no espaço. Espécies. Arbitragem. Mediação. ADRs. Tratados internacionais. Órgãos e instituições internacionais de solução de litígios. Tribunais internacionais. O Brasil e a lei 9.307/96. A sentença arbitral. Execução de sentenças estrangeiras. Solução de litígios no Mercosul. A empresa e os meios de Solução de Conflitos.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none">• MATOS, Morgana Aparecida de. Negociação e conflitos. São Paulo: Smartbook, 2025.• ALYRIO, Rovigati Danilo. Negociação e processo decisório. v. 1. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2026.• MATOS, Morgana Aparecida de;...[et al.]. Negociação. São Paulo: Smartbook, 2025.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none">• JIMÉNEZ, Macarena Paz Gaete. Métodos alternativos de resolução de conflito. Brasília: STF, 2016.• MONTEIRO, Maria Darlene Braga Araújo;... [et al.]. Mediação, conciliação e arbitragem: teoria e prática. Fortaleza: INESP, 2018.• OAB/MT. Cartilha Mediação, Arbitragem e Câmaras Privadas. Cuiabá: OAB/MT – 2020.• TAKAHASHI, Bruno;... [et al.]. Manual de mediação e conciliação na Justiça Federal. Brasília: Conselho da Justiça Federal, 2019.• TOALDO, Adriane Medianeira; ... [et al.]. A mediação no contexto jurídico-social: a arte do diálogo superando conflitos. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020.

Prática Simulada II - Penal (PRSI-II)

9º semestre | Prática Simulada II - Penal (PRSI-II) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	Laboratório de Prática Jurídica. Trabalhos simulados orientados de Direito Penal, análise de autos findos; noções sobre exercício profissional dos diversos operadores na área penal. Elaboração de Peças Processuais. O orientador da prática deverá ser OBRIGATORIAMENTE um docente da área jurídica e os trabalhos poderão ser constituídos a partir de simulações no âmbito de julgamentos e processos constituídos no Auditório da IES.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none">• Serão indicadas pelo Prof. Orientador conforme o direcionamento do projeto, bem como serão aquelas utilizadas até o momento que deem suporte para a prática.

9º semestre | Prática Simulada II - Penal (PRSI-II) | Carga horária: 30 h | CR: 02**Bibliografia complementar**

- Serão indicadas pelo Prof. Orientador conforme o direcionamento do projeto, bem como serão aquelas utilizadas até o momento que deem suporte para a prática.

Direito da Criança e do Adolescente (DCEA)**9º semestre | Direito da Criança e do Adolescente (DCEA) | Carga horária: 30 h | CR: 02****Ementa**

Realidade contemporânea da situação de vida dos jovens; O Estatuto da Criança e do Adolescente: desenvolvimento histórico; Estrutura da Lei nº 8.069/90; Fontes; Dos Direitos fundamentais; Da prevenção, Da Política de Atendimento; Das Medidas de Proteção; Da Prática de ato infracional; Do Conselho Tutelar; Medidas pertinentes aos pais; Acesso à justiça; Dos crimes em espécie; Das infrações administrativas.

Bibliografia básica

- SANTOS, Danielle Maria Espezim dos;...[et al.]. Direito da criança e do adolescente. São Paulo: Smartbook, 2025.
- LIMA, Fernanda da Silva;...[et al.]. Os direitos da criança e do adolescente: a necessária efetivação dos direitos fundamentais. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2025.
- MARTINS, Alessandra Negrão Elias. Mediação familiar para idosos em situação de risco. São Paulo : Blucher, 2021.

Bibliografia complementar

- RIBEIRO, Leonardo Jensen. Direito da criança e do adolescente: a estruturação das políticas públicas de acolhimento familiar e acolhimento institucional. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.
- VIEIRA, Alessandra Kelly; ... [et al.]. Direito das crianças e dos adolescentes. Belo Horizonte: Eduemg, 2017.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). Direitos da criança e do adolescente [recurso eletrônico] : jurisprudência do STF e bibliografia temática. Brasília : STF, Secretaria de Documentação, 2017.
- LIMA, Renata Mantovani de; ... [et al.]. A Evolução Histórica dos Direitos da Criança e do Adolescente: da insignificância jurídica e social ao reconhecimento de direitos e garantias fundamentais. Brasília: Uniceub, 2017.
- BRASIL. Ministério da mulher, família e dos direitos humanos. Estatuto da criança e do adolescente. Brasília: Secretaria do Direitos humanos, 2019.

Trabalho de Conclusão de Curso I – Projeto de Pesquisa (TCC-I)**9º semestre | Trabalho de Conclusão de Curso I – Projeto de Pesquisa (TCC-I) | Carga horária: 60 h | CR: 03****Ementa**

Regimento e Normas do TCC. Fases da pesquisa científica. Diferença e normalização entre teses, dissertações, monografias e artigos científicos. Métodos de pesquisa e técnicas de pesquisa. Aspectos metodológicos de pesquisa necessários à elaboração de projeto de pesquisa. Regras de apresentação gráfica de projetos de pesquisa. Fontes de pesquisa acadêmico-científica. Formação de citação. Referências bibliográficas. Projeto de pesquisa: construção, normalização integrando os conhecimentos adquiridos ao longo de sua formação acadêmica. Acompanhamento da elaboração dos Projetos a partir de orientação de docente da área de Direito.

Bibliografia básica

- BELLO, Enso;...[et al.]. Metodologia da pesquisa em direito. Caxias do Sul: Educs, 2026.
- SAMPAIO, Tuane Bazanella. Metodologia da pesquisa. Santa Maria: UFSM, 2022.
- ROVER, Ardinete. Normas da ABNT: orientações para a produção científica. Joaçaba: Editora Unoesc, 2020.

Bibliografia complementar

- LOSE, Alícia Duhá. Metodologia do trabalho científico. Salvador: UFBA, 2019.
- SILVA, Douglas Fernandes da; ... [et al.]. Manual prático para elaboração de trabalhos de conclusão de curso. São Paulo : Blucher Open Access, 2020.
- SILVEIRA, Cláudia Regina. Metodologia da pesquisa. Florianópolis: IFSC, 2011.
- MENEZES, Jean Paulo Pereira de. Introdução à pesquisa: contribuições para o projeto de pesquisa e monografia de graduação e pós-graduação na sociedade de classes. Goiânia: Phillos, 2019.
- FLEMMING, Diva Marília. Metodologia de projetos em ciências I. Florianópolis: IFSC, 2011.

Estudo Extraclasse II (EEC-II)

9º semestre | Estágio Supervisionado II (ESUP-II) | Carga horária: 100 h | CR: 04

Ementa	Esta etapa do Estágio Supervisionado consiste no desenvolvimento da parte intermediária das peças. Trata-se da responsabilidade pelo acompanhamento e desenvolvimento das peças processuais dos clientes do Núcleo de Práticas Jurídicas durante o semestre. Os alunos também deverão assistir audiências nas áreas cível, penal e trabalhista, a partir de órgãos conveniados com a IES.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none"> • BELLO, Enso;...[et al.]. Metodologia da pesquisa em direito. Caxias do Sul: Educ, 2026. • SAMPAIO, Tuane Bazanella. Metodologia da pesquisa. Santa Maria: UFSM, 2022. • ROVER, Ardinete. Normas da ABNT: orientações para a produção científica. Joaçaba: Editora Unoesc, 2020.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none"> • LOSE, Alícia Duhá. Metodologia do trabalho científico. Salvador: UFBA, 2019. • SILVA, Douglas Fernandes da; ... [et al.]. Manual prático para elaboração de trabalhos de conclusão de curso. São Paulo : Blucher Open Access, 2020. • SILVEIRA, Cláudia Regina. Metodologia da pesquisa. Florianópolis: IFSC, 2011. • MENEZES, Jean Paulo Pereira de. Introdução à pesquisa: contribuições para o projeto de pesquisa e monografia de graduação e pós-graduação na sociedade de classes. Goiânia: Phillos, 2019. • FLEMMING, Diva Marília. Metodologia de projetos em ciências I. Florianópolis: IFSC, 2011.

9º semestre | Estudo Extraclasse 2 (EEC-2) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa				
Estudos jurídicos orientados de aprofundamento interdisciplinar, com análise de casos concretos, legislação, precedentes judiciais e problemas profissionais. Desenvolvimento de pesquisa documental, produção de sínteses argumentativas, elaboração de pareceres e relatórios acadêmicos, em articulação com os componentes do período e com acompanhamento docente.				
COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
Direito Ambiental	60	60	0	Direito Constitucional I
Direito Agrário	30	30	0	Direito Civil VI – Direitos Reais
Teoria e Dinâmica Profissional (Posicionamento Profissional)	30	30	0	
Prática Simulada III (Trabalho)	30	0	30	Direito Processual do Trabalho
TCC II	60	60	0	TCC I
Componente Optativo III	60	60	0	Podendo ser 02 disciplinas de 30h cada
Estágio Supervisionado III	100	0	100	Estágio Supervisionado II
EEC – Estudo Extraclasse	30	30	0	
Curricularização da Extensão X	40	0	40	
TOTAL DO SEMESTRE	440	270	170	

Direito Ambiental (DAMB)

10º semestre | Direito Ambiental (DAMB) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Consciência ecológica. Educação ambiental. Ética ambiental. Princípios. Teorias que fundamentam o meio ambiente. Conceituação. Tutela constitucional do meio ambiente. Sistemas de meio ambiente. Órgãos Públicos de meio ambiente. Competências ambientais constitucionais. Política de meio ambiente. Estudos prévios de impactos ao meio ambiente e o licenciamento ambiental. Auditoria e perícia ambiental. Crimes ambientais. Responsabilidade na reparação do dano provocado ao meio ambiente. Ações processuais ambientais. Urbanismo e meio ambiente. Tutela do meio ambiente artificial ou urbano. Política nacional dos resíduos sólidos e o sistema da logística reversa - papel do município. Proteção florestal. Responsabilidade socioambiental da empresa rural e urbana. Perspectivas Jurídico-Ambientais no âmbito do Mercosul.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none">• FRANÇA, Rodrigo Koenig. Legislação e direito ambiental. 2º edição. São Paulo: Smartbook, 2025.• SILVA, Adão Daniel da. Direito ambiental. 2º edição. São Paulo: Smartbook, 2025.• DALL'AGNOL, Rafael. Direito agrário. São Paulo: Smartbook, 2025.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none">• ROCHA, Mariângela Guerreiro Milhoranza da; BÜHRING, Marcia Andrea; ... [et al.]. Direito Ambiental em Foco: contribuições do 1º Congresso de Direito Ambiental da IMED. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.• SAMPAIO, Rômulo. Direito Ambiental. Rio de Janeiro: FGV, 2015.• CUNHA, Belinda Pereira;...[et al.]. Direito agrário ambiental. Recife: EDUFRPE, 2016.• CARVALHO, Sonia Aparecida de. O sentimento na mediação ambiental: resolução de conflitos nos desastres ambientais da atividade de mineração. Porto Alegre: Editora Fi, 2020.• LEMOS, Lilian Rose Rocha; ... [et al.]. Prática Processual Ambiental. Brasília : UniCEUB : ICPD, 2017.

Direito Agrário (DAGR)

10º semestre | Direito Agrário (DAGR) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	Direito Agrário: Conceito, Origens. O regime sesmarial e a "Lei de Terras" de 1850. A EC n. 10/64, e o "Estatuto da Terra". Os princípios do Direito Agrário. O Direito Agrário na Constituinte de 1987-1988 e na Constituição de 1988 As atividades agrárias como objeto do Direito Agrário. O imóvel rural e sua classificação. Princípios gerais e constitucionais relativos ao Direito Agrário: Produtividade; Desenvolvimento; Função social; Dignidade da pessoa humana. Produção agrária e proteção ambiental. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Ações Discriminatórias de Terras Públicas. A legitimação e a regularização de posses. O usucapião agrário. A reforma agrária. A desapropriação agrária. Demarcação de Terras Indígenas e Remanescentes de Quilombos. Colonização. Política Agrícola. O crédito rural. Cooperativismo e associativismo rural. Os contratos agrários. Cadastro e Tributação do imóvel rural. Aspectos contemporâneos: desenvolvimento e exclusão social.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none">• FRANÇA, Rodrigo Koenig. Legislação e direito ambiental. 2º edição. São Paulo: Smartbook, 2025.• SILVA, Adão Daniel da. Direito ambiental. 2º edição. São Paulo: Smartbook, 2025.• DALL'AGNOL, Rafael. Direito agrário. São Paulo: Smartbook, 2025.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none">• ROCHA, Mariângela Guerreiro Milhoranza da; BÜHRING, Marcia Andrea; ... [et al.]. Direito Ambiental em Foco: contribuições do 1º Congresso de Direito Ambiental da IMED. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.• SAMPAIO, Rômulo. Direito Ambiental. Rio de Janeiro: FGV, 2015.• CUNHA, Belinda Pereira;...[et al.]. Direito agrário ambiental. Recife: EDUFRPE, 2016.• CARVALHO, Sonia Aparecida de. O sentimento na mediação ambiental: resolução de conflitos nos desastres ambientais da atividade de mineração. Porto Alegre: Editora Fi, 2020.• LEMOS, Lilian Rose Rocha; ... [et al.]. Prática Processual Ambiental. Brasília : UniCEUB : ICPD, 2017.

Teoria e Dinâmica Profissional (TEDP)

10º semestre | Teoria e Dinâmica Profissional (TEDP) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	Fundamentação Teórica para reflexão crítica e posicionamento profissional adequado diante do atual mercado de trabalho. O papel determinante do operador do direito na construção de sua trajetória profissional. O papel dos órgãos jurídicos na construção da trajetória do profissional operador do direito. O novo contexto de mercado e suas implicações no planejamento de ações que auxiliam na preparação da construção do projeto de carreira na área do Direito. Insumos para a determinação de um posicionamento profissional: o autoconhecimento, mercado de trabalho e o plano de ação. O autoconhecimento e o posicionamento profissional: valores; personalidade; âncoras; interesses e habilidades. A construção do projeto de posicionamento profissional: alinhando objetivos pessoais e profissionais e elaborando um plano de ação. A estratégia e as ferramentas de busca de trabalho: currículo, entrevista de seleção, rede de contatos. Órgãos Jurídicos e carreiras sem fronteiras. Carreiras Paralelas.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none">• SOUZA, Júlio Cesar Lopes de. Gestão de carreiras. São Paulo: Smartbook, 2020.• BECKER, Keitty Aline Wille;...[et al.]. Treinamento, desenvolvimento e avaliação de desempenho. São Paulo: Smartbook, 2020.• COSTA, Thiago Dias. Gestão de Pessoas por Competências. Salvador: UFBA, 2018.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none">• ABRAPP. Comissão Técnica Nacional de Recursos Humanos. Guia para Modelo de Avaliação de Desempenho. São Paulo: ABRAPP, 2013.• ÁVILA, Lucas Veiga. Gestão de pessoas. Santa Maria: UFSM, 2015.• PEZZI, Cíntia Regina. Práticas de recursos humanos. Curitiba: IFPR, 2013.• VAZQUEZ, Ana Claudia Souza. Manual de boas práticas de recursos humanos. Porto Alegre: Buqui, 2017.• STADLER, Adriano. Modelos de gestão. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2012.

Prática Simulada III - Trabalho (PRSI-III)

10º semestre | Prática Simulada III - Trabalho (PRSI-III) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	Laboratório de Prática Jurídica: Realização de trabalhos simulados e orientados da prática jurídica trabalhista. Elaboração de peças processuais postulatorias, de defesa e recursos a partir de casos hipotéticos. Análise em autos findos. Acompanhamento, na qualidade de ouvinte, de audiências no fórum trabalhista. Simulação de audiências com instrução e razões finais.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none">• Serão indicadas pelo Prof. Orientador conforme o direcionamento do projeto, bem como serão aquelas utilizadas até o momento que deem suporte para a prática.
Bibliografia complementar	

Estudo Extraclasse III (EEC-III)

10º semestre | Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC-II) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	A disciplina de TCC II, do Curso de Direito efetiva-se com a realização da pesquisa anteriormente planejada pelos alunos na disciplina de TCC I. Este será o momento de realização da práxis, em que o aluno demonstrará todas as habilidades e capacidades apreendidas em todas as demais disciplinas do curso, embasando-se principalmente nos conhecimentos da disciplina de Metodologia da Pesquisa e de Trabalho de Conclusão de Curso I, pois este será o momento de demonstrar suas habilidades em executar uma pesquisa através da coleta de dados, a análise, interpretação e redação dos resultados da pesquisa com qualidade no conteúdo e na defesa pública do TCC.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none">• BELLO, Enso;...[et al.]. Metodologia da pesquisa em direito. Caxias do Sul: Educ, 2026.• SAMPAIO, Tuane Bazanella. Metodologia da pesquisa. Santa Maria: UFSM, 2022.• ROVER, Ardinete. Normas da ABNT: orientações para a produção científica. Joaçaba: Editora Unoesc, 2020.

10º semestre | Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC-II) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none">• LOSE, Alícia Duhá. Metodologia do trabalho científico. Salvador: UFBA, 2019.• SILVA, Douglas Fernandes da; ... [et al.]. Manual prático para elaboração de trabalhos de conclusão de curso. São Paulo : Blucher Open Access, 2020.• SILVEIRA, Cláudia Regina. Metodologia da pesquisa. Florianópolis: IFSC, 2011.• MENEZES, Jean Paulo Pereira de. Introdução à pesquisa: contribuições para o projeto de pesquisa e monografia de graduação e pós-graduação na sociedade de classes. Goiânia: Phillos, 2019.• FLEMMING, Diva Marília. Metodologia de projetos em ciências I. Florianópolis: IFSC, 2011.
----------------------------------	--

Estágio Supervisionado III (ESUP-III)**10º semestre | Estágio Supervisionado III (ESUP-III) | Carga horária: 100 h | CR: 04**

Ementa	Realização de atividades práticas de advocacia relacionadas com a área do Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, sob o controle, orientação e avaliação do Núcleo de Prática Jurídica, incluindo redação de peças processuais e de consultoria jurídica, cumprimento de rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões de julgamento, visitas a órgãos judiciários, atuação em negociações, arbitragens e conciliação, elaboração de relatórios sobre procedimentos judiciais, e prestação de outros serviços jurídicos.
Bibliografia básica	<ul style="list-style-type: none">• NAKAJO, Roberto Masami. Direito processual trabalhista. São Paulo: Smartbook, 2025.• ROCHA, Andréa Presas;...[et al.]. Direito do trabalho e tecnologia: aspectos materiais e processuais. Salvador: Escola Judicial / TRT-5, 2026.• CARVALHO, Ricardo Motta Vaz de. Direito processual do trabalho. 2º edição. Rio de Janeiro: SESES, 2025.
Bibliografia complementar	<ul style="list-style-type: none">• MELO, Fernando Afonso Marques de;...[et al.]. Guia prático de direito do trabalho. Iguatu: Quipá Editora, 2024.• TREMEL, Rosângela; ... [et al.]. Reforma Trabalhista. Campina Grande: EDUEPB, 2018.• BRASIL, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e normas correlatas. 6. ed. Brasília: Senado Federal, 2023.• FERRAZ, Miriam Olivia Knopik. Controles de constitucionalidade e convencionalidade da reforma trabalhista de 2017. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.

10º semestre | Estudo Extraclasse 3 (EEC-3) | Carga horária: 30 h | CR: 02**Ementa**

Consolidação de estudos autônomos e orientados aplicados a situações jurídicas complexas, integrando formação técnico-jurídica, ética profissional e prática. Pesquisa legislativa e jurisprudencial, análise crítica de casos, elaboração de produtos escritos e apresentação de resultados, com registro de acompanhamento e devolutiva docente.

EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS**Componente optativo | Direito Portuário e Marítimo (DPTMAR) | Carga horária: 60 h | CR: 03**

Ementa	Legislações acerca da Capitania dos Portos. As Autoridades do Setor: Marítima, agência reguladora independente, Autoridade Aduaneira, Autoridade Portuária, Autoridades Intervenientes etc. A Segurança jurídica em transações portuárias. Convenções sobre o Direito do Mar.
---------------	---

Componente optativo | Direito da Propriedade Intelectual e Industrial (DPIID) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Estudo dos fundamentos, princípios e regime jurídico da propriedade intelectual, abrangendo direitos autorais, direitos conexos e propriedade industrial. Análise da proteção das criações intelectuais, obras literárias, artísticas, científicas, marcas, patentes, desenhos industriais, indicações geográficas e segredos empresariais. Discussão sobre limites, exceções, domínio público, uso permitido, licenciamento e gestão coletiva. Exame da tutela jurídica nacional e internacional, convenções e tratados de proteção da propriedade intelectual. Abordagem dos aspectos contemporâneos relacionados ao ambiente digital, inteligência artificial, inovação tecnológica e economia criativa. Estudo dos meios de prevenção e repressão a infrações, responsabilidade civil e penal, e mecanismos de solução de controvérsias.
---------------	--

Componente optativo | Direito Bancário (DBAN) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	Sistema Bancário Nacional. Atividades Bancárias. Operações Bancárias. Garantias. Títulos. O conceito de moeda. O desenvolvimento histórico das instituições financeiras e dos serviços bancários no Brasil e na Europa. A regulação dos sistemas financeiros e bancários. O papel do banco central. O regime jurídico aplicável a instituições financeiras e às atividades típicas. O sistema de pagamentos nacional. A atual crise do sistema financeiro.
---------------	--

Componente optativo | Direito de Infraestrutura (DINFR) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	Concessões. Parcerias público-privadas. Regulação. Portos. Rodovias. Aeroportos. Mineração. Ferrovias.
---------------	--

Componente optativo | Direito Educacional (DEDUC) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	Introdução ao Direito Educacional. Direito Educacional Brasileiro. Direito Educacional Constitucional. Legislação Educacional Brasileira. Controvérsias Legais: normas legais X regulação no âmbito do MEC.
---------------	---

Componente optativo | Medicina Legal (MEDL) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	Estudo dos fundamentos da Medicina Legal e sua interface com o Direito, abordando princípios, métodos periciais e aplicação das ciências médicas na prova judicial. Análise das perícias médico-legais, identificação humana, tanatologia, traumatologia forense, sexologia forense, toxicologia, psiquiatria forense e exames de lesões corporais. Discussão sobre a atuação do perito, elaboração de laudos, cadeia de custódia e avaliação de vestígios. Aplicações da Medicina Legal no âmbito penal, civil, trabalhista e administrativo, com enfoque na produção de provas, na responsabilização e na proteção da dignidade humana.
---------------	---

Componente optativo | Direito Imobiliário (DIMOB) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	Estudo dos fundamentos jurídicos relacionados aos bens imóveis, sua aquisição, registro e circulação. Análise do regime jurídico da propriedade imobiliária, posse, usucapião, direitos reais sobre imóveis, contratos imobiliários (compra e venda, locação, financiamento, incorporação e loteamento) e garantias reais. Funcionamento dos Registros Públicos e sua importância para a segurança jurídica. Noções de regularização fundiária urbana e rural, parcelamento do solo, políticas habitacionais e direito urbanístico aplicado. Discussão de conflitos imobiliários, tutela jurisdicional e meios extrajudiciais de solução de controvérsias. Estudo das tendências contemporâneas do mercado imobiliário e suas repercussões jurídicas.
---------------	---

Componente optativo | Direito Médico e Hospitalar (DMEDH) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Saúde na Constituição: Lei nº 8.080/90. Contratos de Saúde. Convênios Filantrópicos. Lei dos Planos de Saúde. Estatuto do Idoso. Direitos do Paciente. Seguridade Social: Previdência Social e Assistência Social. Princípios da Seguridade Social: Fontes; Beneficiários; Segurados; Custeio; Carências; Benefícios. Saúde do trabalhador: Acidente do Trabalho; Exame Médico; Doença Profissional; Doença do Trabalho; Assistência Social. NR 32.
---------------	---

Componente optativo | Direito Internacional Público e Privado (DIPP) | Carga horária: 60 h | CR: 03

Ementa	Introdução e História do Direito Internacional Lei de Introdução ao Código Civil (LICC) (Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro - Antiga LICC). Fontes de Direito Internacional (Público e Privado). Normas Internacionais. Tratados Internacionais. Formas Extra convencionais de Expressão do Direito Internacional. Instrumentos de Interpretação e Compensação. Personalidade Internacional. Domínio Público Internacional. Direito Internacional do Mar. Direito Internacional do Ar. Organizações Internacionais. Conflitos Internacionais e Meios de Solução: Meios Diplomáticos, Meios Políticos e Meios Jurisdicionais. Guerra. Proteção Internacional da Pessoa Humana: Direitos Humanos. Tendências Contemporâneas em Direito Internacional. - Implicações Internacionais. Aplicabilidade de Sentenças Estrangeiras em Território Brasileiro. Procedimento de Homologação de Sentenças Estrangeiras. Cartas Rogatórias. Território, Domicílio e Nacionalidade. Direito do Estrangeiro. Asilo. Conflito de Leis e Aplicação do Direito Estrangeiro. Conflito de Jurisdição e Solução de Controvérsias em Âmbito Internacional. Contratos Internacionais. Aspectos Destacados de Mediação e Arbitragem Internacional. Tendências Contemporâneas em Direito Internacional Privado.
---------------	---

Componente optativo | Direito Eleitoral (DEL) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	Conceito, objeto, fontes, princípios do direito eleitoral. Direitos políticos. Justiça Eleitoral. Ministério Público Eleitoral. Partidos Políticos. Sistemas Eleitorais. Alistamento Eleitoral. Elegibilidade. Inelegibilidade. Processo Eleitoral. Abuso de poder. Registro de Candidatura: convenção partidária, coligação partidária, processo de registro de candidatura, impugnação a pedido de registro de candidatura. Campanha Eleitoral. Financiamento de campanha eleitoral e prestação de votos. Pesquisa Eleitoral. Propaganda político-eleitoral. Eleição. Invalidade: nulidade e anulabilidade de votos. Diplomação. Ações constitucionais e ações especiais eleitorais. Recursos Eleitorais. Polícia Judiciária Eleitoral, crimes eleitorais e processo penal eleitoral.
---------------	---

Componente optativo | Direito e Inteligência Artificial (DIART) | Carga horária: 30 h | CR: 02

Ementa	Estudo das implicações jurídicas, éticas e sociais da Inteligência Artificial (IA) no Direito. Análise dos fundamentos tecnológicos da IA e seu impacto na elaboração, interpretação e aplicação das normas jurídicas. Regulação nacional e internacional da IA, proteção de dados pessoais, responsabilidade civil por danos causados por sistemas autônomos, transparência algorítmica, vieses, discriminação e governança algorítmica. Discussão sobre IA no processo judicial, provas digitais, decisões automatizadas e limites constitucionais. Avaliação das transformações no mercado jurídico, automação de serviços, ética profissional e desafios para a proteção de direitos fundamentais em ambientes digitais. Tendências contemporâneas e cenários futuros da relação entre Direito e Inteligência Artificial.
---------------	---

Componente optativo | Tópicos Especiais em Direito (TEDIR) | Carga horária: 60 h | CR: 03**Ementa**

Todo o conteúdo programático e metodologia devem ser constituídas no próprio semestre de execução, a partir de prova diagnóstica e/ou dados da formação dos alunos até o momento, visando aplicar conhecimentos e conteúdos que suplantem possíveis deficiências apresentadas pelos mesmos. A disciplina também pode ser constituída para tratar de temas polêmicos do Direito e/ou alterações no âmbito jurídico, público ou privado.

Componente optativo | Direito Municipal e Urbanístico (DMUR) | Carga horária: 60 h | CR: 03**Ementa**

Estudo dos fundamentos do Direito Municipal e Urbanístico, sua evolução, autonomia, princípios e regime jurídico no Brasil. Análise das competências federativas, bens públicos e propriedade urbana sob a ótica da função social. Exame do planejamento urbano, uso e ocupação do solo, zoneamento, parcelamento, sistema viário e infraestrutura. Avaliação dos instrumentos da política urbana previstos na Constituição e no Estatuto da Cidade, incluindo IPTU progressivo, usucapião especial, desapropriação, direito de superfície, preempção, outorga onerosa, operações urbanas consorciadas, transferência do direito de construir, EIV e consórcios imobiliários. Estudo da gestão democrática da cidade, regularização fundiária, audiências públicas, conselhos municipais e sanções urbanísticas.

Componente optativo | Direito Econômico (DEC) | Carga horária: 30 h | CR: 02**Ementa**

Introdução ao Direito Econômico. Direito e economia. Direito Constitucional Econômico. A Ordem Econômica na Constituição Federal. Atuação do Estado no Domínio Econômico. Planejamento Estatal. Direito da Concorrência. Corrupção e implicações econômicas. Direito do Consumidor. Ordem Econômica Internacional.

4.9. METODOLOGIA

Ao conceber as perspectivas pedagógicas acerca do curso de Graduação em Direito, a Coordenação de Curso e o NDE partiram do pressuposto de que um currículo, por si só, não apresenta garantias de sucesso qualitativo em qualquer âmbito da formação profissional. Dessa forma, partiu-se da lógica de

que o alcance dos objetivos do curso e o êxito na construção do perfil do egresso exigem que a Metodologia de Ensino seja adequada a essas finalidades.

Nesse contexto, a consideração às inteligências múltiplas, à autonomia dos alunos, aos processos interativos, bem como a utilização de recursos tecnológicos modernos, permite imprimir ao processo pedagógico a dinamicidade necessária para ultrapassar a mera transmissão dos conteúdos.

Neste sentido, o NDE considera que não se trata apenas de definir esta ou aquela perspectiva didática para os conteúdos curriculares, mas de possibilitar o acompanhamento e a avaliação sistemática das formas de ensino-aprendizagem.

Assim, além de não haver o engessamento por uma ou outra prática de aprendizagem, deve ser sensibilizado todo o corpo docente do uso de uma variabilidade

maior de práticas pedagógicas que incluam desde as aulas expositivo-dialogadas, metodologias ativas, salas de aula invertida, estudos de caso até as práticas monitoradas, em especial aquelas que problematizem casos concretos e que levem os alunos até os órgãos de justiça.

As práticas de inovação pedagógica são acompanhadas pela Coordenação Acadêmica e pelo NDE, que promovem discussão de metodologias, tecnologias educacionais, estratégias de aprendizagem e formas de avaliação. A incorporação de novos recursos ocorre de maneira articulada aos objetivos do curso, às necessidades dos estudantes e às condições institucionais.

A atualização de conteúdos relacionados a novas tecnologias integra o planejamento acadêmico e é analisada periodicamente nos planos de ensino e nas reuniões do curso.

As expectativas iniciais para o curso de Direito no que tange às metodologias terão como ponto de partida:

- Aulas expositivo-dialogadas;
- Estudo e discussão de casos oriundos de problemas do direito, preferencialmente com abordagem interdisciplinar;
- Desenvolvimento e apresentação de seminários sobre temas específicos de cada disciplina abordando, sempre que possível, a partir de conteúdos interdisciplinares;
- Simulação de atendimentos no NPJ;
- Pesquisas de campo a partir das Práticas Interdisciplinares;
- Visitas técnicas escritórios e órgãos jurídicos da região;
- Dentre outros.

Desse modo, o NDE tem a prerrogativa de que os aspectos metodológicos devem ultrapassar os limites da sala de aula e possibilitar a constituição da autonomia de aprendizado. Dessa forma, o desenvolvimento de projetos de extensão junto à comunidade, a participação e organizações de congressos e a prestação de serviços de monitoria em sala de aula e a participação no NPJ por parte do corpo discente serão constantemente viabilizados.

Atividades como as supracitadas propiciarão aos alunos a oportunidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos aos problemas práticos evidenciados nos casos reais

abordados em discussões de sala de aula ou em projetos de extensão e, principalmente, estabelecer a necessária autonomia de aprendizado.

As visitas técnicas (Tribunal de Justiça, Fóruns de outras cidades, Prédios e Conjuntos Penais, Delegacias, Defensorias e etc) também constituem excelente oportunidade para consolidação dos conceitos teóricos apresentados em aulas expositivas, pois o desenvolvimento destas atividades possibilitará a capacitação dos alunos para desempenharem responsavelmente as atividades profissionais com uma visão crítica e holística sobre as questões pertinentes à área do curso e à realidade do mercado de trabalho.

Nas atividades do Curso deverão ser respeitadas as estratégias individuais para a realização das diferentes atividades propostas. Essa liberdade de ação e criação deve ser inerente ao processo de ensino e constitui-se de fundamental importância para o processo de formação do operador do Direito.

A metodologia de ensino das matérias previstas para o curso, além dos tradicionais recursos de exposição didática, estudos de caso, dos exercícios práticos em sala de aula, dos estudos dirigidos, independentes e seminários, deverá incluir mecanismos que garantirão a articulação da vida acadêmica com a realidade concreta da sociedade e da profissão nas suas várias atuações. Tal prerrogativa é de responsabilidade: do professor da disciplina, da coordenação do curso, do colegiado do curso, do NDE e do Núcleo de Tecnologia e Inovação Pedagógica.

No entanto, para estabelecer a autonomia discente, faz-se necessário que sejam sempre consideradas as limitações e o respeito às singularidades de cada aluno. Nesse contexto, conforme já explicitamos em outros capítulos, as condições de acessibilidade aos conteúdos e aos métodos por alunos com necessidades especiais devem sempre ser respeitadas e configuradas como obrigação da gestão dos cursos.

Assim, o uso do VLIBRAS, VOXI, gravação de conteúdos e acompanhamento de um profissional psicopedagogo sempre que necessário, são nortes facilmente disponibilizados em cada curso de graduação da FAESB.

4.9.1. Integração entre Teoria e Prática e Estratégias Metodológicas

Ao refletir sobre as práticas pedagógicas e a necessidade de vinculação da teoria e prática no curso, o NDE tem como perspectiva que o docente deve haver sempre a sua

desvinculação do papel de “detentor do saber” para o papel de “mediador”. No seu fazer pedagógico o professor deve estar centrado tanto em formar competências, habilidades e disposições de conduta, quanto em relação à quantidade e qualidade de informações a serem apreendidas pelos alunos. Isto significa que necessita estar relacionando o conhecimento com dados da experiência cotidiana, trabalhar com material significativo, para que o aluno consiga fazer a ponte entre a teoria e a prática e fundamentar críticas.

Nesse contexto, além das buscas por novas metodologias pelo Núcleo de Tecnologia e Inovação Pedagógica, o NDE estabeleceu componentes curriculares que deverão obrigatoriamente fazer a relação teoria-prática de maneira plena:

- a) Práticas Interdisciplinares: Além de estudar conteúdos relativos aos temas, os alunos deverão ir a campo para conhecer, analisar e intervir na realidade em que vivem e irão trabalhar.
- b) Estágio Curricular: Além do estudo das teorias que sustentarão o trabalho em campos de estágio, os alunos deverão sempre correlacioná-las para o componente curricular.

AS AULAS INVERTIDAS

Além disso, no afã de já iniciar o seu trabalho de oferta do curso sob a égide de práticas metodológicas inovadoras, dentre as várias modalidades de ensino-aprendizagem já tradicionais no ambiente acadêmico, a FAESB estabelece neste PPC e em todos os seus cursos de graduação o que é conhecido como a Sala de Aula Invertida, ou, como se aponta na literatura internacional “Flipped Classroom”.

Em linhas gerais, o princípio básico desta proposta metodológica é que ocorre uma inversão das aulas consideradas tradicionais, pautadas na clássica preparação do professor para expor conteúdo em sala de aula.

Na Sala de Aula Invertida, os estudantes da FAESB assumem responsabilidades no tocante à sua preparação prévia às aulas, devendo realizar atividades de leitura, pesquisa ou análise de materiais enviados pelos professores antecipadamente.

O acesso ao conteúdo poderá ocorrer por meios variados, como a disponibilização no Canal do Aluno, ou em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA/ Sistema CERBRUM), vídeos postados pelo professor em websites, chats, fóruns, Aluno On Line ou ferramentas diversas como a constituição de blogs de cada disciplina pelos professores.

A partir da prática de ações colaborativas que antecedem a sala de aula, o professor disporá de mais tempo para o saneamento das dúvidas que surgem ou surgirem no decorrer da leitura do conteúdo e da realização de atividades propostas.

Destaque-se que as experiências pedagógicas com a metodologia Sala de Aula Invertida são amplamente realizadas em diferentes IES com resultados que demonstram as múltiplas possibilidades de abordagem em diversos campos do conhecimento. O eixo central das experiências ampara-se na busca de novos procedimentos didáticos que têm estimulado a permanência dos alunos nos cursos, diminuindo a evasão, tudo a partir de práticas inovadoras que incentivam a resolução de problemas de forma crítica e com ampla utilização da tecnologia de informação e da autonomia dos alunos.

Desse modo, associa-se a formação de um profissional capacitado e autônomo na produção do conhecimento à formação de um cidadão apto a resolver os problemas de diferenciados contextos sociais.

Além disso, a Coordenação de Curso sensibilizará sempre o corpo docente quanto à seleção de metodologias, para que alunos e professores tenham a oportunidade de vivenciar a cidadania e promover a criticidade em todos os conteúdos previstos para o curso. Neste contexto, as situações de trabalho são extremamente relevantes para a contextualização, razão pela qual dar-se-á preferência por docentes que unam a academia com a experiência prática do Direito.

Conforme já citamos, a complementaridade entre as disciplinas e os conteúdos deverão aparecer na relação estabelecida entre os professores através de Práticas interdisciplinares, a partir das pesquisas e projetos feitos por grupos de alunos e orientados por docentes, afinal, por fazer parte da futura rotina na atuação profissional, o trabalho em equipe é um grande e fundamental aspecto a ser priorizado.

Na mesma linha, deve-se lembrar de que considerar as diferenças individuais dos alunos e apoiar o desenvolvimento de interesses e habilidades particulares de cada um é imprescindível, quando se elege a atenção à diversidade como princípio didático. A operacionalização da proposta metodológica pode lançar mão de métodos tradicionais de ensino, tais como aulas expositivas e seminários. Entretanto, o desafio está em propor inovações no campo da metodologia de ensino para alavancar o efetivo desenvolvimento das competências do egresso. Neste sentido, a proposta metodológica prevista neste Projeto Pedagógico tem como mote a viabilização da integração dos conteúdos vistos ao longo do curso.

Essa proposta metodológica deve ser de conhecimento de todo o corpo docente para que os diversos planos de ensino sejam elaborados de forma integrada, sempre aos finais do semestre nos Seminários Pedagógicos a se tornarem rotineiros no curso.

Para efetivação das propostas metodológicas aqui delineadas, são sugeridas as seguintes atividades:

- Desenvolvimento de projetos de trabalho capazes de integrar diferentes componentes curriculares de um mesmo semestre do curso, ou, até mesmo, componentes de diferentes semestres;
- Organização do NPJ de modo que permita-se a simulação de situações de trabalho que poderão ser encontradas pelos futuros profissionais; e
- Realização de atividades extracurriculares capazes de oferecer maiores informações a respeito das atividades realizadas pelo profissional a ser formado.

Em suma, o proceder metodológico planejado neste Projeto Pedagógico, uma vez dirigido para a apropriação do perfil delineado para este curso, estará voltado para a formação de um profissional que sabe fazer e que sabe aprender a aprender, tudo a partir de uma concepção crítica das relações que permeiam a educação e o trabalho.

4.10. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

A relação entre estágio e a formação profissional do Direito implica em abordar o processo de construção da profissão no movimento sócio-histórico mais amplo da sociedade. O estágio para além dessa relação é uma das principais atividades acadêmicas juntamente às dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão.

Configura-se em um momento de aprendizagem político-pedagógica que proporciona a mediação entre as demandas do (a) acadêmico (a), das instituições e/ou espaços sócio-ocupacionais e da própria IES.

Possibilita ainda, uma efetiva aproximação do (a) acadêmico (a) ao movimento da realidade concreta. Essa aproximação se dá na apreensão e reflexão teórico-crítica da historicidade na relação entre totalidade particularidade- singularidade, desde que compreendido como processo de aprendizagem dos estudantes e que, necessariamente, associe-se à realidade legitimando a construção do conhecimento como um processo social, coletivo e histórico.

O desenvolvimento dessas atividades propicia ao aluno condições de integrar todo o conhecimento que vem sendo adquirido ao longo do curso, além de ter como objetivo,

formar um profissional capaz de observar, participar, problematizar e questionar a prática vivenciada, utilizando como parâmetros a aprendizagem nas diversas disciplinas e as inovações tecnológicas, mas sem perder a característica principal do projeto, que é a formação de um profissional generalista.

Essas atividades colocam o aluno frente a universos diferentes buscando o diagnóstico, planejamento, elaboração de planos de tratamento e execução de tratamentos, dentro do contexto sociocultural a que estão direcionadas.

Com isso, pretende-se criar um modelo formador de profissionais de Direito que esteja integrado à nossa realidade social e comprometido, por suas efetivas práticas profissionais, com as reais necessidades da maior parte da sociedade brasileira.

O operador do direito assim formado deve compreender que o desenvolvimento do acesso a justiça de forma coletiva e a atuação em todos os níveis jurisdicionais, com a integração em múltiplas áreas da sociedade, multiprofissional, interdisciplinar e transdisciplinarmente, constituem competências e habilidades específicas necessárias à sua formação.

Desse modo, o estágio não deve ser considerado somente uma mera perspectiva de inserção no mercado de trabalho, e sim a representatividade da inserção do (a) acadêmico (a) no mundo do trabalho, como dimensão da formação profissional, potencializadora dos conteúdos, das diretrizes curriculares, como um eixo norteador da produção de conhecimentos.

Ao considerar essas premissas faz-se necessário destacar a opção teórico-metodológica norteadora da política de estágio expressa no projeto político-pedagógico do curso de Direito da FAESB, e que se configura nas ementas das disciplinas de estágio supervisionado, bem como na regulamentação dessa política na IES e no regulamento anexado a este PPC.

A estruturação do Estágio do Curso de Direito fundamenta-se nas diretrizes do estágio estabelecidas pela IES e nas Diretrizes Curriculares do MEC para o Curso de Graduação em Direito:

- Os campos de estágio serão aprovados pela Coordenação do Curso de Direito e pelo Núcleo de Estágio e Carreira, oficializados por meio de convênios estabelecidos com as instituições concedentes;

- O Estágio Curricular Supervisionado terá duração suficiente para estabelecer uma relação teoria-prática e consequente conhecimento do aluno no que diz respeito ao seu trabalho.
- A política de estágio deve realizar-se em articulação com a política de extensão e iniciação científica da IES, esta última quando couber ou for o caso.

Assim, o aluno iniciará gradativamente o seu estágio supervisionado no curso de Direito aumentando o seu grau de complexidade a cada semestre, iniciando-se no oitavo semestre e finalizando no décimo.

Conforme as prerrogativas legais para o curso, poderão ser ofertados os estágios tanto no NPJ quanto nos órgãos conveniados com a IES e o curso.

O estágio na FAESB é uma exigência curricular obrigatória e considerada um processo a ser vivenciado pelo (a) acadêmico (a) após constituir competências e habilidades suficientes para exercê-la, considerando o processo pedagógico de aprendizagem estabelecido no Regimento de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Direito, disponibilizado para consulta no site da IES.

ESTÁGIO

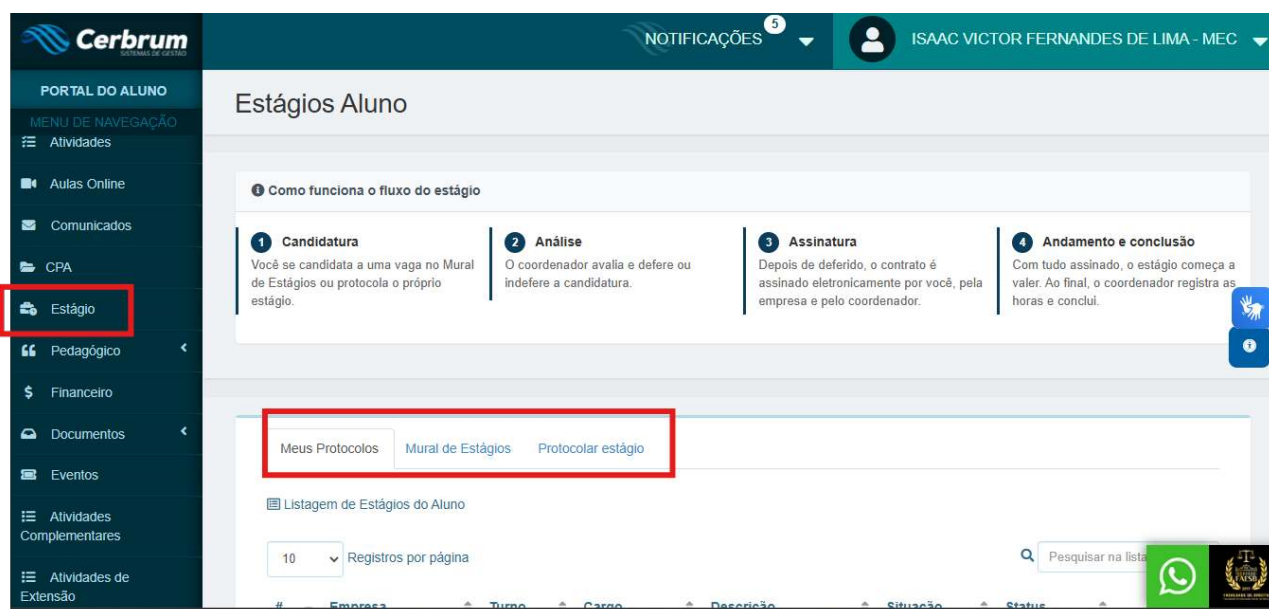


Figura — Identificação, cadastro e acompanhamento dos estágios no Cerbrum.

4.10.1. ESTÁGIO EXTRACURRICULAR (Não Obrigatório)

A Faculdade de Educação Social da Bahia – FAESB, por meio do Curso de Direito, reconhece a importância da aproximação progressiva entre a formação acadêmica e a realidade prática das instituições jurídicas, compreendendo que o contato com os diferentes ambientes de atuação profissional contribui significativamente para a formação integral do discente.

Nesse sentido, a Instituição de Ensino Superior mantém o Programa de Estágio Extracurricular Não Obrigatório, destinado a proporcionar aos estudantes experiências de observação, ambientação institucional e aproximação com a prática jurídica desde os períodos iniciais do curso, em caráter complementar à formação acadêmica e sem prejuízo das atividades curriculares obrigatórias previstas na matriz curricular.

O estudante regularmente matriculado poderá, a partir do 2º (segundo) semestre, manifestar interesse em participar do Programa mediante requerimento apresentado à Instituição, observados os requisitos acadêmicos, administrativos e legais aplicáveis.

As atividades poderão ser desenvolvidas em instituições e órgãos previamente conveniados com a FAESB, tais como delegacias de polícia, escritórios de advocacia, Defensorias Públicas, cartórios, órgãos públicos, instituições integrantes do Sistema de Justiça e demais entidades que desenvolvam atividades relacionadas ao âmbito jurídico, judicial ou extrajudicial, observada a compatibilidade das atividades propostas com a formação acadêmica do estudante.

O Programa possui caráter predominantemente formativo, possibilitando ao discente conhecer, por meio da observação e da experiência institucional, a estrutura, a organização, as atribuições, os procedimentos, as rotinas e as relações profissionais existentes nos diversos espaços de atuação jurídica.

A inserção do estudante nesses ambientes desde os primeiros semestres objetiva favorecer a compreensão acerca do funcionamento das instituições jurídicas e proporcionar uma visão concreta das diferentes carreiras e possibilidades de atuação profissional. Busca-se, ainda, estimular a construção gradual da identidade profissional do acadêmico e sua integração responsável com os profissionais e instituições que compõem a comunidade jurídica em âmbito local, estadual e nacional.

Do Aproveitamento da Carga Horária

A participação no Estágio Extracurricular Não Obrigatório poderá ser considerada para fins de aproveitamento acadêmico, conforme as normas institucionais da FAESB e o respectivo barema.

Para esse fim, poderá ser aproveitada a carga horária correspondente ao estágio extracurricular realizado, no percentual de até 10% (dez por cento), conforme critérios estabelecidos no barema institucional, mediante apresentação, perante a Secretaria Acadêmica, de ofício, declaração, certificado ou documento comprobatório equivalente expedido pela instituição concedente, contendo as informações necessárias à comprovação da realização das atividades e da respectiva carga horária.

O aproveitamento estará condicionado à análise e validação pela Instituição, observadas as normas acadêmicas vigentes e os limites estabelecidos no PPC e nos regulamentos institucionais pertinentes.

Da Integração entre Formação Acadêmica e Prática Jurídica

Com a implementação do Programa de Estágio Extracurricular Não Obrigatório, a FAESB busca promover uma formação jurídica que ultrapasse os limites da aprendizagem exclusivamente teórica, possibilitando que o estudante estabeleça, desde os primeiros semestres, relações entre os conhecimentos adquiridos em sala de aula e a realidade concreta das instituições e das profissões jurídicas.

A experiência de observação constitui importante instrumento pedagógico para que o acadêmico desenvolva compreensão crítica acerca da aplicação do Direito, da organização das instituições, das relações profissionais, dos procedimentos jurídicos e da responsabilidade ética inerente às profissões jurídicas.

A iniciativa também possui caráter preparatório e progressivo, contribuindo para que o estudante desenvolva conhecimentos e maturidade acadêmico-profissional antes de ingressar nas atividades de Estágio Curricular

Supervisionado Obrigatório, previsto a partir do 7º (sétimo) semestre do Curso de Direito, conforme a matriz curricular e as normas institucionais.

Dessa forma, estabelece-se uma trajetória gradual de integração entre teoria, observação e prática, na qual o estudante inicia sua aproximação com o universo

profissional por meio das experiências extracurriculares e, posteriormente, aprofunda sua formação prática mediante as atividades curriculares supervisionadas.

O Programa de Estágio Extracurricular Não Obrigatório integra, portanto, a política institucional de formação acadêmica da FAESB, orientada para uma educação

jurídica contextualizada, ética, crítica e comprometida com a preparação do estudante para o exercício das diferentes atividades profissionais relacionadas ao Direito.

Objetivos do Programa

Constituem objetivos do Programa de Estágio Extracurricular Não Obrigatório:

I – promover a aproximação do estudante com as instituições jurídicas desde os primeiros semestres do curso;

II – proporcionar conhecimento acerca da estrutura, organização e funcionamento dos órgãos judiciais e extrajudiciais;

III – possibilitar a observação das rotinas e práticas profissionais relacionadas às diversas carreiras jurídicas;

IV – favorecer a articulação entre os conhecimentos teóricos desenvolvidos no curso e sua aplicação no contexto institucional e profissional;

V – estimular o desenvolvimento da identidade profissional, da postura ética e da responsabilidade acadêmica do estudante;

VI – ampliar o conhecimento do discente acerca das diferentes possibilidades de atuação profissional no campo jurídico;

VII – promover a integração do acadêmico com instituições e profissionais que atuam no Sistema de Justiça e em áreas correlatas;

VIII – contribuir para a formação acadêmica e profissional progressiva do estudante;

e

IX – preparar o discente para o posterior ingresso no Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e para as demais atividades de prática jurídica previstas no Curso de Direito da FAESB.

O estágio extracurricular de que trata esta seção possui natureza não obrigatória, constituindo atividade complementar à formação do estudante e não substituindo, em

nenhuma hipótese, o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório ou quaisquer outros componentes curriculares obrigatórios previstos na matriz curricular do Curso de Direito.

Os discentes que não se interessarem em realizar o estágio extracurricular não obrigatório, não terão prejuízo Acadêmico, podendo realizar na época prevista, o estágio curricular supervisionado obrigatório sem nenhum ônus em sua avaliação de desempenho pedagógico

4.11. ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL (Atividades Complementares Obrigatórias)

4.11.1. Mecanismos Inovadores na Regulação, Gestão e Aproveitamento das Atividades de Complementação Profissional

Os integrantes do NDE, em reunião colegiada e discussão com o CONSUP da IES explicitaram suas angústias em relação à concepção e gestão das AC's em outras instituições, nas quais vislumbraram que, quando relegadas ao final do curso a obrigatoriedade de apresentação das cargas horárias, tanto alunos quanto IES acabavam passando por cima de regulamentos e fazendo dissonâncias acerca da razão da existência de tal componente curricular.

Desse modo, em termos de inovação, na FAESB as AC's se constituem de maneira semestral, como ocorre com outros componentes curriculares, com obrigatoriedade de efetivação de uma determinada carga horária semestral para que se possa ascender ao próximo semestre.

Com isso, a IES tem a obrigação de ofertar mais eventos de extensão e pesquisa, bem como os alunos devem frequentar com maior assiduidade e desempenho essas atividades diversas.

Outrossim, antes mesmo de iniciar o curso, já ocorreu um planejamento das AC's iniciais a serem ofertadas aos alunos, atividades estas que vão desde a semana acadêmica de Direito, até cursos de formação específica.

Em termos de gestão, deve-se destacar também que o curso tem um docente específico para acompanhar as AC's, para organizar e publicar o edital que orienta os alunos quanto aos prazos, critérios de avaliação e demais aspectos relacionados à apresentação dos documentos comprobatórios. Esta mesma pessoa ficará responsável pela avaliação das Atividades de Complementação Profissional apresentadas pelos discentes e, em seguida, submete os resultados para homologação pelo colegiado.

Poderá haver uma Comissão de Análise de Atividades de Complementação Profissional, que terá como atribuições:

- I – Elaborar e orientar os alunos sobre os critérios para pedidos de aproveitamento de estudos;
- II – Divulgar, após deliberação do colegiado, as atividades aceitas como complementares e as respectivas cargas horárias para aproveitamento de estudos, entre os alunos e professores;
- III – Estabelecer e divulgar o cronograma de aproveitamento das atividades e tabela de pontuação, para atribuição de carga horária;
- IV- Receber e analisar os pedidos com a documentação comprobatória pertinente do aluno na Secretaria Acadêmica;
- V – Definir a concessão de aproveitamento de estudos e respectivas cargas-horárias; e encaminhar o resultado para as instâncias acadêmicas devidas até o registro de validação no semestre letivo;
- VI – Supervisionar o desenvolvimento das Atividades de Complementação Profissional em consonância com o Projeto Político Pedagógico do Curso;
- VII – Fazer cumprir o calendário de Atividades de Complementação Profissional do Curso de Direito;
- VIII – Julgar as solicitações não contempladas no regulamento, após deliberação o Colegiado do Curso.

A gestão das Atividades de Complementação Profissional é apoiada pelo sistema acadêmico Cerbrum. No Portal do Aluno, o estudante registra as atividades realizadas e anexa os documentos comprobatórios. A Coordenação do Curso analisa e valida os registros conforme o regulamento, verificando pertinência, categoria e carga horária. Os documentos permanecem vinculados ao histórico acadêmico do estudante, permitindo rastreabilidade, acompanhamento da integralização e controle institucional.

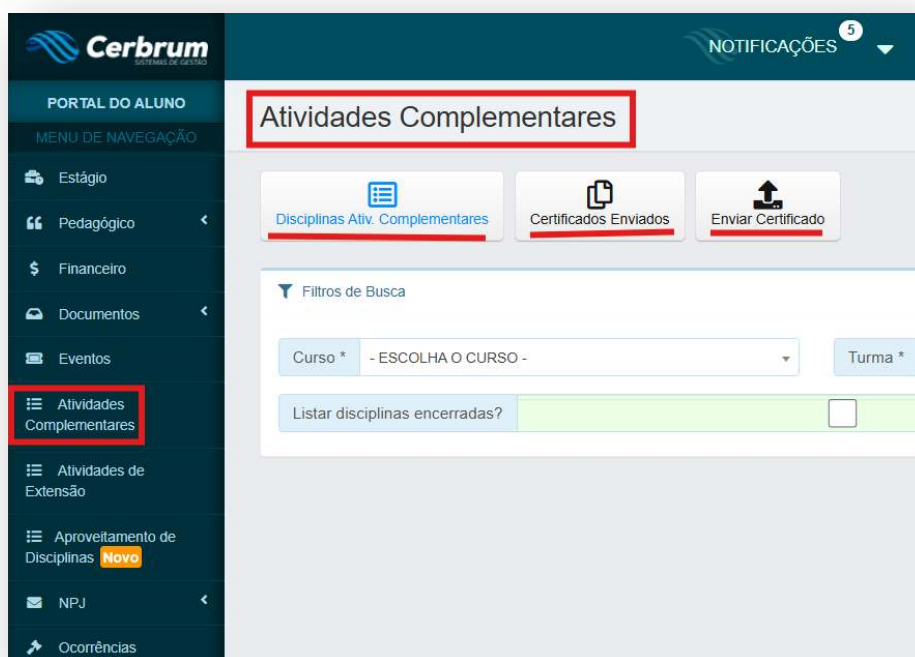


Figura – Sistema Acadêmico – Portal do aluno.

4.12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Conforme já apontamos em outros capítulos deste Projeto de Curso, o Trabalho de Conclusão de Curso na FAESB é estabelecido a partir da constituição e defesa pública de um escrito monográfico versando sobre tema/problema relacionado à área do curso escolhido.

O trabalho é feito em duas fases precisas: TCC I em que os alunos devem fazer um projeto definindo tema, problema, método, referencial etc.; e o TCC II em que os alunos desenvolvem o projeto de pesquisa e constituem um trabalho monográfico defendendo-o publicamente com banca formado por, no mínimo, 3 docentes.

O NDE do curso tem plena convicção da suma importância que possui o TCC para a formação acadêmica, afinal é nesse trabalho que o acadêmico mostra para a instituição o que aprendeu no decorrer do curso. Além disso, contribuirá para o avanço científico e tecnológico não só do seu curso, mas também da profissão que escolheu. É através desse trabalho que a FAESB consegue detectar algumas qualidades que farão do acadêmico um bom profissional, dentre elas medir o conhecimento específico, autonomia, capacidade e senso investigativo, bem como a flexibilidade de um candidato a vaga de emprego ou para um curso de pós-graduação.

O TCC é de fato importante, pois nele está presente um trabalho único, que mostra um conteúdo aprofundado, capaz de mostrar problemas e apresentar soluções, como também o desenvolvimento de novas abordagens, a fim de contribuir para o desenvolvimento e crescimento da área estudada, da profissão escolhida e até mesmo o desenvolvimento da sociedade.

4.12.1. O Repositório para os Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC

É fato que uma instituição de Ensino Superior estabelece seu crescimento e qualidade acadêmica a partir de uma longa trajetória e esta se faz mediante a construção e arquivamento de sua história.

Desse modo, é de suma importância que os Trabalhos de Conclusão de Curso sejam guardados sistematicamente em um repositório físico e digital na IES, afinal eles contarão a história do curso e a trajetória qualitativa da IES com o passar dos anos a partir das trocas de conhecimento e disseminação científica acadêmica.

Além disso, é de suma importância que os próprios alunos tenham os seus trabalhos divulgados digitalmente para consulta por outras IES e alunos, afinal a ciência e a construção do conhecimento se dá a partir do diálogo e não a partir da investigação e solução solitárias de problemas.

Desse modo, é prática e obrigatório que os alunos aprovados no TCC tenham seus trabalhos físicos depositados na biblioteca da IES, em local apropriado e digitalmente a partir de um repositório de TCCs no site institucional.

Os Trabalhos de Conclusão de Curso aprovados e autorizados para divulgação são organizados no repositório institucional, com acesso orientado pela Biblioteca e pela Coordenação do Curso por meio dos canais acadêmicos da FAESB. A disponibilização observa as regras institucionais de autoria, autorização de publicação e proteção de dados, constituindo evidência da produção acadêmica do curso.



<https://faculadefaesb.com.br/repositorio-faesb>

4.13. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Conforme pode ser verificado na matriz curricular do curso de Direito da FAESB, as atividades de Extensão são curricularizadas conforme preconiza a última legislação educacional do ano de 2018 e a própria lei que constitui o PNE – Plano Nacional de Educação.

Desse modo, no curso de Direito, a partir do sétimo semestre, alunos e professores se envolvem com a comunidade e devem promover diversos projetos de extensão comunitária envolvendo desde a formação cidadã da população, até o auxílio jurídico da mesma na medida de suas limitações acadêmicas e profissionais.

As atividades extensionistas são registradas e acompanhadas academicamente, com documentação comprobatória vinculada ao percurso formativo do estudante e integração à carga horária prevista na matriz curricular e ao respectivo histórico acadêmico.

A comprovação das atividades de extensão é realizada por meio de projetos, relatórios, registros fotográficos e audiovisuais, listas de participação, produtos acadêmicos, materiais de divulgação e demais evidências institucionais que permitam

verificar a execução, a participação discente, a interação com a comunidade e os resultados alcançados.

Assim, além de cumprir a legislação vigente, o curso também estabelece de maneira concreta e eficaz a necessária inter-relação que deve existir entre a Faculdade e comunidade em que se insere, sendo um processo de mão dupla durante o percurso formativo do aluno.

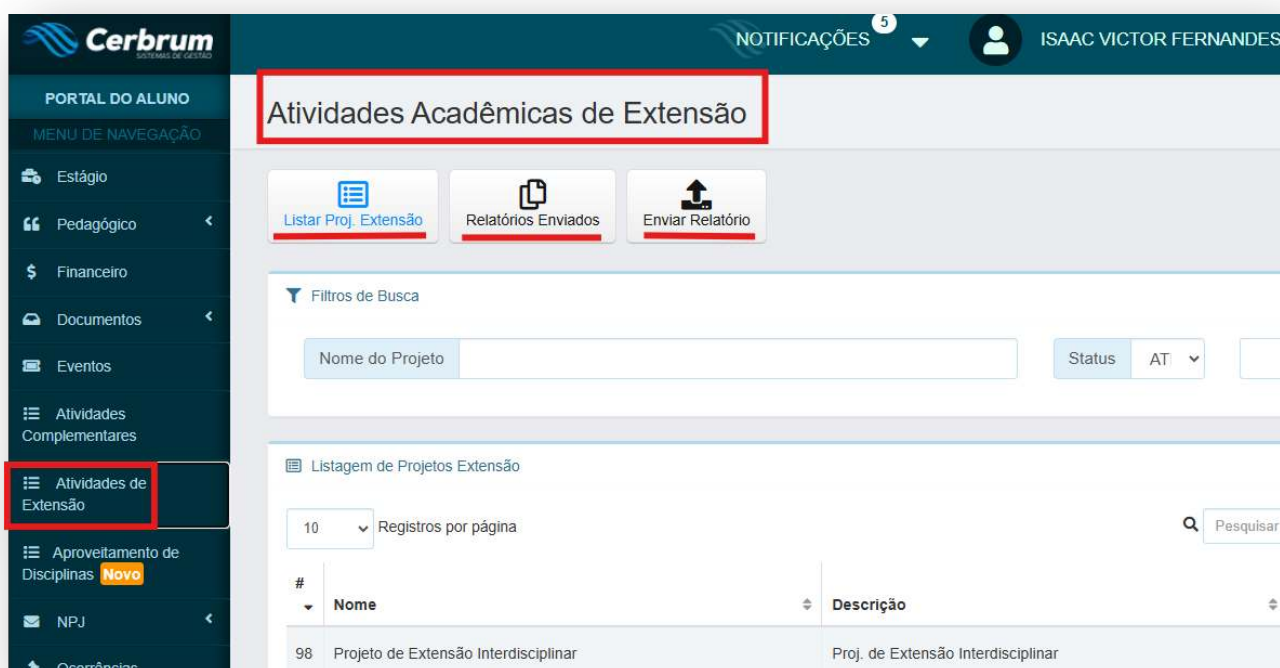


Figura – Sistema Acadêmico – Portal do aluno.

4.14. APOIO AO DISCENTE

Além do acesso educacional, a FAESB tem plena preocupação com a permanência de seus alunos no ensino superior, para tal, a partir da nova gestão passou-se a configurar novas políticas institucionais de apoio ao aluno.

Todas as políticas institucionais de apoio ao discente advêm da atualização do documento público e político da IES, ou seja, no seu PPI – Projeto Pedagógico Institucional. Além disso, dadas às mudanças advindas do desenvolvimento da sociedade, tais políticas

não podem ficar presas e fixas em um único mote, mas sim repensadas a cada dia, inerentes a flexibilidade que a IES deve ter em todos os âmbitos para se adaptar as movimentações sociais e econômicas que, consequentemente, refletem na vida de toda a comunidade acadêmica.

Conforme o artigo 26, parágrafo 1º, da Declaração Universal de Direitos Humanos, o acesso à Educação Superior deve ser baseado no mérito, capacidade, esforços, perseverança e determinação mostradas pelos que a buscam. A Educação Superior deve ser oferecida em qualquer idade e para quaisquer pessoas, com base nas competências adquiridas anteriormente. A igualdade de acesso, pois, não admite qualquer discriminação em termos de raça, sexo, idioma, religião, ou de condições sociais e de deficiências físicas.

Por outro lado, a FAESB tem a consciência de que além do acesso é preciso pensar na permanência dos alunos no Ensino Superior. Para tanto entra em pauta o desenvolvimento de soluções educacionais que minimizem as variáveis que interferem nas condições de permanência.

Tanto a atenção dispensada ao binômio acesso/permanência, como as definições da Política Institucional para o Ensino, no que se refere à formação dos acadêmicos, implica a superação dos obstáculos enfrentados pelos mesmos. Isso deu origem ao Programa Institucional de Apoio aos Discentes de forma a contribuir tanto em termos de acesso, como de permanência dos alunos na IES.

O Programa Institucional de Apoio ao Discente é constituído e organizado a partir do Centro de Apoio ao Estudante – CAE. Essa coordenação é a responsável pela gestão de núcleos que se responsabilizam pela viabilização de ações voltadas às políticas institucionais de apoio ao estudante da IES.

Estabelecido a partir do PPI – Projeto Pedagógico Institucional, o Programa Institucional de Apoio ao Discente é constituído e organizado a partir da Coordenação de Apoio ao Estudante – CAE. Essa coordenação é a responsável pela gestão de núcleos que se responsabilizam pela viabilização de ações voltadas às políticas institucionais de apoio ao estudante da FAESB.

4.14.1. Centro de Apoio ao Estudante – CAE

O Centro de Apoio ao Estudante tem por missão acolher o aluno em suas expectativas e necessidades psicossociais, socioeconômicas, de integração, de convivência e de sociabilidade na FAESB. Desenvolve políticas, promove ações e presta

serviços de apoio que contribuem para a consolidação do seu vínculo, de percursos formativos e de permanência na Faculdade, bem como atuam junto ao Programa de Integração Estudantil e Nivelamento.

Em suma, o trabalho do CAE se constitui no procedimento de intervir em problemas resultantes de várias ordens entre o estudante e a Faculdade. Sempre que o estudante sente dificuldades de ordem acadêmica ou financeira que venham a dificultar a sua permanência na FAESB, antes de solicitar o trancamento, cancelamento ou outro tipo de interrupção do curso, ele é orientado a procurar o Centro de Apoio ao Estudante para um diálogo franco e aberto, com o objetivo de encontrar meios para manter-se estudando. No mesmo mote, faz-se a constante análise do desempenho acadêmico dos estudantes, momento em que se torna possível auxiliá-los também na adaptação à vida acadêmica ou no sentido de dirimir possíveis deficiências advindas do ensino básico.

Para tornar possível esse apoio ao Estudante, o CAE é constituído por um Coordenador geral responsável pela gestão dos vários órgãos envolvidos no

programa de apoio ao estudante, dentre eles, além do apoio psicopedagógico e da ouvidoria, se constituem os Núcleos, a saber:

- a) Ouvidoria;
- b) Núcleo de Atendimento Psicopedagógico;
- c) Núcleo de Integração Estudantil e Nivelamento;
- d) Núcleo de Estágio e Carreira;
- e) Núcleo de Apoio Financeiro e Monitoria.
- f) Programa de Acompanhamento ao Egresso
- g) Centro Acadêmico.

4.14.2. Ouvidoria

A Ouvidoria da FAESB foi criada para ser um canal de comunicação entre os acadêmicos, professores, funcionários, e a comunidade em geral. É também o local onde o cidadão pode manifestar democraticamente sua opinião sobre os serviços prestados pela Instituição.

Trata-se de um órgão democrático e independente que não pode e não deve receber quaisquer influências ou intervenção da Mantenedora, Diretoria ou de quaisquer membros que constituem a comunidade acadêmica.

Dado o aspecto democrático e a necessidade de adaptação e sensibilização ao uso das novas tecnologias de informação, por decisão colegiada, o órgão passou a ter também o acesso em meio eletrônico. Tudo com o objetivo de evitar constrangimentos e preservar o sigilo das informações e das pessoas envolvidas. Constitui-se então, em um canal direto para recebimento e tratamento de reclamações e/ou críticas, denúncias, sugestões e/ou elogios, com o propósito de qualificar a prestação de serviços. O contato pode ser feito pelo site da IES.

O ouvidor recebe as informações e as repassa aos órgãos responsáveis que darão pareceres acerca do caso, devolvendo-as ao ouvidor que, em seguida, entra em contato com o interessado. Constitui-se assim, um processo de lisura e de democracia frente à instituição. Nenhuma mensagem da ouvidoria deixa de ser respondida e ao final de cada semestre, faz-se o levantamento dos tipos de solicitações que se fizeram presentes no órgão. Dessa forma, constitui-se além de um órgão de apoio ao Estudante e à Comunidade, uma excelente ferramenta de gestão administrativo-acadêmica.

4.14.3. Núcleo de Atendimento Psicopedagógico

A FAESB conta com um Setor de Apoio Psicopedagógico, coordenado por um profissional em Psicologia. Trata-se do órgão de apoio ao Estudante responsável por intervir, a partir de ferramentas da psicologia, em todo e qualquer problema de ordem de aprendizado, interacional ou afetiva enfrentados por alguns acadêmicos em sua vida na IES. Além de o próprio aluno poder diretamente buscar o auxílio do núcleo, o encaminhamento pode ser indicado por qualquer membro da comunidade acadêmica. No entanto, a maior responsabilidade de vislumbre dos possíveis atendidos pelo apoio psicopedagógico fica a cargo da Coordenação de Curso e do CAE – Centro de Apoio ao Estudante.

O estudante, enquanto ser principal no processo educativo, vê-se confrontado no percurso universitário por um conjunto de desafios e obstáculos inerentes a esta etapa de transição para a vida profissional. Por essa razão, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico se propõe a realizar um trabalho amplo, procurando construir um espaço de identificação daquelas dificuldades, sejam de ordem institucional ou pessoal do discente, para lhe possibilitar ultrapassar de forma eficaz as tarefas resultantes da vida acadêmica.

No atendimento são acolhidas situações onde o processo de aprendizagem pode ser maximizado, através da ressignificação das interações do aluno com seus grupos, com a família e com a Faculdade.

O trabalho do Núcleo está em consonância com os propósitos da Instituição de Ensino visto que a reconstrução da identidade e descoberta de potencialidades dos alunos resulta no seu reconhecimento como pessoa integrada, cognitiva e emocionalmente, o que possibilita um equilíbrio no processo de sua formação profissional.

São objetivos do Núcleo de Apoio Psicopedagógico:

- Atender as demandas dos alunos da FAESB, buscando soluções para problemas presentes nas relações do processo ensino-aprendizagem;
- Avaliar as situações relacionadas com problemas e dificuldades de aprendizagem;
- Promover a elevação da autoestima do aluno, da autoconfiança e maturidade necessárias à autorregulação do processo ensino-aprendizagem, fazendo-o perceber suas potencialidades;
- Auxiliar na recuperação de seus processos internos de apreensão da realidade nos aspectos cognitivo, afetivo-emocional e dos conteúdos acadêmicos;
- Despertar o potencial criativo, cooperativo e motivacional dos alunos da Instituição, durante o tempo em que permanecerem na Faculdade;
- Apoiar o estabelecimento de relações de convívio salutar no ambiente acadêmico, oportunizando o desenvolvimento de soluções através de ações participativas no processo ensino-aprendizagem;
- Atender e encaminhar a psicoterapias em outras instituições, alunos e ou seus familiares, bem como professores que necessitem destes serviços, através da indicação de clínicas ou Postos da rede estadual e municipal e outros serviços de saúde;
- Subsidiar a gestão universitária da FAESB sobre a adoção de medidas administrativas e ou realização de eventos que contribuam para a solução de problemas pertinentes a relação ensino – aprendizagem e potencializem valores e competências discentes e docentes.

Dentre as atividades do Núcleo Psicopedagógico destacam-se:

- Acolhimento do novo aluno e do novo professor (diferenciando da aula inaugural, com a contribuição de representantes do administrativo e das coordenações – manuais do aluno e do professor, aspectos legais relativos ao Reg. Interno, frequência, relação professor-aluno, avaliações, entre outros.)

- Apoio psicopedagógico a alunos e professores, objetivando a intervenção nas dificuldades referentes ao processo educativo, através do debate sobre a condução didático-metodológica, a relação professor-aluno ou a relação interpessoal entre colegas;
- Encaminhamento de alunos a Psicólogos e clínicas quando diagnosticada a necessidade de acompanhamento psicoterapêutico prolongado (problemas de ordem afetiva, luto, isolamento social, desenraizamento geográfico, transição para o ensino superior, ansiedade, depressão, pânico, entre outros);
- Orientação aos pais e ou docentes envolvidos no processo de ressignificação da aprendizagem;
- Contribuição para o aumento do nível de informação sobre meios e recursos à disposição do estudante, quer ao nível da comunidade universitária, quer no aspecto da sociedade civil e em geral;
- Implementação de palestras, análises fílmicas e debates para desenvolver no aluno posturas proativas que favorecem o encontro consigo mesmo, bem como o estabelecimento de metas, propósitos de vida e definição de objetivos profissionais. (Temas previstos: Princípios éticos, importância da família na busca da autorrealização, Saúde Mental e Trabalho, entre outros);

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico da FAESB se constitui como um espaço por excelência de contato e debate, com um Psicólogo, em segurança e num contexto de confidencialidade. O serviço é mantido gratuitamente pela Faculdade e, a partir do acolhimento e queixa inicial do aluno ou do professor, o psicólogo deverá orientar de acordo com a necessidade do usuário e ou encaminhar questões à Coordenação de Curso ou Direção Acadêmica para resolução de problemas dessa ordem. O atendimento pode ser individualizado ou em grupo. A demanda pode ser espontânea ou encaminhada pelos dirigentes e ou docentes da faculdade.

Os atendimentos são realizados em pré-aula ou durante o expediente da Faculdade em local específico e divulgado semestralmente aos alunos. Cada sessão de apoio deve durar no máximo uma hora, realizadas com regularidade ou não, de acordo com a especificidade de cada área de intervenção em que se enquadre.

O serviço de apoio deve contribuir para a melhoria das relações dos alunos e professores com a academia, despertando-lhes para a importância da sua participação no

processo ensino-aprendizagem, bem como do equilíbrio intrapsíquico e desenvolvimento de competências individuais para a excelência profissional.

Há que se destacar que a partir dos relatórios do Núcleo de Apoio Psicopedagógico enviados semestralmente à Direção Acadêmica da IES, faz-se possível a constituição de uma excelente ferramenta de gestão administrativo-acadêmica.

4.14.4. Programa de Integração Estudantil e Nivelamento

As experiências durante os primeiros dias na Faculdade são muito importantes para a permanência no ensino superior e para o sucesso acadêmico dos estudantes. O modo como os alunos se integram ao contexto do ensino superior faz com que eles possam aproveitar melhor (ou não) as oportunidades oferecidas pela instituição, tanto para sua formação profissional quanto para seu desenvolvimento psicossocial.

Estudantes que se integram acadêmica e socialmente desde o início de seus cursos têm possivelmente mais chances de crescerem intelectual e pessoalmente do que aqueles que enfrentam mais dificuldades na transição ao Ensino Superior.

Há que se destacar que a experiência universitária não se resume à formação profissional e para aqueles jovens que concluem o ensino médio e ingressam logo em seguida em um curso superior, a vida acadêmica tem um impacto que vai além da profissionalização, pois o ingresso em uma Faculdade é, ao menos potencialmente, uma experiência estressora para os jovens estudantes, principalmente por ser hoje o ingresso no Ensino Superior uma tarefa de desenvolvimento típica da transição para a vida adulta, dentre outros anseios que dificultam a sua adaptação.

Sabedora dessa problemática e ciente da sua responsabilidade, a Coordenação de Apoio ao Estudante – CAE estabeleceu um núcleo responsável única e exclusivamente para fornecer apoio ao ingressante na IES. Trata-se do Programa de Integração Estudantil, responsável por promover a interlocução inicial entre a Faculdade e o estudante, principalmente no que diz respeito a sua adaptação à nova realidade educacional em que se insere.

Além das informações prestadas nos primeiros dias da vida acadêmica, dentre as ferramentas constituídas para esse apoio, destaca-se a Semana de Ambientação Acadêmica que acontece durante os primeiros dias do período letivo.

Os alunos ingressantes participam de uma série de eventos a fim de integrá-los já de início à FAESB, desde as “boas-vindas” nos portões da IES, o encaminhamento às salas de aula, até a explicitação dos aspectos que são inerentes ao ensino superior e que dificultam a adaptação dos alunos no ambiente acadêmico, e cerimônia de entrega da Constituição Federal e Perilene aos alunos calouros, que simboliza através do acolhimento a entrada do aluno no Mundo Jurídico.

Dentre as ações inerentes à Semana de Ambientação Acadêmica, destacam-se:

- Indicações das salas de aula.
- Cerimônia de entrega da Constituição Federal e Perilene
- Visita aos órgãos da Faculdade, desde a biblioteca até as coordenações de curso.
- Palestras magnas com professores e profissionais das áreas pública e privada que transmitem um pouco da experiência e da motivação de escolha profissional de cada um.
- Leitura e indicação do Manual do aluno para os novos alunos da graduação.
- Explicações acerca das normas acadêmicas.
- Apresentação do vídeo institucional.
- Apresentação dos gestores dos órgãos como a Coordenação de Pesquisa, Extensão, etc.
- Explicações acerca do Programa de Nivelamento pelos Coordenadores.
- Apresentação das Práticas Interdisciplinares.
- Apresentação do site da IES.
- Atividades de Complementação Profissional.

Este Núcleo também é o responsável por administrar e auxiliar as coordenações de curso no que diz respeito ao Nivelamento Acadêmico.

Além disso, o Núcleo de Integração Estudantil e Nivelamento fornece dados para constituir o processo ou política de retenção da IES.

4.14.5. Da Acessibilidade Metodológica e Instrumental

Conforme já apontamos em outros capítulos deste Projeto de Curso, a IES definiu em suas políticas que o Programa de Integração Estudantil e Nivelamento e o Núcleo de Tecnologia e Inovação Pedagógica, junto com as coordenações

de curso e colegiados, são os responsáveis por propor ações de intervenção e solução para o atendimento pleno de pessoas com necessidades especiais no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação.

Assim, a partir da solicitação de atendimento pelas coordenações e colegiados, o Programa de Integração Estudantil e Nivelamento, junto com o Núcleo de Tecnologia e Inovação Pedagógica buscam atender todas as prerrogativas de inclusão e acesso ao ensino superior, conforme segue:

- a) Busca de métodos para a apreensão dos conteúdos curriculares por todos os alunos;
- b) Inserção de tecnologias como tradutores de telas, tradutores de LIBRAS, transcrições de Braille etc para todos os alunos que necessitem de atendimento especial;
- c) Gravação de conteúdos curriculares em áudio para alunos que possuem limitações visuais;
- d) Dentre outras.

4.14.6. Políticas de Retenção

Preencher as vagas dos cursos de graduação é condição fundamental para a sustentabilidade do Plano de Desenvolvimento Institucional, no entanto é preciso ir além e buscar o melhor aluno possível, aquele mais preparado para aprender e para contribuir como discente, envolvendo-se com a sua formação até o final, sem evadir.

Da mesma forma, é necessário que se estabeleçam meios de mapear a evasão escolar e constituir ferramentas que possibilitem a formação integral dos alunos nos cursos.

Sabedores dessas nuances do Ensino Superior, os responsáveis pelo Núcleo de Integração Estudantil e Nivelamento são responsáveis por constituir os dados, políticas e práticas de retenção na IES. O órgão desenvolve estudos, análises e compor diagnósticos da evasão nos diferentes cursos, programas e atividades da FAESB, com base na identificação de fatores internos e externos de maior impacto.

Além disso, o Núcleo acompanha e monitora, de forma sistemática, o comportamento da evasão na Faculdade, com base em instrumentos e indicadores

estabelecidos para esse fim, fornecendo dados aos vários Núcleos e Coordenações Acadêmicas para que se possam intervir positivamente no anseio dos alunos em terminar os seus cursos de graduação.

4.14.7. Núcleo de Estágio e Carreira

Trata-se do órgão de apoio responsável por promover a articulação e negociação entre empresas, instituições, coordenações de curso e alunos na busca de vagas e condições para a realização de estágio obrigatório e não obrigatório.

Além disso, divulga vagas, organiza e executa a inscrição de candidatos de estágio e vagas de trabalho, bem como informa e orienta sobre os requisitos e condições legais para a realização de estágios e realização do programa de voluntariado acadêmico.

A FAESB tem feito um excelente trabalho de convênios com as mais variadas empresas de Valença, dessa forma são muitas as vagas já disponibilizadas para estágios em empresas e prestadoras de serviço. A partir disso, o Núcleo de Estágio se responsabiliza pela divulgação das vagas a partir do site da IES ou dos murais espalhados pela Faculdade.

De extrema importância é o trabalho conjunto entre o Núcleo de Retenção e o Núcleo de Estágio, afinal com a detecção de um problema, faz-se relevante a possibilidade de intervenção ao ponto de solucioná-la, sempre que possível, para que o aluno não abandone a Faculdade por questões financeiras.

4.14.8. Núcleo de Apoio Financeiro e Monitoria FAESB

Trata-se do setor responsável pelo acompanhamento e distribuição dos programas de bolsas estudantis, programas de incentivo e descontos.

Dentre os vários programas utilizados pela FAESB podemos citar:

a) Bolsa de Monitoria

- Como contraprestação pelo número de horas dedicadas às atividades de monitoria remunerada (15 ou 20 horas/atividades semanais), o monitor receberá, a título de bolsa-auxílio, um desconto incidente sobre as mensalidades escolares.
- É compromisso do monitor realizar um plano de estudos e atividades, em conjunto com o professor orientador, que o capacite ao aprimoramento de sua formação acadêmica e lhe dê condições de auxiliar o professor no planejamento das aulas e

trabalhos, bem como na orientação de alunos para o bom desenvolvimento da atividade educacional.

- O acesso à monitoria ocorre após publicação de edital específico destinado aos alunos que tenham aprovação na disciplina em que pretendem ser monitores e que não tenham ocorrência de penalidade disciplinar.
- Findo o prazo de exercício da monitoria, os monitores podem retornar à monitoria mediante novo concurso, para nova disciplina.
- O monitor exerce suas atividades durante o semestre letivo em que foi classificado.
- A monitoria não implica vínculo empregatício, e suas atividades são regidas por contrato específico a ser celebrado com a instituição.
- As atividades de monitoria podem ser validadas como atividades acadêmicas complementares nos cursos de graduação.
-

b) Bolsa de Iniciação Científica

O Programa de Iniciação Científica tem por finalidade:

- Incentivar a participação dos estudantes de cursos de graduação da FAESB no Programa Institucional de Iniciação Científica, para que desenvolvam o pensamento e a prática científica sob a orientação de Professores Pesquisadores;
- Estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes dos cursos de graduação nas atividades de iniciação científica;
- Qualificar recursos humanos para os programas de pós-graduação e aprimorar o processo de formação de profissionais para o setor produtivo;
- Estimular o incremento da produção científica institucionalizada;
- Despertar no acadêmico a vocação para a pesquisa.

As bolsas de iniciação científica são concedidas aos alunos que satisfizerem os requisitos:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FAESB.
- Ter sido aprovado integralmente no primeiro período do curso de graduação e não estar no último período, exceto nos casos de renovação de bolsa;
- Apresentar bom desempenho acadêmico, não tendo reprovações nas disciplinas correlatas às áreas do projeto de pesquisa;
- Anexar declaração informando não ter vínculo empregatício;

- Anexar declaração informando não ter concluído qualquer outro curso de graduação;
- Anexar declaração informando não ser bolsista de qualquer outro programa remunerado.

Cada aluno selecionado deve assumir os compromissos de:

- Executar, individualmente, o plano de trabalho aprovado, dedicando 10 (dez) horas semanais (no caso de bolsa parcial) ou 20 (vinte) horas semanais (no caso de bolsa integral) ao desenvolvimento da pesquisa;
- Apresentar, para apreciação da Coordenação de Iniciação Científica os resultados parciais e finais da pesquisa;
- Fazer referência à sua condição de integrante do Programa Institucional de Iniciação Científica da FAESB nas publicações e trabalhos apresentados;
- Apresentar relatório técnico-científico semestral e relatório final dos resultados obtidos, bem como o de Atividades de Complementação Profissional;
- Entregar resumo e/ou artigo para ser publicado nos anais do Simpósio de Desenvolvimento Regional da FAESB, contendo os principais resultados da pesquisa.

C) Bolsa de Trabalho FAESB

- A Faculdade, dentre outros atendimentos ao aluno, possui um programa de bolsa de trabalho administrativo interno, vinculado à coordenação de Estágios e o departamento de Recursos Humanos da IES.
- Todos os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pela FAESB podem candidatar-se a uma bolsa de trabalho administrativo interno (estágio), observando os prazos e critérios publicados em Edital.
- O aluno que fizer jus a bolsa, através de seleção, deve assinar um contrato, conforme modelo padrão da Coordenação de Estágios nos mesmos moldes e prerrogativas instituídas para o estágio não curricular.
- A carga-horária a cumprir pelo aluno estagiário-bolsista é de, no mínimo, 20h semanais, de acordo com o horário estipulado pela Instituição, com vistas a sua necessidade.
- O aluno tem direito a uma bolsa de desconto do valor da mensalidade, descontados mês a mês, a partir do mês subsequente ao início da atividade como bolsista.

- O contrato pode ser renovado a cada semestre, tendo como referência à avaliação semestral da atuação do estagiário-bolsista.
- O contrato pode ser cancelado por ambas as partes, desde que comunicado com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

d) Programa Universidade Para Todos – PROUNI

O Programa Universidade para Todos PROUNI é um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que destina à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais (meia-bolsa) para os cursos de graduação, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos. É um benefício concedido ao estudante, na forma de desconto parcial ou integral sobre os valores cobrados pelas instituições de ensino privadas. A FAESB opta pelo Programa PROUNI e oferece bolsas de estudo integrais e Parciais.

e) FIES

O Programa de Financiamento Estudantil - FIES é destinado a financiar a graduação no Ensino Superior de estudantes que não têm condições de arcar com os custos de sua formação e estejam regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no Programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

O programa foi criado em 1999 para substituir o Programa de Crédito Educativo PCE/CREDUC. A única forma de ingresso no Programa é mediante participação em Processo Seletivo de candidatos ao financiamento através do Site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), de modo a garantir a democratização do acesso ao FIES e, consequentemente, ao ensino superior.

Os critérios de seleção, impessoais e objetivos, têm como premissa atender à população com efetividade, destinando e distribuindo os recursos de forma justa e igualitária, garantindo a prioridade no atendimento aos estudantes em situação econômica menos privilegiada. Os financiamentos do FIES são concedidos somente para estudantes regularmente matriculados em curso de graduação que tenha sido positivamente avaliado pelo Ministério da Educação MEC. Até 70% do valor do curso poderá ser financiado, podendo o estudante optar por um percentual menor ou reduzir o mesmo após a contratação.

Os critérios de seleção, impessoais e objetivos, trouxeram transparência ao Programa, que tem como premissa atender à população com efetividade, destinando e distribuindo os recursos de forma justa e igualitária.

4.14.9. PAE – Programa de Acompanhamento do Egresso

O Programa de Acompanhamento do Egresso – PAE, anexado a este PPC, é um instrumento que possibilita a avaliação continuada da FAESB, por meio do desempenho profissional dos ex-alunos e do seu desenvolvimento na educação continuada.

Trata-se de um importante passo no sentido de incorporar ao processo de ensino-aprendizagem elementos da realidade externa à instituição que apenas o diplomado está em condições de oferecer, já que é ele quem experimenta pessoalmente as consequências dos aspectos positivos e negativos vivenciados durante sua graduação.

Sendo assim, estabeleceram-se os seguintes objetivos do Programa:

- Avaliar o desempenho da instituição, por meio do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;
- Manter registros atualizados de alunos egressos;
- Promover intercâmbio entre ex-alunos;
- Promover a realização de atividades extracurriculares, de cunho técnico-profissional, como complemento à formação do ex-aluno, e que, pela própria natureza do mundo moderno, está em constante aperfeiçoamento;
- Promover a realização de eventos direcionados a profissionais formados pela instituição;
- Fornecer ferramentas de reavaliação dos currículos dos cursos e dos programas e políticas da IES;
- Divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho e acompanhar sua vida profissional como forma de atualização do PPC;
- Identificar junto às empresas seus critérios de seleção e contratação dando ênfase às capacitações dos profissionais da área buscados pela mesma;
- Incentivar à leitura de acervos especializados, disponíveis na biblioteca, bem como a utilização de laboratórios, cujo acesso as dependências da instituição acontece por meio de documento expedido pela instituição.

Além disso, a instituição lida com as dificuldades de seus egressos e colhe informações de mercado visando formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

Sendo assim, o programa se constitui como um órgão responsável pelos egressos na instituição, juntamente com o Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante e Comissão Própria de Avaliação, intensificando ações para acompanhar os egressos dos cursos e fornecendo um espaço de troca de saberes, de vida e de experiências.

Dessa forma, o PAE se estabelece como um instrumento para a necessária interação instituição-empresa-sociedade.

4.14.10. Incentivo Institucional à Formação de Diretórios ou Centros Acadêmicos

Conforme pode ser vislumbrado no regimento geral da IES, há o incentivo para a formação de centros ou diretórios para a representação estudantil no âmbito da IES, conforme segue:

Art. 142º - Por sua vontade e necessidade, o corpo discente poderá constituir como órgão representativo os Diretórios Acadêmicos, regidos por Estatutos por eles elaborados, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo Único - O Diretório Acadêmico somente pode exercer suas funções quando registrado, na forma da lei, e em regular funcionamento.

Desse modo, a partir de ofício formalizado de solicitação de espaços na IES e suporte técnico, os estudantes podem formar centros ou diretórios acadêmicos no âmbito da FAESB que os incentiva para tal ação a partir de banners explicativos sobre a sua importância e/ou artigos no site institucional.

A FAESB tem plena consciência de que a representação estudantil dentro da Instituição de Ensino Superior está voltada para a necessidade de jovens construírem sua participação na política estudantil, que contribui para sua identificação de necessidades junto aos processos de formação, auxiliando a qualificá-los através de uma participação ativa junto aos segmentos das diversas instâncias da instituição educativa, tendo como

meta a formação alicerçada em valores sólidos, conforme se apregoa a própria missão da IES voltada ao desenvolvimento social e acadêmico.

O estímulo à formação de representações estudantis é imprescindível na FAESB, haja vista a construção política de seus estudantes recair sobre a própria qualidade dos serviços prestados na IES. Logo, os centros ou diretórios acadêmicos são, também, ferramentas de gestão para a IES, afinal a construção de uma IES se dá a partir do diálogo político de suas instâncias, seja em IES privadas ou públicas, afinal a finalidade de ambas está centrada no âmbito público.

4.15. GESTÃO DO CURSO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação institucional foi consolidado na FAESB a partir do semestre subsequente ao primeiro vestibular. A avaliação institucional está firmada no âmbito do SINAES, com uma CPA – Comissão Própria de Avaliação plenamente constituída como um órgão independente, democrático e estabelecido como a mais importante ferramenta de gestão participativa da IES.

As avaliações da CPA ocorrem semestralmente no que diz respeito à autoavaliação dos cursos de graduação e são centradas em 03 escopos: Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Infraestrutura. No entanto, uma vez ao ano, geralmente no segundo semestre letivo, realiza-se o processo de Avaliação Institucional, mais abrangente, em conformidade com as dez dimensões da Lei.

A Metodologia detalhada do Processo de Avaliação Institucional na FAESB tem início com a Campanha de Sensibilização, para estimular os corpos docente, discente e técnico-administrativo, a partir da construção da credibilidade da mudança e do comprometimento de todos com o futuro da Instituição.

Para essa etapa, essencial no processo, são impressos e distribuídos cartazes, banners e folders, divulgando a campanha. Além disso, o site institucional é um dos meios para divulgar e sensibilizar os envolvidos no processo.

Em seguida, constitui-se a fase de avaliação em si, a partir da aplicação de questionários on-line.

Auxiliados pelo departamento de informática da IES, todos os dados são coletados pela própria CPA, de modo isolado e sigiloso, objetivando garantir a fidedignidade do processo.

Após a coleta e estatística dos resultados, são elaborados relatórios que, em momento específico, são entregues à Direção Acadêmica e aos gestores de curso, além da Diretoria Administrativo-Financeira para informações sobre o corpo técnico-administrativo. Os resultados são consolidados em formas de fragilidades e potencialidades e, em conjunto, por meio de reuniões, é feita a apreciação e discussão sobre os mesmos, tomando-se como base os relatórios da autoavaliação interna. Nesta ocasião, são estudados os mecanismos para o saneamento das deficiências apontadas, o que gera a constituição de outro documento chamado de “Projeto de ações”, cujo objetivo é o acompanhamento das ações que podem ser executadas em curto, médio ou longo prazo. Adota-se, ainda, como parâmetro, os relatórios da avaliação de autorização e reconhecimento dos cursos, pois, assim, é possível cruzar informações, observando a evolução das ações desenvolvidas e a redução dos pontos avaliados como negativos.

Posteriormente, é feita a divulgação dos resultados à comunidade acadêmica, atividade realizada pelo setor de marketing, que uma vez acionado pela CPA e pela Direção, viabilizará, democraticamente, a disseminação dos resultados por meio de cartazes ou informativos, anúncios que especificam os pontos fortes e fracos, e informam, a exemplo dos pontos fracos, quais já foram reparados e como a instituição está trabalhando para extinguir os que ainda não foram.

Através dos formulários se consegue perceber se a IES e os cursos atendem às demandas necessárias não só para a satisfação dos seus alunos, mas para alcançar resultados satisfatórios sobre o nível de aprendizado, uma vez que pelo processo de autoavaliação se pode identificar a qualidade e entrega dos planos de ensino, o grau de exigência das avaliações, a articulação das disciplinas com outras (interdisciplinaridade), dentre outras informações que auxiliam no alcance de resultados positivos no âmbito dos cursos de graduação.

4.15.1. As Avaliações Internas como Insumo para a Gestão do Curso e a Apropriação dos Resultados pela Comunidade Acadêmica

A partir dos resultados das avaliações internas (CPA e Coordenação de Curso), são considerados o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão em nível do Curso.

Há que se considerar que são levados em consideração não apenas os resultados advindos da CPA, mas as percepções do Colegiado do Curso, da Coordenação de Curso e do Centro de Apoio ao Estudante – CAE.

Todos esses elementos resultam em um diagnóstico global e após a sua sistematização, são trabalhados em diferentes etapas, a saber:

- reuniões de trabalho do Colegiado do Curso para elaboração do planejamento semestral;
- reuniões específicas para conhecimento detalhado das informações e dos dados apresentados pelo diagnóstico da situação real do curso: pontos fortes e pontos fracos (incluem-se aqui dados e informações coletados pelo próprio curso e pela CPA);
- reuniões conjuntas entre a coordenação de curso e a Diretoria Acadêmica para a análise conjunta das variáveis e indicadores contemplados no diagnóstico dos diferentes componentes curriculares do curso com o objetivo de intervir positivamente na formação dos alunos;
- reuniões colegiadas para a identificação de variáveis e indicadores específicos, que porventura não sejam contemplados pelo Sistema de Avaliação Institucional interna;
- desenvolvimento e avaliação contínua dos Planos de Ensino para a melhoria permanente do curso e sua capacidade de inovação e de reflexão crítica; e
- reuniões conjuntas, envolvendo o corpo docente, o corpo discente e a equipe de suporte técnico-administrativo, para proceder, por meio de uma atitude crítica e auto-reflexiva, à avaliação do processo de autoavaliação empregado pelo curso no período letivo correspondente.

Numa perspectiva processual, essas atividades e reuniões de trabalho são realizadas no transcorrer do semestre letivo, cujo cronograma de atividades é estabelecido no início de cada semestre e de maneira extraordinária conforme as resoluções de problemas emergenciais ou aplicação de novos indicadores e/ou procedimentos no âmbito do curso.

Dessa forma, o projeto de autoavaliação a ser empregado no Curso caracteriza-se, assim, como um ciclo que toma corpo e se justifica como um processo conjuntivo-formativo que visa implementar medidas concretas para o constante aperfeiçoamento da organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura do curso.

4.15.2. As Avaliações Externas como Insumo para a Gestão do Curso e a Apropriação dos Resultados pela Comunidade Acadêmica

São entendidas como avaliações externas, para fins da gestão do curso, as avaliações in loco realizadas por comissões do INEP e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

Os resultados advindos das avaliações in loco se constituem de relatórios que analisam a organização didático-pedagógica, o corpo docente e a infraestrutura do curso. Neste sentido, a FAESB entende que esses documentos não podem ser relegados unicamente à mantenedora ou gestão superior da IES, mas para toda a comunidade acadêmica.

Assim, sempre que ocorre uma avaliação in loco e a disponibilização dos respectivos relatórios, a gestão do curso divulga amplamente esse documento junto à toda a comunidade acadêmica.

De posse de tais resultados, reuniões colegiadas são estabelecidas de modo a suplantiar as deficiências apontadas nos relatórios, bem como a disseminação junto à comunidade acadêmica das ações estabelecidas em razão dos relatórios.

No que concerne ao ENADE, o curso deverá divulgar amplamente os resultados junto à comunidade acadêmica de modo que alunos, professores e funcionários, por meio de reuniões colegiadas, apontem soluções para melhoria da qualidade do curso e da IES.

Ao final, a apropriação desses resultados por todos, é constituída como uma ferramenta imprescindível e eficaz de gestão em que todos participam e são responsáveis pelas suas vidas acadêmicas e de outrem.

4.16. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO – TIC

Sabedora da necessidade da inclusão digital em razão das necessidades da sociedade globalizada, o curso de Direito oferece aos seus alunos diversos serviços voltados a inclusão digital e ao acesso às TICs – Tecnologias de Informação.

Primeiramente, já é disponibilizada rede wi-fi em toda a extensão da Faculdade de modo que alunos, professores, funcionários e comunidade em geral possam usufruir dos serviços de internet de maneira gratuita no âmbito da comunidade acadêmica.

É certo que a IES já possui um sistema acadêmico que permite o acesso, inclusive remoto a partir do site da IES de todas as necessidades da vida acadêmica, além disso

mantém recursos digitais institucionais na qual todos os acadêmicos, funcionários e professores poderão acessar os seus canais (canal do aluno, biblioteca, administrativo etc.) a partir de seus celulares ou tablets, tendo acesso contínuo as suas vidas na instituição de modo mais sintético e objetivo do que o acesso ao sistema como um todo.

Para o curso de Direito a IES utiliza recursos digitais como apoio às atividades acadêmicas e à organização das práticas jurídicas, conforme disponibilidade institucional.

Para atender a essas ações, a FAESB disponibiliza recursos de informática aos seus discentes em laboratórios de informática e na biblioteca.

As necessidades de recursos de hardware e software são implementadas de acordo com as necessidades de cada curso.

Todos os laboratórios atendem às aulas e também às atividades de monitorias. Os alunos têm acesso aos laboratórios também fora dos horários de aulas, com acompanhamento de monitores (estagiários alunos).

Vale destacar que no que concerne às acessibilidades metodológica e instrumental, foram disponibilizados vários programas no laboratório da IES para a inclusão de alunos com limitações de estudo, como o VLIBRAS e o VOXI.

O sistema acadêmico Cerbrum integra a gestão dos registros acadêmicos, o acompanhamento da trajetória discente, a comunicação institucional e o acesso remoto a serviços acadêmicos. Os perfis de acesso são definidos conforme as atribuições de estudantes, docentes, Coordenação e Secretaria Acadêmica, assegurando rastreabilidade e proteção das informações. O ambiente é responsivo e permite acesso por dispositivos móveis. Por meio do sistema institucional, os usuários acessam também a Biblioteca Virtual Curatoria, utilizada como suporte ao desenvolvimento dos componentes curriculares e à consulta remota do acervo digital.

4.17. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O processo de avaliação da aprendizagem no Curso de Direito da Faculdade de Educação Social da Bahia – FAESB é desenvolvido de forma contínua, sistemática e diversificada, buscando acompanhar o desenvolvimento acadêmico do discente e verificar a aquisição das competências e habilidades previstas nos componentes curriculares.

Durante o período letivo, o processo avaliativo será estruturado em três avaliações: AV1, AV2 e AV3, cada uma com valor máximo de 10,0 (dez) pontos.

AV1 – PRIMEIRA AVALIAÇÃO

A AV1 terá valor de 10,0 (dez) pontos e poderá ser constituída por até três atividades avaliativas, a critério do docente e em conformidade com os objetivos e conteúdos previstos no plano de ensino da disciplina.

A pontuação total da AV1 poderá, portanto, ser distribuída entre diferentes instrumentos de avaliação, desde que a soma das atividades corresponda ao máximo de 10,0 (dez) pontos.

Poderão ser utilizados, entre outros instrumentos acadêmico-pedagógicos, avaliações escritas, estudos de caso, seminários, trabalhos individuais ou em grupo, fichamentos, produção de textos acadêmicos, pesquisas, atividades práticas, resolução de questões, análise de jurisprudência, elaboração de peças jurídicas, atividades extensionistas e outras metodologias compatíveis com a natureza do componente curricular.

AV2 – SEGUNDA AVALIAÇÃO

A AV2 terá igualmente valor de 10,0 (dez) pontos, podendo também ser fragmentada em até três atividades avaliativas.

A distribuição da pontuação entre as atividades ficará sob responsabilidade do docente, observando-se o planejamento acadêmico da disciplina e garantindo que a soma das atividades avaliativas não ultrapasse 10,0 (dez) pontos.

A diversificação dos instrumentos avaliativos na AV1 e AV2 tem como finalidade possibilitar uma avaliação contínua do processo de ensino-aprendizagem, contemplando não apenas a assimilação dos conteúdos, mas também o desenvolvimento da capacidade crítica, argumentativa, interpretativa e prática do estudante de Direito.

AV3 – TERCEIRA AVALIAÇÃO

A AV3 terá valor de 10,0 (dez) pontos e é realizada por meio de prova objetiva, constituindo-se em instrumento específico de verificação da aprendizagem.

Diferentemente da AV1 e da AV2, a AV3 não será fragmentada em atividades, correspondendo integralmente à realização da avaliação objetiva.

A prova deverá contemplar os conteúdos, competências e habilidades trabalhados no respectivo componente curricular, permitindo aferir o domínio conceitual, a capacidade de interpretação e a aplicação dos conhecimentos adquiridos pelo discente ao longo do período acadêmico.

Dessa forma, o sistema avaliativo do Curso de Direito da FAESB busca articular avaliação contínua e diversificada (AV1 e AV2) com uma avaliação objetiva (AV3), proporcionando diferentes oportunidades para que o estudante demonstre seu desenvolvimento acadêmico e a consolidação das competências necessárias à sua formação jurídica.

4.17.1. A Avaliação e a Autonomia do Aluno

A organização da AV1 e da AV2 assegura ao docente espaço para selecionar instrumentos compatíveis com os objetivos do componente curricular e com as características da turma, respeitados os critérios institucionais. Essa flexibilidade permite incorporar estudos de caso, seminários, trabalhos, pesquisas, atividades práticas e outras estratégias que estimulem participação ativa, responsabilidade acadêmica e autonomia do estudante. A AV3, de natureza objetiva, complementa esse processo ao verificar, de forma específica, conhecimentos, competências e habilidades desenvolvidos no período.

Além disso, deve-se considerar que o NDE do curso tem plena consciência de que não deve ser dissociada a metodologia de aprendizado do processo avaliativo. Com isso, a regra já apresentada no capítulo sobre a metodologia configurada a partir das aulas invertidas ou flipped classroom são essencialmente interligadas: no momento em que o professor determina o estudo individual pelo aluno antes da explicitação ou exposição dos conteúdos pelo docente, já se configura ali uma abertura para que a avaliação possua um nível satisfatório de autonomia do aluno.

O NDE parte do princípio de que a palavra autonomia significa faculdade de se governar, caminhar por sua própria vontade, o que nos leva a pensar num modelo de administração do aprender por parte do aluno, do tempo e espaço (autogestão) durante a vida acadêmica dos estudantes, e quando se refere ao aprender pelo sistema de aulas invertidas, o sujeito que possui autossuficiência tem mais possibilidade de lograr êxito.

O aluno enquanto gestor dos seus estudos caminha sozinho, com seus próprios pés, enfrentando os desafios e descobertas que estão ali diante de si, o que não significa deixá-los sentirem-se abandonados pelo professor ou incapazes de seguir a frente, esse poder de gerir seu próprio estudo é um fator preponderante, posto que, a avaliação deve ser vista e colocada em prática como uma ferramenta que visa o avanço e o melhoramento do processo ensino e aprendizagem, e para isso deve-se dar relevância para as atividades que apontam e exercitam para a conquista da autonomia, permitindo aos envolvidos neste artifício uma postura proativa.

4.17.2. A avaliação e a disponibilização de informações aos discentes e o Planejamento de Ações Concretas para a Melhoria da Aprendizagem

Para que os alunos possuam a autonomia avaliativa citada na seção anterior, faz-se necessário que exista, por parte dele, um entendimento pleno acerca dos objetivos das aulas invertidas, dos trabalhos diferenciados de avaliação como seminários, pesquisas etc.

Nesse sentido, o NDE estabelece a obrigatoriedade no curso da entrega e discussão do plano de ensino para os alunos, afinal somente a partir de tal prerrogativa pode-se constituir uma relação de autonomia avaliativa plena.

Ademais, essa perspectiva se estabelece como a concretização do que inferimos em outros momentos do Projeto Pedagógico: a necessidade de indissociabilidade entre a metodologia e o processo avaliativo.

Da mesma forma, é necessário que a cada trabalho realizado em sala de aula, os alunos sejam informados sobre os objetivos da sua aplicação, bem como de ampla discussão individual, quando necessário, do conceito inferido pelo professor ou medição do conhecimento atingido pelo aluno.

Somente desse modo, a avaliação extrapola o papel de ser simplesmente um medidor da aquisição de competências e habilidades do aluno, para ser uma ferramenta de ensino-aprendizagem.

Os planos de ensino preservam os objetivos, conteúdos essenciais e critérios previstos no PPC, ao mesmo tempo em que permitem ao docente reavaliar estratégias didáticas e instrumentos de avaliação ao longo do semestre, com base no acompanhamento da aprendizagem e nas necessidades identificadas.

O processo de avaliação da aprendizagem é contínuo e utiliza instrumentos diversificados, compatíveis com os objetivos e as competências de cada componente curricular. Os resultados da AV1, AV2 e AV3, bem como a frequência e os demais registros acadêmicos, são lançados no sistema acadêmico institucional e disponibilizados ao estudante pelos canais próprios da FAESB. Os docentes analisam os resultados obtidos para reorientar estratégias de ensino, propor intervenções pedagógicas e acompanhar a evolução da aprendizagem. Os critérios de aprovação e demais procedimentos acadêmicos observam o Regimento Geral e as normas institucionais vigentes.

4.18. NÚMERO DE VAGAS

O Curso de Direito possui previsão de 200 vagas anuais, distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno. A adequação quantitativa das vagas é acompanhada pela gestão acadêmica e pelo NDE mediante estudo que considera demanda regional, capacidade de atendimento, corpo docente disponível, espaços acadêmicos, recursos tecnológicos, biblioteca e estrutura do Núcleo de Práticas Jurídicas.

Há um estudo de implantação das vagas disponibilizado à toda a comunidade acadêmica. (conforme estudo institucional de vagas e capacidade de atendimento)

4.18.1. Adequação das Vagas ao Corpo Docente

Para a captação e adequação das vagas ao corpo docente disponível, o NDE e a gestão da FAESB estabeleceram os seguintes procedimentos:

QUALIDADE E PERFIL DO CORPO DOCENTE:

- a) Estudo do perfil de professores da área jurídica disponíveis na Região de Valença;
- Professores que já ministraram aulas em outras IES;
- Professores que possuam titulação mínima de especialização;
- Professores inseridos no mercado de trabalho.
- b) Preferência por professores que unam a academia ao mercado de trabalho, ou seja, professores que tenham experiência prática em suas profissões, no que concerne ao componente curricular a ser ministrado no curso;
- c) Preferência por professores que tenham total aderência em suas formações no que diz respeito aos componentes curriculares que ministrarão no curso;
- d) Preferência por professores que unam os itens a e b com uma titulação *stricto sensu*;
- e) Professores que tenham carga horária disponível acima das horas de suas disciplinas para a ocupação de afazeres extra-aulas como a gestão de núcleos e coordenações como estágio, TCC, Atividades de Complementação Profissional etc.;
- f) Professores que venham sejam de Valença ou de municípios próximos à Valença de modo que as atividades na IES não tenham contratempos com longos deslocamentos;
- g) Professores com experiência de magistério superior em outras IES;
- h) Professores que tenham carga horária disponível para assumir disciplinas com o crescimento do curso e a relação de vagas anuais.

QUANTIDADE

- a) Número de professores que além de possibilidade de disciplinas do curso em tela, também possam assumir disciplinas em outros cursos da IES. Essa ação é imprescindível para que o professor tenha um salário maior na FAESB do que em outras IES que venha a ofertar seus serviços e assumir relativa quantidade de vagas.

- b) Número de professores suficiente para atender ao NDE do curso e ao Colegiado, indiferente ao número de vagas a ser ofertado.
- c) Número de professores suficiente para atender aos dois primeiros anos do curso, considerando o número de vagas e o número de professores disponíveis no mercado.
- d) Número de professores suficiente para atender à oferta semestral de suas disciplinas, dada a perspectiva de vagas com duas entradas anuais via

processo seletivo. Por exemplo, se o professor ministra uma disciplina no primeiro semestre, a mesma disciplina será ofertada no segundo semestre com uma nova entrada de turmas.

- e) Número de professores suficiente para atender às cargas horárias parcial e integral para formação de NDEs, atendimento de núcleos etc.

De posse dos dados acima, o NDE determinou a possibilidade de oferta de 200 vagas anuais no curso, considerando o número de professores disponíveis em Valença e aqueles que podem se deslocar de lugares mais distantes como outras cidades da região de Valença. Essas perspectivas aqui discriminadas estão disponíveis no relatório do NDE acerca da adequação do corpo docente para o curso.

Deve-se ressaltar que os estudos tiveram a participação da comunidade acadêmica limitada ao processo autorizativo (coordenadores de curso, gestores e funcionários)

4.18.2. Adequação das Vagas à Infraestrutura Física e Tecnológica

Para determinar as 200 vagas estipuladas para o curso, o NDE constitui o seguinte processo:

QUANTIDADE E QUALIDADE

- a) Conforme a necessidade de infraestrutura foi-se definindo a qualidade das salas de aula e dimensões capazes de atender as vagas do curso.
- b) A disponibilidade de espaço da biblioteca e a quantidade de bancadas e computadores também determinou o número de vagas passíveis de ser solicitadas.
- c) A quantidade de livros passível de ser adquirida pelo orçamento da mantenedora também influenciou o número de vagas a ser solicitado.
- d) As dimensões do prédio no que tange à circulação de alunos determinou o número de vagas solicitadas.

- e) O número de salas de aula disponibilizadas para o curso, considerando os dois primeiros anos de oferta determinaram o número de vagas solicitada.
- f) A relação entre o espaço do terreno e a necessária ampliação para os anos seguintes do curso (após o quarto semestre de oferta) impactaram também sobre a escolha do número de vagas ofertada.

Deve-se destacar que o estudo acima só se tornou possível a partir da projeção da mantenedora para todos os espaços da IES, tanto no projeto do prédio, quanto do orçamento passível de ser investido no curso.



5. DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

5.1. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é responsável pelo acompanhamento acadêmico do Curso de Direito e participa da concepção, consolidação e atualização contínua do Projeto Pedagógico. Sua atuação articula perfil do egresso, matriz curricular, conteúdos, metodologias, avaliação da aprendizagem, extensão, estágio, práticas jurídicas, bibliografias e resultados da avaliação institucional.

A composição e o funcionamento do NDE observam a Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010, as normas institucionais e as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito. Entre suas atribuições estão:

- zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais e pela coerência entre o PPC, o PDI e o perfil profissional do egresso;
- acompanhar a integração curricular, a interdisciplinaridade e a articulação entre teoria e prática;
- analisar planos de ensino, ementas, bibliografias, metodologias e resultados de aprendizagem;
- acompanhar os resultados da CPA, das avaliações externas e dos indicadores acadêmicos, propondo ações de melhoria;
- indicar ações de pesquisa, extensão, inovação e formação docente relacionadas às necessidades do curso e da região.

MEMBROS DO NDE – NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Quadro 4 - Composição do Núcleo Docente Estruturante

DOCENTE	TITULAÇÃO / QUALIFICAÇÃO	ATUAÇÃO NO NDE	REGIME
Francisco Carlos de Aguiar Neto	Doutor	Coordenação / NDE	Integral
Igor Lucio Dantas Araujo Lemos Caldas	Mestre	NDE	Parcial
Dirceu Abreu Melo	Mestre	NDE	Parcial
Rodrigo Silveira Almeida	Especialista	NDE	Integral
Thales Lucio Santos da Silva	Pós-doutorado	NDE	Parcial

5.1.1. Estudos e atualização periódica do PPC

O NDE acompanha sistematicamente a implementação do PPC e a coerência entre o perfil do egresso, as competências, a matriz curricular, as ementas, as bibliografias, as metodologias, os processos avaliativos e as atividades práticas. A revisão considera dados da CPA, desempenho acadêmico, alterações normativas, atualização das áreas jurídicas, demandas regionais, transformações do mundo do trabalho e contribuições de docentes, discentes e Colegiado.

As deliberações relacionadas à atualização curricular são registradas em ata e encaminhadas às instâncias acadêmicas competentes. Esse processo permite revisar conteúdos, bibliografias, metodologias e estratégias formativas sem perder a identidade do curso nem a continuidade do percurso acadêmico.

5.1.2. Continuidade e memória acadêmica do NDE

A continuidade dos trabalhos do NDE é assegurada pela vinculação institucional de seus membros, pela realização periódica de reuniões e pela manutenção dos registros acadêmicos e das decisões adotadas. A composição em regimes de trabalho que favorecem participação nas atividades do curso permite acompanhar a execução do PPC, os planos de ensino, a avaliação das bibliografias e as ações de melhoria ao longo dos períodos letivos.

A renovação da composição, quando necessária, é conduzida de modo a preservar a memória acadêmica do curso, com registro das deliberações, compartilhamento dos documentos de trabalho e continuidade das ações planejadas.

5.2. REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR

A Instituição reconhece a Coordenação do curso como uma liderança importante para a concepção, a execução e o aperfeiçoamento do projeto pedagógico dos cursos que oferece.

Para tanto, a Coordenação do Curso de Direito ficará sob a responsabilidade do **Professor Francisco Carlos de Aguiar Neto**.

Desse modo, no Curso de Direito da FAESB, o Coordenador de Curso possui regime de trabalho integral, com 40 horas semanais destinadas às atividades acadêmicas e de gestão do curso.

O Coordenador integra o NDE e o Colegiado do Curso de Direito, favorecendo o acompanhamento sistemático dos estudantes, do corpo docente, dos processos avaliativos e da execução do PPC.

Da mesma forma, visando que as decisões em nível institucional não sejam unilaterais, o Coordenador do Curso de Direito faz parte do Conselho Superior da Faculdade – CONSUP, conforme pode ser verificado a partir das portarias institucionais.

5.2.1. Plano de Ação da Coordenação e Indicadores de Gestão

A FAESB tem plena consciência de que não basta fornecer apenas horas/aula a um docente ou gestor para que as expectativas positivas de uma gestão de curso sejam efetivadas.

Assim, são prerrogativas da gestão do curso de Direito o estabelecimento semestral de um plano de ação subsidiado por indicadores que advém tanto da avaliação da CPA, como do envolvimento de outros órgãos que agem direta ou indiretamente com o curso em questão.

A FAESB parte da perspectiva que, da mesma forma que ocorrem em alguns setores em que a gestão pode ser concebida de forma mais processual e mecanizada como na infraestrutura, contabilidade etc., a gestão dos cursos de graduação muitas coisas também podem estabelecer um processo de formalização, como no caso do sistema de aprovação com base nas notas da avaliação de uma disciplina e no cumprimento efetivo de conteúdos programáticos.

Porém, há aspectos e ações que são mais subjetivos, como a questão motivacional dos alunos ou o acompanhamento do nível de envolvimento do corpo docente no curso. Justamente no lado mais acadêmico é que se sente necessidade de ferramentas de apoio (mas não de mecanização) da gestão do processo de ensino-aprendizagem.

Este trabalho se foca no coordenador de curso por diversas razões. Este é um papel com diversas atribuições operacionais, como organizar horários, contratar professores e orientar a matrícula dos alunos. Contudo, entende-se que sua maior importância é dar uma “identidade” para o curso, mantendo consistente sua linha de ensino e coerente com o Projeto Pedagógico do mesmo. Juntam-se a isto diversas obrigações ligadas às questões econômicas, como viabilização de laboratórios de ensino e atingimento de metas de

ocupação de salas de aula e ações de integração das atividades de extensão e pesquisa da IES, acompanhamento e evolução do Projeto Pedagógico do curso e envolvimento com mecanismos de avaliação externa.

Dada essa grande importância da coordenação do curso, há sempre um esforço de formar uma equipe de coordenadores respeitando os seguintes critérios:

- Professores com formação acadêmica correspondente a mestre/doutor e/ou, minimamente, cursando um programa Stricto Sensu na área do curso;
- Professores com, pelo menos, 3 anos de experiência acadêmica e não - acadêmica;
- Professores com dedicação integral ao curso e à Instituição (40 horas);
- Professores capazes de liderar processos acadêmico-pedagógicos envolvendo professores e estudantes;
- Professores integrados à comunidade local ou que tenham um perfil agregador, capazes de facilitar a localização e a contratação de bons profissionais, estabelecimento de convênios, fixação de imagem institucional positiva da Instituição etc.;
- Professores interessados em conhecer o projeto dos estudantes, as demandas do mercado de trabalho e as necessidades da comunidade para, de alguma forma, fortalecer os programas educacionais que a Instituição oferece;
- Professores aptos a selecionar, produzir ou a utilizar informações que subsidiem os processos decisórios que envolvem sua função;
- Professores com boa capacidade de comunicação oral e escrita.

Para o Curso de Graduação em Direito, bem como nos outros cursos de graduação da IES, serão constituídas atuações e atribuições divididas em categorias passíveis de conduzir positivamente o curso e a modernização dos

Projetos Pedagógicos: funções de natureza Política, Gerencial, Acadêmica e Institucional.

a) Funções de Natureza Política:

- O Coordenador do Curso exercerá o papel de grande divulgador do curso tanto no plano interno – junto a estudantes e a professores – quanto no plano externo – junto aos potenciais empregadores e a comunidade/sociedade.
- Negociará com os dirigentes condições que multipliquem as possibilidades de execução de projetos capazes de ampliar a aprendizagem do corpo discente.

- Motivará estudantes e professores para a busca de qualidade acadêmica.

b) Funções de Natureza Gerencial:

- Supervisionará a qualidade e a suficiência das instalações da IES para o curso; dos equipamentos dos laboratórios; do acervo da biblioteca e da adequação da política de uso dos espaços e equipamentos.
- Conhecerá e contribui para os controles da Secretaria: registro de faltas e de notas, matrículas, cumprimento de prazos etc.
- Formulará fluxos de comunicação e de processos que contribuam para a agilidade das ações e a eficácia dos resultados.

c) Funções de Natureza Acadêmica:

- Contribuirá para a concepção, execução e o aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso na direção e sua explícita articulação com as atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Integrará os professores e estimula a articulação das disciplinas da grade curricular – tanto no plano horizontal quanto vertical – e dos programas curriculares e extracurriculares que, de alguma forma, envolvam as atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Liderará o programa de avaliação com a preocupação de identificar pontos frágeis e de formular alternativas de superação de tais debilidades.
- Estimulará os programas que reforcem os projetos acadêmico/profissional dos estudantes, o projeto pedagógico do curso e o PDI: programa de monitoria, programa de iniciação científica, execução das Práticas Interdisciplinares, programas de consultoria vinculados ao Núcleo de Práticas etc.

d) Funções de Natureza Institucional:

- Contribuirá para a imagem interna e externa do curso e da Instituição.
- Encontrará meios de ampliar a empregabilidade dos egressos.
- Firmará contratos, convênios e parcerias que ampliem os espaços de aprendizagem dos estudantes, os espaços profissionais dos egressos e a credibilidade da Instituição junto à sociedade.
- A coordenação participa dos processos institucionais e regulatórios relacionados ao curso, acompanha os resultados das avaliações e articula, com o NDE e o Colegiado, as medidas acadêmicas e administrativas necessárias à melhoria contínua.

Dessa forma, há que se destacar que a FAESB terá na sua organização administrativa e acadêmica um coordenador responsável pela articulação, formulação, e execução de cada projeto pedagógico de Curso.

O coordenador responsável pela gestão do Curso de Bacharelado em Direito da FAESB, Professor Francisco Carlos de Aguiar Neto, possui formação compatível com as atribuições acadêmicas e administrativas da função e com o acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso.

5.3. CORPO DOCENTE: TITULAÇÃO

Composição docente vigente

O corpo docente do Curso de Direito é composto por 19 professores identificados na distribuição institucional do período 2026.2, com formação jurídica e em áreas interdisciplinares. A distribuição dos componentes curriculares considera a formação acadêmica e a atuação registrada pela Instituição, em articulação com os objetivos formativos do curso.

Quadro 5 - Relação nominal do corpo docente - 2026.2

Nº	DOCENTE	TITULAÇÃO	REGIME
1	Adilton Mendes da Silva	Doutor	Parcial
2	Antonieta Profeta dos Santos	Especialista	Integral
3	Cloves Leandro de Jesus Nascimento	Especialista	Parcial
4	Dirceu Abreu Melo	Mestre	Parcial
5	Francisco Carlos de Aguiar Neto	Doutor	Integral
6	Gilmara Rita Sousa Pereira Rocha	Especialista	Integral
7	Givago Almeida de Oliveira	Mestre	Não informado
8	Igor Lúcio Dantas Lemos Araújo Caldas	Mestre	Parcial
9	Jacqueline Araújo dos Santos	Mestre	Não informado
10	Jorge Henrique Valença Oliveira	Doutor	Integral
11	José Elísio da Silva Neto	Especialista	Parcial
12	Kaillana dos Anjos Silva	Especialista	Integral
13	Luciano da Silva Oliveira	Especialista	Parcial
14	Paulo Eduardo de Oliveira	Doutor	Parcial

Nº	DOCENTE	TITULAÇÃO	REGIME
15	Paulo Vítor Seixas de Souza	Especialista	Não informado
16	Robson Amparo de Carvalho	Especialista	Parcial
17	Rodrigo Silveira Almeida	Especialista	Integral
18	Taise Batista Rosário	Especialista	Não informado
19	Thales Lúcio Santos da Silva	Doutor	Parcial

A Coordenação mantém atualizados os registros de titulação, experiência profissional e acadêmica, regime de trabalho e aderência às unidades curriculares, em articulação com o NDE e com a gestão acadêmica.

A distribuição das atividades docentes considera aderência entre formação, titulação, experiência acadêmica e profissional e os componentes curriculares sob responsabilidade de cada professor. A Coordenação e o NDE acompanham essa aderência semestralmente, em conjunto com a distribuição da carga de trabalho e com as necessidades de orientação, extensão, pesquisa, estágio e prática jurídica.

Trata-se de relatório que justifica a escolha do corpo docente inicial do curso, considerando:

- formação aderente às disciplinas que serão ministradas sejam elas propedêuticas ou específicas do curso;
- experiência no magistério superior, de modo que o docente possua capacidade para analisar os conteúdos curriculares do componente curricular a ele designado e deste determinar os conteúdos programáticos a serem utilizados, bem como ampliar qualitativamente as bibliografias estabelecidas para a disciplina;
- preferência por docente com experiência prática de mercado, de modo a precisar positivamente o perfil do egresso ensejado para o curso;
- formação preferencialmente stricto sensu, pois desse modo esses docentes poderão analisar com profundidade os conteúdos curriculares a eles designados, explicitando aos alunos a importância destes para às suas formações profissionais, acadêmicas ou cidadãs, bem como elevar o senso crítico desses alunos em relação aos conhecimentos ministrados, proporcionando a eles literatura que ultrapasse os limites daquelas designadas no PPC.

e) professores com titulação constituída a partir de pesquisa acadêmica para que possam, não apenas “ensinar” os conteúdos curriculares, mas fomentar nos alunos a “construção” dos conhecimentos. Para tal, adicional à qualidade

das aulas propostas, os professores podem e devem formar grupos de estudos e proporcionar publicações no âmbito das suas áreas na FAESB.

A FAESB estimula metodologias ativas, práticas investigativas e produção acadêmica como estratégias para ampliar a autonomia discente, a capacidade de análise e a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

O corpo docente do Curso de Direito é constituído por professores com formação e titulação compatíveis com os conteúdos ministrados, com as atividades acadêmicas desenvolvidas, com o perfil do egresso e com as características do contexto regional.

A formação continuada integra a política de desenvolvimento docente da FAESB, por meio de ações de atualização pedagógica e profissional, participação em eventos, estudos de pós-graduação e atividades de pesquisa, extensão e produção acadêmica.

A Instituição também oferece apoio à pesquisa dos seus Docentes, através da Coordenação de Pesquisa que tem por objetivo promover o desenvolvimento de investigações científicas e destina-se aos professores de todos os cursos da FAESB.

Assim, pode-se determinar que são atribuições do corpo docente:

- ministrar o ensino das disciplinas e assegurar a execução da totalidade do programa aprovado, de acordo com horário pré-estabelecido;
- registrar a matéria lecionada e controlar a frequência dos alunos;
- elaborar, para cada período letivo, os planos de ensino de sua disciplina e submetê-los à Coordenação do curso e ao Colegiado de Curso;
- responder pela ordem nas salas de aula, pelo uso do material e pela sua conservação;
- cumprir e fazer cumprir as disposições referentes à verificação do aproveitamento escolar dos alunos;
- fornecer à Coordenação dos Professores as notas correspondentes aos trabalhos, provas e exames, dentro dos prazos fixados pelo órgão competente;
- comparecer às reuniões dos colegiados aos quais pertence;
- propor à Coordenação do curso medidas para assegurar a eficácia do ensino e da pesquisa; e

- realizar e orientar pesquisas, estudos e publicações, de acordo com o plano aprovado pela Entidade Mantenedora e submeter-se periodicamente à avaliação da Coordenação do curso e da Direção Acadêmica;
- analisar sistematicamente o componente curricular de modo a melhorar a sua eficácia, inclusive com a indicação de novas bibliografias e métodos de ensino-aprendizagem.

A seleção e a distribuição docente observam critérios de titulação, aderência acadêmica, experiência docente, experiência profissional e disponibilidade compatível com as atividades do curso.

Os requisitos exigidos para a docência são:

- a) Titulação acadêmica=> Privilegia-se os candidatos com melhor titulação, compatível com as disciplinas a serem ministradas. A titulação mínima aceitável é a de especialista.
- b) Formação não acadêmica=> Privilegia-se os candidatos com maior formação, ainda que não acadêmica (treinamentos empresariais, cursos de extensão, cursos de atualização, entre outros).
- c) Experiência acadêmica=> Privilegia-se candidatos com maior e melhor experiência acadêmica.
- d) Experiência profissional=> Para disciplinas mais específicas de Direito o requisito experiência é fundamental, já para as disciplinas de formação geral, a experiência em Direito não é um requisito eliminatório, mas um requisito desejado.

A distribuição da titulação acadêmica do corpo docente, correspondente aos 19 professores relacionados para 2026.2, está apresentada no quadro a seguir.

Quadro 6 - Distribuição da titulação do corpo docente

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Doutorado	5	26,3%
Mestrado	4	21,1%
Especialização	10	52,6%

A Coordenação mantém, como documento comprobatório complementar ao PPC, quadro individualizado de aderência docente contendo componente curricular, formação

acadêmica, titulação, experiência profissional, experiência na docência superior e regime de trabalho, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios. O quadro é atualizado sempre que ocorre alteração de atribuição docente e é analisado em conjunto com o NDE para assegurar aderência entre o perfil do professor e o componente curricular.

5.3.1. Aderência entre formação, experiência e componentes curriculares

A distribuição docente considera a relação entre formação acadêmica, titulação, trajetória profissional, experiência na docência superior e natureza dos componentes curriculares. A Coordenação mantém planilha de aderência atualizada, vinculada aos dossiês funcionais, para acompanhamento da distribuição de encargos, participação no NDE e no Colegiado, orientação acadêmica, atividades de extensão, iniciação científica, estágio, TCC e prática jurídica. A análise é retomada sempre que há alteração de componente ou de docente.

A planilha de aderência docente utilizada na avaliação identifica, para cada professor, os componentes sob sua responsabilidade, formação acadêmica, maior titulação, experiência profissional, tempo de docência superior, regime de trabalho e participação em atividades de orientação, extensão, pesquisa, estágio, TCC, NPJ, NDE e Colegiado. Os dados individualizados são conferidos nos dossiês funcionais e atualizados pela Coordenação sempre que há alteração na distribuição de encargos.

5.4. REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

Da mesma forma que se busca permitir uma maior dedicação do coordenador à IES, para o corpo docente é estipulada as mesmas prerrogativas.

O regime de trabalho é organizado de modo a favorecer a participação dos docentes em atividades de ensino, planejamento, atendimento ao estudante, orientação, reuniões acadêmicas, extensão, pesquisa e gestão do curso.

Tal distribuição é estabelecida de modo que o docente possa atender de maneira plena aos seus alunos, participar de reuniões colegiadas, planejar os processos de ensino-aprendizagem e a avaliação dos alunos. Ademais, busca-se fornecer aos professores atividades extra-aulas de modo que se envolvam também nas questões institucionais como, por exemplo, o atendimento de núcleos como os de pesquisa e extensão,

relacionamento estudantil e nivelamento, tecnologia e inovação pedagógica ou a condução de laboratórios didáticos.

A distribuição semestral das atribuições é registrada em instrumento próprio, no qual são identificadas as atividades acadêmicas e extraclasse vinculadas ao regime de trabalho de cada docente.

Os docentes contratados em regime de tempo parcial terão 25% de sua carga horária dedicados a atividades extraclasse, atendimento aos alunos do curso, planejamento didático-pedagógico, desenvolvimento de atividades de extensão, entre outras atividades, conforme já destacamos.

A distribuição dos regimes de trabalho apresenta os registros já identificados para 15 docentes e distingue os quatro docentes cuja classificação de regime não consta da relação institucional de 2026.2. Os percentuais utilizam como base o total de 19 professores.

Quadro 7 – Regime de trabalho do corpo docente

REGIME	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Parcial	9	47,37%
Integral	6	31,58%
Horista	0	0,00%
Não informado	4	21,05%

5.4.1. Planejamento da carga de trabalho docente

O planejamento semestral da carga de trabalho contempla aulas, preparação didática, atendimento aos estudantes, participação em reuniões acadêmicas, orientação, extensão, pesquisa, atividades do NPJ e demais atribuições compatíveis com o regime de trabalho. Essa distribuição busca garantir disponibilidade efetiva para as atividades do curso e participação nas ações de gestão acadêmica.

5.5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE

A composição do corpo docente considera, de forma articulada, titulação, experiência acadêmica, experiência profissional, aderência ao componente curricular e

capacidade de contribuir para o desenvolvimento das competências previstas no perfil do egresso.

Essas expectativas podem ser vislumbradas no mesmo relatório de adequação docente disponibilizado para consulta na coordenação, bem como pelas atas dos colegiados superiores e NDE.

5.5.1. Plano de Carreira Docente

A IES tem protocolado o seu Plano de Carreira Docente. Entre os aspectos levados em consideração quando da composição do Plano de Carreira Docente – PCD destacam-se: titulação, regime de trabalho, substituições, experiência acadêmica e experiência profissional não-acadêmica, mérito pelo trabalho desenvolvido e continuidade do processo de atualização.

A Instituição tem a titulação como principal critério para progressão na carreira docente e, neste sentido, procura desenvolver uma política de qualificação que incentive o docente a continuar seus estudos de pós-graduação.

Outros importantes fatores que podem ser considerados para a progressão na carreira docente são a produção e a publicação de obras técnico-científicas, resultantes dos trabalhos de investigação dos professores e estudantes.

5.5.2. Qualificação do Corpo Docente

A IES tem delineado a partir do seu PDI a preocupação constante com qualificação de seu corpo docente, afinal isso vai eclodir exatamente no objetivo maior de promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, a FAESB incentiva os seus professores a se qualificarem a partir dos seus próprios cursos de pós-graduação, afinal oferece e apoia ações de formação continuada lato sensu.

Acrescente-se a essa expectativa, o apoio constante a capacitação a partir de cursos stricto sensu.

5.6. EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA SUPERIOR

Primeiramente, há que se destacar que a FAESB tem plena consciência de que o exercício da docência no ensino superior não deve ser compreendido apenas como um ato

de ministrar aula, pois diante das necessidades acerca da formação profissional, o conceito vai muito além.

A mobilidade social e as mudanças emergentes do mercado de trabalho exigem que o profissional docente no ensino superior esteja atento a tudo que configura a formação do seu aluno.

Nesse contexto, o mesmo relatório que determina e justifica a escolha dos docentes no curso de Direito no que tange à titulação e experiência profissional, também aponta as expectativas acerca da preferência do curso à contratação de docentes com experiência no magistério superior.

Para adequação do corpo docente, buscaram-se professores que em suas experiências no ensino superior tivessem relação estreita com o perfil do egresso ensejado na IES.

Além disso, questões como a capacidade de análise das dificuldades dos alunos, prática didática acessível e sensibilidade na indicação de ações que promovam a melhoria da qualidade em se apreender os conteúdos curriculares, bem como características como a habilidade de apresentar exemplos contextualizados, foram perspectivas inerentes às entrevistas feitas com os professores escolhidos para o curso.

As expectativas dos docentes foram estabelecidas também considerando o conhecimento e prática para lidar com avaliações formativas, tudo para que os resultados advindos dos alunos possam servir como ferramenta para redefinir a prática docente.

Foram assertivas também na escolha dos professores a capacidade de liderança e as produções acadêmicas.

5.7. ATUAÇÃO DO COLEGIADO

A Coordenação do Curso de Direito constituiu o regulamento que estabelece as responsabilidades e a atuação do Colegiado do curso.

Dentre outras várias questões, o regimento prevê:

- a) Representatividade dos segmentos envolvidos no curso: professores, alunos e corpo técnico-administrativo;
- b) Reuniões ordinárias com registro das decisões colegiadas;

- c) Fluxo semestral que determina a avaliação do seu desempenho e práticas sistemáticas de gestão do curso.

O Colegiado do Curso de Direito atua conforme o Regimento institucional e o regulamento próprio, com participação dos segmentos previstos nas normas aplicáveis e registro de suas deliberações em atas.

O Colegiado do Curso de Direito é constituído por representantes da coordenação, do corpo docente e do corpo discente, conforme composição institucional vigente e disposições do Regimento e do regulamento próprio. A representação discente integra o acompanhamento e as deliberações acadêmicas do curso.

Quadro 5A - Composição do Colegiado do Curso de Direito

DOCENTE	TITULAÇÃO QUALIFICAÇÃO	ATUAÇÃO NO COLEGIADO
Francisco Carlos de Aguiar Neto	Doutor	Coordenação / Colegiado
Igor Lucio Dantas Araujo Lemos Caldas	Mestre	Colegiado
Dirceu Abreu Melo	Mestre	Colegiado
Rodrigo Silveira Almeida	Especialista	Colegiado
Thales Lucio Santos da Silva	Pós-doutorado	Colegiado
Elisvana Souza Araujo Rangel	Representant e discente	Representaç ão discente

Ao Colegiado, conforme sua regulamentação institucional, competirá o seguinte:

- a) propor e executar atividades e promover a articulação em nível interno e em nível das relações entre os cursos da mesma área da instituição;
- b) aprovar o plano de atividades de curso;
- c) promover a articulação e a integração das atividades docentes;
- d) propor providências de ordem didática, científica e administrativa aos órgãos da Administração Superior;
- e) opinar sobre a realização de programas de ensino, pesquisa e extensão;
- f) responsabilizar-se pela elaboração de projetos de pesquisa de extensão na área de competência, coordenar e supervisionar sua execução;

- g) desenvolver e aperfeiçoar metodologias próprias para o ensino das disciplinas de sua competência;
- h) distribuir aos membros do corpo docente encargos de ensino, pesquisa e extensão;
- i) responsabilizar-se pelo oferecimento das disciplinas relacionadas com o setor específico do saber que define o âmbito de sua competência;
- j) elaborar as ementas, os programas e os planos de ensino para as disciplinas de sua competência;
- k) avaliar o desempenho individual de cada docente;
- l) participar de programa ou projetos de pesquisa e extensão de natureza interdisciplinar;
- m) promover e coordenar seminários, grupos de estudos e outros programas para o aperfeiçoamento docente e discente;
- n) avaliar, ao final do semestre, os programas relativos ao curso;
- o) constituir comissões especiais para assuntos específicos;
- p) acompanhar a expansão do conhecimento nas áreas de sua competência através de intercâmbio com centros de pesquisadores que desenvolvam trabalhos inovadores e através do incentivo à participação dos docentes em eventos científicos e culturais nas respectivas áreas de especialização;
- q) exercer as demais atribuições que se incluam, de maneira expressa ou implícita, no âmbito de sua competência;
- r) fazer indicação para admissão do pessoal docente.

O Colegiado de Curso, presidido pelo (a) Coordenador (a) de Curso, reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez por semestre. As normas para funcionamento desses colegiados são as que estão estabelecidas em Regimento próprio do Colegiado do curso.

Integram a representação docente do Colegiado do Curso de Direito, entre outros membros conforme a composição institucional vigente, o Prof. Me. Dirceu Abreu Melo e o Prof. Esp. Rodrigo Silveira Almeida, este em substituição à professora Gláucia C. Ferreira.

O Colegiado possui fluxo de registro e acompanhamento de suas decisões, com reuniões periódicas, atas, encaminhamentos e verificação das providências adotadas. Os resultados da gestão do curso, da avaliação institucional e das demandas acadêmicas são discutidos pelo órgão para subsidiar ajustes acadêmicos e administrativos.

5.8. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E TECNOLÓGICA

A produção científica, cultural, artística e tecnológica do corpo docente integra o acompanhamento acadêmico do curso. A Coordenação mantém levantamento periódico da produção individual dos professores, considerando publicações, capítulos, livros, trabalhos em eventos, produtos técnicos, participação em projetos, orientações e demais produções compatíveis com a natureza acadêmica e profissional do curso.

Os resultados desse levantamento subsidiam ações de qualificação, incentivo à pesquisa, participação em eventos e planejamento de atividades de iniciação científica e extensão. A documentação comprobatória permanece organizada nos dossiês docentes e nos registros institucionais para acompanhamento acadêmico e institucional.

A análise da produção é realizada de forma individual e consolidada, permitindo identificar a distribuição das publicações no período de referência e orientar medidas de estímulo à ampliação da produção acadêmica do curso.

5.8.1. Acompanhamento da produção acadêmica docente

A produção científica, cultural, artística e tecnológica do corpo docente é acompanhada individualmente pela Coordenação do Curso, com atualização periódica das informações acadêmicas e profissionais. O acompanhamento subsidia a composição docente, as ações de qualificação, a iniciação científica, as Práticas Interdisciplinares, os projetos de extensão e a divulgação de resultados acadêmicos. A documentação comprobatória integra os dossiês institucionais dos docentes e o conjunto de evidências acadêmicas do curso.



6. DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

A gestão da infraestrutura mantém registros de disponibilidade, manutenção, acessibilidade, recursos tecnológicos e utilização acadêmica dos ambientes. Essas informações subsidiam o planejamento de melhorias e a atualização periódica dos espaços utilizados pelo Curso de Direito.

6.1. ESPAÇO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL

Os espaços destinados aos docentes em tempo integral dispõem de mobiliário adequado, computador com acesso à internet, recursos de impressão em rede e condições para guarda de materiais. A organização do ambiente favorece planejamento, produção acadêmica e atendimento individualizado ao estudante com privacidade. As condições de iluminação, ventilação, limpeza, acessibilidade e funcionamento são acompanhadas periodicamente pela gestão institucional.

Os espaços de trabalho destinados aos docentes em tempo integral possibilitam planejamento didático-pedagógico, produção acadêmica, uso de recursos de TIC, atendimento individualizado aos estudantes com privacidade e guarda segura de materiais. A adequação dos espaços é acompanhada periodicamente pela gestão e pelos processos de avaliação institucional.

O curso conta com gabinetes de trabalho para os professores que exercerão atividades em Tempo Integral no curso e, assim, poderem ter condições de desenvolverem trabalhos em condições de comodidade e privacidade.

Tais gabinetes possuem boas condições com relação ao mobiliário, acústica, iluminação, ventilação e limpeza.

Assim, pode-se dizer que os gabinetes contam com os seguintes recursos:

- computadores com acesso à internet
- impressora ligada à rede
- armário para a guarda de materiais de expediente e utensílios pessoais
- porta com chaves que garantem a privacidade no atendimento aos alunos e no planejamento de suas atividades.

OBS: Todos os gabinetes são equipados com mesas cadeiras e utensílios de escritório.

6.2. ESPAÇO DE TRABALHO DO COORDENADOR

A Coordenação do Curso dispõe de espaço próprio para gestão acadêmica e atendimento a estudantes e docentes, com mobiliário, climatização, computador, acesso à internet e aos sistemas institucionais. O coordenador utiliza informações acadêmicas do Cerbrum para acompanhamento de frequência, rendimento, registros e processos do curso, respeitados os perfis de acesso e a proteção das informações acadêmicas.

O espaço de trabalho da Coordenação viabiliza as ações acadêmico-administrativas, dispõe de recursos tecnológicos e permite atendimento individual ou em pequenos grupos com privacidade. As condições de funcionamento são avaliadas periodicamente, e as necessidades identificadas subsidiam ações de manutenção e atualização.

Na IES, há o cuidado para que o coordenador de curso possa atender os alunos e professores de maneira satisfatória, bem como constituir os trabalhos rotineiros de ordem da gestão acadêmica.

Por isso, o Curso de Direito possui uma sala exclusiva para a coordenação de curso, com todo o material de escritório, ar condicionado, computador, impressora e acesso a internet.

Além disso, o coordenador possui acesso diferenciado aos recursos de TI da IES, pois o mesmo possui acesso irrestrito ao sistema acadêmico e ao banco de dados, tudo com a perspectiva de gerenciar o curso a partir de dados advindos do sistema como notas, desempenho, recursos etc.

A Coordenação dispõe de apoio acadêmico-administrativo compatível com as atividades de gestão, atendimento, acompanhamento acadêmico e organização documental do curso.

6.3. SALA COLETIVA DE PROFESSORES

A sala coletiva de professores é organizada como ambiente de trabalho, convivência e planejamento, com mobiliário, conectividade e recursos compatíveis com as atividades docentes. O espaço apoia preparação de aulas, reuniões, integração entre professores e utilização de recursos acadêmicos digitais, observadas condições de conforto, acessibilidade e manutenção.

A sala coletiva de professores oferece recursos de tecnologia da informação, acessibilidade, condições de trabalho, integração e apoio às atividades docentes. A disponibilidade e a adequação dos recursos são objeto de acompanhamento institucional.

Vários estudos já constataram que a produtividade e a qualidade do trabalho realizado estão diretamente relacionadas com as boas condições do ambiente em que se desenvolvem as atividades. Para que o trabalhador se sinta bem em seu ambiente de trabalho é preciso que ele usufrua de uma situação descrita como Conforto Ambiental. Este conforto ambiental é relativo, pois cada pessoa reage de forma diferente a estímulos externos. No entanto é possível criar um ambiente de trabalho que satisfaça as condições de conforto da grande maioria das pessoas que nele trabalham.

Nesse contexto, a FAESB tem plena consciência da necessidade de se estabelecer um padrão de conforto para o trabalho docente que se inicia antes de entrar na sala de aula.

Assim, na FAESB há um grande esmero pela sala dos professores, que está assim constituída:

- Mesa de Reuniões para a interação entre os docentes;
- Água filtrada de qualidade excelente;
- Abastecimento contínuo de café;
- Acesso a internet;
- Ar-condicionado;
- Sofá
- Cadeiras confortáveis;
- Televisão
- Computadores para uso dos docentes;
- Armário para a guarda de materiais;
- Secretárias docentes para auxiliar nas mais diversas atividades.

6.4. SALAS DE AULA

As salas de aula atendem às necessidades acadêmicas do curso quanto a conforto, acessibilidade, climatização, iluminação, mobiliário e recursos de TIC. A organização dos ambientes permite diferentes configurações pedagógicas, favorecendo aulas dialogadas, trabalhos em grupo, estudos de caso e metodologias ativas. As condições dos espaços integram os procedimentos de manutenção e avaliação periódica da infraestrutura.

Uma boa qualidade de ensino não só depende da capacitação dos professores, mas também das condições físicas das salas de aulas, ambientes em que os mesmos interagem com os alunos. Já que existe relação direta da qualidade e da produtividade com o

ambiente de trabalho, pode-se afirmar que as salas de aulas precisam prover os alunos e professores de condições saudáveis, garantindo a espontaneidade de uma das atividades mais importantes para a sociedade.

Ciente dessa necessidade para alcançar os seus objetivos institucionais, a FAESB constitui todas as instalações de forma que possuam espaço físico adequado e estejam em boas condições com relação ao mobiliário, acústica, iluminação, ventilação e limpeza.

Abaixo estão descritas algumas especificações como:

⇒ ACÚSTICA

Todas as salas de aula são dotadas de boa audição interna.

⇒ ILUMINAÇÃO

Todas as salas de aula possuem iluminação artificial.

⇒ CLIMATIZAÇÃO

Todas as salas de aulas são climatizadas.

⇒ MOBILIÁRIO

Todas as salas de aula possuem: Carteiras para alunos e mesas e cadeiras para Professores.

⇒ LIMPEZA

As salas de aulas e as áreas livres dispõem de cestas para coleta de lixo e são mantidas limpas.

⇒ RECURSOS TECNOLÓGICOS

As salas de aula possuem data-shows disponíveis (a partir de reserva na coordenação de TI) e acesso à internet em todas as salas.

6.5. ACESSO A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A FAESB disponibiliza equipamentos de informática e acesso à internet para atividades acadêmicas, consulta ao Cerbrum, utilização da Biblioteca Virtual Curatoria, pesquisa e produção de trabalhos. A rede sem fio atende os espaços acadêmicos. Os recursos de hardware, software e conectividade são acompanhados de acordo com as necessidades dos cursos, incluindo recursos de acessibilidade e tecnologias assistivas.

Os estudantes dispõem de acesso a equipamentos de informática, rede sem fio e

internet para atividades acadêmicas, utilização do sistema Cerbrum, consulta à Biblioteca Virtual Curatoria e acesso a recursos digitais. Hardware, software, conectividade e adequação dos espaços são acompanhados periodicamente para orientar manutenção e atualização tecnológica.

O acesso dos alunos a equipamentos de informática é feito a partir de laboratório específico destinado às aulas práticas, conforme o cronograma estabelecido e às necessidades dos professores dentro do horário de aula, podendo ser reservado com antecipação de, pelo menos, 24 horas.

O Laboratório de Informática se constitui para uso em aulas práticas e para que os estudantes aprimorem seus conhecimentos técnicos e executem trabalhos acadêmicos. A permanência dos estudantes é acompanhada por monitores, em tempo integral, com a finalidade de orientá-los, de acordo com as necessidades instrucionais.

O acesso aos equipamentos do Laboratório de Informática é realizado por ordem de chegada, enquanto houver disponibilidade desses. Cada estudante, assim, pode ocupar um equipamento por 02 (duas) horas consecutivas, inclusive para acessos aos serviços oferecidos pela Internet, podendo renová-las, caso não haja procura por outros estudantes.

Além disso, há wifi disponível em todos os espaços da IES.

Há dois documentos de extrema importância que regulam a gestão dos equipamentos de informática na IES:

- A) PLANO DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS
- B) PLANO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL

6.6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR UNIDADE CURRICULAR

TOMBAMENTO, ACESSO E CONSULTA:

Toda a bibliografia do curso de Direito está devidamente tombada e com acesso tanto aos alunos, quanto aos professores e gestores do curso, seja no âmbito físico (softwares de gestão da biblioteca) ou digital (web).

ATUALIZAÇÃO DO ACERVO:

A atualização do acervo é feita semestralmente a partir da indicação dos professores responsáveis pelos componentes curriculares na semana pedagógica e enviado à mantenedora para compra.

Da mesma forma, é disponibilizada toda a plataforma digital da **Curatoria Editora** integralmente para que os professores possam pesquisar os livros que se adequam as necessidades do curso.

Outrossim, livros como Vade Mecum etc, livros digitais são atualizados atualmente pela própria biblioteca.

De forma geral, para assegurar a qualidade e atualização do acervo bibliográfico e não-bibliográfico, os critérios de seleção e aquisição adotados são os seguintes:

- Adequação do material aos objetivos do curso e das disciplinas;
- Autoridade do autor e editor;
- Atualização e qualidade do material com idioma acessível aos clientes;
- Conhecimento do acervo;
- Uso de instrumentos auxiliares (catálogos de distribuidores de material informacional).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Para o curso de Bacharelado em Direito a FAESB definiu o uso de bibliografias virtuais, dando prioridade às bibliografias virtuais em razão da rápida atualização que se fazem tais suportes digitais o que é extremamente necessário ao curso em tela. Outrossim, deve-se destacar a própria característica da IES de busca por se diferenciar como uma instituição que busca na inovação e na inclusão tecnológica a marca e o diferencial também dos seus alunos. Os livros físicos que há na IES servem como conteúdo extracurricular para uma leitura complementar.

Desse modo, o NDE se reuniu e fez a indicação de cada um dos livros utilizados para o curso, sendo que todos estão tombados e devidamente referendados em relatório disponível para a comunidade acadêmica e no MEC – Ministério da Educação.

Para cada componente curricular foram escolhidos o mínimo de 3 títulos para a bibliografia básica e 5 para a complementar, mas que são atualizados periodicamente a cada semestre pelo colegiado, conforme as necessidades do curso, atualmente atualizado pela Biblioteca Virtual contratada.

6.7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR

6.7.1. Periódicos

No que tange às Revistas de circulação que são necessárias para atualização das notícias acerca da movimentação jurídica e política no país e dos Periódicos Especializados, primeiramente são disponibilizados os títulos referentes à primeira fase do curso que se centra na FORMAÇÃO GERAL (Sociologia, Filosofia, Ética, Política etc).

Neste sentido, o curso disponibiliza na biblioteca virtual e no site institucional o acesso às revistas indexadas de maior circulação e indicadas pelos docentes para que os alunos possam pesquisar e se utilizar do material, inicialmente conforme segue (a lista será atualizada sistematicamente):

PERIÓDICO	DISPONIBILIZAÇÃO	ACESSO
Direito Público	www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/index	Site Institucional Faculdade FAESB
Observatório da Jurisdição Constitucional	www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/observatorio	Site Institucional Faculdade FAESB
Caderno Virtual	www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/cadernovirtual	Site Institucional Faculdade FAESB
Revista Direitos Fundamentais & Democracia	revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd	Site Institucional Faculdade FAESB
Revista da Faculdade de Direito UFC	www.revistadireito.ufc.br/index.php/revdir	Site Institucional FAESB

Revista Justiça & História	www.tjrs.jus.br/site/poder_judiciario/historia/memorial_do_poder_judiciario/memorial_judiciario_gacho/revista_justica_e_historia/index.html	Site Institucional FAESB
Novos Estudos Jurídicos	siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej	Site Institucional FAESB
Revista Brasileira de Direito Internacional – RBDI	revistas.ufpr.br/dint/index	Site Institucional FAESB
Revista da Faculdade de Direito UFPR	revistas.ufpr.br/direito	Site Institucional FAESB
Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos	periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia	Site Institucional FAESB
Sur – Rede Universitária de Direitos Humanos	socialsciences.scielo.org/scielo.php?script=sci_serial&pid=1806-	Site Institucional FAESB
Planejamento e Políticas Públicas	www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/index	Site Institucional FAESB
Revista de Administração Pública – RAP	www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0034-7612&lng=pt&nrm=iso	Site Institucional FAESB
Revista Eletrônica Direito e Política	siaiap32.univali.br/seer/index.php/rdp/article/view/12086/6980	Site Institucional FAESB
Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM	periodicos.ufsm.br/revistadireito/index	Site Institucional FAESB
Revista da Faculdade de Direito da PUC/SP	revistas.pucsp.br/index.php/red/index	Site Institucional FAESB
Cognitio-Estudos: revista eletrônica de filosofia	revistas.pucsp.br/cognitio	Site Institucional FAESB
Revista de Antropologia	www.revistas.usp.br/ra	Site Institucional FAESB
Desenvolvimento e Meio Ambiente	revistas.ufpr.br/made/	Site Institucional FAESB
Atualidades Jurídicas	www.oab.org.br/visualizador/	Site Institucional

(BRASÍLIA)	2/revista-atualidades-juridicas-numero-17	FAESB
Cadernos de Direito	www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/cd	Site Institucional FAESB
Cadernos de fenomenologia e Direito	emarf.trf2.jus.br/site/revistavolumes.php	Site Institucional FAESB
Cadernos Espinosanos (USP)	www.revistas.usp.br/espinosanos	Site Institucional FAESB
Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará	www.revistadireito.ufc.br/index.php/revdir	Site Institucional FAESB
Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo	www.revistas.usp.br/rfdusp	Site Institucional FAESB
Revista da Faculdade de Direito (UFBA)	direito.ufba.br/revista-eletronica-da-faculdade-de-direito-da-ufba	Site Institucional FAESB
Revista da Receita Federal – Estudos Tributários e Aduaneiros	www.revistadareceitafederal.receita.fazenda.gov.br/index.php/revistadareceitafederal	Site Institucional FAESB
Revista de Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário	www.sintese.com/direitoAMP.asp	Site Institucional FAESB

Periódicos, Revistas e Recursos Digitais



- **Periódicos de Direito**
- 1. Cartório Hoje: Revista Anoreg/SP
<https://www.anoregsp.org.br/modulos/241/revistas.html>
- 2. Contexto Internacional
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0102-8529&nrm=iso&lng=pt
- 3. Datavenia
<https://www.datavenia.pt/>
- 4. De Jure: Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais
<http://dejure.mpmg.mp.br/index.php/dejure>
- 5. Direito & Paz
<http://revista.unisal.br/lo/index.php/direitoepaz/index>
- 6. Direito Estado e Sociedade
<http://direitoestadosociedade.jur.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home>
- 7. Juris: Revista da Faculdade de Direito
<https://periodicos.furg.br/juris/issue/archive>
- 8. Meritum: Revista de Direito da Universidade FUMEC
<http://www.fumec.br/revistas/index.php/meritum/issue/archive>
- 9. Prisma Jurídico – Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da UNINOVE / SP
<https://periodicos.uninove.br/index.php?journal=prisma>
- 10. Revista Acadêmica Direitos Fundamentais
<https://intranet.unifio.br/legado/edifio/index.php/rmd/about/editorialPolicies#focusAndScope>

- 11. Revista Brasileira de Política Internacional**
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issues&pid=0034-7329&lng=pt&nrm=iso
- 12. Revista Brasileira de Segurança Pública – RBSP**
<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp>
- 13. Revista da Faculdade de Direito da UFPR**
<https://revistas.ufpr.br/direito/>
- 14. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Uberlândia**
<http://www.seer.ufu.br/index.php/revistafadir/issue/archive>
- 15. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais**
<https://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/issue/view/140/showToc>
- 16. Revista da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo**
<https://revistas.direitosbc.br/index.php/fdsbc>
- 17. Revista da Faculdade Mineira de Direito**
<http://periodicos.pucminas.br/index.php/Direito/issue/archive>
- 18. Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo**
<http://www.pge.sp.gov.br/servicos/centrodeestudos/bibliotecavirtual.aspx?tipoPublicacao=82>
- 19. Revista de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIPAR**
[tps://revistas.unipar.br/index.php/juridica](https://revistas.unipar.br/index.php/juridica)
- 20. Revista de Direito Internacional**
<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/issue/archive>
- 21. Revista de Direito Sanitário**
<https://www.revistas.usp.br/rdisan>
- 22. Revista de Estudos Jurídicos UNESP**
<https://ojs.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/issue/archive>
- 23. Revista de Informação Legislativa**
<https://www12.senado.leg.br/ril/>
- 24. Revista Digital de Direito Administrativo**
<http://www.revistas.usp.br/rdda/issue/archive>
- 25. Revista Direito GV**
<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/index>
- 26. Revista Direitos Fundamentais e Democracia**
<https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd>
- 27. Revista do Direito – Mestrado da UNISC / RS**
<http://online.unisc.br/seer/index.php/direito/index>

- 28. Revista do Direito: Revistado Programa de Pós-Graduação em Direito**
<https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/issue/archive>
- 29. Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**
<https://www3.faac.unesp.br/ridh/index.php/ridh>
- 30. Revista Eletrônica do TRT 4ª Região**
<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial/RevistaEletronica>
- 31. Revista Em Tempo**
<https://revista.univem.edu.br/index.php/emtempo/issue/archive>
- 32. Revista Jurídica**
<https://proxy.furb.br/ojs/index.php/juridica>
- 33. Revista Jurídica (Curitiba)**
<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/issue/archive>
- 34. Revista Jurídica Cesumar: Mestrado**
<https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revjuridica/issue/archive>
- 35. Revista Jurídica da presidência**
<https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj>
- 36. Scientia Iuris: Revista do Curso de Mestrado em Direito Negocial da UEL**
<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/iuris/issue/archive>
- 37. REVISTA BRASILEIRA DE FILOSOFIA DO DIREITO**
<https://www.indexlaw.org/index.php/filosofiadireito>
- 38. REVISTA DIREITO E PRÁXIS**
<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju>
- 39. REVISTA FIDES**
<http://www.revistafides.ufrn.br/index.php/br>
- 40. REVISTA DE DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
<https://indexlaw.org/index.php/revistaddsus>
- 41. REVISTA DE DIREITO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL**
<https://periodicos.pucpr.br/index.php/direitoeconomico>
- 42. Revista de Análise Econômica do Direito**
<https://portalrevistas.ucb.br/index.php/EALR/announcement/view/19>
- 43. REVISTA BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA DO DIREITO**
<http://revista.abrasd.com.br/index.php/rbsd>
- 44. Confluências- Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**
<https://periodicos.uff.br/confluencias/issue/archive>

45. REVISTA DE SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA JURÍDICA

<https://www.indexlaw.org/index.php/culturajuridica>

46. REVISTA SOCIOLOGIA JURÍDICA

<https://sociologiajuridica.net/apresentacao/numeros/>

47. REVISTA DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÃO

<https://www.indexlaw.org/index.php/direitofamilia>

48. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO CIVIL EM PERSPECTIVA

<https://www.indexlaw.org/index.php/direitocivil>

49. Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil

<https://rbdcivil.ibdcivil.org.br/rbdc>

50. Revista de Direito Civil Contemporâneo - RDCC (Journal of Contemporary Private Law)

<http://ojs.direitocivilcontemporaneo.com/index.php/rdcc/index>

51. Revista de Direito Civil da FADIPA

<https://revistas.anchieta.br/index.php/RevistaDirCivil>

52. GÊNERO & DIREITO

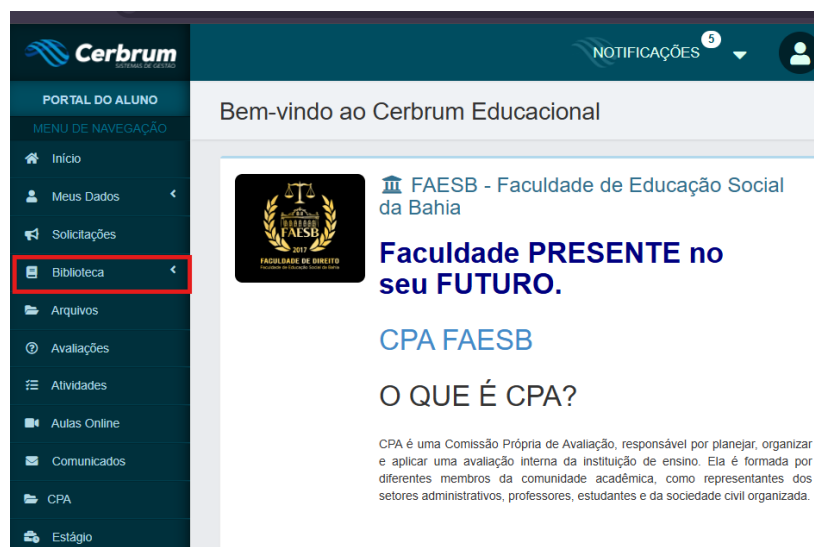
<https://periodicos.ufpb.br/index.php/ged/index>

A bibliografia básica e complementar das unidades curriculares foi revisada em 2026 e alinhada ao acervo informatizado e à **Biblioteca Virtual Curatoria Editora**. O NDE e a Biblioteca realizam a verificação periódica da adequação das referências às ementas, à atualidade dos conteúdos e à disponibilidade de acesso. Para a avaliação, a Instituição mantém relatório de adequação bibliográfica assinado pelo NDE e documentação comprobatória de acesso ao acervo físico e digital.

Acesso à Biblioteca Virtual Curatoria pelo sistema acadêmico Cerbrum

O estudante acessa a Biblioteca Virtual por meio do Portal do Aluno no sistema acadêmico Cerbrum, utilizando o menu Biblioteca. A integração permite consultar o acervo digital e acessar os recursos disponibilizados pela **Curatoria Editora**. As telas a seguir documentam o percurso de acesso e as funcionalidades apresentadas no ambiente acadêmico.

Portal do Aluno — acesso à Biblioteca Virtual

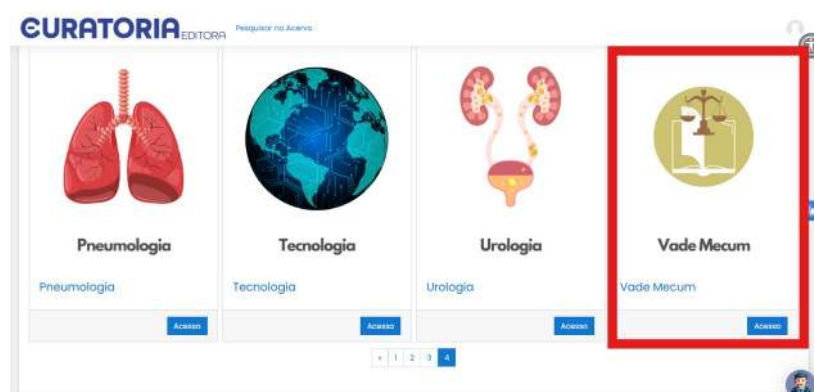


Biblioteca On-line Curatoria — acervo e recursos digitais



Entre os recursos apresentados no ambiente estão conteúdos de apoio às atividades jurídicas, incluindo o Vade Mecum digital, além de periódicos e revistas acadêmicas em áreas do Direito. O material institucional também apresenta acesso ao repositório de trabalhos de conclusão de curso.

Recursos de apoio jurídico e repositório de TCCs





6.8. NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) do curso de Direito da FAESB foi criado para oferecer e coordenar as atividades de prática jurídica e judiciária aos alunos do Curso de Bacharelado em Direito, como complementação necessária das atividades acadêmicas do curso, além dos convênios firmados junto aos Tribunais, Defensorias e OAB.

Além de proporcionar o acesso dos alunos às atividades jurídicas reais, o NPJ se estende, ainda, ao desenvolvimento de importante contribuição social, pois proporcionará às comunidades carentes da região de inserção da IES assistência judiciária gratuita, permitindo, assim, que os alunos conheçam a sua própria realidade social e profissional, bem como aumentem o acesso e a inclusão à justiça dos cidadãos menos favorecidos.

O Núcleo será coordenado por um professor, advogado regularmente habilitado perante a OAB, e conta com o auxílio de professores, também devidamente habilitados. Além dos professores, contará o escritório com funcionários para desenvolver as atividades administrativas e organizacionais.

O NPJ será responsável por organizar e constituir os seguintes componentes curriculares:

- Prática Simulada I, II e III: como o próprio nome explicita, trata-se de componente voltado a proporcionar ao educando simulações de situações profissionais.
- Estágio Supervisionado I, II e III: componente curricular voltado às práticas reais das atividades judiciais.

O NPJ – Núcleo de Práticas Jurídicas da FAESB organizar-se em setores, a saber:

- Atendimento Jurídico Geral

A partir de triagem, no âmbito do atendimento inicial, serão enviados para este setor os processos atendidos no NPJ que se enquadram nos âmbitos cível e penal de maneira processual cotidiana de escritórios jurídicos, ou seja, trata-se dos processos que seguirão o trâmite judicial nos órgãos judiciários;

- Mediação Alternativa de Conflitos e Arbitragem

Este setor ficará responsável pelos convênios junto a sociedade civil organizada como as associações de moradores, sindicatos etc e, a partir de triagem de atendimento inicial, ficará responsável pelos processos passíveis de se enquadrar na composição alternativa de conflitos, buscando resolver de maneira mais rápida e eficaz diversos tipos de processos que podem ser efetivados já na sua gênese conflituosa.

O Núcleo de Práticas Jurídicas integra práticas simuladas e atividades jurídicas reais, incluindo negociação, conciliação, mediação e arbitragem, visitas orientadas e atividades supervisionadas. O atendimento às demandas do curso, a diversidade das experiências e a articulação interdisciplinar são avaliados periodicamente pela Coordenação, pelo NDE e pelos responsáveis pelo NPJ, com registro de ações de melhoria.

NPJ VIRTUAL — SISTEMA ACADÊMICO CERBRUM

O NPJ utiliza o ambiente virtual do sistema acadêmico Cerbrum para apoiar a organização e o acompanhamento das atividades. No Portal do Aluno, o menu NPJ apresenta as opções “Gerenciar” e “Atividades”. O ambiente disponibiliza registros de atividades e salas de atendimento, com indicação de horários e vagas, conforme demonstram as telas institucionais de 2026.

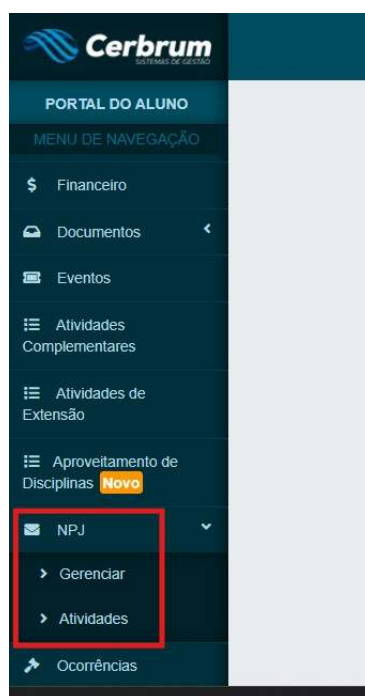


Figura — Menu NPJ no Portal do Aluno do Cerbrum.

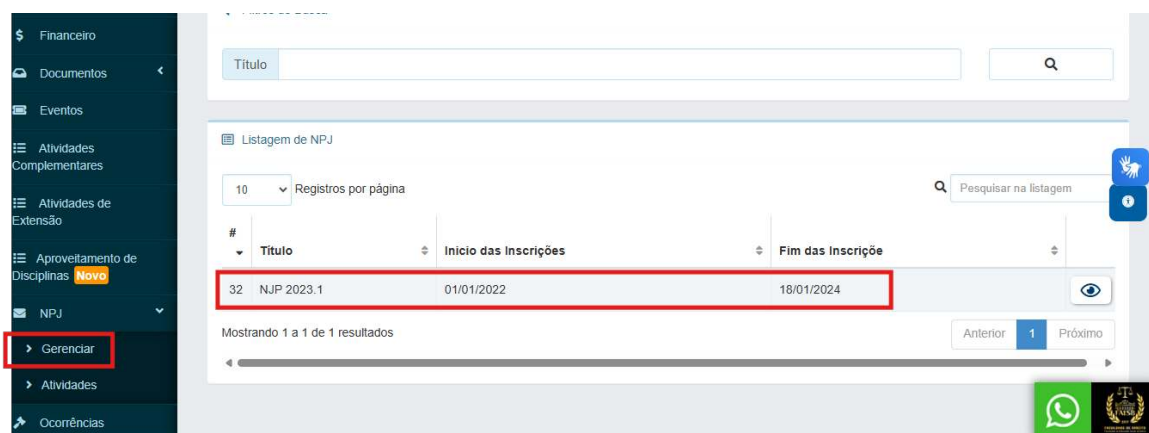


Figura — Gerenciamento das atividades do NPJ no Cerbrum.

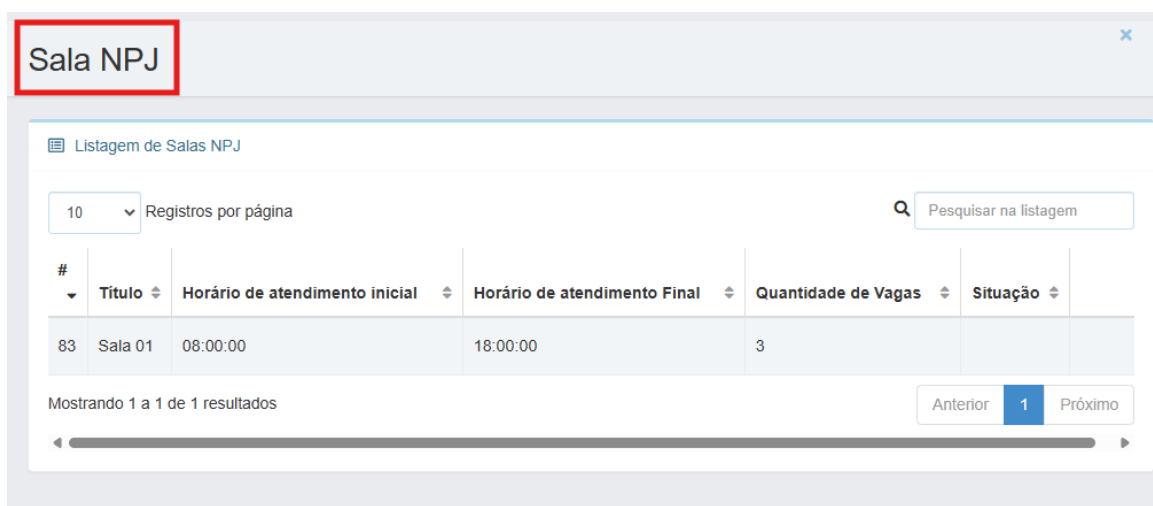


Figura — Identificação das salas de atendimento no Cerbrum.

ESTÁGIO

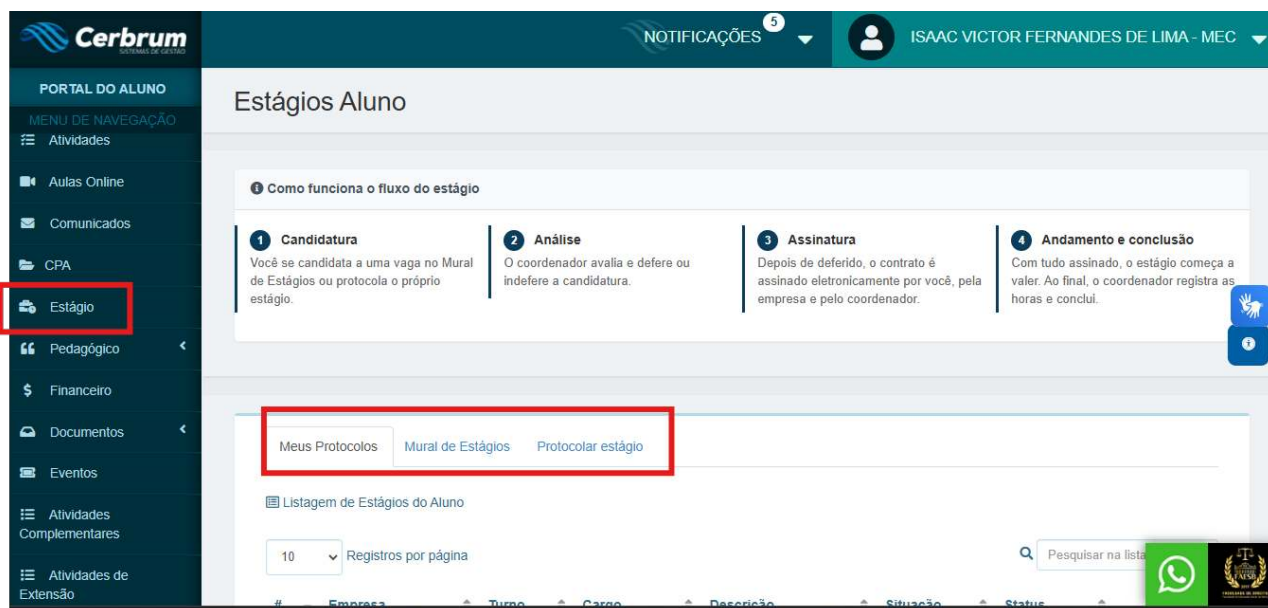


Figura — Identificação cadastro e acompanhamento dos estágios no Cerbrum.

AValiação e Acompanhamento das Atividades do NPJ

O NPJ divulga formulários eletrônicos para coleta de opiniões de pessoas atendidas e de estudantes estagiários. A pesquisa destinada aos usuários aborda a experiência de atendimento e subsidia o aprimoramento dos serviços prestados. A pesquisa destinada aos estagiários contempla a experiência formativa, o acompanhamento, as atividades e a estrutura do estágio. A divulgação é realizada por peças institucionais com códigos QR, e as respostas constituem subsídios para acompanhamento pela coordenação e para o planejamento de melhorias. Os registros e resultados são mantidos nos instrumentos próprios de gestão do curso.



Figura — Divulgação da pesquisa de atendimento do NPJ.



Figura — Divulgação da avaliação do estágio no NPJ.

Os resumos ficam disponíveis pela CPA para consulta pelo coordenador de curso e do Estágio, para melhoria contínua.

6.9. CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atenta ao disposto na Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas deficientes às dependências da IES, a FAESB constituiu políticas que visam a acessibilidade e atendimento prioritário.

Trata-se de um Plano de Promoção de Acessibilidade e Atendimento Prioritário que tem como objetivo promover a acessibilidade e inclusão de acadêmicos com necessidades especiais matriculados na instituição, assegurando-lhes o direito de compartilharem os espaços comuns de aprendizagem, por meio da acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e às comunicações e informações, bem como oferecer o atendimento prioritário e tratamento especial para acadêmicos e usuários em geral em situações que os impossibilitem de frequentar as aulas ou de constituir processos dentro da IES.

Entende-se por acadêmicos com necessidades especiais aqueles que apresentam problemas de deficiência física/motora, sensorial visual e auditiva; Atendimento Prioritário aquele dispensado às gestantes, aos idosos e pessoas com crianças no colo; Tratamento Especial aquele dispensado aos acadêmicos que por motivo de saúde fica impossibilitado de frequentar às aulas.

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS OFERECIDOS

A instituição no que se refere a infraestrutura e serviços oferecidos, considerando os dispositivos legais existentes, proporciona aos seus acadêmicos a utilização com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos acadêmicos e das edificações, a saber:

Para Usuários Com Deficiência Física/ Motora:

- I. Acesso aos andares através de rampas ou elevadores/Plataforma elevatória.
- II. Delimitação de vagas em estacionamento na porta da faculdade.
- III. Construção de rampas com corrimão, facilitando a circulação de cadeira de rodas;

- IV. Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas, sinal de emergência, sanitário especial e barras de apoio.
- V. Colocação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Para os usuários com Deficiência Visual:

- I. Mapeamento dos espaços de circulação – da entrada e calçada da faculdade até o seu interior.
- II. Identificação dos espaços acadêmicos em braile
- III. Colocação de anel tátil nos corrimãos
- IV. Placa de início e final de corrimãos.
- V. Compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:
 - a) Computador com teclado Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz;
 - b) Gravador e fotocopadora que amplie textos;
 - c) Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio;
 - d) Software de ampliação de tela do computador;
 - e) Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal;
 - f) Lupas, réguas de leitura;
 - g) Scanner acoplado a computador;
 - h) Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

Para os usuários com Deficiência Auditiva:

- I. Compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, apoio aos acadêmicos portadores de deficiência auditiva.
- II. Haverá serviços de tradutor e intérprete da LIBRAS, quando necessário e outras iniciativas, como:
 - a) Colocação de LIBRAS como componente curricular obrigatório;

- b) Oferta de cursos de LIBRAS para docentes terem conhecimento acerca da singularidade linguística da pessoa surda, manifesta em sua produção escrita, e de como deve considerá-la em situações de avaliação;
- c) Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando-se o conteúdo semântico;
- d) Aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita;
- e) Presença de profissional intérprete de LIBRAS em todas as reuniões de que participem surdos;
- f) Incentivo para que os bibliotecários conheçam LIBRAS;
- g) Garantia da divulgação de informações aos docentes para que se esclareça especificidades linguísticas dos surdos.

Os Meios de Comunicação e Informação:

Sabe-se que os recursos tecnológicos, multimeios, multimídias, jornal, celular, blogs, produções audiovisuais, leituras no youtube, vídeos, rádio, quadrinhos, livros etc., estão sendo utilizados com maior frequência nos espaços

acadêmicos, exigindo da equipe pedagógica capacitações que possibilitarão sua mediação na aprendizagem de forma mais segura e eficaz.

Para que todos tenham acesso às novas tecnologias de informação e comunicação é garantida à equipe pedagógica capacitações frequentes e além disso, outras ações, tais como:

- a) Disponibilização de recursos visuais multimídias através da tecnologia da informação e comunicação.
- b) Atualização do site institucional para atender condições de ampliação da tela e texto, melhorando a acessibilidade do site.
- c) Disponibilização de telefone com transmissão de textos.
- d) Implantação de sinalização nas rotas de fuga e saídas de emergência com informações visuais e sonoras para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
- e) Providências para manutenção e sinalização das vias de circulação interna da instituição.
- f) Implantação de sinalização, incluindo mapas táteis, para deficientes visuais.

Faz-se necessário oportunizar momentos de ajuda técnica especializada à equipe pedagógica quanto às orientações para o uso de multimeios e mídias adaptadas na didática docente para o acadêmico com surdez que acessibiliza o conteúdo curricular, em nome da educação de qualidade para todos.

A faculdade organiza sala com recursos multifuncionais que se constitui como espaço de promoção da acessibilidade curricular aos discentes dos cursos da instituição, onde se realizam atividades da parte diversificada, como o uso e ensino de códigos, linguagens, tecnologias e outros aspectos complementares à escolarização, visando eliminar barreiras pedagógicas, físicas e de comunicação.

Nessas salas, os discentes podem ser atendidos individualmente ou em pequenos grupos, sendo que o número de acadêmicos por docente no atendimento educacional especializado deve ser definido, levando-se em conta, fundamentalmente, o tipo de necessidade educacional que os acadêmicos apresentam.

ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

Fica garantido atendimento prioritário, conforme dispositivos legais, às gestantes e idosos. Essa prática inclui:

- a) Divulgação, em lugar visível, do direito ao atendimento prioritário.
- b) Disponibilidade de assentos de uso preferencial sinalizados.
- c) Preferência no atendimento.

TRATAMENTO ESPECIAL

Existem casos excepcionais em que o acadêmico incapacitado de frequentar os trabalhos escolares, nos termos da Lei, para resguardar o seu direito à Educação, terá assegurado um regime de exercícios domiciliares. Esse tratamento especial consiste na atribuição, ao acadêmico, de exercícios domiciliares, com indicação e acompanhamento docente, para compensar sua ausência às aulas. Igualmente, a critério da Coordenação do Curso o acadêmico poderá prestar, em outra época, os exames que ocorrerem no período de afastamento.

Podem se beneficiar deste regime de tratamento especial:

- a) acadêmicos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, doenças infectocontagiosas, traumatismos ou outras condições mórbidas que impeçam, temporariamente, a frequência às aulas, “desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes” e que “a duração não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico”, incluindo, entre outros, os quadros de “síndromes hemorrágicas, asma, cartide, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas etc. (Decreto-Lei n. 1.044, de 21 de outubro de 1969, convalidado pelo Parecer CNE/CEB n. 6, de 7 de abril de 1988;
- b) alunas grávidas, a partir do 8º (oitavo) mês de gestação e durante 3 (três) meses. O início e o fim do período permitido para o afastamento será determinado por atestado médico apresentado a instituição. Em casos excepcionais mediante comprovação também por atestado médico, poderá ser aumentado o período de afastamento, antes e depois do parto. Será sempre assegurado, a essas acadêmicas, o direito de prestar os exames finais (Lei n. 6.202, de 17 de abril de 1975).

7. ANEXOS

7.1. REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

I- Disposições Preliminares

Art. 1º Estas normas disciplinam o planejamento, a oferta, o funcionamento e o registro acadêmico das Atividades de Complementação Profissional que compõem o currículo do curso de graduação em Direito da FAESB, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a total aprovação nos semestres que constituem o currículo do curso, bem como a obtenção do grau correspondente.

II – Das Atividades de Complementação Profissional

Art. 2º Entende-se por Atividades de Complementação Profissional aquelas de caráter extracurricular que possibilitam ao aluno adquirir conhecimentos importantes para sua formação pessoal e profissional, e cujo planejamento, oferta, organização e avaliação devem levar em conta os objetivos definidos pelo Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º As Atividades de Complementação Profissional, doravante denominadas simplesmente como “ACs”, compõem o currículo mínimo do curso de graduação em Direito da FAESB.

Art. 4º São consideradas para efeito de Atividades de Complementação Profissional:

I– Atividades de pesquisa:

- a) iniciação científica sob tutoria de docentes;
- b) pesquisa realizada sob orientação de docentes;
- c) publicação de resenhas ou resumos de artigos que resultem em pesquisa;
- d) assistência a defesa de monografias ou projetos finais de curso.
- e) Participação como ouvinte ou comunicante em eventos, cursos, palestras comprovados com declaração ou certificados.

II– Atividades de extensão:

- a) atividades de disseminação de conhecimentos (seminários, conferências, ciclo de palestras, oficinas, visitas técnicas, entre outras);
- b) atividades de prestação de serviços (assistências, assessorias, estágio não obrigatório e consultorias);

III- Atividades de ensino:

- a) disciplinas não previstas na organização curricular do curso, desde que alinhadas ao perfil de formação do egresso;
- b) monitoria em disciplinas constantes da organização curricular;

Art. 5º O cumprimento da carga horária de Atividades de Complementação Profissional dar-se-á conforme o quadro abaixo:

TIPO DE ATIVIDADE	Carga horária mínima por período	Carga horária máxima por período
PESQUISA		
Iniciação científica	0	20
Pesquisa	0	20
Publicações	0	20
Assistência a monografias, dissertações e Teses	0	20
ENSINO		
Disciplinas não previstas	0	20
Monitoria	5	20
Estágio Extracurricular	10	20

Art. 6º O aluno deve protocolar na Coordenação de Curso o comprovante de cumprimento de cada atividade, com a especificação da entidade emissora do certificado, o nome do curso e sua carga horária.

Parágrafo Único A Coordenação de Curso deve, até a data limite para o encerramento do semestre letivo, emitir parecer sobre a atividade, com respectivo registro no histórico escolar do aluno, no caso de deferimento do pedido.

CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL

CRITÉRIO GERAL: O registro acadêmico das Atividades de Complementação Profissional, bem como a validação do módulo ao qual se referem as horas, estão condicionados à apresentação, pelo aluno, de documento comprobatório (original e cópia) da atividade realizada ao Coordenador do Curso, e estará sujeito a aprovação.

ATIVIDADES DE ENSINO:

1. Disciplinas não Previstas:

a) Cursadas na FAESB:

- i. O aluno deverá se inscrever na disciplina não prevista na matriz curricular de origem durante o período normal de matrícula e/ou inscrição em disciplinas isoladas.
- ii. A confirmação da inscrição dar-se-á respeitando-se o número de vagas ofertado e estará sujeita a aprovação das Coordenações dos Cursos, respeitando o Projeto Pedagógico de cada curso.
- iii. O aluno inscrito na disciplina como Atividades de Complementação Profissional será submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação que os alunos regulares.
- iv. O documento comprobatório para o registro da Atividades de Complementação Profissional é o Histórico Escolar atualizado do aluno contendo a aprovação na referida disciplina.
- v. A carga horária atribuída a uma disciplina não prevista como Atividades de Complementação Profissional obedece ao anexo II.

b) Cursadas fora da FAESB:

- i. Considera-se como Atividades de Complementação Profissional do tipo disciplina não prevista, e que tenha sido cursada em outra Instituição de Ensino, aquela que não seja objeto de processo de pedido de isenção em qualquer tempo, desde que alinhada com o Projeto Pedagógico do Curso, e sujeita à aprovação da Coordenação de Curso.
- ii. Os documentos comprobatórios para o registro das Atividades de Complementação Profissional são o Histórico Escolar e o Plano de Ensino Oficial da Disciplina (originais e cópias) da Instituição de Ensino de origem.

iii. O registro das Atividades de Complementação Profissional está sujeito à aprovação da Coordenação de Curso, que realizará a comparação entre o Projeto Pedagógico e o Conteúdo Programático da disciplina cursada.

iv. A carga horária atribuída a uma disciplina não prevista como Atividades de Complementação Profissional obedece ao anexo II.

ATIVIDADES DE PESQUISA

1. Iniciação Científica sob Tutoria de Docentes

a. Será realizado processo seletivo interno para Iniciação Científica de acordo com as necessidades específicas do centro de Pesquisa e Iniciação Científica denominado CENPPE-Centro de Pesquisa Pós Graduação e Extensão

b. A divulgação das vagas, o processo seletivo e seus respectivos critérios são

I. responsabilidade exclusiva do referido ,Centro cabendo às Coordenações dos Cursos prestar suporte sempre que solicitada.

II. Compete ao professor orientador encaminhar semestralmente à Coordenação do Curso um relatório sobre o aluno orientado constando de frequência, descrição das atividades realizadas e avaliação de desempenho. Este documento funcionará como comprovação para o registro da Monitoria como Atividades de Complementação Profissional.

III. O registro da carga horária atribuída à Iniciação Científica como Atividades de Complementação Profissional obedece ao anexo 2.

2. Pesquisa Realizada sob Orientação de Docentes

a. Considera-se como pesquisa orientada por docente aquela em que o orientador seja professor atuante no Curso e cujo conteúdo esteja de acordo com o Projeto Pedagógico do referido curso.

b. Não serão aceitas pesquisas realizadas antes do ingresso do aluno no curso de graduação da FAESB.

c. O aluno pode participar de projetos de pesquisa fora do âmbito da Instituição, desde que devidamente autorizado pelo Coordenador de Curso e validada a sua participação junto ao Núcleo de Pesquisa da FAESB.

d. Cabe ao professor orientador encaminhar semestralmente à Coordenação de curso, para efeito de registro:

I. Identificação completa do professor e do aluno orientado.

II. Identificação completa da Instituição de Ensino mantenedora da pesquisa (se houver).

III. Cópia da pesquisa.

e. O registro da carga horária atribuída à Pesquisa como Atividades de Complementação Profissional obedece ao anexo 2.

3. Publicação de Resenhas ou Resumos de Artigos que Resultem em Pesquisa

a. São consideradas para efeito de Atividades de Complementação Profissional as publicações:

I. Registradas pelo ISSN no caso de periódicos.

II. Registradas no ISBN no caso de livros.

III. Constantes dos anais de Congressos Científicos na área do Curso ou afins.

b. Somente serão aceitos como Atividades de Complementação Profissional os trabalhos publicados no período em que o aluno encontrar-se regularmente matriculado na FAESB e que possuam pertinência com o Projeto Pedagógico.

c. As publicações devem ser apresentadas à Coordenação de Curso (original e cópia) para fins de comprovação.

d. O registro da carga horária atribuída à Publicação como Atividades de Complementação Profissional obedece ao anexo 2.

4. Assistência a Defesa de Monografias ou Projetos de Finais de Curso

a. São considerados Assistentes, para efeito de Atividades de Complementação Profissional, os alunos que atuem diretamente no apoio a projetos de Monografias, Dissertações de Mestrado ou Teses de Doutorado dentro ou fora da FAESB, desde que a assistência tenha ocorrido durante o período em que o aluno esteja regularmente matriculado e cujo tema seja pertinente ao Projeto Pedagógico de curso.

b. Cabe ao aluno apresentar à Coordenação de Curso um relatório emanado do autor principal e/ou da Instituição de Ensino onde ocorreu a assistência contendo:

I. Identificação completa do aluno, do autor principal e da Instituição de Ensino.

II. Data da defesa, título e categoria do trabalho (Monografia, Dissertação ou Tese).

III. Relato sobre a participação do aluno no trabalho.

IV. Cópia do trabalho.

- c. O registro da carga horária atribuída à Assistência como Atividades de Complementação Profissional obedece ao anexo 2.

ATIVIDADES GERAIS

5. Disseminação de Conhecimentos

As atividades de disseminação de conhecimentos validadas como Atividades de Complementação Profissional, seus requisitos e carga horária atribuída obedecem ao quadro abaixo:

Tipo de Atividade	Requisitos
Defesa de Monografia ou Projeto de Final de Curso	<p>⇒ Participação de defesa de Monografia ou Projeto de Final de Curso do curso de graduação.</p> <p>⇒ Apresentação de documento assinado pela banca examinadora ou professor orientador do trabalho atestando a presença do aluno no evento.</p>
Cursos de Atualização	<p>⇒ Cursos realizados dentro ou fora da FAESB cujo tema seja pertinente ao Projeto Pedagógico do curso de Graduação em que o aluno encontra-se matriculado e cuja carga horária total seja inferior a 30 (trinta) horas.</p> <p>⇒ Apresentação de documento comprobatório constando identificação completa do aluno e da Instituição que promoveu o curso, além de carga</p>

	<p>horária total e tema abordado (ou programa, se houver).</p> <p>⇒ Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas fora da FAESB): 01 (um) ano, a contar da data de apresentação do mesmo.</p> <p>⇒ Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas na FAESB): enquanto o aluno encontrar-se devidamente matriculado no curso de Graduação.</p>
Cursos de Qualificação	<p>⇒ Cursos realizados dentro ou fora da FAESB cujo tema seja pertinente ao Projeto Pedagógico do curso e cuja carga horária total seja igual ou superior a 30 (trinta) horas.</p> <p>⇒ Apresentação de documento comprobatório constando identificação completa do aluno e da Instituição que promoveu o curso, além de carga horária total e tema abordado (ou programa, se houver).</p> <p>⇒ Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas fora da FAESB): 01 (um) ano, a contar da data de apresentação do mesmo.</p> <p>⇒ Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas na FAESB): enquanto o aluno encontrar-se devidamente matriculado no curso de Graduação.</p>

Cursos de Certificação Tecnológica	<p>⇒ Cursos preparatórios aos exames de qualificação para Certificação Tecnológica realizados dentro ou fora da FAESB.</p> <p>⇒ Apresentação de documento comprobatório constando identificação completa do aluno e da Instituição que promoveu o curso, além de carga horária total e Certificação Tecnológica abordada, ou documento oficial de Certificação Tecnológica dentro do prazo de validade.</p>
Cursos em áreas afins ao Curso	<p>⇒ Cursos realizados dentro ou fora da FAESB cujo tema seja pertinente ao Projeto Pedagógico do curso.</p> <p>⇒ Apresentação de documento comprobatório constando identificação completa do aluno e da Instituição que promoveu o curso, além de carga horária total e tema abordado (ou programa, se houver).</p> <p>⇒ Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas fora da FAESB): 01 (um) ano, a contar da data de apresentação do mesmo.</p> <p>⇒ Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas na FAESB): enquanto o aluno encontrar-se devidamente matriculado no curso de Graduação.</p>
Cursos de Língua Inglesa	⇒ Cursos de língua Inglesa realizados

dentro ou fora da FAESB.

⇒ Apresentação de documento comprobatório constando identificação completa do aluno e da Instituição que promoveu o curso, além de carga horária semestral total, ou documento oficial de Proficiência Língua Inglesa.

⇒ Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas fora da FAESB): 02 (dois) anos, a contar da data de apresentação do mesmo.

⇒ Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas na FAESB): enquanto o aluno encontrar-se devidamente matriculado no curso de Graduação.

6. Assistência, Assessoria ou Consultoria Técnica

Sob o amparo do NPJ – Núcleo de Prática Jurídica:

- i. São consideradas para efeito de Atividades de Complementação Profissional as atividades de assistência, assessoria ou consultoria técnica realizadas no âmbito da FAESB e sob o amparo do NPJ
- ii. A seleção, ingresso e avaliação do desempenho do aluno no NPJ obedecerá aos dispositivos da mesma, sem qualquer interferência da Coordenação de Curso.
- iii. Cabe ao professor orientador apresentar à Coordenação de Curso, enquanto durar sua atuação no NPJ, relatório contendo:
 - Identificação completa do aluno.
 - Cargo que ocupa no Núcleo.
 - Descrição sumária das atividades realizadas.
 - Data, carimbo e assinatura do(s) professor(es) orientador(es).
- iv. O registro da carga horária atribuída às atividades de prestação de serviços no Núcleo de Práticas obedece ao anexo 2.

b. Atividades de Monitoria:

- I. Será realizado processo seletivo interno para Monitoria em disciplinas específicas do Curso de acordo com as necessidades apontadas pelo Coordenador do Curso.
- II. A divulgação das disciplinas e do processo seletivo, bem como a operacionalização da Monitoria constará em regulamento próprio da Coordenação de Curso.
- III. Compete ao professor orientador do Monitor encaminhar semestralmente à Coordenação de Curso um relatório sobre o Monitor orientado constando de frequência, descrição das atividades realizadas e avaliação de desempenho. Este documento funcionará como comprovação para o registro da Monitoria como Atividades de Complementação Profissional.
- IV. O registro da carga horária atribuída à Monitoria como Atividades de Complementação Profissional obedece ao anexo 2.

QUADRO DE REGISTRO DE ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL

CATEGORIA DE ATIVIDADE	TIPO	C.H. MÁXIMA
	Iniciação Científica sob Tutoria de Docentes	Até 20 (vinte) horas por semestre letivo de atuação.
	Pesquisa Realizada sob Orientação de Docentes	Monografia ☐ Até 10 (dez) horas. Projeto aprovado ☐ Até 20 (vinte) horas.
	Publicação de resenhas ou Resumos de Artigos que Resultem em Pesquisa	Relatório Técnico ☐ Até 20 (vinte) horas por trabalho.

PESQUISA		<p>(OBS: O relatório deve ser validado pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão)</p> <p>Publicações em Âmbito Nacional</p> <p>☐ De 05 (cinco) até 20 (vinte) horas, dependendo da qualificação do evento, segundo classificação</p>
		<p>CAPES/CNPq.</p> <p>Publicações em Âmbito Internacional</p> <p>☐ 10 (dez) até 20 (vinte) horas, dependendo da qualificação do evento, segundo classificação CAPES/CNPq.</p>
	Publicação de resenhas ou Resumos de Artigos que Resultem em Pesquisa	Até 10 (dez) horas por trabalho assistido, podendo chegar ao total de 20 horas.
	Seminários, Conferências, Palestras	De 2 (duas) até 20 (vinte) horas.
	e Visitas Técnicas	

EXTENSÃO	Defesa de Monografia ou Projeto de Final de Curso	De 2 (duas) a 6 (seis) horas, sendo 2 (duas) horas por evento.
	Cursos de Atualização	Até 20 (vinte) horas
	Cursos de Qualificação	Até 20 (vinte) horas
	Cursos de Certificação Tecnológica	Até 20 (vinte) horas, calculadas como a carga horária total do curso
	Cursos de Extensão em áreas afins à área do Curso	Até 20 (vinte) horas.
	Cursos de Língua Inglesa	Até 20 (vinte) horas;

	Assistências, Assessorias e Consultorias Técnicas.	<p>Sob o Amparo do NPJ.</p> <p>☐ 20 (vinte) horas por semestre de atuação.</p> <p>Tutoria</p> <p>☐ 20 (vinte) horas por semestre de atuação.</p> <p>Extensão Comunitária</p> <p>☐ 20 (vinte) horas por semestre de atuação.</p>
ENSINO	Disciplinas Não Previstas na Organização Curricular do Curso	20 (vinte) horas por semestre letivo de atuação
	Monitoria em Disciplinas Constantes da Organização Curricular	20 (vinte) horas por semestre por semestre letivo de atuação

7.2. REGULAMENTO DAS PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES

1. DAS CARACTERÍSTICAS DA PRÁTICA INTERDISCIPLINAR

Trata-se de unidade curricular que compõe o processo curricular do Curso de Graduação em Direito da FAESB.

Por suas especificidades e características, a elaboração da Prática Interdisciplinar reger-se-á por este regulamento específico.

1.1. Da Carga – Horária da Prática Interdisciplinar

No curso de graduação em Direito, a carga horária semestral da Prática Interdisciplinar constituir-se-á de 30 (trinta) horas/aula divididas e previstas da seguinte maneira:

- a)** 10 (Dez) horas/aula semestrais constituídas para orientação dos trabalhos por um professor do curso.

Essas orientações deverão ser feitas por cronograma de grupos, sendo as horas/aula semanais estabelecidas para dar todo o suporte aos alunos.

- b)** 10 (Dez) horas/aula semestrais para que os alunos façam o projeto, executem o projeto e componham o relatório da pesquisa ou ação.

- c)** 10 (Dez) horas/aula semestrais para que os alunos constituam o pôster resumo do trabalho, exponham-no na IES e socializem os resultados com outros cursos e com os colegas.

Ao final do semestre o aluno deverá expor o trabalho nas dependências da FAESB na semana das Práticas Interdisciplinares, devidamente constituídas em calendário escolar no início do semestre letivo.

O professor das Práticas Interdisciplinares será responsável por coordenar e constituir o cronograma e horários das aulas e orientações do projeto.

2. DO OBJETIVO GERAL

A Prática Interdisciplinar, em cada um dos períodos no qual é oferecido na estrutura curricular do Curso de Graduação em Direito da FAESB, tem por objetivo geral: Possibilitar ao discente a intercomunicação entre as disciplinas estudadas aplicando e traduzindo os conhecimentos teóricos, técnicos e práticos, adquiridos durante sua formação acadêmica,

traduzindo-os de forma concreta na elaboração de um projeto específico para melhor compreensão da realidade em que se insere social e profissionalmente.

3. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Desenvolver uma proposta de intercomunicação entre as disciplinas estudadas, numa perspectiva curricular horizontal e vertical;
- b) Promover atividades extra sala, para que se possa investigar e colher informações;
- c) Despertar nos discentes o gosto e a prática da investigação científica;
- d) Orientar o desenvolvimento de trabalhos seguindo normas específicas;
- e) Oportunizar aos alunos atividades práticas nas quais possam vivenciar os conteúdos trabalhados em sala de aula;
- f) Registrar as conclusões dos participantes do projeto por meio de banner, artigos, exposição dos resultados em mural e do projeto nos meios de comunicação como internet e jornal, tudo com o norte de disseminar o conhecimento e a prática autônoma de estudos e tomada de decisão.
- g) Possibilitar a aplicação dos conhecimentos teóricos, técnicos e práticos a partir da proximidade com o ambiente jurídico na região de inserção da IES, bem como da comunidade em que se insere;
- h) Compreender a natureza e a forma da prática da ética na área jurídica, bem como da condução de seus processos;
- i) Estudar e entender a responsabilidade social do ponto de vista pessoal e da inclusão à justiça;
- j) Reconhecer na prática, a diferença entre ação responsável e obrigações sociais;
- k) Fomentar o desenvolvimento da prática socialmente responsável adquirida durante sua formação acadêmica, traduzindo-a de forma concreta na elaboração de um projeto específico para melhor compreensão da realidade;
- l) Exercitar o trabalho em equipe, divisão de tarefas, bem como das responsabilidades assumidas;
- m) Vivenciar o ambiente jurídico, bem como seu vocabulário específico;

4. DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES

- 4.1 – Para a realização da Prática Interdisciplinar, o aluno deverá estar regularmente matriculado na disciplina de mesmo nome.

4.2 – A Prática Interdisciplinar deverá ser elaborada em equipe, entre 05 (cinco) no mínimo e 08 (oito) integrantes no máximo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A composição dos grupos será definida pelos alunos em formulário anexo a este regulamento, bem como a indicação do professor tutor/responsável (determinado e não ultrapassado o número de vagas para cada docente).

4.3 - As equipes formadas serão orientadas pelos professores tutores das respectivas turmas, ou ainda pelos professores das disciplinas ministradas nos períodos em que os alunos se encontram matriculados, a desenvolverem um trabalho voltado para o tema ou título do projeto.

4.4 - O tema proposto pelo grupo deverá ser entregue em tempo hábil ao tutor do período, assim como o objetivo das disciplinas em cumprir o tema proposto. Os temas / títulos deverão ser escolhidos pelo grupo ou definidos pelos

professores tutores; ou, ainda, poderão ser estabelecidos antecipadamente no ementário do Projeto Pedagógico do Curso, ou pela Coordenação do Curso a critério desta última.

4.5 O trabalho também poderá ter como parâmetro, desde que devidamente autorizado pelo professor tutor ou pré-determinado no Projeto Pedagógico do Curso, um estudo de caso real, a partir de dados reais, identificados em empresas devidamente credenciadas para isso, consoante Termo de Autorização e Convênio previamente celebrados entre a Instituição e a organização/ empresa governamental ou não governamental cedente.

4.6 – Para a elaboração do trabalho, os alunos deverão seguir as orientações de cada um dos professores que compõem o semestre em curso, bem como se comprometer a entregar os relatórios em data previamente estabelecida pelo professor orientador responsável.

4.7 – Os trabalhos (em conformidade com o roteiro anexo) deverão ser entregues de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) atualizadas, em versão espiralada para apreciação e avaliação pelo professor da disciplina e em apresentação no formato Pôster.

4.9 – As notas atribuídas aos projetos serão de responsabilidade dos professores da disciplina e repassadas para inserção junto ao sistema acadêmico da IES.

4.10 – Caberá a apresentação do projeto a todos os integrantes do grupo, sem exceção, na forma de banner, painel e/ou artigo publicado em revista da área

tomando-se por base a média geral para o desempenho individual de cada integrante.

Parágrafo primeiro – Caso algum integrante não venha a participar de forma concreta do trabalho (apresentado no rodapé do objeto) e, quando necessário na forma de apresentação oral acerca do painel ou banner, a nota atribuída a ele será zero, não prejudicando os demais do grupo.

Parágrafo segundo – O tempo destinado à apresentação será o tempo cabível de exposição do material em lugares específicos da IES, na forma de mostra e/ou exposição.

4.11.– Os melhores trabalhos poderão ser reapresentados em data estabelecida pela coordenação do curso e pelo professor orientador responsável, em outros eventos internos e/ou externos.

5. DA ATRIBUIÇÃO DOS PROFESSORES DO PERÍODO (SEMESTRE)

Caberá a um ou mais professores que compõem cada um dos períodos/semestres do Curso de Direito, a orientação das Práticas Interdisciplinares a todos os grupos dos quais a sua disciplina seja parte integrante como área de concentração, constituindo as suas horas/aula conforme o regime a que fora contratado pela IES.

5.2 – Caberá à Coordenação de Curso o número de vagas destinadas para cada professor/tutor, sendo que o número de orientações não deverá ultrapassar 05 (cinco) equipes orientadas para cada professor do semestre/período.

5.3 - Os professores deverão estimular a contemplação da unidade curricular sob sua responsabilidade, evidenciando o trabalho interdisciplinar, como é reconhecido no mercado de trabalho, prevalecendo à visão sistêmica por parte dos alunos.

5.4 – Caberá ao professor designado garantir a interdisciplinaridade dos trabalhos, bem como da orientação das normas junto aos professores/tutores e alunos.

5.5 – Caberá aos professores designados como responsáveis pela Unidade Curricular – Prática Interdisciplinar, a solicitação junto ao Núcleo de Estágio para a celebração de convênios e emissão do Termo de Autorização para essa finalidade, quando necessários.

6. DOS CRITÉRIOS DE ENTREGA E AVALIAÇÃO

6.1 – As Práticas Interdisciplinares deverão ser entregues em data previamente estabelecida em calendário próprio e local especificado pelo professor orientador responsável, e não serão aceitos protocolos posteriores, remanejamento, substituição ou troca de integrantes após o protocolo, sob nenhuma hipótese.

6.2 - Caso seja detectado que o trabalho não é inédito, não tenha sido feito pelos integrantes da equipe ou em concordância com as normas descritas nesse Regulamento, o mesmo poderá ser recusado pelos professores/tutores e a equipe ficará com nota (0,0) zero na avaliação, sem direito a novo protocolo.

6.3 - Os integrantes das equipes que não conseguirem nota mínima 7,0 (sete) estarão automaticamente reprovados na disciplina de Prática Interdisciplinar, devendo os mesmos a cumprir no regime de dependência no período letivo seguinte.

6.4 - O sistema de avaliação obedecerá ao seguinte critério de pontuação:

a) Parte escrita (Avaliação da Banca examinadora) - (NP1): 5 pontos. Avaliação do Professor/Tutor – (NP1): 5 pontos.

b) Parte de pôster e apresentação do grupo (NP2): 10 pontos

6.5 – Caso exista a opção da IES por mais alguma avaliação, como por exemplo a “Multidisciplinar”, as notas relativas à Prática Interdisciplinar serão somadas a essa avaliação e constituída a sua média geral.

PARÁGRAFO ÚNICO: $NP1 + NP2 / 2 = \text{MÉDIA FINAL}$

7. DA ORGANIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DOS PROFESSORES/TUTORES

PARÁGRAFO ÚNICO: As equipes deverão cumprir as atividades nas datas e horários previstos. Este critério será avaliado durante o período letivo pelo professor/tutor, que observará itens como a formação do grupo, a participação de todos os componentes no projeto (avaliada por meio de entrevista individual, ou por informações repassadas pelos líderes de equipe) e a apresentação dos trabalhos teóricos e práticos. Atas de reuniões para o desenvolvimento do trabalho deverão ser anexadas no relatório final (o mínimo de 02 reuniões deverá ser comprovado), a critério do professor (a) tutor (a).

8. DO PÔSTER

8.1 - A apresentação teórica deverá ser feita por meio de pôster (dimensões de 800 mm de largura por 1200 mm de altura) e valerá 50% da nota final da disciplina

(Conforme Cap. 6). A equipe deverá montar o painel em material sintético próprio para banner ou, quando autorizado pela coordenação de curso, em papel cartão ou cartolina, e fixar no espaço reservado para essa finalidade.

8.2 - O Pôster deverá conter todas as informações inerentes ao trabalho, dispostas na forma de introdução, desenvolvimento, conclusão e bibliografia.

8.3 - A avaliação do pôster será feita por equipe/banca de professores do período, sendo considerada no final a média das notas, observando:

- a) as respostas às questões formuladas nas várias disciplinas. Interdisciplinaridade das observações, cálculos, conclusões e respostas;
- b) discussão das questões envolvidas;
- c) criatividade e metodologia científica;
- d) a escrita: planejamento, organização, estilo e qualidade geral do texto.

Este regulamento entrará em vigor a partir do primeiro semestre de funcionamento do Curso.

APÊNDICE I

FORMULÁRIO DE COMPOSIÇÃO DE GRUPOS DO PROJETO

Curso			
Período		Turma	
Professor/Tutor			
COMPONENTES/EQUIPE DO PROJETO			
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			

6.	
7.	
8	
LÍDER DA EQUIPE	
Nome	
Contato/email	
TÍTULO DO TRABALHO	

APÊNDICE II – ROTEIRO DO TRABALHO ESCRITO – PROJETOS

- CAPA (elemento obrigatório)
- FOLHA DE ROSTO (elemento obrigatório)
 - FOLHA DE APROVAÇÃO (elemento obrigatório)
 - DEDICATÓRIA (elemento opcional)
 - AGRADECIMENTOS (elemento opcional)
 - LISTA DE ILUSTRAÇÕES (se necessário)
 - LISTA DE TABELAS (se necessário)
- SUMÁRIO (elemento obrigatório)
 - INTRODUÇÃO (elemento obrigatório): Apresentação do tema (ênfase na interdisciplinaridade), Objetivos (pretensões do projeto), Justificativa (relevância do estudo), Objeto de Pesquisa (formulação de um problema/pergunta que se pretende resolver/esclarecer por intermédio da pesquisa), Metodologia (caminho adotado para elaboração do projeto, como por exemplo, pesquisa bibliográfica e visita técnica) e Nome da Instituição Estudada/Pesquisada e/ou Ação Constituída.

1 DESCRIÇÃO DO RAMO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PESQUISADA

E/OU ATIVIDADE SOCIAL* (elemento obrigatório):

Há necessidade de embasamento bibliográfico.

Fazer uma análise descritiva sobre a área de atuação do órgão e o contexto em que ele está inserida. Pode ser uma Instituição Pública ou Privada ou Organização Não Governamental.

Vale lembrar que deve ser descrito o ramo de atuação, ou seja, mencionar instituições que atuam no mesmo setor, como se comporta à sociedade, logo o levantamento bibliográfico é fundamental.

DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PESQUISADA* (elemento obrigatório): Há necessidade de embasamento bibliográfico.

BREVE HISTÓRICO:

Processo de formação da instituição/organização, porte, número de colaboradores e outros aspectos importantes.

NATUREZA DA ATIVIDADE: Fazer uma análise caracterizada e detalhada dos serviços ofertados pelo órgão.

PRINCIPAL PÚBLICO DO ÓRGÃO: Caracterizar o público-alvo.

ESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO/INSTITUIÇÃO: Descrever em quais setores está dividida, juntamente com a elaboração de um organograma.

DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO* (elementos obrigatórios):

- Diagnóstico: Analisar o órgão foco da pesquisa identificando as fragilidades e potencialidades, os acertos e os conflitos levando em consideração os cenários passados e presentes com base em análise do grupo e levantamento bibliográfico sobre o assunto.
- Prognóstico: Avaliação da situação futura (consequências) por meio da construção de cenários obtidos no diagnóstico. Há necessidade de embasamento bibliográfico.

2 PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO E/OU TOMADA DE DECISÃO* (elemento obrigatório):

Identificação do problema da organização e proposição de solução

e/ou melhoria do processo, com base nos diagnósticos e prognósticos levantados.

Há necessidade de embasamento bibliográfico.

- **CONCLUSÃO** (elemento obrigatório): Resumo completo e sistematizado das argumentações apresentadas no desenvolvimento do trabalho, isto é, da Prática Interdisciplinar. (Descrever as conclusões identificadas pelo grupo. As dificuldades encontradas no Projeto também podem ser destacadas).

- REFERÊNCIAS (elemento obrigatório): Descrever as Referências Bibliográficas (relação das obras consultadas) utilizadas durante o desenvolvimento da Prática Interdisciplinar.
- APÊNDICE (elemento obrigatório): Apresentação do Relatório de Visita Técnica (questões elaboradas pelos professores de cada disciplina do curso/semestre).
- ANEXO (se necessário): Inclusão de documentos não elaborados pelos autores da Prática Interdisciplinar, objetivando a compreensão e clareza de alguns pontos elucidados no corpo do trabalho.

7.3. REGULAMENTO DO NPJ E ESTÁGIO

TÍTULO I

DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 1º O Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da FAESB destina-se ao treinamento de seus alunos em atividades de advocacia, magistratura, ministério público e demais profissões jurídicas.

Art. 2º O Núcleo de Prática Jurídica tem por funções:

- I - organizar, coordenar, controlar e orientar o estágio supervisionado de Prática Jurídica judicial e extrajudicial;
- II - servir de base de apoio acadêmico e burocrático-administrativo para professores e alunos envolvidos com as disciplinas práticas do curso e o estágio supervisionado, especificamente as disciplinas:
 - a) Prática Simulada I;
 - b) Prática Simulada II;
 - c) Prática Simulada III;
 - d) Estágio Supervisionado I;
 - e) Estágio Supervisionado II;
 - f) Estágio Supervisionado III;
 - avaliar, através de professores orientadores e supervisores, as atividades práticas desenvolvidas pelos alunos do curso e comunicar os resultados obtidos ao controle acadêmico;
- III - atender a população carente, no âmbito de sua competência, através do seu Serviço de Assistência Jurídica, constituindo-se instrumento das atividades práticas que se estabelecem por meio do currículo do curso de Direito e de extensão, quando for o caso;
- IV - promover e coordenar projetos de prática profissional e extensão jurídica, envolvendo os alunos, diretamente ou em convênio com entidades públicas, privadas e organizações não governamentais, incluindo prestação de serviços a comunitários carentes;
- V - apoiar a constituição das disciplinas prático - profissionalizantes do curso, no desenvolvimento das práticas específicas.

Art. 3º A coordenação do Núcleo de Prática Jurídica será exercida por um professor do Curso de Direito da FAESB, designado pela Coordenação do Curso, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 4º Compete ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica:

- I – controlar o fichário individual dos alunos das disciplinas vinculadas ao NPJ que deverá conter a relação de atividades efetivamente desenvolvidas por cada discente, com as avaliações atribuídas pelos professores-supervisores;
- II – coordenar as atividades e controlar a frequência dos professores- supervisores;
- III – supervisionar as atividades do corpo de monitores vinculados ao Núcleo; IV – dirigir o Serviço de Assistência Jurídica mantido pelo Núcleo;
- V – encaminhar, à Coordenação do Curso, relatórios periódicos das atividades desenvolvidas.

VI- indicar ao Colegiado do Curso de Graduação em Direito projetos de trabalho interdisciplinar que devem ser promovidos conjuntamente com outros cursos da FAESB junto ao Núcleo de Prática de Jurídica.

VII- apresentar semestralmente relatório do NPJ ao Colegiado do Curso de Graduação em Direito das atividades desenvolvidas.

Art. 5º Os supervisores e orientadores das disciplinas práticas e dos estágios realizados pelos alunos serão professores indicados pela Coordenação do Curso.

COMPETÊNCIA DO SUPERVISOR

- I- disponibilizar ao estagiário a documentação institucional e dos campos específicos referentes ao estágio;
- II- facilitar aos estagiários a orientação jurídica relevante ao conhecimento e à prática de atividades jurídicas;
- III- controlar a frequência dos estagiários que compõem o seu quadro de supervisão;
- IV- apresentar relatório mensal de suas atividades ao Coordenador do NPJ, ou quando lhe for solicitado;
- V- sugerir ao professor-orientador complementações, retificações ou adoção de medidas processuais, as quais tenham sido omitidas nas peças elaboradas pelos estagiários, bem como confirmar as já adotadas.

- VI. Em caso de complemento ou retificação, encaminhar as peças ao professor- orientador para seja esclarecido ao estagiário sobre a implementação das práticas indicadas;
- VII. Verificar e, caso seja necessário, determinar a complementação das documentações anexas às peças elaboradas pelos estagiários.
- VIII. Encaminhar à Defensoria Pública as peças elaboradas e já corrigidas, acompanhadas das documentações pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os professores designados como Professores Orientadores, não poderão orientar mais que 08 (oito) estagiários por semestre letivo.

COMPETÊNCIA DO PROFESSOR-ORIENTADOR

- I – direcionar, acompanhar e diagnosticar a atividades de ‘visitas orientadas’ e ‘atividades de prática simulada e real’ dos estagiários sob seu acompanhamento, por fim registrar as notas;
- II – controlar a frequência ao Estágio Supervisionado dos estagiários de sua equipe;
- III – acompanhar a construção e corrigir as peças processuais assinando, juntamente com os estagiários que compõem o seu quadro de estagiários, as petições direcionadas ao Poder Judiciário por meio do Núcleo de Prática de Jurídica;
- IV – atribuir um resultado a partir do diagnóstico de avaliação da participação dos estagiários que compõem seu quadro, nas audiências dos processos direcionados ao Poder Judiciário por meio do Núcleo de Prática de Jurídica;
- V – examinar os relatórios referentes as audiências realizadas e todo o material disposto dos processos finalizados, procedendo à correição bimestral;

TÍTULO II

DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO CAPÍTULO I

DA NATUREZA

Art. 6º O estágio curricular supervisionado do Curso de Bacharelado em Direito é requisito obrigatório para a integralização, pelos alunos, da carga horária mínima do Curso, com um total de 300 (trezentas) horas, distribuídas entre os Estágios Supervisionados I, II e III, com 100 (cem) horas cada.

Art. 7º As disciplinas Prática Interdisciplinar (I, II, III e IV) e Prática Simulada (I, II e III) não se confundem com o estágio, sendo, portanto, componentes curriculares constituídos com o auxílio do NPJ, mas com carga horária própria e que visam fornecer competências e

habilidades para melhorar a capacidade profissional dos egressos do curso no âmbito das práticas profissionais.

Art. 8º O Estágio Supervisionado do Curso de Direito da FAESB é estabelecido pelas seguintes fases e períodos:

- a) Estágio Supervisionado I (8º Semestre) => consiste em atividades de serviço de assistência jurídica no atendimento as partes, pesquisa e elaboração de peças processuais dos respectivos processos, em assistência no Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ à comunidade carente. Os alunos também deverão assistir audiências nas áreas cível, penal e trabalhista, a partir de órgãos conveniados com a IES.
- b) Estágio Supervisionado II (9º Semestre) => consiste no desenvolvimento da parte intermediária das peças. Trata-se da responsabilidade pelo acompanhamento e desenvolvimento das peças processuais da comunidade atendida no Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ durante o semestre. A etapa também poderá consistir em atividades de processos de execução; realização de recursos intermediários; elaboração de cautelares e procedimentos especiais; elaboração de acordos e contratos e realização de recursos especiais. Os alunos também deverão assistir audiências nas áreas cível, penal e trabalhista, a partir de órgãos conveniados com a IES.
- c) Estágio Supervisionado III (10º Semestre) => consiste nas atividades de atuação profissional em solução alternativa de conflitos, mediação e arbitragem no que diz respeito à comunidade carente atendida no Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ. Os alunos também deverão assistir audiências nas áreas cível, penal e trabalhista, a partir de órgãos conveniados com a IES.

CAPÍTULO II

DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 9º São considerados estagiários, para fins do estágio supervisionado, todos os alunos matriculados na disciplina de mesmo nome.

Art. 10º Compete aos estagiários:

- I - realizar as pesquisas, seminários e trabalhos orientados, pertencentes à matéria e indicados pelo professor Orientador;

- II - cumprir os plantões/horários estabelecidos pelo Núcleo de Práticas Jurídicas;
- III – atender aos cidadãos que lhe forem encaminhados no Serviço de Assistência Jurídica do NPJ;
- IV – entregar, ao professor-supervisor, relatório descritivo das atividades realizadas durante o período respectivo, anexando uma autoavaliação de seu desempenho;
- V - redigir e assinar as petições, juntamente com o professor orientador de estágio, de todos os processos nos quais participar;
- VI – comparecer aos atos processuais decorrentes dos processos sob sua responsabilidade;
- VII - acompanhar as publicações oficiais visando manter atualizada a agenda de audiências existente junto à Coordenação do NPJ;
- VIII - cumprir as intimações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade;
- IX- participar de ações conjuntamente com outros cursos da IES na promoção da interdisciplinaridade
- X - agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do NPJ, do Curso e da IES;
- XI - cumprir este regulamento e as demais determinações legais referentes ao estágio supervisionado.

CAPÍTULO III DA AVALIAÇÃO

Art. 11º. Considera-se aprovado em cada disciplina de Estágio Supervisionado o aluno que obtiver a média final e o mínimo de frequência exigidos pelo Regimento Geral da IES.

Art. 12º. A atribuição de notas aos alunos das disciplinas de Estágio Supervisionado, bem como o controle de sua frequência será da competência dos professores orientadores e supervisores dos estágios.

Art. 13º. A avaliação das atividades do discente será efetuada levando em consideração todas as atividades por ele desenvolvidas nos Estágios Supervisionados I, II e III, ofertados, respectivamente, no 8º, 9º e 10º semestres, no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica e, quando cabível, em instituições conveniadas, conforme o planejamento e as condições de supervisão previstos neste Regulamento.

Parágrafo único. O aluno deverá manter, até a aprovação final no estágio, pastas contendo cópias dos relatórios das atividades cumpridas e anotadas com avaliação.

Art. 14º. Compete ao Núcleo de Prática Jurídica - NPJ estabelecer a forma de avaliação e controle de frequência do estágio desenvolvido em instituições conveniadas, na forma do Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado Externo Geral da IES.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Conselho Superior da IES.

Art. 16. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da IES.

7.4. REGULAMENTO DE ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO E MEDIAÇÃO

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º A realização de atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ, implementada em consonância às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito – Resolução CNE/CES nº 5/2018, com as alterações da Resolução CNE/CES nº 2/2021, em conformidade ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Direito e o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional da FAESB, bem como com o Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, reger-se-á pelo presente regulamento e demais documentos supracitados.

Art. 2º O Programa privilegiará o ensino, a difusão e a prática da arbitragem, negociação, conciliação, mediação e Jurisdição Voluntária, bem como a solução pacífica das controvérsias, evitando quando possível o litígio ante a heterotutela Estatal. Assim, além de qualificar os futuros profissionais do Direito nas técnicas destes métodos extrajudiciais, judiciais e de jurisdição voluntária de tratamento de conflitos sociais – função pedagógica do Programa – se destaca a possibilidade de atendimento ágil e eficaz ante os anseios populares de acesso material à Justiça, que a população hipossuficiente anseia ao demandar os serviços prestados pelo Núcleo de Práticas Jurídicas da FAESB, sendo esta sua função e justificativa social.

Art. 3º As atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e Jurisdição Voluntária são essencialmente práticas e devem proporcionar aos alunos estagiários a participação em situações reais, bem como o exercício da cidadania.

Art. 4º A arbitragem, negociação, conciliação e mediação envolvem aspectos psicológicos, relacionais, negociais, legais, sociológicos, entre as partes. Assim, quando necessário, para atender as peculiaridades de cada caso, também poderão participar do processo profissionais especializados nos diversos aspectos que envolvem a controvérsia, permitindo uma solução interdisciplinar, por meio da complementariedade do conhecimento.

Parágrafo Único: Dentre as diversas áreas correlatas de conhecimento será utilizada, sempre que possível, a parceria entre a Coordenação do Curso de Direito, o Atendimento Psicopedagógico vinculado ao CAE da FAESB e o Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ para solução dos conflitos apresentados.

Art. 5º As partes que submeterem a qualquer litígio ou controvérsia à arbitragem, negociação, conciliação e mediação ficam vinculadas às disposições deste Regulamento, do Regulamento do NPJ e à Lei nº 9.307/96, bem como as demais regras e expectativas normativas que disciplinem o pleito.

Parágrafo Único: As atividades de Conciliação e Jurisdição Voluntária ficam vinculadas ao disposto no Novo Código de Processo Civil, Código Civil e demais legislações especiais relacionais a estas formas de solução de conflito de interesse.

Art. 6º São princípios básicos a serem respeitados no processo da arbitragem, negociação, conciliação e mediação:

- I – Caráter voluntário, poder dispositivo das partes, respeitado o princípio da autonomia da vontade, desde que não contrarie os princípios da ordem pública;
- II – A complementaridade do conhecimento;
- III – A credibilidade e a imparcialidade do Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro;
- IV – A competência do Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro, obtida pela formação adequada e permanente ou pela confiança reciprocamente depositada pelas partes a estes;
- V – A diligência dos procedimentos;
- VI – A boa fé e a lealdade das práticas aplicadas;
- VII – A flexibilidade, a clareza, a concisão e a simplicidade, tanto na linguagem quanto nos procedimentos, de modo que atenda à compreensão e às necessidades do mercado para o qual se volta;
- VIII – A possibilidade de oferecer composição social em contraponto à perturbação e ao prejuízo que as controvérsias geram nas relações sociais;
- IX – A confidencialidade do processo submetido à solução heterocompositiva ou Auto compositiva no Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ da FAESB;
- X – A celeridade na resolução da controvérsia, entendida como solução em tempo, antes de lesões a direitos das partes envolvidas na solução do conflito;
- XI – A duração razoável do procedimento, à razoabilidade da decisão e meios utilizados na solução de mérito e proporcionalidade entre razões e resultados na decisão heterocompositiva, ressalvados sempre a liberalidade das partes em transigirem a qualquer tempo.

TÍTULO II

DO PROCEDIMENTO

Art. 7º Serão levados à arbitragem, negociação, conciliação, mediação todo e qualquer litígio relativo a direitos patrimoniais disponíveis envolvendo pessoa

jurídica ou física capaz, e ainda, as situações que envolvam interesse de ordem pública que possam ser homologadas via atividade Conciliatória e pelos Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária, desde que as partes possam ser atendidas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ FAESB, nos termos de seu Regimento.

Art. 8º A solicitação da arbitragem, negociação, conciliação ou mediação, bem como o convite à outra parte para dela participar, deverão ser formulados por escrito.

Art. 9º Quando a parte convidada não concordar em participar da arbitragem, negociação, conciliação ou mediação a parte solicitante será imediatamente comunicada acerca dessa situação, instruindo documentalmente se for o caso a ação judicial cabível à tutela de seu direito.

Art. 10º A cada sessão será lavrada ata ou termo, assinada pelas partes e pelo Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro, contendo o resumo das ocorrências e decisões havidas, cabendo uma cópia a cada uma das partes e outra ao processo.

TÍTULO III

DA REPRESENTAÇÃO OU ASSESSORAMENTO

Art. 11º As partes deverão participar do processo pessoalmente. Na impossibilidade comprovada de fazê-lo, podem se fazer representar por outra pessoa, com procuração pública que outorgue poderes de decisão.

Art. 12º As partes podem se fazer acompanhar por advogados e outros assessores técnicos ou de pessoas de sua confiança ou escolha, desde que estas presenças sejam convencionadas entre as partes e consideradas pelo Mediador, Negociador, Árbitro ou Conciliador úteis e pertinentes ao necessário equilíbrio do processo.

TÍTULO IV

DAS NORMAS GERAIS DO PROCEDIMENTO

Art. 13º O processo, em todos os casos, se inicia com uma entrevista, para os casos de processo da arbitragem, negociação, conciliação ou mediação que cumprirá os seguintes procedimentos:

- I – As partes deverão descrever a controvérsia e expor as suas expectativas;
- II – As partes serão esclarecidas sobre o processo da arbitragem, negociação, conciliação ou mediação, seus procedimentos e suas técnicas;
- III – As partes escolherão o Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro, nos termos do Título V, que poderá ser ou não aquele que estiver coordenando os trabalhos da entrevista;
- IV – Reunidas, após a escolha do Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro, e com a sua orientação, as partes devem firmar o contrato onde fiquem estabelecido:
 - a) A agenda de trabalho;
 - b) Os objetivos da arbitragem, negociação, conciliação ou mediação proposta;
 - c) As regras de procedimento, ainda que sujeitas a redefinição negociada, a qualquer momento, durante o processo;
 - d) Que não haverá custos das despesas administrativas, nem honorários ao Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro, tendo-se em vista a hipossuficiência das partes atendidas e o caráter social da prestação de serviços do Programa de Arbitragem, Negociação, Conciliação e Mediação do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ FAESB.

Parágrafo Único: Serão dispensadas as formalidades de elaboração dos procedimentos previstos neste artigo nas causas que sejam meramente homologatórias de Jurisdição Voluntária, nas quais apenas é realizada a

agenda do conciliador para condução e elaboração do acordo que será homologado junto à Atividade Jurisdicional competente.

TÍTULO V

DO CONCILIADOR, MEDIADOR, NEGOCIADOR OU ÁRBITRO

Art. 14º O compromisso com as pessoas envolvidas na controvérsia, a importância do instituto para a sociedade e a seriedade imprescindível ao seu exercício, exigem do Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro uma formação adequada e criteriosa que o habilite.

Art. 15º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro será escolhido livremente pelas partes em lista oferecida pelo Programa de Arbitragem, Negociação, Conciliação, Mediação, entre os professores orientadores do curso de Direito da FAESB, vinculados ao NPJ, bem como de seus auxiliares- alunos-estagiários do Curso de Direito.

Art. 16º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro, mediante uma série de procedimentos e de técnicas próprias, identificará os interesses das partes e construirá com elas, sem caráter vinculativo, opções de solução, visando consenso e/ou realização de acordo.

Art. 17º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro se autorizado pelas partes, poderá decidir inclusive por equidade, ou seja, não precisa estar baseado em lei, mas levará em conta os princípios gerais do direito, os usos e costumes, enfim, formas anteriores e até populares que, se utilizadas, podem resolver com eficácia o problema.

Art. 18º Na condução do procedimento, o Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro poderá dispensar formalidades que não impliquem em ilegalidade do ato, e adotar o que entender conveniente à celeridade dos ritos procedimentais, desde que estejam assegurados os princípios da igualdade, do contraditório e da ampla defesa das partes.

Art. 19º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro único escolhido poderá recomendar a mediação, sempre que a julgar benéfica ao propósito da arbitragem, negociação, conciliação ou mediação.

Art. 20º As reuniões de arbitragem, negociação, conciliação ou mediação são realizadas preferencialmente em conjunto com as partes.

Parágrafo Único – Havendo necessidade e concordância das partes, o Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro poderá reunir-se separadamente com cada uma das partes, respeitando o disposto no Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ da FAESB, quanto à igualdade de oportunidades e quanto ao sigilo nessa circunstância.

Art. 21º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro poderá conduzir os procedimentos da maneira que considerar apropriada, levando em conta as circunstâncias, o estabelecido na negociação com as partes e a própria celeridade do processo.

Art. 22º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro cuidará para que haja equilíbrio de participação, informação e poder decisório entre as partes.

Art. 23º Salvo se as partes dispuserem em contrário, ou a lei impedir, o Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro poderá aumentar ou diminuir qualquer prazo.

Art. 24º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro poderá interrogar o que entender necessário para o bom desenvolvimento do processo.

Art. 25º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro poderá solicitar às partes que deixem à sua disposição tudo o que precisar para sua própria inspeção ou a de

qualquer perito, bem como a apresentação de documentos, desde que entenda relevante para a sua análise.

Art. 26º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro poderá solicitar às partes que procurem toda e qualquer informação técnica e legal necessária para a tomada de decisões.

Art. 27º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro não poderá ser responsabilizado por qualquer das partes por ato ou omissão relacionada com a arbitragem, negociação, conciliação ou mediação conduzida, se agir de acordo com as normas desse regulamento, do respectivo Código de Ética, bem como, das regras com as partes acordadas.

Parágrafo Único: As disposições deste capítulo se aplicam no que couber às atividades do Conciliador, sendo características específicas destes os seguintes aspectos:

- I – O Conciliador não é escolhido pelas partes;
- II – O conciliador é um professor do Curso de Direito da FAESB, vinculado ao seu NPJ, auxiliado por aluno (s) devidamente matriculados no estágio supervisionado;
- III – O Conciliador atenderá em datas semanais previamente fixadas de acordo com os horários de funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas;
- IV – O Conciliador deverá sempre estar acompanhado do professor orientador que dará as instruções e orientações das partes submetidas à conciliação.

TÍTULO VI

Dos Impedimentos E Do Sigilo

Art. 28º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro fica impedido de atuar ou estar diretamente envolvido em procedimentos subsequentes à arbitragem, negociação, conciliação ou mediação em que atuou, exceto se houver disposição expressa em contrário.

Art. 29º As informações acerca da arbitragem, negociação, conciliação e mediação são confidenciais.

Parágrafo Único - O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro bem como, as partes ou terceiros que atuarem na arbitragem, negociação, conciliação ou

mediação, não poderão revelar fatos, propostas, bem como, quaisquer outras informações obtidas durante o procedimento.

Art. 30º Os documentos apresentados durante a arbitragem, negociação, conciliação ou mediação deverão ser devolvidos às partes, após a sua análise, a depender do caso, apenas serão arquivadas no Núcleo de Práticas Jurídicas

– NPJ FAESB cópias de documentos.

TÍTULO VII

DO ENCERRAMENTO

Art. 31º O processo da arbitragem, negociação, ou mediação encerra-se: I – Com a assinatura do termo de acordo pelas partes;

II – Por uma declaração conjunta das partes, dirigida ao Mediador, Negociador ou Árbitro com o efeito de encerrar a arbitragem, negociação ou mediação;

III – Por uma declaração escrita de uma parte para a outra, e para o Mediador, Negociador ou Árbitro, com o efeito de encerrar a arbitragem, negociação ou mediação.

Parágrafo Único: A Conciliação se extingue:

I – pela homologação do termo em juízo,

II – com a desistência das partes comunicada por escrito e assinada, III – com a ausência injustificada às conciliações,

IV – com a prática de atos que sejam contrários ao prosseguimento da conciliação, vg.: Comportamento beligerante, numerus apertus.

TÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32º Os casos omissos serão resolvidos Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ e pela Coordenação do Curso de Direito da FAESB, por decisão colegiada.

Parágrafo Único – Da decisão cabe recurso ao Colegiado do Curso de direito da FAESB e ao Conselho Superior da IES.

.Art. 33º Este Regulamento, apreciado pelo Núcleo Docente Estruturante e aprovado pelo Colegiado do Curso de Direito, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

7.5. REGULAMENTO DO TCC

Este regulamento tem por finalidade orientar o processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Bacharelado em Direito da FAESB, estabelecendo critérios e procedimentos gerais a serem adotados.

CAPÍTULO 1 – Das Disposições Preliminares

Art. 1º O presente regulamento disciplina o processo de elaboração, apresentação e avaliação de Trabalho de Conclusão do Curso de Direito da FAESB.

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC será realizado individualmente, por acadêmico devidamente matriculado na disciplina em questão podendo abordar tema teórico ou teórico-prático, com orientação dos docentes do Curso de Graduação em Direito e relatado sob a forma de uma MONOGRAFIA JURÍDICA.

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC deve propiciar aos alunos a oportunidade de demonstrar as competências adquiridas para resolver problemas complexos e/ou discutir cientificamente temas atuais e importantes da área jurídica.

CAPÍTULO 2 – Do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

Art. 4º O processo do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC compreende etapas sucessivas, a serem desenvolvidas ao longo dos semestres letivos em que o aluno estiver matriculado no Curso.

Parágrafo Único: no curso de Bacharelado em Direito da FAESB, o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC se constitui a partir de dois momentos (semestres) específicos: no penúltimo período/semestre na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I (constituição do projeto de pesquisa) e no último período/semestre na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II (elaboração e defesa do TCC);

Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC deve ser entregue ao professor-orientador, designado para este fim e nos setores instituídos neste regulamento para recebê-lo após a sua finalização.

Art. 6º A mudança de tema do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC somente pode ocorrer, a partir de proposta do aluno ou do professor- orientador, com parecer conclusivo deste.

CAPÍTULO 3 – Dos alunos e professores-orientadores

Art. 7º Os alunos do Curso de Bacharelado em Direito serão submetidos ao processo de orientação, para efeito de escolha do tema e elaboração do trabalho.

Art. 8º O aluno, dentre outros, tem os seguintes deveres específicos:

- I. Apresentar, primeiramente, ao professor-orientador um anteprojeto contendo: o tema, a justificativa da escolha do tema, os objetivos e bibliografia;
- II. Apresentar cronograma, com a supervisão do professor orientador, determinando as etapas a serem cumpridas e os prazos para a realização das tarefas;
- III. Cumprir o calendário divulgado pela coordenação do curso, para realização das atividades propostas na monografia;
- IV. Frequentar as reuniões convocadas pelo coordenador de curso, pelo coordenador de TCC do seu curso ou pelo seu professor-orientador;
- V. Manter contatos/encontros semanais com o seu professor-orientador, para discussão do trabalho acadêmico em desenvolvimento;
- VI. Elaborar a versão final da monografia, obedecendo as normas e instruções deste regulamento e outras, aprovadas pela coordenação de curso, quando for o caso;
- VII. Comparecer em dia, hora e local determinados pela coordenação de curso ou da coordenação de TCC para apresentar e defender a versão final de sua monografia, perante banca examinadora.

Art. 9º Todos os professores Bacharéis em Direito, devidamente vinculados ao Curso de Direito da FAESB podem ser indicados como professores orientadores, desde que possuam, no mínimo, curso de especialização. No entanto, tal orientação far-se-á adequando o interesse do professor-orientador com a sua área de atuação e disponibilidade. Definidas estas questões, professor-orientador e aluno estabelecerão, entre si, horário e local para reuniões semanais ou quinzenais de orientação.

Parágrafo primeiro: quanto ao local e horário da orientação, não existe obrigatoriedade para que a reunião seja em uma sala de aula ou na Coordenação de Curso. Porém, deve ser realizada nas dependências da FAESB ou do NPJ.

Parágrafo segundo: só haverá substituição do professor orientador mediante concordância deste, do professor substituto escolhido pelo aluno, do coordenador de TCC e do coordenador do curso, salientando que a troca de orientador não pode interferir nos

prazos estabelecidos para a entrega do trabalho (que não serão estendidos). Esta troca ficará documentada por escrito. (APÊNDICE A)

Parágrafo terceiro: o relacionamento entre professor orientador e aluno deve ser o mais profissional possível, o que implica em responsabilidades de ambas as partes. Qualquer problema entre orientador e aluno deverá ser comunicado ao coordenador do curso e ao coordenador de TCC o mais breve possível, para que sejam tomadas as providências cabíveis em cada caso.

Art. 10º Cabe ao professor-orientador:

- I. Orientar os alunos na escolha do tema e na elaboração e execução do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, sob a forma de monografia, desenvolvido ao longo do curso;
- II. Sugerir à coordenação de curso, normas ou instruções destinadas a aprimorarem o processo do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC;
- III. Acompanhar o desenvolvimento do TCC por meio de reuniões semanais ou quinzenais de orientação (obrigatoriamente nas dependências da FAESB ou no NPJ) em dia e hora combinados com o aluno e informados, através de relatórios mensais à coordenação de curso e coordenação de TCC. (APÊNDICE B)
- IV. Participar de reuniões, convocadas pelo coordenador do TCC, para análise do processo do Trabalho de Conclusão de Curso, assim como da avaliação dos alunos;
- V. Emitir relatórios periódicos, parciais e finais, sobre o desempenho e a avaliação dos acadêmicos, com vistas ao Trabalho de Conclusão de Curso;
- VI. Para os alunos que estiverem em elaboração da monografia, marcar dia, hora e local da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, perante banca examinadora.
- VII. Anotar as sugestões da banca examinadora durante a defesa do trabalho e acompanhar a inclusão das mesmas na elaboração do trabalho final a ser entregue pelo aluno.
- VIII. Um professor orientador pode orientar, no máximo, 8 (oito) trabalhos simultaneamente.

CAPÍTULO 4 – Da Defesa e Entrega Final do TCC

Art. 11º A entrega do TCC será feita à secretaria acadêmica, nos prazos estabelecidos em calendário pelo coordenador de curso ou coordenador de TCC, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias úteis da defesa, em 3 (três) vias encadernadas em espiral simples que serão entregues para os membros da Banca Examinadora respeitando as normas exigidas para trabalhos acadêmicos de monografia. (APÊNDICE C)

Parágrafo Único: a data da defesa do TCC estará disponível na coordenação do curso no início do semestre previsto para a mesma.

Art. 12º Na defesa pública, no que tange à fase disponibilizada à exposição do trabalho à banca, apenas o autor do TCC deverá fazer explanação.

Parágrafo Único: Deverá ocorrer fase de arguição acerca do trabalho pela banca examinadora e tem por objetivo auxiliar na constituição da nota do acadêmico-autor, bem como a autenticidade/concretude do TCC.

Art. 13º Após a defesa e aprovação do TCC, o aluno terá um prazo máximo 07 (sete) dias corridos, a contar da data da defesa, para os devidos ajustes e, em seguida, protocolar na secretaria acadêmica da FAESB a versão definitiva. em 2 (duas) vias, encadernadas em capa dura, na cor azul royal, com letras cor

dourada, acompanhadas de 1 (uma) cópia em CD ou Pen Drive, incluindo os slides da apresentação.

Art. 14º Os trabalhos devem respeitar o cronograma e prazos estabelecidos para serem avaliados no período corrente. O aluno que não entregar por escrito o Trabalho de Conclusão de Curso e/ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado, será automaticamente reprovado, podendo apresentar novo trabalho, somente no semestre letivo posterior, de acordo com o calendário acadêmico.

Parágrafo único: nesse caso, o aluno não participará da colação de grau no semestre, podendo colar grau no semestre seguinte ou em cerimônia reservada pela Direção Geral da IES.

Art. 15º Os alunos que não se inscreverem para a defesa do TCC no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o início do semestre letivo só poderá fazê-lo mediante preenchimento de requerimento próprio dirigido ao coordenador de curso, até no máximo 60 (sessenta) dias do início do semestre. (APÊNDICE D)

Parágrafo único: os prazos de entrega dos trabalhos e defesa não serão prorrogados.

Art. 16º O professor orientador possui plena autonomia e poder para impedir que um trabalho entre em processo de avaliação ou mesmo para reprovar o aluno a qualquer tempo, desde que com substância para tal decisão justificada, encaminhada e discutida na coordenação de curso e coordenação de TCC. Caso o orientador não avalize o trabalho realizado temendo pela sua reprovação ou acreditando que ele ainda não reúna condições de se dar como terminado, de acordo com seus critérios, é possível não autorizar a entrega pelo aluno.

CAPÍTULO 5 – Da avaliação do TCC

Art. 17º A avaliação do TCC será feita pelas três pessoas que participarão da banca examinadora, sendo composta pelo professor-orientador e mais dois professores do curso em que o aluno esteja vinculado/matriculado. Em casos especiais, a coordenação de curso poderá convidar professores externos para participar como membro da banca examinadora.

Parágrafo primeiro: o professor orientador, juntamente com a coordenação do curso e coordenação de TCC, indicará os professores que irão compor a banca examinadora e estes deverão ser preferencialmente da área do objeto do TCC. (APÊNDICE E)

Parágrafo segundo: todas as notas referentes à avaliação do TCC compreenderão valores entre zero (0) e dez (10) e ficarão sujeitas, nas composições, aos critérios de arredondamento estabelecidos pela FAESB.

Art. 18º A primeira nota de avaliação do professor-orientador com peso equivalente a 50% (cinquenta por cento) far-se-á de acordo com os seguintes itens: conhecimento teórico, domínio prático do tema, complexidade do trabalho, originalidade do trabalho, compatibilidade das conclusões com a proposta inicial e desempenho do aluno, fundamentação teórica, coerência temática, estrutura formal, bibliografia, objetividade e recursos utilizados. (APÊNDICE F)

Art. 19º As segunda e terceira notas serão atribuídas pela banca examinadora, julgados seu desempenho na apresentação, capacidade de argumentação nos questionamentos e apresentação do trabalho escrito, tendo peso equivalente a 50% do total. (APÊNDICE C)

Parágrafo Único: a defesa do Trabalho de Conclusão do Curso compreenderá exposição oral do conteúdo do mesmo, podendo ser objeto de arguição e deverá estender-se por tempo não superior a 20 minutos.

Art. 20º Com base no exame do trabalho escrito e da apresentação oral do mesmo, os membros da banca deverão chegar a um total de notas que corresponderão a três julgamentos finais (APÊNDICE G):

- Média maior ou igual a 9,0: trabalho aprovado com louvor;
- Média 7,0 a 8,9: trabalho aprovado
- Média inferior a 7,0: trabalho reprovado, devendo o TCC ser apresentado no próximo semestre letivo.
- Sem média: aprovado com ressalvas;

Art. 21º O aluno será considerado aprovado, quando no final da média, atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 22º Em casos de reprovação, os alunos reprovados têm o recurso perante o coordenador do curso e coordenador de TCC, que deverá ser apresentado por escrito dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de defesa. Feito isso, o coordenador do curso juntamente com o professor- orientador TCC e coordenador de TCC analisarão a procedência do pedido, determinando seu arquivamento definitivo ou em caso de aceitação das justificativas procederá da seguinte forma: nomeará uma nova banca examinadora e nova defesa. Esta banca tem um prazo de 15 (quinze) dias corridos para manifestar-se de forma definitiva sobre o assunto.

Art. 23º No caso de aprovado com ressalvas, os alunos deverão proceder à correção do trabalho de acordo com as sugestões feitas pela Banca Examinadora, entregando nova versão para avaliação em prazo estipulado pela mesma antes da colação de grau. Após nova avaliação feita pelos mesmos membros da banca, total ou parcialmente composta, se aprovado, o aluno participará da cerimônia de colação de grau. Se reprovado, procederá conforme instruções do artigo anterior.

Art. 24º A coordenação do curso publicará a relação dos alunos que procederam à entrega da prévia do TCC até a data prevista, com a devida anuência do professor orientador definindo a data, horário e local das defesas e a constituição das bancas examinadoras.

Parágrafo primeiro: as defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso são realizadas em sessão pública;

Parágrafo segundo: as notas finais serão publicadas após a entrega final do Trabalho de Conclusão de Curso, em versão definitiva.

Parágrafo terceiro: o trabalho final deverá ser acompanhado de autorização do aluno para divulgação do seu trabalho em repositório no site da IES, bem como para consulta pública na biblioteca.

CAPÍTULO 6 – Das disposições gerais

Art. 25º É de inteira responsabilidade do aluno a verificação de seus prazos e obrigações junto à secretaria acadêmica, coordenação de curso e coordenação de TCC.

Art. 26º Todas as suspeitas de fraude acadêmica, seja a utilização de trabalhos já realizados, nesta ou em outras instituições, seja o recorte de partes de outros trabalhos, serão rigorosamente verificadas.

Parágrafo único: em caso de confirmação das suspeitas será nomeada uma comissão de ética presidida pelo Diretor Acadêmico, com a presença do coordenador do curso, coordenador de TCC e o professor orientador do TCC que irão analisar a extensão e a gravidade do plágio acadêmico, ficando o aluno passível de aplicação das normas disciplinares da FAESB.

Art. 27º É vedada orientação de TCC nos meses de recesso escolar e férias, salvo em casos de matrícula em regime excepcional de estudos.

Art. 28º Os trabalhos apresentados e aprovados pela banca examinadora estarão à disposição dos alunos para consulta na Biblioteca da FAESB.

CAPÍTULO 7 - Das disposições finais

Art. 29º Os casos omissos e as interpretações deste Regulamento devem ser resolvidos pelas coordenações de curso e coordenações de TCC, com recurso, em instância final, para o colegiado de curso e Direção da IES.

Art. 30º Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela Direção da IES.

APÊNDICE A

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE PROFESSOR (A)
ORIENTADOR (A)



Solicito, de acordo com o estabelecido no Art. 9º do Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC, substituição do/a professor/a orientador/a.

ALUNO/A	
MATRÍCULA	
TEMA	
PROFESSOR/A ORIENTADOR/A ATUAL	
NOME	
ASSINATURA	
PROFESSOR/A ORIENTADOR/A PROPOSTO/A	
NOME	
ASSINATURA	
MOTIVO	

VALENÇA - BA, de

de

.

Assinatura do/a aluno/a

**APÊNDICE B****NOMES DOS ALUNOS: 1)**

TÍTULO DO TRABALHO:

PROFESSOR-ORIENTADOR:

CURSO:

Data	Horário (início/término)	Atividade Desenvolvida	Rubrica		
			Orientador	Aluno 1	Coord. TCC

APÊNDICE C**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

A estrutura do TCC deve estar de acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) que obedece à seguinte estrutura: elementos pré- textuais, textuais e pós-textuais.

Os elementos pré-textuais são compostos de:

- Capa (obrigatório)
- Lombada (opcional)
- Folha de rosto (obrigatório)
- Errata (opcional)
- Folha de aprovação (obrigatório)
- Dedicatória (opcional)
- Agradecimentos (opcional)
- Epígrafe (opcional)
- Resumo na língua vernácula (obrigatório)
- Resumo em língua estrangeira (obrigatório)
- Lista de ilustrações (opcional)
- Lista de abreviaturas e siglas (opcional)
- Lista de símbolos (opcional)
- Sumário (obrigatório)

Os elementos textuais são compostos de:

- Introdução
- Desenvolvimento
- Conclusão

Os elementos pós-textuais são compostos de:

- Referências (obrigatório)

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021. Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018.

BRASIL. Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025. Dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria MEC nº 378, de 19 de maio de 2025. Regulamenta os formatos de oferta dos cursos de graduação.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

BRASIL. Comissão Nacional para os ODS. Relatório Local Voluntário de Valença - BA. 2025.

IBGE. Cidades e Estados. Valença - BA. Dados territoriais e demográficos mais recentes disponíveis. Consulta em setembro de 2026.

- Glossário (opcional)
- Apêndice (opcional)
- Anexo (opcional)
- Índice (opcional)

Em caso de dúvidas, a IES possui um Manual de Normalização de Trabalhos Científicos para normalização de referências e apresentação de trabalhos acadêmicos que está de acordo com as normas da ABNT, disponível para consulta no site.

APÊNDICE D

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO TCC

Solicito, de acordo com o estabelecido no Art. 15º do Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão do Curso de Direito, matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

ALUNO/A	
MATRÍCULA	
TELEFONES	



E-mail	
TEMA	
APRESENTAÇÃO DO TEMA	
PROFESSOR/A ORIENTADOR/A	

VALENÇA - BA,

de

de

Assinatura do/a Professor/a orientador/a

Assinatura do aluno

APÊNDICE E

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

Do (a): Professor (a) Orientador (a) Para: COORDENAÇÃO DE TCC

Eu,

Professor

(a)

em comum acordo com o (a) aluno (a)

, sugerimos para compor a Banca Examinadora do TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO com o título

os seguintes membros:

1.

2.

Sendo o dia / / às horas, a data para apresentação do TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, e os recursos didáticos necessários são

Aproveito a oportunidade para informar que a nota do (a) aluno (a), referente aos trabalhos intermediários, é ().

Aguardando a homologação da Banca Examinadora pela Coordenação do Curso de subscrevemo-nos

Atenciosamente.

Professor (a) Orientador (a)

Banca aprovada pela Coordenação do curso de

em / /

APÊNDICE F

AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

DADOS DO ALUNO
Nome:
Título do Trabalho:

ESCLARECIMENTOS SOBRE OS ITENS AVALIADOS

SOBRE O TRABALHO ESCRITO

- I. CONHECIMENTO TEÓRICO é o nível demonstrado de informação atualizada sobre os trabalhos mais representativos publicados na área.
- II. DOMÍNIO PRÁTICO DO TEMA é a capacidade de utilizar as informações teóricas selecionadas aplicando-as adequadamente, seja em termos de análise de uma situação concreta, seja em nível de intervenção na realidade.
- III. COMPLEXIDADE DO TRABALHO - corresponde a dois aspectos: de um lado cabe checar o processo de produção do trabalho, no nível das dificuldades para a coleta de dados e acesso a informações compatíveis, bem como avaliar as dificuldades intrínsecas de estudo do tema proposto. Cabe checar também o produto do trabalho em termos da sua contribuição para a área de conhecimento em que se insere. Neste sentido, deve ser avaliada a capacidade do aluno de propor soluções diferenciadas e adequadas à problemática dissertada na monografia, bem como a capacidade de integrar as principais contribuições dos autores consultados, com sensibilidade e senso crítico.
- IV. COMPATIBILIDADE DAS CONCLUSÕES COM A PROPOSTA INICIAL
 - ela implica na análise do nível de consistência lógica do trabalho, avaliação quanto à adequação da metodologia e dos dados coletados aos objetivos propostos, e do grau da clareza nas conclusões apresentadas.

SOBRE A PARTE METODOLÓGICA

- I. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA deve expressar o conjunto de idéias ou teorias que orientaram o desenvolvimento do trabalho. De forma operacional, esta fundamentação fica patente no trabalho pela indicação expressa pelo autor representativo (que fez escola) da área em questão, de uma teoria de renome ou de um modelo já defendido em trabalhos anteriores.
- II. COERÊNCIA TEMÁTICA diz respeito à ordenação lógica e consistente do conteúdo do trabalho. Tema, objetivos a atingir, as hipóteses elaboradas e metodologia escolhida para pesquisa devem afinar-se e apresentar-se de forma particular, ou seja: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão.
- III. ESTRUTURA FORMAL trata da apresentação gráfica da monografia e sua construção de acordo com os padrões ortográficos e metodológicos vigentes.

- IV. BIBLIOGRAFIA refere-se ao conjunto de obras consultadas cuja indicação no trabalho é absolutamente indispensável. Devem ser levadas em conta, neste caso, regras rígidas para correta reprodução de referências bibliográficas.

SOBRE A APRESENTAÇÃO

O aluno deverá decidir, com o apoio do professor orientador, qual a melhor forma de apresentar o trabalho diante da Banca Examinadora, no sentido de otimizar sua participação buscando a objetividade, clareza, criatividade, recursos utilizados e, acima de tudo, demonstrar domínio do tema desenvolvido, observando o tempo estabelecido para esta tarefa.

APÊNDICE G

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO TCC

DADOS DO ALUNO			
Nome:			
Título do Trabalho:			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Av1 Orientador	Av2 Membro da banca	Av3 Membro da banca
SOBRE O TRABALHO ESCRITO			
Subtotal			
SOBRE A PARTE METODOLÓGICA			
Subtotal			
SOBRE A APRESENTAÇÃO			
Subtotal			



Média aritmética das notas dos membros da banca	
Total das notas do orientador X 0,50	
Média aritmética da soma das notas dos membros da banca X 0,50	
Resultado final: soma dos resultados das notas do orientador e dos membros da banca	